



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
23 de Março de 2026

ANO CXXXIV DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.570

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| GABINETE DO GOVERNADOR .....                 | PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | PÁG. 6  |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | PÁG. 8  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....           | PÁG. 9  |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                       | PÁG. 10 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....                                              | PÁG. 11 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....                                                | PÁG. 13 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....              | PÁG. 13 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 14 |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... | PÁG. 17 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....     | PÁG. 18 |

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....                           | PÁG. 18 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | PÁG. 26 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | PÁG. 28 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 31 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 32 |

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....            | PÁG. 36 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 38 |

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO<br>DE DESENVOLVIMENTO<br>AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... | PÁG. 39 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                           | PÁG. 39 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                   | PÁG. 40 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....  | PÁG. 42 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....                                 | PÁG. 43 |

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO<br>DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... | PÁG. 43 |
|-------------------------------------------------------|---------|

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,<br>CLIMA E SUSTENTABILIDADE .....              | PÁG. 43 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 49 |

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... | PÁG. 50 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                                      | PÁG. 51 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....               | PÁG. 55 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....                           | PÁG. 56 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                              | PÁG. 56 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                                   | PÁG. 67 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....                   | PÁG. 68 |

|                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO<br>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... | PÁG. 69 |
|--------------------------------------------------------------|---------|

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... | PÁG. 70 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....       | PÁG. 75 |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....           | PÁG. 77 |

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... | PÁG. 77 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....   | PÁG. 77 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....    | PÁG. 80 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 87 |

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... | PÁG. 89 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                        | PÁG. 97 |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... | PÁG. 98 |
|---------------------------------------|---------|

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE<br>RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... | PÁG. 99 |
|----------------------------------------------------------------------|---------|

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... | PÁG. 99 |
|------------------------------------------------|---------|

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... | PÁG. 99 |
|-----------------------------------------|---------|

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br>MINERAÇÃO E ENERGIA ..... | PÁG. 99  |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....                                                     | PÁG. 103 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ .....                            | PÁG. 103 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA<br>DE MICROCRÉDITO-CREDCIDAÇÃO .....           | PÁG. 104 |

|                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....                                                      | PÁG. 104 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....                                                             | PÁG. 104 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                                                    | PÁG. 104 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS<br>DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 105 |

|                                                                                                         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE<br>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... | PÁG. 105 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                                              | PÁG. 106 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                            | PÁG. 106 |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... | PÁG. 106 |
|-----------------------------------------------|----------|

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... | PÁG. 108 |
|---------------------------------------|----------|

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... | PÁG. 109 |
|------------------------------------|----------|

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| TRIBUNAIS DE CONTAS<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 111 |
|-------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO<br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 116 |
|------------------------------------------------------------------|----------|

|                    |          |
|--------------------|----------|
| MUNICÍPIOS .....   | PÁG. 119 |
| PARTICULARES ..... | PÁG. 126 |
| EMPRESARIAL .....  | PÁG. 126 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélcio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAADO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3251-7810

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 015/2026-GG  
Belém, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local  
Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 271/23, de 24 de fevereiro de 2026, que "Reconhece a atividade estética de bronzeamento – Personal Bronze, como atividade profissional para estimular o setor econômico, no âmbito do Estado do Pará".  
O veto fundamenta-se na existência de inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência privativa da União para legislar sobre condições para o exercício de profissões, nos termos do art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.  
A proposta, ao reconhecer a atividade como profissão, intervém em matéria reservada à legislação federal, ocasionando sobreposição normativa em face da Lei Federal nº 13.643, de 3 de abril de 2018, que Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética.  
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.271, DE 17 DE MARÇO DE 2026\*

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva e regulamenta a Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, que disciplina a atividade de pesca esportiva no Estado do Pará.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009 e na Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, e  
Considerando a necessidade de o Estado do Pará dispor de um Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva e de um organismo interinstitucional, consultivo e deliberativo, com funcionamento permanente, para a adoção de um conjunto de medidas em prol da promoção do desenvolvimento sustentável da pesca amadora e esportiva; e  
Considerando o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA) 2024 - 2034, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA),  
DECRETA:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva e regulamenta a Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, que disciplina a atividade de pesca esportiva no Estado do Pará.  
§ 1º O Programa de que trata o caput deste artigo tem, como objetivo, disciplinar as atividades de pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, estejam relacionadas à pesca amadora e esportiva em lagos, rios, igarapés, baías e estuários localizados nos limites geográficos do Estado do Pará.  
§ 2º Em Unidades de Conservação Estaduais e áreas de acordo de pesca, a realização das atividades de pesca amadora e esportiva obedecerá às disposições previstas neste Decreto, sem prejuízos das normas específicas.

CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por:  
I - pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;  
II - pesca amadora: pesca realizada com finalidade de lazer, turismo e desporto, sem finalidade comercial;  
III - pesca esportiva: tipo de pesca amadora, praticada por pessoa física ou jurídica na modalidade "pesque e solte", na qual o pescado é devolvido vivo ao seu habitat;  
IV - pesca recreativa: pesca amadora praticada por pessoa física ou jurídica com finalidade de lazer, que não depende do pescador do produto da pesca para sua subsistência ou obtenção de renda;  
V - pesca profissional: pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica;  
VI - pesca comercial: atividade de captura de peixes e outros organismos aquáticos realizada com o objetivo de vender o produto no mercado, gerando lucro, geralmente em grande escala e utilizando embarcações e equipamentos específicos;

VII - pesque e solte: modalidade de pesca amadora praticada por pessoa física ou jurídica, na qual o pescado é devolvido vivo ao seu habitat natural logo após a captura;  
VIII - cota zero: proibição de transporte e comercialização de qualquer quantidade de pescado oriundo da prática da pesca;  
IX - pescador amador: pessoa física, brasileira ou estrangeira, que pratica a pesca com finalidade de lazer ou desporto, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, sem fins comerciais, licenciado ou dispensado da licença pela autoridade competente;  
X - pescador amador esportivo: pessoa física, brasileira ou estrangeira, licenciada ou dispensada da licença pela autoridade competente, que pratica a pesca esportiva, praticante do "pesque e solte";  
XI - pescador amador recreativo: pessoa física brasileira, licenciada ou dispensada da licença pela autoridade competente, que pratica a pesca recreativa;  
XII - recursos pesqueiros: os animais e vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;  
XIII - lagoa marginal: os alagados, alagadiços, lagos, lagoas, banhados, canais ou poços naturais situados em áreas alagáveis da planície de inundação, que apresentam comunicação permanente ou intermitente com o rio principal ou canais secundários, podendo, em alguns casos, ser alimentados exclusivamente pelo lençol freático;  
XIV - isca natural: todo atrativo, vegetal ou animal, vivo ou morto, inteiro ou em partes, ao natural ou processado, que serve como alimento aos peixes;  
XV - isca artificial: todo artefato não alimentar usado como atrativo na pesca;  
XVI - condutores de turismo de pesca amadora: pessoa física ou jurídica capacitada por instituições públicas ou privadas; e  
XVII - infraestrutura em turismo de pesca: instalações, equipamentos e serviços projetados para atender às necessidades dos pescadores esportivos.

CAPÍTULO III  
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da pesca amadora e esportiva:  
I - garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros na prática da atividade de pesca amadora e esportiva;  
II - propor a aprovação de normas de proteção dos recursos aquáticos;  
III - elaborar o planejamento ambiental para a criação e manutenção das reservas de pesca amadora esportiva e sítios pesqueiros;  
IV - incentivar a criação das reservas de pesca amadora esportiva e sítios pesqueiros;  
V - formar banco de dados para o planejamento e controle da atividade de pesca amadora e esportiva;  
VI - incentivar o fluxo turístico nas reservas de pesca amadora e esportiva e nos sítios pesqueiros;  
VII - definir áreas para a prática da pesca amadora e esportiva e indicar a criação de áreas aquáticas delimitadas para a gestão sustentável da pesca amadora e esportiva e do turismo de pesca;  
VIII - promover a geração de renda e emprego para as comunidades pesqueiras;  
IX - integrar a pesca amadora e esportiva aos acordos de pesca como estratégia de conservação dos estoques pesqueiros; e  
X - apoiar eventos de competição entre pescadores amadores e esportivos, especialmente na modalidade "pesque e solte".

CAPÍTULO IV  
DO COMITÊ DE GESTÃO DA PESCA AMADORA E ESPORTIVA

Art. 4º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva tem caráter propositivo e mobilizador, com a finalidade de auxiliar e apoiar o desenvolvimento da pesca amadora e esportiva, bem como dos projetos e atividades dele derivados.  
Art. 5º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva será composto por 2 (dois) representantes, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos seguintes órgãos e entidades:  
I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SE-MAS);  
II - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);  
III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);  
IV - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR);  
V - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP);  
VI - Associações de Pescadores Esportivos; e  
VII - segmento da iniciativa privada de promoção da pesca esportiva.  
§ 1º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva será coordenado pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).  
§ 2º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva realizará, no mínimo, 2 (duas) ações anuais conjuntas para o desenvolvimento da pesca amadora e esportiva no Estado do Pará.  
§ 3º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva será vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), que disporá de sua estrutura de pessoal e operacional para as atividades do Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva.  
§ 4º O Comitê de Gestão da Pesca Amadora e Esportiva terá caráter permanente e seus membros poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério dos respectivos titulares.

CAPÍTULO V  
DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA E ESPORTIVA

Art. 6º São objetivos do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva:  
I - estruturar políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento da pesca amadora e esportiva;  
II - incentivar a participação do Poder Público, empresas de turismo e das



comunidades ribeirinhas nas práticas voltadas para a pesca amadora e esportiva;

III - promover a capacitação da cadeia da pesca amadora e esportiva;

IV - apoiar eventos de competição entre pescadores amadores e esportivos, especialmente na modalidade “pesque e solte”; e

V - criar banco de dados para estimular, fortalecer e valorizar a pesca amadora e esportiva.

## CAPÍTULO VI

### DAS REGRAS DE ORDENAMENTO

Art. 7º. Poderá ser solicitada, a qualquer tempo, ao órgão ambiental competente, a criação de áreas com regime de cota zero, desde que atendidos os seguintes critérios:

I - apreciação técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

II - inexistência de prejuízo ao modo de vida das comunidades pesqueiras tradicionais;

III - objetivo de recuperação de estoques pesqueiros; e

IV - fortalecimento e valorização da pesca amadora e esportiva no Estado do Pará.

§ 1º Nas áreas de implementação de cota zero, é permitida a pesca de subsistência praticada pela população ribeirinha, sendo vedada a pesca comercial ou profissional.

§ 2º A criação de áreas com regime de cota zero ocorrerá por meio de ato da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 3º Fica permitido o uso da Carteira Nacional de Pesca Amadora e Esportiva em todo o território do Estado do Pará.

#### Seção I

##### Dos petrechos de pesca

Art. 8º São permitidos ao pescadores amadores e esportivos os seguintes petrechos de pesca:

I - linha de mão;

II - caniço simples; e

III - vara com molinete ou carretilha.

§ 1º Fica permitido o uso de equipamentos de suporte ao pescador para contenção do peixe, tais como puçá, alicates e similares, desde que não sejam utilizados para capturar peixes.

§ 2º Fica proibido o uso de aparelhos de respiração manual ou artificial durante a prática da pesca subaquática.

§ 3º Fica proibida a pesca com aparelhos, apetrechos ou substâncias não autorizadas.

§ 4º Em locais abrangidos por acordo de pesca, somente serão permitidos os petrechos previstos em atos normativos vigentes, homologados pelo órgão ambiental competente.

Art. 9º Fica permitido o uso de isca natural, desde que autorizada por legislação vigente, e de isca artificial na pesca amadora e esportiva.

#### Seção II

##### Das infraestruturas de apoio à pesca esportiva

Art. 10. Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) emitir licenças ou autorizações que atestam a viabilidade de instalação, operação e ampliação das infraestruturas de apoio à pesca esportiva, quando couber.

Parágrafo único. Os pescadores amadores e esportivos que atuem no Estado do Pará deverão emitir declaração simples, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

#### Seção III

##### Dos limites de captura e transporte

Art. 11. É vedada a comercialização do recurso pesqueiro capturado na prática da pesca amadora e esportiva.

Art. 12. Fica permitido ao pescador amador recreativo o transporte de até 5 kg (cinco quilos) de pescado, acrescido de 1 (um) exemplar, na pesca em águas continentais e estuarinas, destinados unicamente para consumo próprio, salvo as espécies protegidas pelas normas vigentes.

Art. 13. Fica permitido ao pescador amador recreativo o transporte de até 10 kg (dez quilos) de pescado, acrescido de 1 (um) exemplar, na pesca em águas marinhas, destinados unicamente para consumo próprio, salvo as espécies protegidas pelas normas vigentes.

Parágrafo único. O pescador amador recreativo não poderá transportar o exemplar classificado como troféus oriundos de torneios de pesca.

Art. 14. O pescador amador esportivo será enquadrado na categoria de “pesque e solte”, conforme as definições previstas neste Decreto, sendo permitido, conforme legislação em vigor, o consumo no local de pesca somente para saciar a fome, quando necessário, respeitada a cota por pescador e excluindo-se o exemplar classificado como troféu.

Art. 15. Fica proibido ao pescador amador recreativo armazenar ou transportar pescado em condições que dificultem ou impeçam sua inspeção e fiscalização, tais como na forma de postas, filés ou sem cabeça.

## CAPÍTULO VII

### DOS TORNEIOS DE PESCA AMADORA E ESPORTIVA

Art. 16. O ato autorizativo para a realização de torneios de pesca amadora e esportiva será concedido mediante a apresentação dos documentos previstos no Termo de Referência disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 17. A realização de torneios de pesca amadora e esportiva será permitida exclusivamente na modalidade “pesque e solte”, devendo ser utilizado sistema de aferição que possibilite a devolução dos exemplares capturados vivos ao ambiente natural.

§ 1º Nos torneios de pesca amadora e esportiva, a captura, a medição e a soltura dos peixes deverão ocorrer no mesmo local em que foram capturados, sendo vedado seu transporte para quaisquer outros locais.

§ 2º Somente será permitido o confinamento, por um curto período, de peixes capturados durante o torneio, desde que sejam soltos logo após o fim da competição.

§ 3º A organização do evento deverá garantir, por meio do regulamento, que os peixes sejam corretamente manuseados, mantidos em água de

boa qualidade e com oxigenação adequada, sob responsabilidade de um profissional técnico habilitado.

Art. 18. A realização de torneios e campeonatos de pesca amadora e esportiva nos limites do Estado do Pará está condicionada à emissão de autorização prévia do órgão ambiental competente.

§ 1º A solicitação para realização de torneios e campeonatos de pesca amadora e esportiva deverá ser acompanhada do regulamento para competição, conforme Termo de Referência disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 2º Os pedidos de autorização, contendo informações sobre o local, data e horário em que as competições serão realizadas, devem ser encaminhados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do evento, sendo que os promotores só poderão iniciá-lo após a expedição da autorização.

§ 3º A autorização concedida para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora e esportiva terá validade equivalente ao período de duração do evento informado no pedido.

## CAPÍTULO VIII

### DAS RESERVAS E SÍTIOS PESQUEIROS

Art. 19. Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) exercer a gestão ambiental da atividade de pesca amadora e esportiva no território do Estado do Pará.

Art. 20. As reservas de pesca amadora e esportiva e os sítios pesqueiros serão criados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), mediante proposta formulada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá formular proposta de criação de sítio pesqueiro por solicitação de particular que possua, na área de sua propriedade, elemento do sistema hídrico de expressiva piscosidade.

## CAPÍTULO IX

### DO MONITORAMENTO

Art. 21. As infraestruturas especializadas em turismo de pesca amadora e esportiva deverão realizar o monitoramento das espécies capturadas durante as operações de pesca e encaminhar, anualmente, relatório ao órgão ambiental competente.

Art. 22. Nos torneios de pesca amadora e esportiva, é obrigatório o envio do Relatório de Competição ao órgão ambiental estadual, conforme modelo estabelecido no Termo de Referência disponibilizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 1º O Relatório de Competição de Pesca Amadora e Esportiva deverá ser encaminhado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento, sendo de responsabilidade exclusiva do organizador da competição.

§ 2º O Relatório de Competição de Pesca Amadora e Esportiva deverá conter o registro do comprimento total (cm) de, pelo menos, 5 (cinco) indivíduos de cada espécie capturada, observadas as exigências técnicas previstas neste Decreto.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como as embarcações utilizadas na pesca, devem estar previamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme estabelecido na legislação específica.

Art. 24. O pescador amador, durante a prática da pesca ou no transporte do produto da pescaria, deve portar documento de identificação pessoal e o registro de Pescador Amador válido, conforme os dispositivos deste Decreto, nos termos do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), sem prejuízo do cumprimento das demais normas específicas vigentes.

Art. 25. O não cumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e demais legislações cabíveis.

Art. 26. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá editar atos normativos complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 27. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 610, de 4 de dezembro de 2012;

II - o Decreto nº 3.551, de 6 de julho de 1999; e

III - o Decreto nº 3.553, de 6 de julho de 1999.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2026.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\*Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.566, de 18 de março de 2026.**

**Protocolo: 1306234**

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMUEL JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1306232**

DECRETO Nº 5240, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 19.224.880,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.224.880,88 (Dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                           | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071010445115087722 - SEOP        | 02500000001 | 449051              | 42.437,82     |
| 0810127121212978338 - SEEL       | 02500000001 | 339039              | 51.926,48     |
| 151011339215128421 - SECULT      | 02759000017 | 335041              | 689.446,44    |
| 151011339215128421 - SECULT      | 02759000017 | 339039              | 1.000.000,00  |
| 1610112121215117674 - SEDUC      | 02550000004 | 339039              | 3.085.489,11  |
| 161011278515116413 - SEDUC       | 02544000000 | 339092              | 6.265.938,61  |
| 331011412212978338 - SEMU        | 62500000001 | 449052              | 2.357.884,84  |
| 472011336115118904 - FCG         | 02500000001 | 339039              | 568.000,00    |
| 782011957314902218 - FAPESPA     | 62500000001 | 339018              | 244.000,00    |
| 792011854115278365 - IDEFLOR-Bio | 02759000056 | 334041              | 799.999,80    |
| 792031812212978338 - FCA         | 02759000016 | 339030              | 28.652,80     |
| 792031812212978338 - FCA         | 02759000016 | 449052              | 1.469.603,00  |
| 901011030215071361 - FES         | 02706311068 | 449051              | 2.621.501,98  |
| TOTAL                            |             |                     | 19.224.880,88 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.544, de 05 de março de 2026.

DECRETO Nº 5278, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 202.668.809,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 202.668.809,17 (Duzentos e dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e nove reais e dezessele centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR          |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| 071011751214897568 - SEOP             | 61500000001 | 339039              | 3.123,89       |
| 141012060815282233 - SEDAP            | 02759000035 | 335041              | 1.190.685,28   |
| 251010309215088893 - PGE              | 01501000001 | 339040              | 150.000,00     |
| 362011424415002263 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 335041              | 365.000,00     |
| 401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL    | 01500000001 | 339039              | 150.000,00     |
| 691012369515282293 - SETUR            | 01500000001 | 339039              | 80.000,00      |
| 901011030115078874 - FES              | 01500100203 | 334141              | 730.000,00     |
| 911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD   | 01500100102 | 319113              | 200.000.000,00 |
| TOTAL                                 |             |                     | 202.668.809,17 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                              | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR          |
|-------------------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| 141012060815288704 - SEDAP          | 02759000035 | 339039              | 1.190.685,28   |
| 161011236215118906 - SEDUC          | 01500100102 | 319011              | 200.000.000,00 |
| 171022884300090006 - Enc. SEFA      | 01500000001 | 329021              | 3.123,89       |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 01500000001 | 339039              | 1.325.000,00   |
| 911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD | 01501000001 | 319113              | 150.000,00     |
| TOTAL                               |             |                     | 202.668.809,17 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5279, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.709.004,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.709.004,52 (Três milhões setecentos e nove mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011212215112184 - SEDUC | 02569311006 | 449092              | 2.000.000,00 |
| 161011212215117674 - SEDUC | 02550000004 | 339092              | 934.306,41   |
| 901011030215078288 - FES   | 02659000032 | 339030              | 374.698,11   |
| 901011030215078288 - FES   | 02659000032 | 339039              | 400.000,00   |
| TOTAL                      |             |                     | 3.709.004,52 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1306223

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0158/2026-CRG, de 20 de março de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2427816.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 19/03/2026, o gozo de férias do servidor MATHEUS CASTANHO VIRGULINO Id. Funcional nº 5968315/2, concedido por meio da Portaria nº 0078/2026 – CRG, de 09/02/2026, publicada no DOE 36.530 de 10/02/2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1305901

PORTARIA Nº 0159/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2423640;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 23 a 25/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                  | Objetivo                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0160/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2423187;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TERRA SANTA/PA, no período de 21 a 24/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                       | Objetivo                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0161/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2423457;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de FARO/PA, no período de 21 a 24/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                                                   | Objetivo                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |
| SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.                                  |                                                                   |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2026.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0162/2026-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2423393;  
RESOLVE:  
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 21 a 24/03/2026.

| Servidor                                                                                                                                   | Objetivo                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |
| BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5986228/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria do Cerimonial.   |                                                                   |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de março de 2026.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1306215**

**PORTARIA Nº 657/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2402379,  
R E S O L V E:  
autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, no período de 9 a 11 de abril de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 658/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2430358,  
R E S O L V E:  
exonerar ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 20 de março de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 659/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2422676,  
R E S O L V E:  
nomear WALMIR HENRIQUE MORAES MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 660/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2355996,  
R E S O L V E:  
nomear MIRLENI FERREIRA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 20 de março de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 661/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2430108,  
R E S O L V E:  
nomear ANA CLÁUDIA LOBO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de março de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 662/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2430108,  
R E S O L V E:  
nomear JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle Técnico e Estatístico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de março de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 663/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2430108,  
R E S O L V E:  
nomear ROSÂNGELA MAGNO PEREIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 20 de março de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 664/2026-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ALEXANDRE DE ALMEIDA CORRÊA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Serviços, GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).  
II. nomear ROBERTO FAVACHO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 112/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2343292; RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o SUB TEN PM RG 27742 GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1305894**

**PORTARIA Nº 111/2026 – GAB/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2398763; RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 22029 MARLOS BARBOSA SACRAMENTA, pelo período correspondente à vigência do quarto termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, e observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1305893**

**PORTARIA Nº 114/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2413039; RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES.

Art. 2º- Fica agregado o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1306149**

**PORTARIA Nº 113/2026 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2413039; RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1306148**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 510/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período; 21 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 511/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período; 21 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 512/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período; 22 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilsiene Diniz Silva; 2º TEN RR QOAPM; 54194681/1; DGA. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 513/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO LUÍS/MA; Período; 22 a 28/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Germano Pompeu Almeida Junior; CB PM; 5898992/2; DGI; 274,53; 3.568,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 514/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período; 19 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.909,31. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 515/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: ORIXIMINÁ/PA; Período; 19 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 1.909,31. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 516/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 464/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de Subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: FARO/PA; Período; 18 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 1.844,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 517/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 447/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de Subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, Destino: TERRA SANTA/PA; Período; 18 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Mendonça de Pádua; 2º SGT BM; 54184951/1; DGI; 146,87; 2.056,18; Thainara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/2; DGI; 131,76; 1.844,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 518/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 463/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período;

18 a 26/03/2026; Quantidade de diárias; 8; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.976,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 519/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 449/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 26/03/2026; Quantidade de diárias; 8; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Coordenador; 5964391/3; DGA; 247,07; 1.976,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 520/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 469/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 29/03/2026; Quantidade de diárias; 11 (alimentação) 11 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM RR; 51964260/1; DGA; 146,87; 3.231,14. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 521/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 448/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: FARO/PA; Período; 18 a 25/03/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM RR; 5388937/2; DGI; 146,87; 2.056,18. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

#### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 522/2026 – DI/CMG, DE 20 de março de 2026**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 467/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 18 a 29/03/2026; Quantidade de diárias; 11; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Antonio Limonge Valente; Assessor Administrativo III; 5992416/1; DGA; 247,07; 2.717,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1306219**

#### **PORTARIA Nº 26/2026 – CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023, e

Considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no D.O.E. nº 36.569, de 20 de março de 2026, que nomeou CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado,

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento, com lotação no Departamento Geral de Administração, cumulativamente com a função que exerce, em virtude da exoneração do titular do cargo;

II - DELEGAR ao militar supracitado a competência de ordenador de despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros deste órgão;

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026 e revogando-se a Portaria nº 053/2022 – CMG, publicada no DOE 35.048, de 15 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1306230**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### **PORTARIA Nº 186/2026-PGE.G., DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para validação das definições dos termos do Projeto Tesouro desenvolvido pela Procuradoria Consultiva - PCON.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, Procuradora do Estado, matrícula nº 5930952/1;

- Maria Elisa Brito Lopes, Procuradora do Estado, matrícula nº 54196201/2;

- Robina Dias Pimentel Viana, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188284/1;

- Fabíola de Melo Siems, Procuradora do Estado, matrícula nº 5703107/2;

- Ligia de Barros Pontes Sefer, Procuradora do Estado, matrícula nº 5896490/1;

- Bruno Henrique Alves Salomão, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;

- Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Procuradora do Estado, matrícula nº 5707544/2;

- Roberta Carvalho da Silva, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969519/1;

- Giselle Benarroch Barcessat Freire, Procuradora do Estado, matrícula nº 5747651/1;

- Flávia Góes Costa Ribeiro, Assessora, matrícula nº 5910606/3;

- Camyla Galeão de Azevedo, Assessora, matrícula nº 5927492/2;

- Ana Margarida Vianna Rodrigues, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5761689/3;

- Luciano Júnior Silva da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5931495/3;

- Karina de Oliveira Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 54189737/3;

- Ghessika Amanda Miranda Maciel, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5912460/3;

- Larissa Cerqueira Ferraz, Assessora, matrícula nº 5949212/2; e

- Marilene Oliveira Brocchi, Assessora, matrícula nº 5904414/2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias úteis, entra em vigor a contar de 09/04/2026.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica aumento de despesa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo: 1305719**

#### **PORTARIA Nº 187/2026-PGE.G., de 20 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 90 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Orientação Jurídica n.º 009 da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada pela Portaria n.º 772/2018 publicada no DOE n.º 33.769, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico 2026/2421789;

#### **RESOLVE:**

I – CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Barbara Nobre Lobato, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 8400600/1, no período de 18.03 a 13.09.26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1306171**

#### **PORTARIA Nº 188/2026-PGE.G., 20 de março de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2421397;

CONSIDERANDO o Art. 91 da Lei 5.810/94;

#### **RESOLVE:**

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao servidor Marcus Vinicius Nery Lobato, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819946/1, no período de 18.03 a 06.04.26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1306177**

ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 246/2025-PGE.G., de 31.03.2025, publicada no DOE nº 36.181 de 01.04.2025.**  
**Onde se lê:**  
referente à 1ª parcela do triênio 2019/2024.  
**Leia-se:**  
referente à 1ª parcela do triênio 2019/2022.

Protocolo: 1306060



PORTARIA

**PORTARIA Nº. 082 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:**  
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2026 - INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA-IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810/0001-75, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.  
**GESTOR DA PARCERIA:**  
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,  
- Matrícula: 5969509/2  
- Cargo: Assistente Administrativo.  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:**  
- Servidor: Lucas Fagundes Maués  
- Matrícula: 5969065/2;  
- Cargo: Assistente Administrativo.  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 20/03/2026  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306160

**PORTARIA Nº. 081 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
**PROCESSO Nº E- 2026/2307831**  
**RESOLVE:**  
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 do ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA-APA - CNPJ: 13.684.874/0001-57, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.  
**GESTOR DA PARCERIA:**  
- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;  
- Matrícula: 5982252/1;  
- Cargo: Assistente Administrativo.  
**SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:**  
- Servidor: Lucas Fagundes Maués  
- Matrícula: 5969065/2;  
- Cargo: Assistente Administrativo.  
**DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO:** 20/03/2026  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306144

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 316 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor DENISE DE SOUZA BRAGA, MATRICULA Nº 57201021-2, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III, para responder pela servidora MARIA DA CONCEICAO SOUZA MADEIRA LIMA, MATRICULA Nº 5946707/ 1, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, tendo em vista que encontra -se de férias .  
**DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1306120

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2026**  
**PROCESSO Nº E- 2026/2307831**  
**OBJETO:** A implementação do projeto “MAIS VISÃO 3” revela-se especialmente pertinente diante do cenário de cobertura urbana e assistencial ainda restrita na região. Ao levar atendimento oftalmológico diretamente às comunidades mais afastadas, a iniciativa busca superar barreiras geográficas e econômicas que historicamente limitam o acesso a exames de acuidade visual. Com caráter assistencial e educativo, o projeto assegura que moradores de áreas rurais e periféricas — muitas vezes carentes de infraestrutura adequada — recebam avaliações qualificadas e a distribuição gratuita de lentes corretivas, consolidando um modelo de atenção voltado às necessidades concretas da população local.  
Além de atender demandas visuais imediatas, o projeto contribui de forma direta para a promoção da inclusão educacional e produtiva. Estudos indicam que a correção óptica pode elevar o rendimento acadêmico em até 20%, além de favorecer o desempenho no ambiente de trabalho. Nesse sentido, a ampliação do acesso a óculos e a orientações práticas sobre cuidados com a visão tende a reduzir ausências escolares, melhorar a capacidade de concentração em sala de aula e ampliar oportunidades profissionais para jovens e adultos.  
Por fim, ao incorporar ações educativas sobre higiene ocular e o uso adequado das lentes, o “MAIS VISÃO 3” também fortalece a prevenção de complicações oftalmológicas e contribui para a redução de infecções evitáveis. Essa abordagem preventiva está alinhada às boas práticas de saúde pública, incentivando a autonomia dos cidadãos e estimulando o cuidado contínuo com a saúde visual. Dessa forma, o projeto não apenas oferece um recurso corretivo, mas também promove conscientização e hábitos de autocuidado, contribuindo para a melhoria abrangente da qualidade de vida da população atendida.  
**CONCEDENTE:** Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA-APA - CNPJ: 13.684.874/0001-57  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)  
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
- Fonte de Recursos: 01500000001  
- Ação: 283267  
- PI: 26EMEN00317  
- Valor: R\$ 2.500.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306139

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2026**  
**PROCESSO Nº. 2025/3351628**  
**OBJETO:** O projeto SAÚDE DA NOSSA GENTE tem como finalidade acolher e prestar atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso aos serviços de saúde para além das Unidades Básicas de Saúde. A iniciativa busca assegurar a realização de diagnósticos precoces por meio da oferta de exames médicos essenciais, como ultrassonografia, eletrocardiograma (ECG), raio-X e exame de vista, contribuindo para a identificação antecipada de doenças e outras condições de saúde e possibilitando intervenções terapêuticas oportunas e eficazes. Além disso, o projeto pretende fortalecer o acesso da população aos cuidados médicos, diminuindo as barreiras que dificultam a utilização de serviços de saúde de qualidade, de modo que todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, possam receber o atendimento médico necessário.  
**CONCEDENTE:** Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
**CONVENENTE:** INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA-IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810/0001-75  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)  
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
- Fonte de Recursos: 01500000001  
- Ação: 283267  
- PI: 25EMEN00691  
- Valor: R\$ 800.000,00  
**VIGÊNCIA:** 23 de março de 2026 a 30 de junho de 2027  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306154



SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 299/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2395779;  
RESOLVE:  
CONCEDER à servidora LUCIANA GONÇALVES AMORIM, Id. Funcional nº. 54190005/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Co-ordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, referente ao triênio de 20.04.2008 a 18.04.2011 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1305724

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº.310/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2422447,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Licença Saúde aos servidores conforme abaixo:

| NOME                                 | ID.FUNCIONAL | PERÍODO                 | TIPO          |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
| ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES      | 5906143/1    | 06/02/2026 e 24/02/2026 | Licença Saúde |
| DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES      | 57216888/1   | 19/02/2026 a 21/02/2026 | Licença Saúde |
| DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO    | 27049/1      | 26/02/2026              | Licença Saúde |
| FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR           | 8401497/1    | 09/02/2026 A 10/02/2026 | Licença Saúde |
| MILENA DANIELE GOMES NAGEM           | 57211113/1   | 09/02/2026              | Licença Saúde |
| PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO | 5912019/2    | 20/02/2026              | Licença Saúde |
| RAIMUNDA DE FATIMA SILVA             | 4170/1       | 18/02/2026 a 21/02/2026 | Licença Saúde |
| RYTA DE CASSIA MACEDO MOREIRA        | 5544920/3    | 02/02/2026 a 03/02/2026 | Licença Saúde |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1305708

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 – SEPLAD-DAF**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, na cidade de Belém, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A estabelecida na cidade de Campo Bom/Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especificado:

Ação: 282879  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado  
Plano Interno: 4110004668C  
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
Valor Estimado Mensal: R\$ 30.687,09  
Valor Estimado Anual: R\$ 368.245,10  
Fonte: 01500000001-002169  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027  
Data da assinatura eletrônica: 19/03/2026  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças  
Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.  
JEFFERSON TIAGO SOUZA  
Representante Legal da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A  
LUCIANO RODRIGO WEIAND  
Representante Legal da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A

Protocolo: 1305834

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 – SEPLAD/DAF**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.  
CONTRATADA: CETAP - CENTRO DE EXTENSAO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro do Comércio, Belém/PA.  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ação: 282967  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado  
Plano Interno: 4110008240C  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Global: R\$ 751.335,00  
Fonte: 01501000001-013575  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 09/05/2026 e término em 08/05/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD  
Ato praticado nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025  
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL  
Diretor Presidente da CETAP

Protocolo: 1305854

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 312/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2415608 de 18.03.2025  
R E S O L V E:  
Autorizar os servidores a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 24 a 29.03.2026, com o objetivo de operacionalizar as Ações de Logística na Estação Cidadania do referido município.

| Nome completo              | Matrícula  | Cargo/função                 | Lotação       | Quant. Diárias | Valor Unitário | Valor Total  |
|----------------------------|------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|--------------|
| ELIZABETH DE CARVALHO MELO | 27200/1    | TÉCNICO B                    | SPAT/CLOG/DAF | 5,5            | R\$ 247,07     | R\$ 1.358,88 |
| MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES  | 55589961/1 | Analista de Gestão Pública B | SPAT/CLOG/DAF | 5,5            | R\$ 247,07     | R\$ 1.358,88 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2026.  
MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1306079

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0058-GS/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,

CONSIDERANDO a disposição legal de dar cumprimento às determinações formuladas pelo IGEPPS através do PAE nº 2024/1188137, referente a ato de admissão, indicando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA Ident. Funcional nº 3867/1, R E S O L V E:

FORMALIZAR, a contar de 13/06/1986, a admissão da servidora ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA, na condição de serviços prestados, para exercer a função referente ao cargo de Agente Administrativo, classe 'A'. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1305870**

**PORTARIA Nº. 309/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2418733;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 5850983/2, lotada nesta Secretaria, a contar de 11/03/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1305698**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**INSTITUIÇÃO AFETADORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUIÇÃO AFETADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel localizado à Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, no Município de Belém – PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2627, para uso do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, representado neste ato por seu PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, cabendo a partir da data da assinatura deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3708827.

ASSINATURA:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador Geral de Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

**Protocolo: 1305948**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |           |            |              |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|------------|--------------|------------|--------------|
| PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |           |            |              |            |              |
| O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria. |                        |           |            |              |            |              |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |           |            |              |            |              |
| I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.                                                                                                                      |                        |           |            |              |            |              |
| II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |           |            |              |            |              |
| Registre-se, publique-se e cumpra-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |           |            |              |            |              |
| IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |           |            |              |            |              |
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |           |            |              |            |              |
| ANEXO A PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |           |            |              |            |              |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |           |            |              |            |              |
| FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO      | ABRIL        | TOTAL      |              |
| POLÍTICA SOCIAL FHCIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |           |            |              |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                   | 0,00      | 450.000,00 | 0,00         | 450.000,00 |              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                   | 0,00      | 450.000,00 | 0,00         | 450.000,00 |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |           |            |              |            |              |
| Fund. Santa Casa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02600000049            | 0,00      | 0,00       | 450.000,00   | 0,00       | 450.000,00   |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | 0,00      | 0,00       | 131.942,31   | 0,00       | 131.942,31   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | 0,00      | 0,00       | 131.942,31   | 0,00       | 131.942,31   |
| HOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02659000069            | 0,00      | 0,00       | 131.942,31   | 0,00       | 131.942,31   |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | 0,00      | 0,00       | 2.133.411,48 | 0,00       | 2.133.411,48 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | 0,00      | 0,00       | 2.133.411,48 | 0,00       | 2.133.411,48 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |           |            |              |            |              |
| LACEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02500100203            | 0,00      | 0,00       | 2.133.411,48 | 0,00       | 2.133.411,48 |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | 0,00      | 0,00       | 20.000,00    | 0,00       | 20.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | 0,00      | 0,00       | 20.000,00    | 0,00       | 20.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |           |            |              |            |              |
| SEMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01600000049            | 0,00      | 0,00       | 20.000,00    | 0,00       | 20.000,00    |
| DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        | 0,00      | 0,00       | 300.000,00   | 0,00       | 300.000,00   |

|                                                                     |       |         |           |               |       |               |
|---------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|
| CORRENTE                                                            |       |         |           |               |       |               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |
| 01500000055                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |
| SESPA                                                               |       | 0,00    | 0,00      | 21.724.291,51 | 0,00  | 21.724.291,51 |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       |         |           |               |       |               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 21.724.291,51 | 0,00  | 21.724.291,51 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                         |       |         |           |               |       |               |
| 01600000049                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 14.804.689,72 | 0,00  | 14.804.689,72 |
| 02600000049                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 6.919.601,79  | 0,00  | 6.919.601,79  |
| DEFESA SOCIAL                                                       |       |         |           |               |       |               |
| SEAP                                                                |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 71.972,40     | 0,00  | 71.972,40     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 71.972,40     | 0,00  | 71.972,40     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA |       |         |           |               |       |               |
| 02659000069                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 71.972,40     | 0,00  | 71.972,40     |
| DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-CAPAN                              |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 16.000,00     | 0,00  | 16.000,00     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 16.000,00     | 0,00  | 16.000,00     |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER                                      |       |         |           |               |       |               |
| 01500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 16.000,00     | 0,00  | 16.000,00     |
| NGPM-CREDICI                                                        |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 500.000,00    | 0,00  | 500.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 500.000,00    | 0,00  | 500.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE                                         |       |         |           |               |       |               |
| 01500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 500.000,00    | 0,00  | 500.000,00    |
| GESTÃO FIPAT - SEFA                                                 |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 3.147.214,76  | 0,00  | 3.147.214,76  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 3.147.214,76  | 0,00  | 3.147.214,76  |
| 02500000076                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 3.147.214,76  | 0,00  | 3.147.214,76  |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE                                          |       |         |           |               |       |               |
| SEINFRA                                                             |       |         |           |               |       |               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                 |       | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00  | 0,00  | 1.250.000,00  |
| INVESTIMENTOS                                                       |       | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00  | 0,00  | 1.250.000,00  |
| 02500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00  | 0,00  | 1.250.000,00  |
| SEOP                                                                |       |         |           |               |       |               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                 |       | 0,00    | 0,00      | 1.477.225,39  | 0,00  | 1.477.225,39  |
| INVESTIMENTOS                                                       |       | 0,00    | 0,00      | 1.477.225,39  | 0,00  | 1.477.225,39  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                         |       |         |           |               |       |               |
| 02500100203                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 1.477.225,39  | 0,00  | 1.477.225,39  |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT                                        |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |
| 01500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |
| SEDUC                                                               |       |         |           |               |       |               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                 |       | 0,00    | 0,00      | 3.963.722,27  | 0,00  | 3.963.722,27  |
| INVESTIMENTOS                                                       |       | 0,00    | 0,00      | 3.963.722,27  | 0,00  | 3.963.722,27  |
| 02574000030                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 335.084,62    | 0,00  | 335.084,62    |
| 02799000000                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 3.628.637,65  | 0,00  | 3.628.637,65  |
| SEEL                                                                |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00  | 0,00  | 1.200.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00  | 0,00  | 1.200.000,00  |
| 02500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00  | 0,00  | 1.200.000,00  |
| UEPA                                                                |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 16.830,15     | 0,00  | 16.830,15     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 16.830,15     | 0,00  | 16.830,15     |
| 02500100203                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 16.830,15     | 0,00  | 16.830,15     |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO                                   |       |         |           |               |       |               |
| FUNTELPA                                                            |       |         |           |               |       |               |
| DESPESA CORRENTE                                                    |       | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00  | 1.000.000,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |       | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00  | 1.000.000,00  |
| 01500000001                                                         |       | 0,00    | 0,00      | 1.000.000,00  | 0,00  | 1.000.000,00  |
| TOTAL                                                               |       | 0,00    | 0,00      | 37.702.610,27 | 0,00  | 37.702.610,27 |
| ANEXO A PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2026                     |       |         |           |               |       |               |
| PROGRAMA / ÓRGÃO                                                    | FONTE | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO         | ABRIL | TOTAL         |
|                                                                     |       | 0,00    | 0,00      | 37.702.610,27 | 0,00  | 37.702.610,27 |
| EMATER                                                              |       |         |           |               |       |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A)                                             |       |         |           |               |       |               |

|                                                                          |             |      |      |               |      |               |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|---------------|------|---------------|
| EMATER                                                                   | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00     | 0,00 | 16.000,00     |
| FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                        | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 450.000,00    | 0,00 | 450.000,00    |
| FUNTEPA                                                                  | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00  | 0,00 | 1.000.000,00  |
| Fund. Santa Casa                                                         | 02659000069 | 0,00 | 0,00 | 131.942,31    | 0,00 | 131.942,31    |
| HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                          | 02500100203 | 0,00 | 0,00 | 2.133.411,48  | 0,00 | 2.133.411,48  |
| NGPMCRECID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE                                   | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00    | 0,00 | 500.000,00    |
| SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA | 02659000069 | 0,00 | 0,00 | 71.972,40     | 0,00 | 71.972,40     |
| SECULT                                                                   | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00    | 0,00 | 300.000,00    |
| SEDOC                                                                    | 02574000030 | 0,00 | 0,00 | 335.084,62    | 0,00 | 335.084,62    |
| SEEL                                                                     | 02799000000 | 0,00 | 0,00 | 3.628.637,65  | 0,00 | 3.628.637,65  |
| SEFA                                                                     | 02500000001 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00  | 0,00 | 1.200.000,00  |
| SEMU                                                                     | 02500000076 | 0,00 | 0,00 | 3.147.214,76  | 0,00 | 3.147.214,76  |
| SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                         | 01500000055 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00    | 0,00 | 300.000,00    |
| SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                        | 02500100203 | 0,00 | 0,00 | 1.477.225,39  | 0,00 | 1.477.225,39  |
| SESTRAN                                                                  | 01600000049 | 0,00 | 0,00 | 14.824.689,72 | 0,00 | 14.824.689,72 |
| UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                         | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 6.919.601,79  | 0,00 | 6.919.601,79  |
|                                                                          | 02500000001 | 0,00 | 0,00 | 1.250.000,00  | 0,00 | 1.250.000,00  |
|                                                                          | 02500100203 | 0,00 | 0,00 | 16.830,15     | 0,00 | 16.830,15     |
| TOTAL                                                                    |             | 0,00 | 0,00 | 37.702.610,27 | 0,00 | 37.702.610,27 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2026 |                        |           |               |       |               |  |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|---------------|-------|---------------|--|
| FONTE                                           | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |           |               |       | TOTAL         |  |
|                                                 | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO         | ABRIL |               |  |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00                   | 0,00      | 1.816.000,00  | 0,00  | 1.816.000,00  |  |
| 01500000055 - FEDM                              | 0,00                   | 0,00      | 300.000,00    | 0,00  | 300.000,00    |  |
| 01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO               | 0,00                   | 0,00      | 14.824.689,72 | 0,00  | 14.824.689,72 |  |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00                   | 0,00      | 2.450.000,00  | 0,00  | 2.450.000,00  |  |
| 02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT                | 0,00                   | 0,00      | 3.147.214,76  | 0,00  | 3.147.214,76  |  |
| 02500100203 - FES - ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00      | 3.627.467,02  | 0,00  | 3.627.467,02  |  |
| 02574000030 - OP. CRED. INTER. EDUC             | 0,00                   | 0,00      | 335.084,62    | 0,00  | 335.084,62    |  |
| 02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO               | 0,00                   | 0,00      | 7.369.601,79  | 0,00  | 7.369.601,79  |  |
| 02659000069 - FES-SUS/S.PROD                    | 0,00                   | 0,00      | 203.914,71    | 0,00  | 203.914,71    |  |
| 02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS         | 0,00                   | 0,00      | 3.628.637,65  | 0,00  | 3.628.637,65  |  |
| TOTAL                                           | 0,00                   | 0,00      | 37.702.610,27 | 0,00  | 37.702.610,27 |  |

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026          |                        |         |           |              |       |              |
|----------------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------|-------|--------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |         |           |              | TOTAL |              |
|                                                          | FONTE                  | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO        |       |              |
| POLÍTICA SOCIO-CULTURAL                                  |                        |         |           |              |       |              |
| SEEL                                                     |                        |         |           |              |       |              |
| DESPESA CORRENTE                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00 | 0,00  | 1.200.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                        | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00 | 0,00  | 1.200.000,00 |
|                                                          | 01500000001            | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00 | 0,00  | 1.200.000,00 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO                        |                        |         |           |              |       |              |
| Fundação ParáPaz                                         |                        |         |           |              |       |              |
| DESPESA CORRENTE                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00    | 0,00  | 50.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00    | 0,00  | 50.000,00    |
|                                                          | 02500000001            | 0,00    | 0,00      | 50.000,00    | 0,00  | 50.000,00    |
| TOTAL                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00 | 0,00  | 1.250.000,00 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026 |                        |         |           |              |       |              |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------|-------|--------------|
| PROGRAMA / ÓRGÃO                                | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |         |           |              | TOTAL |              |
|                                                 | FONTE                  | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO        |       |              |
|                                                 |                        | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00 | 0,00  | 1.250.000,00 |
| PARÁPAZ                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 50.000,00    | 0,00  | 50.000,00    |
| SEEL                                            |                        | 0,00    | 0,00      | 1.200.000,00 | 0,00  | 1.200.000,00 |
| TOTAL                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 1.250.000,00 | 0,00  | 1.250.000,00 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026 |                        |           |              |       |              |  |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|--|
| FONTE                                           | 1º QUADRIMESTRE - 2026 |           |              |       | TOTAL        |  |
|                                                 | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL |              |  |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00                   | 0,00      | 1.200.000,00 | 0,00  | 1.200.000,00 |  |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                    | 0,00                   | 0,00      | 50.000,00    | 0,00  | 50.000,00    |  |
| TOTAL                                           | 0,00                   | 0,00      | 1.250.000,00 | 0,00  | 1.250.000,00 |  |

Protocolo: 1306222

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026  
PAE n. 2026/2372075

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições Legais AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII e XV da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento:

CONTRATANTE : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO , CNPJ n.04.835.476/0001-01  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA ,CNPJ 07.553.026/0001-06

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO: contratação de empresa para serviços terceirizados.

VALOR: R\$ R\$1.214.872,20 (um milhão duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

PERÍODO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339037

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

20 de março de 2026

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1306069

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 051 DE 20 MARÇO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo de nº 025/2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº 5417228/6, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados a atender as despesas emergenciais da Diretoria Industrial desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.200,00- (Pessoa Jurídica)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1305962

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Dione Kelly Ribeiro da Nóbrega, matrícula nº 5911276/5 e, José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2023, celebrado entre o IASEP e a Empresa Diamond Serviço de Limpeza e Mão de obra Ltda.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 151, de 14 de abril de 2025, publicado no DOE nº 36.199 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JOSELYNETA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1306224

PORTARIA Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Cristiane do Socorro Miranda Silva, matrícula nº 57232112/1 e, Valéria Tavares de Almeida, matrícula nº 5985277/1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 013/2025, celebrado entre o IASEP e a Criativa Soluções em Tecnologia Ltda.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 039, de 05 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 36.527 de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

Protocolo: 1306225

**PORTARIA Nº 097, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, e Eduardo Lima Paes, matrícula nº 57220207/2, para o exercício da função de FISCAIS do Contrato Administrativo nº 015/2023, datado de 13/11/2023, celebrado entre o IASEP e a CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 459, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.061 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

Protocolo: 1306226



**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 613 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação e a atualização da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/10994/2022; PROCESSO Nº 2025/3716399 (PAE).

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 202, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 36.491, de 09/01/2026, que alterou o art. 46, § 3º da Lei Complementar nº 54/2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202506942/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.654, de 17/7/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.654 de 17/7/2020, que aposentou RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, mat. nº 3084981/1, na função de Defensor Público, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base - 180h                        | 34.039,40 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%          | 18.721,67 |
| Subtotal                                      | 52.761,67 |
| Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88 | 6.395,48  |
| Total de Proventos                            | 46.366,19 |

II – Os Efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/8/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.654 de 17/7/2020;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1305811

**PORTARIA RET AP Nº 463 DE 4 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/013409/2023; PROCESSO Nº 2025/3717561 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202506925/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 886, de 4/5/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP 886, de 4/5/2015, que aposentou ISABEL DOS SANTOS CABRAL, mat. nº 217190/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.048,46 (doze mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base - 200h                                                  | 4.867,77  |
| Aulas Suplementares - 144h                                              | 3.504,79  |
| Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada | 513,85    |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021             | 484,78    |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%                                    | 2.677,27  |
| Total de Proventos                                                      | 12.048,46 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/6/2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 886 de 4/5/2015;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1306026

**PORTARIA RET AP Nº 472 DE 5 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/007103/2022; PROCESSO Nº 2025/3717817 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202506939/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.905, de 2/12/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.905 de 2/12/2020, que aposentou DIANA DE LOURDES SILVA TORRES, mat. nº 228702/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.385,13 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) - 150h | 4.769,12  |
| Gratificação de Magistério - VPNI                                  | 214,28    |
| Gratificação Progressiva - 50%                                     | 2.001,09  |
| Adicional por Tempo de Serviço - 65%                               | 4.400,64  |
| Total de Proventos                                                 | 11.385,13 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/1/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.905 de 2/12/2020;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1306030**

#### PORTARIA RET AP Nº 540 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/005360/2022; PROCESSO Nº 2025/3743669 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202507426/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 792, de 23/4/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 792 de 23/4/2021, que aposentou ANTONIA MARIA BRITO PINHEIRO, mat. nº 6331327/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.408,07 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), à época da portaria retificada, conforme abaixo discriminado:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00 |
| Aulas Suplementares - 59,50h         | 612,55   |
| Gratificação de Magistério - VPNI    | 267,16   |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.469,36 |
| Total de Proventos                   | 4.408,07 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/5/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 792 de 23/4/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1306033**

#### PORTARIA RET AP Nº 582 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014279/2021; PROCESSO Nº 2025/3754149 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202507785/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.393, de 25/9/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP 2.393, de 25/9/2019, que aposentou CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA, mat. nº 5158168/1, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de modo a alterar a Classe para "D", e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985; com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV

da Lei Complementar nº 22/1994, com alterações da Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.451,33 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base - 30h                     | 2.670,67  |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 2.670,67  |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%  | 1.869,47  |
| Gratificação de Tempo Integral - 70%      | 1.869,47  |
| Gratificação de Polícia Judiciária - 100% | 2.670,67  |
| Adicional por Tempo de Serviço - 40%      | 4.700,38  |
| Total de Proventos                        | 16.451,33 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/10/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.393 de 25/9/2019;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1306035**

#### Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012710/2021; PROCESSO Nº 2026/2009063 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202507832/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.292, de 29/10/2020;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP 2.292, de 29/10/2020, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MONTENEGRO, mat. nº 58882/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de modo a alterar a Classe para "D", e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SINDPOL/PA em Ação Ordinária, processo nº 0805788-72.2017.814.0301, que tramitou na 5ª Vara de Fazenda de Belém; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, § 2º da Lei Complementar nº 22/1994 c/c art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.908,37 (dezoito mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Base - 180h                                                                                              | 2.670,67  |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%                                                                                | 2.670,67  |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%                                                                            | 1.869,47  |
| Gratificação de Tempo Integral - 70%                                                                                | 1.869,47  |
| Gratificação de Polícia Judiciária - 100%                                                                           | 2.670,67  |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Arquivos da Divisão de Informações (FG-3) - 40% | 66,78     |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                                                                                | 7.090,64  |
| Total de Proventos                                                                                                  | 18.908,37 |

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/11/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.292 de 29/10/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1306181**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 181 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3312701, de 10/09/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 9912520635, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, o servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula 5981465/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para atuar como suplente.  
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 04/02/2026.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2026.  
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1305964**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**Contrato Administrativo: 013/2024 - IGEPPS**

**Pregão Eletrônico: 08/2023 – DETRAN/PA**

**Processo: 2024/255738**

Data da Assinatura: 18/03/2026

Vigência: 22/03/2026 a 21/03/2027

Exercício: 2026 e 2027

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação dos serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo por meio de sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284726 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: AQUARELA GRÁFICA LTDA, com sede na travessa Pirajá, 1193 – Bairro Marco, Cidade Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.106.270/0001-14 e inscrição estadual nº 15.480.746-0, neste ato neste ato representado por THAIS FERNANDA MONTENEGRO REDIG.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1305714**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 177 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2357517 (PAE), de 10/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Primavera/PA, no período de 31/03/2026 a 02/04/2026, para a realização de diligências relativas ao processo 2025/2853747 e.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1305738**

##### PORTARIA Nº 176 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2321112 (PAE), de 04/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria do Contencioso, a viajar para a cidade de Abaetetuba/PA no período de

23/03/2026 a 31/03/2026, para efetuar capacitação sobre a padronização dos procedimentos relacionados a recuperação de crédito, contemplando a utilização prática do sistema SISREC.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,10 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1305742**

##### PORTARIA Nº 180 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/3/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2395781, de 16/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada no Coordenadoria de Administração e Serviços, a se deslocar aos municípios de Santarém e Altamira/PA, no período de 18/03/2026 a 25/03/2026, com objetivo de supervisionar montagem de equipamentos e entrega de materiais.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,03, à servidora que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1306043**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 178 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2382595, de 13/03/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 22/04/2026 a 06/05/2026, para 28/09/2026 a 12/10/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 788/2025, de 10/11/2025, publicada no DOE nº 36.431, de 12/11/2025 (PAE 2025/3621107).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1306180**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 179 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994 e os termos do processo nº 2026/2257960, de 20/02/2026;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Denise Inácio Gaioso Lutz, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Casamento – Matrícula nº. 066852-01-55-2026-2-00025-005-0007205-19.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1306167**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º 008/2026/SEFA**  
**CONTRATO Nº 058/2023/SEFA**  
**PROCESSO: N.º 2026/2074028/PAE/SEFA**  
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e 3LAYER TECNOLOGIA S.A.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrições dos softwares da Plataforma ALM (Application Lifecycle Management) da Atlassian em nuvem, incluindo serviços técnicos, garantia, instalação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico e atualizações evolutivas e corretivas por 28 meses.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da fonte de recurso no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2026, conforme abaixo:  
FIPAT  
ITENS: 1, 3, 6, 16 e 19  
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. Adm. Tributária do Pará.  
Função: 04 - Administração  
Sub - função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas  
Natureza: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.  
Valor: R\$ 1.985.175,61  
Fonte de Recursos: 02759000076- FIPAT.  
PROFISCO II  
ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13  
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244  
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Programa: 1508 - Governança Pública  
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais  
Natureza: 339040 - Serv. De Tec. Da Inf. e Com. - PJ  
Valor: R\$ 1.997.411,88  
Fonte: 02754000031 - 007696 - Operações de Crédito Externas  
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei 14.133/2021.  
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/03/2026.  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1306155

**APOSTILAMENTO N.º 009/2026/SEFA**  
**CONTRATO Nº 006/2026/SEFA**  
**PROCESSO: N.º 2026/2089505/PAE/SEFA**  
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.549.659/0001-13.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como "empresarial" ou "corporativa", com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da fonte de recurso no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2026, conforme abaixo:  
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.  
Função: 04 - Administração  
Sub - função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas  
Natureza: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.  
Valor Total Estimado: R\$ 765.000,00  
Natureza: 33.90.39 - Outro Serviços De Terceiros - PJ  
Valor Total Estimado: R\$ 3.132.000,00  
VALOR TOTAL: R\$ 3.897.000,00  
Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT  
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei 14.133/2021.  
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/03/2026.  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1306162

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 727, 20 DE MARÇO DE 2026**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2415211- RESOLVE:  
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 -TAXAS DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento  
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação  
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior  
Anidio Moutinho da Conceição  
Diretor de Administração

Protocolo: 1305996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**  
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´S, conforme abaixo:

| AINF Nº           | TAD Nº          | CONTRIBUINTES                                            | INS.EST/CNPJ/CPF   |
|-------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 812025510017725-0 | 812025390006473 | TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI       | 05.654.516/0001-73 |
| 352025510003892-7 | 352025390001127 | DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 44.259.236/0001-12 |
| 812025510016656-8 | 812025390006098 | MOTTU VII S.A.                                           | 59.994.849/0001-70 |
| 812025510016669-0 | 812025390006214 | WEG TRASPORTES EIRELI                                    | 10.945.894/0001-46 |
| 352026510000007-2 | 352025390001411 | SANEAMENTO S/A COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI       | 34.214.792/0001-19 |
| 812025510017726-8 | 812025390006474 | COUTINHO CORREA LTDA - ME                                | 14.170.489/0003-16 |
| 392025510000089-4 | 392025390000084 | HELEN CRISTINA CARDOSO GILLET                            | 666.522.192-04     |
| 812025510017719-5 | 812025390006289 | BEM BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA          | 43.496.525/0001-72 |
| 812025510017655-5 | 812025390006407 | FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA                           | 03.470.727/0041-18 |
| 812025510016244-9 | 812025390005732 | LF TRANSBOI TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA                   | 55.569.543/0001-16 |
| 812025510016238-4 | 812025390005766 | BOMBASA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS LTDA              | 61.178.639/0001-56 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1305896

OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**  
A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - PA, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADO nos termos do artigo 13, cc artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o contribuinte DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, da

decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento – 1ª CPJ, prolatada na sessão realizada em 03/11/2025, Processo / AINF nº 642022510000213-5, que deu provimento ao Recurso nº 21.417 - Voluntário, conforme Acórdão nº 10.001 – 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos, localizado na entrada desta unidade, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º Andar. Aos 20 dias do mês de março de 2026. Eu ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO - Chefe da Secretaria-Geral do TARF, lavrei, conferi e subscrevi o presente.

**Protocolo: 1305950**



AVISO DE LICITAÇÃO

**ERRATA**  
**LICITAÇÃO BANPARÁ Nº 001/2026**  
O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata da licitação em epígrafe:  
No Adendo I – Briefing, item 4.2 – Objetivos secundários, situado na página 95:  
**Onde se lê:** Utilizar o produto Banpará Comunidade como a prova concreta do discurso social. O produto deve sair da campanha com maior recall (lembrança) e percepção de valor pelo público;  
**Leia-se:** Utilizar o produto Microcrédito Banpará como a prova concreta do discurso social. O produto deve sair da campanha com maior recall (lembrança) e percepção de valor pelo público;  
As demais disposições permanecem inalteradas.  
Belém-PA, 23 de março de 2026  
A Comissão Especial de Licitação.

**Protocolo: 1305831**



PORTARIA

**PORTARIA Nº 314, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
Retifica a PORTARIA Nº 1.046, de 20 de setembro de 2024, para corrigir erro material de matrícula de servidora, e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, e;  
Considerando o disposto no princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a corrigir seus próprios atos quando eivados de erros materiais;  
Considerando a necessidade de adequação dos registros funcionais aos dados constantes nos assentamentos oficiais de gestão de pessoas;  
Considerando a identificação de divergência cadastral passível de correção administrativa, sem alteração do mérito do ato original;  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica retificada a PORTARIA Nº 1.046, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.977, de 26 de setembro de 2024, para passar a vigorar com a seguinte redação no Art. 1º, quanto à servidora Adriana Leal Gomes da Silva:  
"Art. 1º - Designar sem ônus os representantes da SESPA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV:

| Servidor(a)                 | Cargo             | Matrícula  | Membro   |
|-----------------------------|-------------------|------------|----------|
| Maria Izabel de Souza Melo  | Assistente Social | 52990678/2 | Efetivo  |
| Adriana Leal Gomes da Silva | Enfermeira        | 54190017/1 | Suplente |

Parágrafo único. As demais disposições da PORTARIA Nº 1.046/2024 permanecem inalteradas.  
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos à data de publicação do ato original, garantindo a continuidade dos efeitos jurídicos da designação, sem prejuízo dos direitos adquiridos pela servidora.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 20 de março de 2026.  
Ualame Fialho Machado  
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1305706**

**PORTARIA N.º 089 DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006)

RESOLVE:  
REMOVER, a servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, matrícula n.º 5154391/2, cargo de Assistente Social, do Departamento de Organização e Avaliação de Serviços de Saúde - DOASGE para a Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência-CEPED.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde, em 18.03.2026.  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1305764**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 322 DE 19 DE MARÇO DE 2026- DGTES/SESPA.**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2224139.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 106119/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2020 a 28/02/2023.  
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 15 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3611733.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RONNEI LIMA DA SILVA, matrícula nº 57190547/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/08/2014 a 20/08/2017.  
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/05/2026 a 29/06/2026 no total de 60 (sessenta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2366974.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA ESTEVES NUNES, matrícula nº 5900952/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 166/18/11/2025, publicada no D.O.E. nº 36.442/24.11.2025, correspondente ao Triênio de 11/07/2018 a 10/07/2021, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20/03/2026.  
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1305775**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0302 DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2406225.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora DANIELE MELO SARDINHA, matrícula nº 5955256/4, para atuar como Referência Técnica Estadual para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da pauta LGBTQIA+.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.03.2026.  
UALAME FIALHO MACHADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
**PORTARIA Nº 0303 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2305813.

**RESOLVE:**

I – CESSAR, a contar de 24.10.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 170/22.01.2021, publicada no DOE nº 34.471 de 26.01.2021 que designou o servidor HIGOR RIBEIRO BORGES, Matrícula 5899529/3, responder pela Divisão de Vigilância Sanitária Estrutural – DIVEST/DEVS/DVS/SESPA.

II - DESIGNAR, a contar de 30.10.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor HIGOR RIBEIRO BORGES, Matrícula 5899529/4, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária Estrutural – DIVEST/DEVS/DVS/SESPA., até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 0320 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2404825.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VERENA ALVES BARATA, matrícula nº 5893688/4, para responder pela Gerência de Educação Permanente – GEP/DGTES, no período de 06.04.2026 a 20.04.2026, em substituição a titular JESSICA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 5921980/3, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1306011**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 177 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DA SUSCETIBILIDADE VETORIAL E DA PERSISTÊNCIA DE INSETICIDA EM BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 23/03/2026 A 28/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 179 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / CEREST/DVS

LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS

MURILO PEREIRA SILVA / 54194160 / AGENTE DE PORTARIA / CEREST/DVS

AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / CEREST/DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E BONITO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.

PERÍODO: 23/03/2026 A 26/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 181 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.594,24:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / CEPED/DDRAD

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS CERS DOS MUNICÍPIOS DE OXIGIMINÁ, ITAITUBA E SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 22/03/2026 A 01/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 184 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.088,38:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA

/ DVS - DCDT - CEHV

OBJETIVO: CONDUZIR A COORDENADORA DA CEPED PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS AOS CERS DOS MUNICÍPIOS DE OXIGIMINÁ, ITAITUBA E SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 21/03/2026 A 02/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 190 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 54190792 / ASSISTENTE SOCIAL / DDASS - SETFD

ROSANGELA CUNHA DE LIMA / 57194373 / AGENTE DE PORTARIA / DDASS - SETFD

SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES / 57195858 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DDASS - SETFD

ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO, VISITA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO 4º CRS – CAPANEMA, OURÉM, PRIMAVERA E BRAGANÇA E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DELE, CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 195 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREIA / 5347254 / ODONTOLOGO / DPAIS - CEDCNT

GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA / 54182653 / NUTRICIONISTA / DPAIS - CEDCNT

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO DO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA TRATAMENTO DO TABAGISMO NO SUS E SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DOS INDICADORES C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES E DO INDICADOR C5 - CUIDADO DA PESSOA COM HIPERTENSÃO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DO COFINANCIAMENTO DA APS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS.

PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 205 DE 5 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.

PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 227 DE 5 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD

JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA / 57195794 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU.

PERÍODO: 22/03/2026 A 27/03/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 228 DE 6 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:



NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 5093066 / ENFERMEIRO / DIAGP  
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM FOCO NO CURSO OPERACIONAL NA ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA- AIDPI CRIANÇA (02 MESES A 5 ANOS).  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.  
PERÍODO: 21/03/2026 A 29/03/2026.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 229 DE 6 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 57190727 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - BIOQUIMICO / DVS - DCE  
HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 57210122 / ENFERMEIRO / DVS - DCE  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE DAS ARBOVIROSES, CONTROLE DO AEDES E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.  
PERÍODO: 22/03/2026 A 27/03/2026.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 230 DE 6 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:  
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO / \*\*\*.100.702-\*\* / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES  
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS EVENTOS DO CES/PA NO MÊS DE MARÇO/2026, ENVOLVENDO AS REUNIÕES DO CES/PA.  
ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: BELÉM.  
PERÍODO: 23/03/2026 A 27/03/2026.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1305275



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”.**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 010 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
**INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA À FERIDAS E ESTOMIAS**  
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” (ETSUS/PA), Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias.  
**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias, o qual será destinado, prioritariamente para o Município de Marapanim, da Região de Integração Guamã, ligado administrativamente ao do 3º Centro Regional de Saúde da Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA).  
**2 DO CURSO**  
2.1 Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;  
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;  
2.3 As aulas acontecerão no Município de Marapanim, durante 05 (cinco) dias, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h;  
2.4 O Curso será realizado no período de 13 a 17 de abril de 2026;  
2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no Município de Marapanim, Auditório do Núcleo Universitário de Marapanim, localizado na Rua Ledo Martins, nº 353, Bairro Centro, conforme (Anexo I).  
**3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**  
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:  
3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
3.3 Ter o Ensino Fundamental, Médio, Técnico e/ou Superior Completo;  
3.4 Ser profissional da área da saúde e estar em exercício no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Marapanim, Estado do Pará, preferencialmente com formação técnica em Enfermagem e/ou graduação em Enfermagem. Poderão também participar Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da área da saúde interessados;  
3.5 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Marapanim, Estado do Pará.

**4 DAS INSCRIÇÕES**  
4.1 As inscrições são gratuitas;  
4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: : <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;  
4.3 Serão aceitas as 40 (quarenta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 (três) deste edital;  
4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);  
4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Marapanim enviado para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);  
4.6 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/E7svBDgVi1kKS5pw6>  
4.7 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08h do dia 23 de março até as 00h do dia 07 de abril de 2026;  
4.8 Em caso de preenchimento total das vagas, o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;  
4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);  
4.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:  
4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;  
4.10.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;  
4.10.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;  
4.10.4 Cópia do certificado de conclusão da maior escolaridade do candidato (Fundamental, Média, Técnica ou Superior), emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;  
**5-DAS VAGAS**  
5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas ao curso;  
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;  
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do Município de Marapanim, da Região de Integração Guamã do Estado do Pará, do 3º Centro Regional de Saúde da SESPAbaba;

| Mês   | Período         |
|-------|-----------------|
| ABRIL | 13 a 17/04/2026 |

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas, a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social, por indicação do município;  
5.5 Realização do Curso:  
**6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;  
6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;  
6.3- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;  
6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.  
Belém, 20 de março de 2026.  
Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| Turma                                                    | Local do Curso                                                                                                         | Período do Curso                                            | Público Alvo                                                                                                    | Vagas ofertadas |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias | Aula Presencial: Auditório do Núcleo Universitário de Marapanim, localizado na Rua Ledo Martins, nº 353, Bairro Centro | Período: 13 a 17/04/2026<br>Horário 07h às 12h e 14h às 19h | Técnicos de enfermagem, Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais de saúde interessados | 40              |
| TOTAL                                                    |                                                                                                                        |                                                             |                                                                                                                 | 40              |

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de MARAPANIM celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de saúde do município no Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este termo de compromisso assegura o direito de realizar curso na área de educação permanente, destinado a profissionais da saúde, área de educação permanente, atenção primária, vigilância em saúde, profissionais da educação ou do conselho/usuário (controle social), ofertado pela ETSUS/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, material de expediente, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Marapanim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ lotado no (a) \_\_\_\_\_ do Município de tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Assistência à Feridas e Estomias para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com aulas presenciais no Município de Marapanim, tendo a duração de 5 (cinco) dias, durante o período de 13 a 17 de abril de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h. Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**Protocolo: 1305863**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que foi realizada alteração no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/LACEN/2025

OBJETO: Aquisição de bens comuns: MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH, para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e anexos.

Em razão de correção na quantidade do item único da Licitação, fica alterada a data de abertura da sessão pública anteriormente prevista.

DATA DA ABERTURA: 01 / 04 / 2026.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

**Protocolo: 1305521**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/LACEN/2025.

**PAE: 2025/2865694**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e combustível, nos sistemas: Subestação Abrigada Blindada de 1000 KVA e Grupo Gerador Trifásico Diesel 340/310 KVA, STEMAC, OM447LA, para atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará

FIRMA VENCEDORA:

JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ:01.335.973/0001-44, ITEM 01-, VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (anual.)

PT: 10.305.1507-8302

NATUREZA: 339039

FONTE: 01600000049001878

P.I: 1020008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/LACEN/2025 – R\$ 67.500,00 anual.

Belém (PA), 11 de março de 2026.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1306040**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 361 DE 20 MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, Matrícula: 119210/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) C.S PROVIDÊNCIA /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.2018 A 31.10.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2026 a 30.06.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1305781**

#### PORTARIA Nº 363 DE 20 MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES RAMOS, Matrícula: 115401/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.06.2014 A 22.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2026 a 02.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1305817**

#### PORTARIA Nº 362 DE 20 MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA, Matrícula: 723649/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) CAPS AD MARAJOARA III /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2012 A 12.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.05.2026 a 02.07.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1305804**

#### PORTARIA Nº 365 DE 20 MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA, Matrícula: 721735/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.03.2007 A 18.03.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.2026 a 30.05.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1305851**

#### PORTARIA Nº 364 DE 20 MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSICLÉA DA SILVA MATOS, Matrícula: 57206194/2, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) CAPS AMAZÔNIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2017 A 20.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.05.2026 a 12.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1305836**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2026/2200152

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS, matrícula 57205649-1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Hospital de São Caetano de Odívetas / 2ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 31.12.2021 a 30.12.2024.

AUTORIZAR, que o servidor goze 1 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2026 a 02.06.2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.03.2026.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1305695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº31 DE 09 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO IOEPA Nº 36.558, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 24/03/2026 A 28/03/2026

LEIA-SE: PERÍODO DE 23/03/2026 A 27/03/2026

ORDENADOR: RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES

Protocolo: 1305713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.

Colaborador(es): Zaira Santos de Souza - Cargo/Função: Coordenadora Municipal de APS.

Objetivo: Participar do III Seminário de Avaliação e Planejamento das ações de vacinação de alta qualidade/AVAQ.

Origem: Melgaço/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 23 à 27/03/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor para cada servidor: R\$ 1.111,82

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1305993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2026/2423344

RESOLVE:

Designar a Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional 2024/2026 – GDI/CAPS II/9ºCRS/SESPA – Santarém/PA, os novos membros que irão compor a Comissão, eleitos pelos servidores deste CAPS, para dar continuidade ao exercício de 2026 – 2028, com data de posse a contar do dia 02 de março 2026, os servidores: Conceição Leonarda Serra Chaves-Matrícula Funcional: 5901800/1; James Luiz Silva de Souza -Matrícula

Funcional: 5901170/1; Josiane Carvalho Florenzano-Matrícula Funcional: 57194900/1; Luciana Aires Rosa de Lima-Matrícula Funcional: 5897365/1; Messias Salomão de Lima Oliveira-Matrícula Funcional: 54192870/1 e Sara Juliana Amaral Menezes-Matrícula Funcional: 5901813/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 1305877

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº30 /2026, 20 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores Servidores: Eric Oliveira da Silva, matrícula 5960979/1, e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 589742/1, celebrado com a J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 33363043000190, Processo nº 2025/2926220 que tem como:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos medicamentos OXCARBAZEPINA 600mg e CLOBAZAM 20mg para tratamento de Epilepsia objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor do paciente EDILTON LOBATO GIVONI NETO, oriundo de liminar judicial 0800216- 15.2021.8.14.0037, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1305792

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.532 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Protocolo: 1291965

Extrato de Contrato Número do Empenho: 2026.200103NE000009

Processo nº: 2025/3240942.

Onde se lê:

Vigência: 18/12/2025 a 17/06/2026

Leia-se:

Vigência: 02/02/2026 a 01/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1305794

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº38 de 20 de Março de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar visita técnica e inspeção para fins de licenciamento, dentre outras atividades que se fizerem necessárias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 06/04/2026 a 10/04/2026 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$ 1.111,82

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil

Matrícula: 111546/1

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Lotação:9CRS

Jorge Aluísio Coelho Costa

Matrícula: 270717/2

Cargo: Médico Veterinário

Lotação:9CRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1305780

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 36 de 20 de Março de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Supervisão direta no Laboratório de base na Identificação das formas Imaturas para Aedes Sp do Município de Óbidos, conforme Protocolos do LACEN para Municípios Infestados. Oportunizar a Atualização dos Profissionais atuantes na Bancada de Diagnostico Laboratorial da Rede de Base Municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 13/04/2026 e 16/04/2026 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total : R\$ 864,75

Servidora:

Vania Marcia Pereira de Vasconcelos



Matrícula: 73504339  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação:9CRS  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1305743

DIÁRIAS  
Portaria Nº37 de 20 de Março de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.  
Objetivo: visita técnica da equipe a Secretaria de Saúde do Município de Prainha no Setor de Regulação, objetivando: monitorar, supervisionar e orientar a oferta e utilização de procedimentos ambulatoriais, de forma a evidenciar possíveis inconsistências/não conformidades que possam causar impactos em indicadores de perda primária ou absenteísmo, visando a construção de um plano de ação com propostas de estratégias que levem a melhoria de Indicadores.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Prainha/ PA – Brasil  
Período: 13/04/2026 a 18/04/2026 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)  
Valor diária: 247,07  
Valor Total para cada servidor : R\$ 1.358,89  
Servidores:  
Márcia Teixeira Brito.  
Matrícula:57191560/2.  
Cargo: Téc. Enfermagem.  
Lotação: 9ºCRS.  
Gercyrene Maria Miranda Corrêa  
Matrícula: 572083911  
Cargo: Técnico de enfermagem  
Lotação:9CRS  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1305740

DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 40 de 20 de março de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.  
Objetivo: Assessoria técnica nas buscas ativas de casos suspeitos de Doença de Chagas, oportunizando o nivelamento da equipe municipal para o fortalecimento da Vigilância Entomológica – Portaria GM/ 9.628/2025 diante do Plano de Ação municipal.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Juruti / PA – Brasil  
Período: 27/04/2026 a 30/04/2026/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor Total: R\$ 864,75  
Servidoras:  
Maria do Socorro Carvalho de Brito  
Matricula: 57174669/2  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Lotação: 9ºCRS/SESPA.  
Sarah Campinas dos Santos  
Matricula: 57196639/2  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Lotação: 9ºCRS/SESPA.  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1305862

DIÁRIAS  
Portaria Nº39 de 20 de Março de 2026.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Prestar assessoramento técnico às equipes responsáveis pelo DIGISUS Gestor Módulo Planejamento e Programação Pactuada e Integrada da Assistência PPI (Atualmente – Programação Pactuada da Atenção especializada - PPAE)  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Prainha/ PA – Brasil  
Período: 13/04/2026 a 18/04/2026 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)  
Valor diária: 247,07  
Valor Total cada servidor: R\$ 1.358,89  
Servidores:  
Irnando Siqueira da Trindade  
Matrícula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: 9ºCRS.  
Patrícia Norma Silva Costa  
Matrícula: 57190487  
Cargo: Enfermeira  
Lotação:9crs  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1305847

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO  
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2026.200103NE000001  
PROCESSO Nº: 2025/2926220

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento dos medicamentos OXCARBAZEPINA 600mg e CLOBAZAM 20mg para tratamento de Epilepsia objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente EDILTON LOBATO GIVONI NETO, oriundo

de liminar judicial 0800216- 15.2021.8.14.0037, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.  
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CPF/ CNPJ: 33363043000190  
VALOR: R\$ 2.701,08  
VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/07/2026.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:01500100203-000000,01600000049-001786 `01659000032, 02659000032, PTRES: 8338, 8288,8302 Elemento de Despesa: 339091/339030  
PI= 4110008338C, 1020008302C, 1020008288C F. PROGRAMATICA: 10.122.1297.8338, 10.305.1507.8302, 10.302.1507.8288  
FOTO: Santarém  
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: AVENIDA CUIABA CANTO COM BORGES LEAL N 1810  
CARANAZAL Cidade: SANTAREM UF: PA CEP: 68040-400  
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA  
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1305793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33/ 2026 DE 20 MARÇO DE 2026.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR a servidora ELIENE FERREIRA NOGUEIRA, Matrícula nº 5992954/1, Contadora, lotada no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA para responder como Chefe da Divisão Administrativa do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 23/03/2026 a 29/03/2026, pois o titular, RAGINALDO FREIRE DE MORAES, Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, estará em viagem para Belém nesse período, conforme portaria nº 85 de 27 de Fevereiro de 2026 publicado no DOE 36.549 em 02 de março de 2026.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 20 MARÇO DE 2026.  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1306174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2026 - CONTRATO Nº 003/2025- 13º CRS/SESPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.  
PROCESSO: PAE nº 2024/2341893

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA CNPJ: 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA, CNPJ N.º 21.458.346/0001-08  
OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento de PASSAGEM FLUVIAL/ RODO FLUVIAL para os seguintes trajetos: OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ; LIMOEIRO DO AJURU/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURU, para atender os usuários do PTFD (Programa de Tratamento Fora de Domicílio).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
DATA ASSINATURA: 17/03/2026  
VIGÊNCIA: 20.03.2026 A 20.03.2027  
VALOR GLOBAL: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais)  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 01 500 1002 03-000000, Programa de Trabalho: 908290, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 1020008290C.  
ORDENADOR: HÉLIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, DIRETOR DO 13ºCRS

Protocolo: 1305787

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 31 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO / 5913119 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA / 5225949 / Diretor

ESMERALDA CORREA DOS SANTOS / 5105293 / Apoio Administrativo-NU-PLAN

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS, RELACIONADO QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS-MÓDULO PLANEJAMENTO, NO QUE SE REFERE AO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR-RDQA 2025.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: 11/02/2026 A 14/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 32 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAF

JOILSON RODRIGUES / 57191158 / Agente de Portaria

ELIELSON JUNIOR MOTA CORREA / 5913127 / Agente de Portaria

OBJETIVO: ORIENTAR O SETOR COMPETENTE SOBRE A ELABORAÇÃO CORRETA DO DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA), TR (TERMO DE REFERÊNCIA) DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NLLC-14.133/21 E REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE INTERNO.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: 18/02/2026 A 20/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 33 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Fiscal de Contrato

OBJETIVO: SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO REFERIDO MUNICÍPIO, A FIM DE SUBSIDIAR A DECLARAÇÃO DE ATESTO DA FISCALIZAÇÃO A SER ENCAMINHADO PARA O GERENCIAMENTO DO GT-CONTRATOS E CONVÊNIOS/SESPA.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: 18/02/2026 A 20/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 34 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico

KATHERINNE KLEYCIANE GOMES AMARO / 5990568 / Chefe da Divisão Técnica

ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista

JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE CADASTRO, FUNCIONALIDADES E NOTIFICAÇÃO DE QUEIXAS E EVENTO ADVERSOS NO NOTIVISA PARA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO NSP DO HOSPITAL

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 19/02/2026 A 21/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 35 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

AURILENE GAIA BARROSO / 5910030 / Chefe da Divisão de Endemias

MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA / 0505208 / Motorista

PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias

SANDRA MARIA DA COSTA SILVA / 8112 / Agente Administrativo

OBJETIVO: REALIZAR UMA REUNIÃO COM OS COORDENADORES DE: ENDEMIAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 19/02/2026 A 21/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 36 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

DERLANE GAIA BARROSO NASCIMENTO / 5959514 / Enfermeira

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA DOENÇA DE CHAGAS EM 2026.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 37 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ELAINE CRISTINA GOMES PANTOJA / 5983597 / Nutricionista

MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS / 57205563 / Técnica de Enfermagem

OBJETIVO: "REALIZAR CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: GARANTINDO A QUALIDADE E SEGURANÇA

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: 23/02/2026 A 25/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 39 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA DOS PRAZERES / 5959503 / Farmacêutica

KATHERINNE KLEYCIANE GOMES AMARO / 5990568 / Chefe da Divisão Técnica

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ADSTRITO AO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PARA MONITORAR E AVALIAR A DISPENSAÇÃO SEGURA DE MISOPROSTOL E CONTRACEPTIVO, GARANTINDO A RASTREABILIDADE E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO CICLO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. VERIFICAR O PLANEJAMENTO, ESTOQUE, VALIDADE E ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS, ASSEGURAR O CORRETO REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO NO SISTEMA HÓRUS, AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DAS DIRETRIZES DO

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 23/02/2026 A 25/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 40 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5482640 / Odontóloga

OBJETIVO: "REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CEO(CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) TIPO 1 COM VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA, PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS, CNES, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ESTERELIZAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, ETC PARA POSTERIOR PARECER TÉCNICO

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: 23/02/2026 A 25/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 41 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO / 57200855 / Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais

MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico

OBJETIVO: APOIAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE IST/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS, NO PERÍODO CARNAVALESCO, NOS MUNICÍPIOS DE COMPETÊNCIA DO 13º CRS

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 23/02/2026 A 27/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 42 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAF

ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGAO / 5118212 / Agente de Portaria

JOSE MAURICIO VANZELER POMPEU / 57232496 / Agente Administrativo

ELISABETH FREITAS GONCALVES / 5115272 / Auxiliar de Informática

OBJETIVO: ORIENTAR O SETOR COMPETENTE SOBRE A ELABORAÇÃO CORRETA DO DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA), TR (TERMO DE REFERÊNCIA) DOS PEDIDOS DE AQUISIÇÕES DE ACORDO COM A NLLC-14.133/21 E REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE INTERNO.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

PERÍODO: 23/02/2026 A 25/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 43 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS / 57205402 / Assistente Social

HANNAH KETHELLEN SOUSA MONTEIRO / 5993656 / Chefe de Divisão-DOCA

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO QUANTO AS NORMAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - PTFD

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 24/02/2026 A 27/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 44 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO / 5913132 / Agente Administrativo

ROMULO MAURICIO PANTOJA DA COSTA / 5984119 / Agente Administrativo

OBJETIVO: MONITORAR O ENVIO DOS BANCOS DE DADOS DOS SIA/SIH/SUS E DO CNES DOS MUNICÍPIOS SOB GESTÃO PLENA E BÁSICA PARA O DATASUS/MS.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 24/02/2026 A 27/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 45 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira

FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Coord. Regional da APS

JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista

OBJETIVO: MONITORAR E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA DO ÓBITO. DISCUTIR OS INDICADORES DOS ÓBITOS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2025.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: 24/02/2026 A 27/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 46 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

JOÃO BATISTA PINHEIRO / 0505204 / Agente de Saúde

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO VIAGUA.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: 24/02/2026 A 26/02/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 47 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

IONILSON ALVES DA SILVA / 5900470 / Resp. pela Rede Regional de Frio

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA CADEIA DE FRIO NO PROCESSO LOGÍSTICO DOS IMUNOBOLÓGICOS E ORIENTAÇÃO QUANTO A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS AO 13º CRS

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: 02/03/2026 A 04/03/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 48 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ANDERSON AMORIM FERREIRA / 57206617 / Agente de Artes Práticas

ANTONIO FARIAS XAVIER NETO / 6029570 / Chefe da DAF

DENILSON SILVA CORDEIRO / 1086775 / Guarda de Endemias

ELIELSON JUNIOR MOTA CORREA / 5913127 / Agente de Portaria

OBJETIVO: VERIFICAR O ABASTECIMENTO ATUAL DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, ORIENTAR SOBRE A INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS NO SIMAS E ADEQUAÇÃO DOS: ETPS, ANÁLISE DE RISCO, TERMOS DE REFERÊNCIA E AJUSTE DAS QUANTIDADES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NOS MESMOS PARA AS FUTURAS SOLICITAÇÕES

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: 03/03/2026 A 06/03/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 49 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS / 57205402 / Assistente Social

HANNAH KETHELLEN SOUSA MONTEIRO / 5993656 / Chefe de Divisão-DOCA

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TECNICO QUANTO AS NORMAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - PTFD.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: 03/03/2026 A 06/03/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 50 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO / 5913132 / Agente Administrativo

MARIA ZULEIDE FARIAS CEI / 5966195 / Assistente Social

OBJETIVO: MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: 03/03/2026 A 06/03/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 51 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO / 5913119 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular

ELISABETH FREITAS GONCALVES / 5115272 / Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente

ESMERALDA CORREA DOS SANTOS / 5105293 / Apoio Administrativo-NUPLAN

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS, RELACIONADO QUANTO A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS – MÓDULO PLANEJAMENTO, NO QUE SE REFERE AO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR-RDQA 2025.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

PERÍODO: 04/03/2026 A 07/03/2026

DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 52 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO

VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ / 57233230 / Técnico em Ouvidoria

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS OUVIDORIAS DO SUS PARA ALINHAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO, OBJETIVANDO FOMENTAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA OUVIDORSUS 3.0/MS. VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ- CPF 893.097.072-91- ASSESSOR TÉC. DA OU-



VIDORIA DO SUS/13ºCRS/SESPA  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO  
PERÍODO: 04/03/2026 A 06/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 53 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO / 57190531 / Ouvidora do SUS  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS OUVIDORIAS DO SUS PARA ALINHAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO, OBJETIVANDO FOMENTAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA OUVIDORSUS 3.0/MS.  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ  
PERÍODO: 04/03/2026 A 06/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 54 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
IONILSON ALVES DA SILVA / 5900470 / Resp. pela Rede Regional de Frio  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA CADEIA DE FRIO NO PROCESSO LOGÍSTICO DOS IMUNOBIOLOGICOS E ORIENTAÇÃO QUANTO A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS AO 13º CRS,  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: 05/03/2026 A 07/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 55 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES E DO REGISTRO DOS CASOS NO SISTEMA SINAN, BEM COMO NO APOIO TÉCNICO AO MONITORAMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DE SISTEMA, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E PELAS UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS (UDMS)  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: 02/03/2026 A 04/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 56 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRAO / 57205608 / Enfermeira  
JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO / 5108411 / Motorista  
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS / 5108420 / Agente Administrativo  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES E DO REGISTRO DOS CASOS NO SISTEMA SINAN, BEM COMO NO APOIO TÉCNICO AO MONITORAMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DE SISTEMA, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E PELAS UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS (UDMS)  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
PERÍODO: 03/03/2026 A 06/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 57 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
DENILTON DE CASTRO TAVARES / 5850940 / Farmacêutico  
KATHERINNE KLEYCIANE GOMES AMARO / 5990568 / Chefe da Divisão Técnica  
MARIA DO ESPIRITO SANTO CORREA DOS PRAZERES / 5959503 / Farmacêutica  
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS AOS MUNICÍPIOS ADSTRITOS

AO 13º CRS, PRESTAR SUPORTE TÉCNICO PARA GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO E O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DO PROGRAMA HIPERDIA, INTEGRANDO TODAS AS ETAPAS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. ACOMPANHAR REGISTROS E MOVIMENTAÇÕES NO SISTEMA HÓRUS, CONFERIR PLANILHAS DE SOLICITAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS, COM ATENÇÃO AOS PACIENTES FALTOSOS, ASSEGURANDO O CORRETO REGISTRO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS CLÍNICO  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO  
PERÍODO: 04/03/2026 A 06/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 58 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA / 5912744 / Farmacêutico  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES E DO REGISTRO DOS CASOS NO SISTEMA SINAN, BEM COMO NO APOIO TÉCNICO AO MONITORAMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DE SISTEMA, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E PELAS UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS (UDMS)  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO  
PERÍODO: 05/03/2026 A 07/03/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 59 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
AURILENE GAIA BARROSO / 5910030 / Chefe da Divisão de Endemias  
MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA / 0505208 / Motorista  
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias  
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA / 8112 / Agente Administrativo  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS, COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES DE MICROSCOPISTA E NA PREPARAÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS. NAS UDT'S DE UXI - ESTRADA, NOVA AMÉRICA  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: OEIRAS DO PARÁ  
PERÍODO: 23/02/2026 A 25/02/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

**PORTARIA Nº 60 DE 2 DE MARÇO DE 2026**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO  
AURILENE GAIA BARROSO / 5910030 / Chefe da Divisão de Endemias  
MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA / 0505208 / Motorista  
PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES / 57206619 / Agente de Controle de Endemias  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA MALÁRIA, COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES DE NOTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS PACIENTES. NAS UDT'S DE UMARIZAL, ANILZINHO. BR422.  
ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BAIÃO  
PERÍODO: 26/02/2026 A 28/02/2026  
DIRETOR: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1305879



PORTARIA

**PORTARIA Nº 198/2026 – DAF/HOL**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2113269 de 26/01/2026.  
R E S O L V E:

I-REMANEJAR a partir de 02/02/2026 a servidora MARIA NIVEA FREITAS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5471109/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para o Centro de Suporte de Enfermagem (Ambulatório), deste Hospital.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de março de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1305715**

#### **PORTARIA Nº 204/2026 – DIAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2219493 de 11/02/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/03/2026, por necessidade do serviço a servidora CLAUDIA MARILIA CAPISTRANO DOS SANTOS BARBOSA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 5635934/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação da Nutrição e Dietética - CNU, para a Coordenação da Agência Transfusional - CTRA, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de março de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1305943**

#### **PORTARIA Nº 205/2026 – DIAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2204164 de 10/02/2026.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/03/2026 até o término de sua licença maternidade, a servidora LUCIANA PRISCILA MELO LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5974787/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Terapia Renal Substitutiva - TRS), para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer. - RHC, deste Hospital

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de março de 2026.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1305944**

#### **PORTARIA Nº 203/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2026/2132799;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (Motorista), matrícula nº 3256995/1, a contar de 25/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de BENEDITO NUNES DE MORAES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de março de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1306129**

#### **ERRATA**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA - Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.569 de 20/03/2026 - Protocolo: 1305180**

**Onde se lê:**

DATA: 16/03/2025

**Leia-se:**

DATA: 16/03/2026

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1306134**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021**

**Data Assinatura: 19/03/2026**

**Processo nº: E-2026/2082002**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 21/03/2026 à 20/03/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 611.184,00 (seiscentos e onze mil cento e oitenta e quatro reais)

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8808 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1299525**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022**

**Data Assinatura: 20/03/2026**

**Processo nº: E-2026/2040157**

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 22/03/2026 à 21/03/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 21.051,16 (vinte e um mil cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

ORÇAMENTO: 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1300398**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico Nº90030/2026 – HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO

Data de abertura: 07/04/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 23 de março de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1305958**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico Nº90031/2026 – HOL**

Objeto: Aquisição de medicamento - ANTIANÊMICO (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO)

Data de abertura: 06/04/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 23 de março de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1306091**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico Nº90032/2026 – HOL**

**SRP Nº: 017/2026**

Objeto: Aquisição de Medicamento Geral - Ciclossilicato de zircônio sódico hidratado

Data de abertura: 06/04/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 23 de março de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1306146**

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 192/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2026/2260615 e;

CONSIDERANDO o teor da Nota Jurídica do Parecer n.º 076/2026 da Procuradoria Fundacional - NPRO/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - NPAS, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA N.º 754/2015-GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOE n.º 33.033, de 17 de dezembro de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de março de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

## ANEXO REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - NPAS CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS), constituído pela PORTARIA Nº 754/2015 - GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33.033, de 17 de dezembro de 2015, vinculado ao Gabinete da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, tem por finalidade proceder a devida apuração de eventuais denúncias de infrações disciplinares praticadas por servidores públicos no âmbito desta Fundação Pública.

Art. 2º. O Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, na execução de suas atribuições, fundamentará os seus atos na Constituição da República Federativa do Brasil, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 10.560 atualizada em 10 de junho de 2024, e no que couber, na Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

§ 1º Além das legislações citadas no caput deste artigo, o NPAS deverá fundamentar os seus atos em instruções normativas, ordens de serviços e portarias constituídas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, e pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA que tenham como fim regular a conduta dos servidores públicos estaduais.

§ 2º Na ausência de previsão específica na Lei nº 5.810/1994, poderão ser aplicadas, de forma subsidiária, as disposições constantes da Lei nº 8.112/1990, da Lei nº 13.105/2015 e do Decreto-Lei nº 3.689/1941, todas com suas alterações legais, desde que haja compatibilidade com a legislação estadual e com a Lei nº 8.972/2020, observando-se, em qualquer hipótese, os princípios e normas previstos na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS) deverão obedecer aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da presunção de inocência, da sigiliosidade e confidencialidade.

Parágrafo único: As medidas disciplinares sugeridas levarão sempre em conta o critério da proporcionalidade, da razoabilidade, da culpabilidade, da ofensividade, da necessidade e da expressa previsão legal da sanção recomendada.

Art. 4º. Os membros do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS) exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º. Para desempenhar eficientemente sua missão, o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS) será composto por servidores públicos estaduais estáveis, mediante portaria de designação da Presidência desta Fundação, e organizada estruturalmente da seguinte forma:

I - Coordenador;

II - Secretário geral;

III - Membros titulares, no mínimo 17 (dezessete);

IV - Membros suplentes, no mínimo 5 (cinco).

Observação: Atualmente, o NPAS mantém o quantitativo mínimo descrito no Regimento Interno, podendo ser ampliado conforme necessidade institucional.

§ 1º Os membros titulares serão dispostos em equipes, fixas, para a execução dos procedimentos disciplinares de que trata o CAPÍTULO VII deste Regimento Interno, instaurados através de portarias específicas.

§ 2º Cada equipe será composta por 3 (três) membros, salvo nos casos de

processo administrativo disciplinar simplificado, que contará com 2 (dois) membros, na forma da lei.

§ 3º O membro que atuar em sindicância, seja investigativa ou acusatória, não poderá compor comissão de processo administrativo disciplinar, instaurado para investigar o mesmo fato objeto de apuração da respectiva sindicância.

§ 4º A presidência de cada equipe será exercida por um de seus membros, escolhido pela coordenação do NPAS, ou pelo consenso dos seus integrantes, respeitando as disposições legais acerca do nível do cargo do denunciado, das suspeições e impedimentos legais.

§ 5º Cada equipe terá como secretário um servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair, preferencialmente, sobre um de seus membros.

§ 6º As equipes funcionarão com a presença da totalidade dos seus integrantes, todos desimpedidos, na forma da legislação aplicável.

§ 7º As equipes não poderão deixar de decidir sob a alegação de silêncio ou omissão na legislação.

§ 8º A coordenação do NPAS e seus membros poderão reportar-se diretamente às Gerências, Assessorias e Diretorias, quando em diligências necessárias à instrução processual, visando o princípio da imparcialidade da Administração Pública.

Art. 6º. Os membros suplentes substituirão os titulares nos casos de férias, licenças, impedimento legal, suspensão, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, bem como em outras situações supervenientes, a serem analisadas e deliberadas pela coordenação do NPAS.

Parágrafo único: O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se o impedimento do titular for menor que 15 (quinze) dias, ou se o suplente também incorrer em necessidade de substituição, observando-se sempre o caso concreto.

Art. 7º. As decisões de caráter geral do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS) serão adotadas por maioria de votos, com a participação mínima da maioria absoluta de seus membros, deliberando decisão por maioria simples dos presentes.

## CAPÍTULO III DOS MEMBROS EXTERNOS

Art. 8º. Consideram-se membros externos os servidores públicos estaduais que, embora lotados em setores diversos do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, são formalmente designados para integrar comissões de processos disciplinares, prestando apoio técnico e administrativo ao referido núcleo. Tais servidores exercem as atribuições inerentes às comissões de apuração disciplinar, desempenhando as atividades previstas na Lei nº 5.810/1994, especialmente aquelas relacionadas à condução, instrução e julgamento dos processos administrativos disciplinares, sem prejuízo de suas funções ordinárias nos setores de origem.

Art. 9º. Fica expressamente estabelecido que a participação de servidores externos nas comissões de processo administrativo disciplinar ou sindicância constitui encargo administrativo adicional às atribuições ordinárias do cargo. Diante disso, em razão do acréscimo de atividades da atuação correicional, bem como pelo tempo de duração de cada processo em curso que pode chegar de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias para processos em rito ordinário e rito sumário, fica observado que os servidores externos que atuarem em processo administrativo disciplinar ou sindicância terão a possibilidade de:

I - até duas compensações de folga para processos de rito ordinário;

II - uma compensação de folga para processos do rito sumário.

§ 1º A compensação prevista nestes artigos não possui natureza remuneratória nem caracteriza vantagem funcional, constituindo apenas mecanismo de gestão administrativa de jornada que se justifica pelo período de duração de cada processo em curso, como também do elevado grau de estresse emocional decorrente da colheita de depoimentos e oitivas de testemunhas, fatores que fundamentam a diferenciação do tratamento conferido aos membros atuantes, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e proteção à saúde do servidor.

§ 2º A compensação só será efetivada mediante autorização da coordenação do núcleo e registro de controle de frequência do servidor, observando os parâmetros disposto neste artigo.

Art. 10º. Os membros do NPAS que compõem equipes rotativas e/ou quadro de suplentes cumprirão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução de forma assentida pelo presidente por mais 2 (dois) anos, podendo ser interrompido sob justificativa legal.

§ 1º Caberá às Diretorias, Assessorias e Gerências, por meio do Gabinete da Presidência/FSCMP, a indicação de servidor estável para compor as equipes rotativas e/ou quadro de suplentes, em substituição ao membro que, cumprido o mandato de 02 (dois) anos, não for reconduzido.

§ 2º O servidor indicado apenas estará apto a compor a equipe se não tiver nada que desabone sua conduta na instituição.

## CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11º. Compete à Coordenação do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - (NPAS):

I - coordenar as atividades do NPAS;

II - solicitar à Gerência de Gestão de Pessoas servidor público estadual, investido em cargo de assistente administrativo, para ocupar a função de Secretário Geral do NPAS;

III - revisar as denúncias/representações encaminhados ao NPAS e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso concreto;

IV - fixar critérios para a distribuição das denúncias/representações entre as equipes/comissões;



V - apresentar plano de atividade do NPAS à Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, bem como sugestões para o melhor andamento dos trabalhos apuratórios;

VI - requerer à autoridade competente a instauração do devido procedimento disciplinar, conforme o caso concreto e os indícios de autoria e materialidade;

VII - receber relatórios mensal acerca do andamento dos procedimentos disciplinares em curso;

VIII - fornecer relatórios semestrais à Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará acerca do andamento dos procedimentos disciplinares em curso;

IX - participar de reuniões com a Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, quando convocada;

X - comunicar à Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará as ausências injustificadas dos membros da comissão às reuniões, bem como o não atendimento aos prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

XI - comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Lotação do servidor sobre a abertura do processo administrativo disciplinar ou sindicância, com o fim de evitar exoneração, aposentadoria voluntária, cessão, férias e/ou licença do servidor processado, salvo licença para tratamento de saúde cuja concessão se justifique por meio de perícia médica;

XII - convocar suplente para substituir membro titular, nos casos dispostos no art. 6º deste Regimento;

Art. 12º. Ao secretário geral do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - NPAS:

I - assessorar a coordenação do NPAS nos assuntos de sua competência;

II - secretariar as reuniões gerais do NPAS;

III - organizar os serviços da secretaria do NPAS, e ter o arquivo de documentos, atas e processos sob sua responsabilidade;

IV - organizar e coordenar a entrada, a distribuição e a saída dos processos;

V - manter controle atualizado das denúncias recebidas;

VI - manter controle atualizado de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados;

VII - manter controle atualizado do banco de dados do NPAS;

VIII - arquivar os processos administrativos disciplinares e sindicâncias concluídos, e manter os dados e informações sobre eles, para os fins determinados em lei;

Art. 13º. Ao presidente de equipe do processo do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância compete:

I - tomar ciência da designação, aceitando a incumbência ou recusando-a com apresentação dos motivos impeditivos;

II - verificar quanto à existência de impedimento ou de suspeição por parte dos membros da comissão sindicante ou processante;

III - presidir e dirigir todos os trabalhos da comissão;

IV - providenciar a lavratura da ata de instalação e início dos trabalhos da comissão;

V - designar o secretário, por portaria, com a formalização do termo de compromisso, nos moldes do § 1º, do art. 205 da Lei nº 5.810/1994;

VI - dar os devidos encaminhamentos que o caso exigir, objetivando a coleta de provas e a elucidação dos fatos;

VII - providenciar o agendamento das reuniões e audiências, indicando dia e hora, a fim de não colidir com outra previamente agendada;

VIII - providenciar a notificação prévia e/ou citação do acusado para conhecer a acusação, as diligências programadas e acompanhar o procedimento disciplinar;

IX - providenciar para que o acusado esteja presente a todas as audiências;

X - intimar, se necessário, o denunciante para ratificar a denúncia e oferecer os esclarecimentos adicionais;

XI - intimar as testemunhas para prestarem depoimento;

XII - intimar o acusado para especificar provas, apresentar rol de testemunhas e submeter-se a interrogatório;

XIII - qualificar, civil e funcionalmente, aqueles que forem convidados e intimados a depor;

XIV - indagar, pessoalmente, do denunciante e das testemunhas, se existem impedimentos legais que os impossibilitem de participar no feito;

XV - compromissar os depoentes na forma da lei, alertando-os sobre as normas legais que se aplicam aos que faltarem com a verdade, ou emitirem conceitos falsos sobre a questão;

XVI - inquirir as testemunhas, separadamente;

XVII - proceder à acareação, sempre que conveniente ou necessária;

XVIII - solicitar, quando necessário, a designação de técnicos ou peritos para esclarecer os fatos;

XIX - apresentar quesitos;

XX - indeferir pedidos e diligências considerados impertinentes, meramente protelatórios e sem nenhum interesse para os esclarecimentos dos fatos;

XXI - requerer perícia médica dos sindicados e/ou processados, quando achar que é conveniente para a instrução processual, ou necessário, nos casos de avaliações de insanidade física ou mental;

XXII - promover o interrogatório do acusado;

XXIII - zelar pelo sigilo e pela discricção dos atos de autuação, instrução e processamento;

XXIV - emitir certidões e prestar informações requisitadas com relação às sindicâncias, processos e pessoas neles envolvidos, na forma legal e para os fins de direito;

XXV - providenciar para que sejam juntadas as provas consideradas relevantes pela comissão, assim como as requeridas pelo acusado e pelo denunciante;

XXVI - reunir-se com os demais membros da comissão para a elaboração do relatório, com ou sem a declaração de voto em separado;

XXVII - zelar pela incomunicabilidade das testemunhas, declarantes e denunciado, garantindo a regularidade processual e o sigilo das informações prestadas por eles;

XXVII - zelar pelo cumprimento da Constituição Federal e da Lei nº 5.810/1994, no tocante ao processo administrativo disciplinar, que se desenvolve no âmbito desta Fundação Pública.

Art. 14º. Aos membros da equipe do processo do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância compete:

I - tomar ciência da designação, aceitando a incumbência ou recusando-a com apresentação dos motivos impeditivos;

II - preparar todos os atos necessários à realização das reuniões e audiências da respectiva comissão, prezando pela reserva prevista no art. 206, parágrafo único, da Lei n. 5.810/1994;

III - auxiliar, assistir e assessorar o presidente no que for solicitado ou se fizer necessário;

IV - guardar, em sigilo, tudo quanto for dito ou programado entre os membros da comissão, no curso do processo;

V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas e pelo sigilo das declarações, nos moldes do art. 214, § 1º, da Lei 5.810/1994;

VI - propor medidas no interesse dos trabalhos da comissão;

VII - reinquirir os depoentes sobre aspectos que não foram abrangidos pela arguição da presidência, ou que não foram perfeitamente claros nas declarações por eles prestadas;

VIII - assinar os depoimentos prestados e juntados aos autos, nas vias originais e nas cópias;

IX - participar da elaboração do relatório, subscrevê-lo e, se for o caso, apresentar voto em separado;

Art. 15º. Compete aos respectivos secretários das equipes/comissões:

I - auxiliar o presidente da respectiva comissão no exercício de todas as suas atribuições;

II - executar as ordens de notificação, citação e intimação dos acusados, denunciante, testemunhas e declarantes;

III - receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos, memorandos e requisições referentes à sindicância;

IV - autuar os processos administrativos disciplinares, cuidando da paginação, ordem e fiel publicação dos documentos, bem como de sua acessibilidade para as partes;

V - juntar aos autos as vias dos mandados expedidos pela comissão, com o ciente do interessado, bem como os demais documentos determinados pelo presidente;

VI - cuidar do material de prova e encaminhar, mediante ordem do presidente da respectiva comissão, os instrumentos e objetos de provas para a devida perícia ou demais finalidades;

VII - digitar e autuar os depoimentos tomados nas oitivas do denunciante, testemunhas, declarantes e acusado, bem como reproduzir, de forma digital e impressa, tais depoimentos, para fins de transparência e acesso às informações por parte de todos os envolvidos;

VIII - preparar as certidões, ofícios e notificações a serem assinadas pelo presidente da respectiva comissão, conferindo as informações prestadas em tais documentos;

IX - manter comprovantes e protocolos, contendo informações precisas sobre todas as movimentações processuais, especialmente a entrada ou saída de documentos, processos, objetos e materiais, bem como informações acerca da denegação de pedidos considerados impertinentes, em sede de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 16º. Ao órgão colegiado do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância compete:

I - dirimir situações não contempladas por esse Regimento Interno;

II - dirimir situações complexas pertinentes aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

1º. Para os fins deste Regimento Interno, compreende-se por órgão colegiado a reunião dos membros do NPAS, para tomada de decisão em caráter geral.

2º. O órgão colegiado reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada três meses, conforme cronograma a ser definido pelo coletivo, ou sempre que necessário.

## CAPÍTULO V

### DA DENÚNCIA E DA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 17º. Considerar-se-á como denúncia toda notícia de irregularidade apresentada por particular à administração, e cometida por servidor público e associada ao exercício do cargo.

Art. 18º. Considerar-se-á como representação funcional toda notícia de irregularidade apresentada por servidor público à administração, e cometida por seus pares, ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados ao exercício do cargo.

Art. 19º. As denúncias/representações sobre irregularidades funcionais ou faltas praticadas por servidor público devem ser encaminhadas à autoridade competente, para deliberação quanto a instauração do procedimento disciplinar necessário, para os fins de apuração, desde que sejam formuladas por escrito, contenham informações sobre o fato e sua autoria e a identificação e o endereço do denunciante, confirmada a autenticidade.

§ 1º. Não havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, a autoridade instauradora competente poderá instaurar sindicância investigativa, para fins de esclarecer os fatos e determinar com maior precisão o juízo de admissibilidade de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar contra o servidor desta Instituição.

§ 2º. As denúncias/representações funcionais produzidas de forma verbal deverão ser reduzidas a termo, tanto pelas autoridades hierárquicas como pela Ouvidoria desta Fundação.

§ 3º. Nos casos de denúncia anônima, desde que haja indícios de verossimilhança, a autoridade competente deverá abrir sindicância investigativa, para coleta dos fatos e de sua autoria, com vistas a fundamentar posterior instauração de sindicância acusatória e/ou processo administrativo disciplinar contra o servidor.

§ 4º. Quando as infrações apuradas configurarem ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

§ 5º. É facultado à Coordenação do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, antes da instauração do procedimento específico, requisitar informações complementares que deem consistência à denúncia. Art. 20º. Cabe ao Núcleo de Procuradoria Fundacional da FSCMP - NPRO examinar os pressupostos de instauração do devido processo disciplinar e, sob motivação, reportar-se à autoridade instauradora, chamando o feito à ordem, quando flagrante a ocorrência de situação que torne o processo juridicamente inviável. Parágrafo Único: São situações que tornam o processo juridicamente inviável:

- a) falta de identificação do servidor acusado, quando da instauração de processo administrativo disciplinar;
- b) ausência de acusação objetiva;
- c) não ser o fato infração disciplinar;
- d) a prescrição evidente;
- e) a morte do acusado.

## CAPÍTULO VI

### DA INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 21º. A instauração dos procedimentos disciplinares de que trata o CAPÍTULO VII, deste Regimento Interno, dar-se-á por meio de portaria expedida pela presidência da FSCMP, que deverá conter a identificação do acusado; número do processo que deu origem à apuração; descrição sumária dos fatos, com indicação do dispositivo legal referente à infração; comissão responsável pela condução do procedimento; e o prazo de duração dos trabalhos.

§ 1º. No ato de instauração constará somente a matrícula do servidor acusado.

§ 2º. A Comissão que trata o caput deste artigo será composta por 3 (três) servidores estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, salvo nos casos de processo administrativo disciplinar simplificado, cuja comissão será composta por 2 (dois) servidores estáveis.

## CAPÍTULO VII

### DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 22º. As notícias de irregularidades cometidas por servidores públicos poderão ser objeto de sindicância investigativa, de natureza não contraditória, assim como, de procedimentos acusatórios, ou seja, sindicância acusatória e/ou processo administrativo disciplinar e/ou processo administrativo disciplinar simplificado, de natureza contraditória.

#### Seção I

##### Da Sindicância Investigativa

Art. 23º. Considerar-se-á como sindicância investigativa o procedimento preliminar, instaurado com o objetivo de coletar indícios de autoria e materialidade do suposto ato ilícito administrativo, quanto ao cabimento da instauração de sindicância acusatória e/ou processo administrativo disciplinar. (Alteração por meio da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará)

§ 1º A sindicância investigativa deverá ser conduzida por 3 (três) servidores públicos estáveis, designados pela autoridade competente, por meio de portaria. (Alteração por meio da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará)

§ 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa não excederá 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, conforme a Lei nº 5.810/94 atualizada em 2024.

#### Seção II

##### Da Sindicância Acusatória

Art. 24º. Considerar-se-á sindicância acusatória o procedimento instaurado com o fim de apurar irregularidades no serviço público, de natureza leve, com caráter eminentemente punitivo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A sindicância acusatória deverá ser conduzida por três servidores públicos estáveis, designados pela autoridade competente, por meio de portaria.

§ 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância acusatória não excederá 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

#### Seção III

##### Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 25º. Considerar-se-á processo administrativo disciplinar - (PAD) o procedimento instaurado com o fim de apurar a responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 1º O processo administrativo disciplinar deverá ser conduzido por 3 (três) servidores públicos estáveis, designados pela autoridade competente, por meio de portaria.

§ 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

#### Seção IV

##### Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado

Art. 26º. Considerar-se-á processo administrativo disciplinar simplificado - (PADS) o procedimento sob rito sumário, instaurado com o fim de apurar a responsabilidade de servidor público pela prática das infrações de acúmulo de cargo, abandono de cargo e inassiduidade habitual.

§ 1º O processo administrativo disciplinar simplificado poderá ser conduzido por 2 (dois) servidores públicos estáveis, designados pela autoridade competente, por meio de portaria.

§ 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar simplificado não excederá 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis, a critério da autoridade superior.

## CAPÍTULO VIII DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 27º. Notificação prévia é o ato pelo qual a comissão dá ciência ao acusado de que um processo foi instaurado contra a sua pessoa, e o convoca a participar do processo administrativo disciplinar ordinário ou sindicância acusatória, e realizar todos os atos para a sua defesa.

§ 1º. A notificação prévia é ato oficial, expedido pelo presidente da comissão processante.

§ 2º. O acusado deverá ser notificado da abertura do processo administrativo disciplinar ordinário ou da sindicância acusatória após o ato de instalação e início dos trabalhos da comissão.

§ 3º. Para a consecução do disposto neste artigo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), por intermédio de qualquer de seus membros, realizará contato telefônico com o servidor, a fim de solicitar a atualização de seu endereço eletrônico (e-mail) e demais dados cadastrais. Não sendo possível o contato, a Comissão dirigirá-se ao setor de lotação do servidor e/ou ao último endereço constante de seus assentamentos funcionais, com a finalidade de proceder à sua regular notificação.

§ 4º. O servidor acusado que não for encontrado pelas vias descritas acima constantes de seus assentamentos funcionais, será notificado por meio de edital.

§ 5º. A notificação constante do caput poderá ser realizada por meio eletrônico, desde que o servidor confirme a sua ciência inequívoca, no prazo de dois dias úteis, e a prova desta ciência seja devidamente juntada aos autos.

§ 6º A notificação prévia do acusado não é cabível no processo administrativo disciplinar sumário.

§ 7º Realizada a tentativa de notificação do servidor acusado no setor de lotação do mesmo, no seu endereço e endereço eletrônico constantes de seus assentamentos funcionais, proceder-se-á a notificação por meio de edital.

Art. 28º. A intimação é o ato pelo qual a comissão dá ciência ao acusado ou a alguém sobre os atos processuais a serem praticados ou já praticados.

§ 1º. A intimação deverá conter:

- I - identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
- II - finalidade da intimação;
- III - data, hora e local em que deve comparecer;
- IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente ou fazer-se representar;
- V - prazo para a prática do ato;
- VI - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
- VII - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º. Na intimação pessoal, caso o destinatário se recuse a assinar o comprovante de recebimento, o servidor encarregado certificará a entrega e a recusa.

§ 3º. A intimação observará a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 4º. A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por meio eletrônico, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 5º. Quando o administrado indicar endereço eletrônico para recebimento de comunicações, a intimação poderá ser efetuada por e-mail, juntando-se aos autos o respectivo comprovante de leitura.

§ 6º. Não recebido no prazo de 2 (dois) dias úteis, e sem comunicação com o servidor; o comprovante de leitura referido no § 4º deste artigo, a comissão deverá providenciar a intimação pelos demais meios previstos neste Regimento Interno.

§ 7º. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

Art. 29º. No âmbito do processo administrativo disciplinar e da sindicância acusatória, a citação consiste no chamamento do indiciado para apresentar sua defesa escrita, após a lavratura de termo de indicição pela comissão.

## CAPÍTULO IX

### DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIAS

Art. 30º. As reuniões e as audiências realizadas pelas comissões processantes terão caráter reservado, com registro em ata das deliberações adotadas (art. 206, par. ún., e art. 208, § 2º, todos da Lei 5.810/1994).

Art. 31º. Considerar-se-á reunião deliberativa aquela realizada com a participação exclusiva dos membros da comissão processante, de forma periódica, para decidir sobre o curso da apuração e sobre os atos a serem praticados no processo.

Art. 32º. Em razão do disposto no artigo 211, par. ún. da Lei nº 10.560 alterada em 10 de junho de 2024, as reuniões e audiências poderão ser feitas por meios eletrônicos e telemáticos, devendo, nesse caso, ser procedida por membro da comissão devidamente autorizado pelo presidente, para tanto.

Parágrafo Único: O acesso somente se dará aos membros da comissão processante, do servidor denunciado e seu advogado, enquanto as investigações não se concluir.

Art. 33º. As comissões deverão designar dia e hora para as audiências, intimando-se os depoentes e o servidor denunciado nos moldes do artigo 26 deste Regimento.

Art. 34º. As reuniões e audiências somente poderão ser adiadas quando o denunciado, membro da comissão ou depoente não puder comparecer, por motivo justificado, a ser comprovado até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para o início dos trabalhos.

Parágrafo Único: poderá ser concedido tempo de tolerância de até 30 (trinta) minutos, para o início dos trabalhos.

Art. 35º. Caso a pessoa convocada a depor resida e/ou se encontre no interior do Estado do Pará ou fora dele ou, até mesmo, fora do Brasil, ou comprovarem necessidade, o depoimento poderá ser colhido por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

**COORDENAÇÃO NPAS**

Luciana Tabátha Souza e Silva, matrícula n.º 57192846/1

**SECRETÁRIO GERAL**

Carlos Eduardo Costa de Freitas, matrícula n.º 5979746/1;

**MEMBROS:**

Alessandra Cristina de Almeida Romão, matrícula n.º 57193268/1;

Alexsandra de Jesus Lopes Farias, matrícula n.º 57193178/1;

Anna Paula Alves Monteiro, matrícula n.º 57190588/1;

Andréa Moreira da Rocha, matrícula n.º 57174905/1;

Carlos Alberto Seabra Gonçalves, matrícula n.º 57212646/2,;

Cassius Cley Barros da Silva, matrícula n.º 57192769/1;

Cilea Maria dos Santos Ozela, matrícula n.º 57171059/2;

Daniela do Socorro Ferreira Brasil, matrícula n.º 57213266/2;

Ediane Nunes de Araújo, matrícula n.º 57196162/1;

Edilza Lopes Silva, matrícula n.º 80845660;

Edna Cristina Vieira Conceição, matrícula n.º 57174890/1;

Ingrid Bezerra dos Santos Ranieri, matrícula n.º 54189198/2;

Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 57234003/1;

Rosiane da Silva Gonçalves, Matrícula n.º 57194256/1;

Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, matrícula n.º 5643619/3.

**Protocolo: 1305767****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): STEPHANIE DE WINDSON NAVARRO CRUZ

ID FUNCIONAL: 5959912/3

Término de Vínculo: 01/04/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2026/2424481

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 20 de março de 2026.

**Protocolo: 1305685****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): ANA CAROLINA DE SOUZA CORREA

ID FUNCIONAL: 5987697/1

Término de Vínculo: 01/04/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A pedido

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2026/2348210

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 20 de março de 2026.

**Protocolo: 1305717****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 257/2026 – GAPE/CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2026/2240164;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA, Id. Funcional nº 5174678/1, ocupante do cargo de Economista, Lotado(a) no(a) Central de Almoxarifado (CALM), no período de 17/03/2026 a 15/05/2026 (60 dias), referentes ao triênio de 25/04/2020 a 24/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de março de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305686****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 665/2024 de 22/07/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.914 de 02/08/2024.**

Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:

WELLS JEFT DA COSTA SILVA, Id. Funcional nº 54195111/1.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

**ONDE SE LÊ:** 08/11/2019 a 06/11/2022;

**LEIA-SE:** 01/12/2018 a 29/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305690****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 1º****Data de Assinatura: 20/03/2026**

OBJETO: Inclusão de novas Fonte de Recurso, 02600000069-009829

CONTRATO Nº 023/2026/FSCMPA; PE SRP Nº 90075/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2374113

CONTRATADA: K R G BENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.932.464/0001-00,

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro nº 798, Bairro: Campina de Icoaraci,

CEP: 66813-000, Telefone: (91) 99387-1480 / 30380200

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305884****APOSTILAMENTO****Número: 5º****Data de Assinatura: 20/03/2026**

OBJETO: Inclusão de novas Fontes de Recurso, 02600000049-001609

CONTRATO Nº 234/2023/FSCMPA; PE Nº 049/2023/FSCMPA

PAE: E-2026/2123722 - Proc. Original: E-2023/2181338

CONTRATADA: KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.279.768/0001-98,

ENDEREÇO: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros nº 01,

Altos, Ananindeua/PA,

CEP: 67.115-000, telefone: (91) 3279-7400/3279-7282

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305887****FÉRIAS****PORTARIA Nº 252/2026-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora STEPHANIE DE WINDSON NAVARRO CRUZ, Cargo de Médico, lotação GUTA - Gerência UTI Adulto, Matrícula Nº 5959912/3, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao exercício de 2025, no período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de Março de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305732****OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE000346**

Data:17/03/2026

Valor: R\$1.669,92

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXTRA PADRÃO - LOPERAMIDA, RECECADOTRILA,VITAMINA D , AZTREONAM 1G, CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM 2G

PAE E-2026/2294653

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos:01659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

LTDA, CNPJ/MF n.º 44734671002286

Endereço:RODOV MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, BAIRRO:LOTEAMENTO NACOES UNIDAS , Cidade: ITAPIRA

CEP: 13974-908, Tel:(19) 3863-9777/ (19) 3863-9462

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1305931****FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 222, Dia 23 De Março De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2401891.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Visita Técnica Ao Município De Paragominas-Pa, No Dia 19/03/2026.

Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operado De Computador, Matrícula: 5938208-2, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária. Glauce Simey Medeiros Da Silva, Cpf: 569.555.372-53, Car-



go: Enfermeira, Matrícula: 5942920-2, 0,5 Diária. Diana Cintia Nunes Da Silva Ferreira, Cpf: 642.019.962-04, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5939000, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 23 De Março De 2026.

**Protocolo: 1305755**

#### **PORTARIA Nº 223, Dia 23 De Março De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2369037.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Tailândia-Pa, Nos Dias 13 A 16/03/2026.

Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5938208-2, 3,5 Diárias. Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 3,5 Diárias. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 3,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 23 De Março De 2026.

**Protocolo: 1305789**

#### **PORTARIA Nº 225 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2394217.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AOS MUNICÍPIOS O DE REDENÇÃO/PA E MARABÁ/PA NO PERÍODO DE 04 A 15/04/2026 .

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 58188494, 11,5 diárias,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305889**

#### **PORTARIA Nº 224 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2402932.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA NO DIA 02/03/2026

ABRAÃO PIZA GALUCIO, CPF: 458287332-49, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188496, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305886**

#### **PORTARIA Nº 214 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2305258.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR CARAVANA DE DOADORES PARA O POSTO DE COLETA DO SHOPPING METROPOLIS EM ANANINDEUA/PA NO DIA 23/02/2026

MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 5426324, 0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305878**

#### **PORTARIA Nº 223 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2353268.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, nos dias 14 e 25/03/2026.

SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 1,0 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305883**

#### **PORTARIA Nº 213 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2376250.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 14/03/2026

CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Cargo: Ag. De Arte Prat./GELES, Mat.: 57226347, 0,5 dária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305872**

#### **PORTARIA Nº 227 de 20 de Março de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2416510.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA NO DIA 13/03/2026.

EDISON CONCEIÇÃO CORRÊA, CPF: 293586632-00, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 541892371, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1305867**

#### **PORTARIA Nº 226, Dia 23 De Março De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2385862.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Parauapebas-Pa, Nos Dias 27 A 29/03/2026.

Maria Do Socorro Herênio De Sousa, Cpf: 141.254.552-87, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000243-1, 1,5 Diária. Mara De Jesus Silva Dos Santos, Cpf: 510.322.282-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174681-1, 1,5 Diária. Cheila Oliveira De Lucena, Cpf: 598.172.162-68, Cargo: Técnica Em Laboratório, Matrícula: 5883717, 1,5 Diária. Roseli Sá Dos Reis, Cpf: 513.858.482-00, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5904687, 1,5 Diária. Regiane Chamon Avancini Izaías, Cpf: 743.845.112-72, Cargo: Biomédica, Matrícula: 5947425, 1,5 Diária. Jorge Luiz Lima Nascimento, Cpf: 640.114.022-49, Cargo: Biomédico, Matrícula: 58988291, 1,5 Diária. Samara Cristina Souto De Almeida, Cpf: 050.106.483-42, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963841-1, 1,5 Diária. Marcos Antonio Pereira Da Silva, Cpf: 269.959.052-53, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5885191-1, 1,5 Diária. Adriana Silva Carvalho, Cpf: 859.908.252-34, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57206995-1, 1,5 Diária. José Danilo Amorim Ghidetti, Cpf: 027.209.412.98, Cargo: Médico, Matrícula: 5994358, 1,5 Diária. Ursula Brito Da Costa, Cpf: 296.544.242-15, Cargo: Agente Administrativa, Matrícula: 5482658-2, 2,5 Diárias. Davi Chaves Santos, Cpf: 028.818.712-16, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5953125, 2,5 Diárias. Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 2,5 Diárias. Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador Computador, Matrícula: 57175164-1, 2,5 Diárias. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 23 De Março De 2026.

**Protocolo: 1306183**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA SMITH BRITO - matrícula nº 54195001, para atuar respectivamente como fiscal titular e AGNES NAMI KAMINSONO, matrícula 54189871 como fiscal suplente para acompanhar os seguintes contratos;

CONTRATO: Nº 016/2026 - BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CONTRATO: Nº 015/2026 - ESTRUTURAL MED HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: Aquisição de cordas guia, fracassadas no PE SRP 90069/2025, utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

PROCESSO: nº 2025/3624915;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 004/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1305961**

**PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Designar os servidores CLAUDIA DZIMIDAS HABER - Matrícula nº 54187974 (titular) e JAIME CRUZ SANTOS NETO - Matrícula nº 57219938/1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA Nº 028/2026 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

- ATA Nº 022/2026 - F. CARDOSO & CIA LTDA;

- ATA Nº 024/2026 - M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

- ATA Nº 026/2026 - NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;

- ATA Nº 029/2026 - POLYMEDH.LTDA;

- ATA Nº 031/2026 - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA;

- ATA Nº 023/2026 - I. VASCONCELOS CAVALCANTE;

OBJETO: aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025.

PROCESSO Nº 2731657/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1305990**

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Érika Cristina Gonçalves Maciel - matrícula nº 5980416, para atuar respectivamente como fiscal titular do empenho e demais instrumentos oriundos da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de inscrições para participação de 4 (quatro) servidores para participação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f", empresa contratada INSTITUTO NEGÓCIOS, PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), contido nos autos do processo nº E-2025/3776774.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1306031**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Designar a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1, para atuar respectivamente como fiscal titular dos empenhos e demais instrumentos oriundos da DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 006/2026, cujo objeto é aquisição do medicamento GANCICLOVIR, indispensável para o atendimento da paciente B.S.P, internada na UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, empresa contratada HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, no valor de R\$ 1.166,76 (um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), contido nos autos do processo nº 2025/3726310.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1305848**

**PORTARIA Nº 117, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974, fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 063-2025, oriundo da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2024-FSCMPA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023/FSCMPA.

PORCESSO Nº 2025/3423973.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1305845**

**ERRATA**

**Fica retificado na PORTARIA Nº 052 de 29.01.2026 do GSAE - Grupo de Sistematização da Assistência de Enfermagem, o seguinte: Onde se lê:**

SILVA HELENA SILVA DO NASCIMENTO

**LEIA-SE:**

SÍLVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO

Obs: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.523 de 04/02/2026.

**Protocolo: 1306025**

**PORTARIA Nº 142, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Ato: Remoção

PAE: 2026/2386367

Servidor: LENON GOMES BECKMAN\*

Matrícula: 5994957/1

Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FHCGV

De: Diretoria de Ensino e Pesquisa/GTEC

Para: Presidência/NQSP

Data: 16/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente / FHCGV

**\*Republicado devido a incorreções no DOE nº 36.569/19.03.2026**

**Protocolo: 1306052**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 076/2025****EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25 % (vinte cinco por cento) do item 1 do Contrato nº 076/2025, conforme o disposto na tabela do anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 51.675,00 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e

suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ nº 10.450.805/0001-90.

ENDEREÇO: Avenida Indico, nº 857 - Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09750-601.

TELEFONE: (11) 98363-1497 / (11) 4121-9849.

E-Mail: comercial@flukka.com.br

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305839**

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 186/2025**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte cinco por cento) do item 8 do Contrato nº 186/2025, conforme o disposto na tabela do anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90036/2025/FPEHCGV.

DATA ASSINATURA: 13/03/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e

suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIENS IMP. E .COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 30.597.921/0001-44.

ENDEREÇO: sede na Alameda São Caetano, 1807 - CJ. 11 Santa Maria - São Caetano do Sul - SP.

TELEFONE: (11) 3565-7705 / (11) 3565-7706.

E-MAIL: licitacao@is8.com.br / is8.comercial@gmail.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305797**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 07, 30, 34, 36, 41 e 45 do Contrato nº 063/2025, nos termos do artigo 25, inciso 7º, e art. 92, V, ambos da NLLC, com análise prévia dos setores contábil, orçamentário e jurídico da Contratante; e as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento Estado /2026

Valor: 87.889,90 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Modalidade: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024/FS-CMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023/FSCMPA.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.  
CNPJ nº 05.049.432/0001-00  
Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Bairro: Guamá - 66.063-000 -  
Contato: (91) 3249-7794 / 3249-7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br  
Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305828**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONTRATO Nº 015/2026

Objeto: Aquisição de cordas guia, fracassadas no PE SRP 90069/2025, utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
Modalidade: Dispensa de Licitação Convencional n.º 90110/2025  
Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027  
Valor: R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais)  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: ESTRUTURAL MED HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.462.151/0001-79, INSC. ESTADUAL, 15.452.907-9, INSCRIÇÃO MUNICIAPAL: 242.736-7, AV SENADOR LEMOS, 435 EDIF VILLAGE BOULEVARD SALA 601, Bairro: Umarizal CEP: 66.050-000-Belém-PA, telefone: (91) 3117 8395 - (91) 984946750, Email: comercial@estruturalmed.com / Luciano.marum@estruturalmed.com, Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1305960**

### CONTRATO Nº 016/2026

Objeto: Aquisição de cordas guia, fracassadas no PE SRP 90069/2025, utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
Modalidade: Dispensa de Licitação Convencional n.º 90110/2025  
Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027  
Valor: R\$ 219.150,00 (duzentos e dezenove mil cento e cinquenta reais)  
Origem do Recurso: Estadual  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits  
Plano Interno: 1020008288C  
Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.300/0001-79, Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, Ed. CP Corporate 5º andar, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém - PA, telefone: (91) 3241-1150 / 99320-6197, Email: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br, Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1305956**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de 4 (quatro) servidores para participação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.  
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/03/2026  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".  
ORÇAMENTO: 2026  
Funcional Programática: 10.128.1508.2245;  
Natureza da Despesa: 339039;  
Fonte de Recursos: 01659000069;  
Plano Interno: 4110002245C.  
CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ nº 10.498.974/0002-81.  
ENDEREÇO: Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320.  
TELEFONE: (41) 3778-1730 / (41) 3778-1731.  
E-MAIL: financeiro@negociospublicos.com.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1305941**

## OUTRAS MATÉRIAS

### 1º TERMO ADITIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

##### EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90081/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/04/2026 e término em 26/04/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 34.175.735/0001-78.  
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125 - Águas Brancas - Ananindeua - PA, CEP: 67.033-030.  
TELEFONE: (91) 3182-0250.  
E-MAIL: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 1305819**

### 1º TERMO ADITIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

##### EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90104/2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/03/2026 e término em 22/03/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.  
ENDEREÇO: Rua João de Nunes de Souza, nº 125 - Águas Brancas - Ananindeua - PA, CEP: 67.033-030.  
TELEFONE: (91) 3182-0250  
E-MAIL: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 1305812**

### 2º TERMO ADITIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025.

##### EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 032/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90104/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22/03/2026 e término em 22/03/2027.  
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
Natureza da Despesa: 339030;  
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;  
Plano Interno: 1020008288C.  
CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº 16.647.278/0001-95.  
ENDEREÇO: Passagem Jose de Alencar, nº 130 - Castanheira - Belém - PA, CEP: 66.645-020.  
TELEFONE: (91) 3248-4416 / 3355-6701  
E-MAIL: comercial@paramed.net.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 1305788**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

##### EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025  
VALOR: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço  
Funcional Programática: 339030  
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits  
Plano Interno: 1020008288C  
CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 16.647.278/0001-95.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.381.196-0  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 215.894-2  
ENDEREÇO: RPSG JOSE DE ALENCAR, 130 - CASTANHEIRA - CEP: 66.645-020 - BELEM-PA, telefone: (91) 3248-4416 / (91) 3355-6701.  
E-MAIL: comercial@paramed.net.br  
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305966**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.051.578-2

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: águas Brancas, BR 316,

KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua – PARÁ, telefone: (91) 3182-0250,

E-MAIL: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br,

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305967**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: I. VASCONCELOS CAVALCANTE.

CNPJ nº 40.258.475/0001-05.

ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, N 14, Quadra 31, lote 14,

bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA, Telefone: (98) 98459-3526,

E-MAIL: medcare.igor@gmail.com,

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305970**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ 19.200,00 (trinta e sete mil e setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: POLYMEDH.LTDA.

CNPJ nº 63.848.345/0001-10, IE: 15.160.219-0, INSC. MUNICIPAL: 9660

ENDEREÇO: Presidente Vargas, nº 4547, Ipanetama, CEP: 68.745-000 -

Castanhal – Pará, telefone: (91) 2018 0184 ou 9.8162-2948,

E-MAIL: licitacao@polymedh.com / faturamento@polymedh.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305982**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ 170.010,00 (cento e setenta mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.

CNPJ nº 21.595.464/0001-68,

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALBUQ PEREIRA, Nº 1085, CAJAZEIRAS –

FORTALEZA - CE, CEP: 60.864-520, TEL: (85) 3289-3722,

E-MAIL: empenho@uniceara.com.br,

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305984**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5

ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 1331, KM 23 - AGU-

LHA – CEP: 66.811-000 – BELÉM - PA, telefone: (91) 3201-1000,

E-MAIL: mmlobato@mmlobato.com.br / licitacao@mmlobato.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305976**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026  
EXERCÍCIO: 2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90110/2025

VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado à data de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOS-

PITALARES LTDA.

CNPJ nº 34.175.735/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.652.371-0.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO EVERDOSA, 632. BAIRRO: PEDREIRA. CIDADE:

BELÉM/PA, CEP: 66085-752, TEL: (91) 3349-2455 / (91) 98513-8348,

E-MAIL: northdistribuidora.sau@gmail.com,

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1305979**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****DIÁRIA****PORTARIA 16/2026 – HRCAM, Cametá, 19/03/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-

CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57205456-1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 19/03/2026

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATÍLIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

**Protocolo: 1305823**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 83 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
PERÍODO: DE 31/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 84 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
PERÍODO: DE 09/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 85 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)  
PERÍODO: DE 10/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 86 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL  
SERVIDOR (ES):  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE Nº 2,0 DIÁRIA (DUAS)  
PERÍODO: DE 11 A 12/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 87 DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 19 A 20/01/2026  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1306184

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026- HRS/SESPA**  
**PROCESSO Nº 2025/3784403**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos que compõem a lavanderia deste hospital (UMA LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL com capacidade de 50 kg de roupas, UM COMPRESSOR PNEUMÁTICO de 110 Litros e UMA SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL com capacidade de 50kg), visando suprir as necessidades do Setor de LAVANDERIA do Hospital Regional de Salinópolis pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.  
DATA E HORA DA SESSÃO: 26/03/2026, às 08:00h.  
LOCAL:.. <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>  
COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva  
OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e [www.compraspara.pa.gov/mural](http://www.compraspara.pa.gov/mural)

Protocolo: 1305744

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.  
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2416137  
Resolve:  
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                        | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2022/636035 | Santarém  | Pavimentação asfáltica de varias vias, no município de Santarém, neste Estado | 199/2022    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.  
ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 053 DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.  
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2416142  
Resolve:  
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                                                                             | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2022/780287 | Santarém  | Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Eng. Fernando Guilhon, no município de Santarém, neste Estado | 270/2022    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.  
ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 054 DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.  
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2416148  
Resolve:  
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                               | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2022/712376 | Itaituba  | Pavimentação de vias urbanas, no município de Itaituba, neste Estado | 249/2022    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.  
ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de

24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2414735

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                                                    | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2022/530378 | Acará     | Pavimentação de vias em bloquetes na Vila São Lourenço e na Vila Boa Esperança, no município de Acará/PA. | 06/2022     |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2414620

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO       | OBJETO                                                                    | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2025/2981573 | Ipixuna do Pará | Recuperação de 74 km de estradas vicinais no município de Ipixuna do Pará | 005/2026    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 057 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2414691

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO    | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                            | Nº CONVÊNIO |
|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2022/553665 | Colares   | Construção de calçada, sarjeta e meio fio, no município de Colares, neste Estado. | 302/2022    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 058 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2414708

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                            | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2021/1220375 | Chaves    | Pavimentação de Seis vias urbanas em bloket, no município de Chaves, neste Estado | 117/2022    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 059 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2427175

Resolve:

DESIGNAR os servidores JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 para o cargo de Titular e ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO     | MUNICÍPIO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº CONVÊNIO |
|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2025/2934150 | Uruará    | Execução de serviços de terraplenagem para a Recuperação de Estradas Vicinais dos seguintes trechos: Vicinal Km 175 Sul, Vicinal Km 185 Sul e Vicinal Km 200 Norte no Município de Uruará, neste Estado sendo Vicinal Km 175 Sul Trecho I – Recuperação de 50,00 km Inicial: 3º42'27.42"S; 53º41'59.37"O; Final: 4º 6'8.11"S; 53º36'32.16"O; Vicinal Km 185 Sul Trecho II – Recuperação de 47,00 km Inicial: 3º44'4.82"S; 53º47'1.83"O; Final: 4º 6'11.80"S; 53º41'53.55"O e Vicinal Km 200 Norte Trecho III – Recuperação de 51,00 Km Inicial: 3º47'20.13"S; 53º54'4.16"O Final: 3º25'26.13"S; 54º 2'11.56"O, recuperar 148,00 quilômetros de estradas vicinais no município de Uruará. | 001/2026    |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 20.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1306087

**PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando que o servidor Raimundo Onofre da Costa Souza encontra se afastado de suas atividades profissionais, desta forma atingindo a aposentadoria compulsória que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade na forma da Lei Complementar nº 162 de 03/12/2015;

Em conformidade com o Processo nº 2026/2418144.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos na PORTARIA Nº 119 de 21/05/2018, publicada no DOE nº 33.622 de 22/05/2018, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, ao servidor RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA, Id. Funcional nº 3277950/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, a contar de 08.03.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando que o servidor Raimundo Onofre da Costa Souza encontra se afastado de suas atividades profissionais, desta forma atingindo a aposentadoria compulsória que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade na forma da Lei Complementar nº 162 de 03/12/2015;

Em conformidade com o Processo nº 2026/2418144.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos na PORTARIA Nº 199 de 02.08.2007, publicada no DOE nº 30.978 de 03.08.2007, a função gratificada, padrão FG-04 de Supervisor de Fiscalização, concedido ao servidor RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA, Id. Funcional nº 3277950/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, a contar de 08.03.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.03.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1306089

ERRATA

**PUBLICADA Nº DOE Nº 36.568 de 19/03/2026 – Convênio – 48/2024**, no seguinte termo:

**Onde se lê:** Extrato do 2º termo aditivo ao convênio nº 48/2022

**Leia-se:** Extrato do 2º termo aditivo ao convênio nº 48/2024

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1306123



**CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 041/2021 PROCESSO Nº: 2020/391533**

JUSTIFICATIVA: É decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.708.930,04 (vinte e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.124.956,63 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 612.089,19 (seiscentos e doze mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.512.867,44 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR FINAL: R\$ 33.221.797,49 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 19 / 03 / 2026.

CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1305843**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 041/2021 PROCESSO Nº: 2020/391533**

JUSTIFICATIVA: É decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.708.930,04 (vinte e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.124.956,63 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 612.089,19 (seiscentos e doze mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.512.867,44 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR FINAL: R\$ 33.221.797,49 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 19 / 03 / 2026.

CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1305841**

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 006/2026 Processo nº 2025/2959618**

Valor Total: R\$ 261.744,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de 39.900 litros de óleo diesel S10 destinados à recuperação de pontos críticos em 60 km de estradas vicinais no município de Conceição do Araguaia - PA.

Data de assinatura: 20/03/2026 Prazo: 220 (duzentos e vinte) dias

Inic. de Vig.: 20/03/2026 T. Vig.: 25/10/2026

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 25EMEN00135; Ação Detalhada: 302348.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - CNPJ: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

**Protocolo: 1306131**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 36/2024 Processo nº 2023/847673****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 18/03/2026**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 36/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, através do Ofício nº 022/2026-GAB/PMCA -

datado em 06 de Fevereiro de 2026 (seq. 287), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 do Termo de Convênio (seq.132), passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 19/03/2026 T. Vig.: 18/03/2027.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1306126**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 08/2022 Processo nº 2021/1355792****Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 18/03/2026**

Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Belém, através do Ofício nº 127/2026 - DEPOF/GABS/SEINFRA datado em 12 de março de 2026 (seq. 352), em virtude de que houveram as ocorrências de intensas chuvas, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 349), as quais impossibilitaram o serviços de pavimentação em piso intertravado, concretagem, instalações elétricas, pintura, revestimentos dos quiosques, terraplanagem e paisagismo, de acordo com a Justificativa Técnica (seq. 352, fl 2). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Termo de Convênio (seq. 119), passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 122 (cento e vinte e dois) dias Inic. de Vig.: 19/03/2026 T. Vig.: 18/07/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ nº 05.149.141/0001-94.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1306127**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 026/2026 – GAB/ARCON/PA, de 06 de março de 2026.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora Tatianny Pinheiro Dias, ID Funcional nº 5942568-1, CPF:975.394.572-87, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, como Fiscal Titular do Contrato N.º 005/2026-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA, que tem por objeto publicações de matéria no Diário Oficial do Estado do Pará.II - DESIGNAR o servidor Rogerio do Nascimento Brito, ID Funcional nº 5985167/2, CPF:739.350.092-00, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 005/2026-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

**Protocolo: 1305929**

**ERRATA**

**Publicada no DOE Nº36.569 do dia 20 de março de 2026, sob o número de protocolo 1305409, da servidora SIMONE SANTOS LINHARES matrícula nº 5569621/7**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 058/2026 – ARCON - PA, DE 19 DE MARÇO 2026**

**LEIA SE: PORTARIA Nº 059/2026 – ARCON - PA, DE 19 DE MARÇO 2026**

**Protocolo: 1305907**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2026-ARCON/PA**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, CNPJ Nº 02.598.119/0001-33 e SIME-TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 27.397.273/00001-78.

Objeto: Confeção de 100 crachás de identificação funcional com impressão colorida, incluindo cordão.

Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº003/2026-ARCON/PA em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, constante no PAE nº 2026/2340492.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Recursos Orçamentários:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.1297.8338

Plano Interno: 4110008338C

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01501000061

Ação: 287183

Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior  
Belém (PA), 20 de março de 2026  
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior -Diretor Geral/ARCON  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2026-ARCON, de 20/03/2026  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2026 com fulcro no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.Belém(PA), 20 de março de 2026.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

**Protocolo: 1305827**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-ARCON/PA**  
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, CNPJ:02.598.119/0001-33 e a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, CNPJ Nº 04.835.476/0001-01  
Objeto: Contratação do Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, tais como avisos, editais, extratos de contratos, termos aditivos e demais matérias de interesse da Administração Pública, no Diário Oficial do Estado do Pará.  
Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica em razão da pessoa nº002/2026-ARCON/PA em com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21, constante no PAE nº 2026/2162798.  
Valor Total Estimado: R\$ 183.600,00  
Recursos Orçamentários:  
Gestão/Unidade: 800201  
Fonte: 01501000061  
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338  
Elemento de Despesa: 339139  
Plano Interno: 411ATOS8338  
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
Belém (PA), 06 de março de 2026  
Eduardo De Castro Ribeiro Júnior -Diretor Geral da Arcon/PA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-ARCON/PA, de 06/03/2026  
ARCON/PA, AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-ARCON/PA com fulcro art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.Belém (PA), 06 de março de 2026.Eduardo De Castro Ribeiro Júnior-Diretor Geral da ARCON/PA

**Protocolo: 1305925**

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº031/2026 – GAB/ARCON/PA**  
**PAE Nº 2026/2393581;**Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, participação nas Câmaras Técnicas da ABAR;Destino: VITORIA/ES; Período:22/03 a 28/03/2026; Quantidade de diárias: 6 e ½ (seis e meia) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$): Eliane Rocha de La Osa Cabeza, Analista em Regulação de Serviços Públicos, nº 5045363-1, CTG, R\$ 527,10, R\$ 3.426,15;Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),20 de março de 2026.

**Protocolo: 1305903**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 - SEDAP**  
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 ATÉ 24/03/2027.  
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 411008338C.  
CONTRATADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF SOB O Nº. 11.489.784/0001-80.  
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.  
ENDEREÇO: TRAVESSA ROSA LIMA Nº 01, BAIRRO: MIRIZAL CEP: 67200-000, MARITUBA/PA.  
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1305876**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 216 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidor em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2025/3376781-ITERPA e dá outras providências.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no Art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.  
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 2025/27139-ITERPA, com a nomeação de Comissão constituída através da PORTARIA Nº 828 de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.422, de 04 de novembro de 2025, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor Elias Frota Santos, matrícula nº 3153797/1, pelas razões contidas no processo PAE nº 2025/3376781;  
CONSIDERANDO que a análise e os fundamentos legais constantes do relatório final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sustentam a decisão de aplicação de penalidade prevista no art. 189 da Lei 5.810/1994, em desfavor do Servidor Elias Frota Santos, ocupante do cargo Motorista, fundamentada nas infrações previstas nos artigos 177, incisos IV e VI e, 178, incisos XIV e XVII, da Lei 5.810/1994.  
RESOLVE:  
Art. 1º. Acatar o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) constituída pela PORTARIA Nº 828/2025.  
Art. 2º. Aplicar a pena de suspensão por trinta (30) dias, sem remuneração, a contar de 23 de março de 2026, ao servidor Elias Frota Santos, com base no art. 189 da Lei 5.810/1994.  
Art. 3º. Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/ITERPA que a penalidade aplicada seja registrada na ficha funcional do servidor.  
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1305978**  
**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO** EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                                  | DENOMINAÇÃO   | ÁREA        | MUNICÍPIO  | PORTARIA |
|-------------|---------------------------------------|---------------|-------------|------------|----------|
| 2017/509841 | JOSE NOE PEREIRA                      | SITIO EPA     | 13,3171 HA  | CASTANHAL  | 224/2026 |
| 2022/746739 | MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE CARVALHO | FAZENDA LAGOA | 629,8870 HA | PARAUPEBAS | 225/2026 |

Belém (PA), 20/03/2026  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1305992**  
**PORTARIA Nº 226 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
Cancela Certidão nº 038, expedida em data de 28 de setembro de 2023, através do Processo Administrativo nº. 2023/738292 - ITERPA, em nome da Empresa BRASIL TERRENOS HOLDING LTDA.  
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;  
Considerando que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA expediu, regularmente, em data de 28 de setembro de 2023, a Certidão nº 038, nos autos do Processo nº 2023/738292, às fls. 201/204, ratificando a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 16 de novembro de 1962, constante das folhas 41 e verso do Talonário próprio nº 27, para o imóvel denominado “Fazenda Campo Alegre”, localizado no Município de Conceição do Araguaia;  
Considerando parecer jurídico exarado nos autos do processo sob o nº 2024/454295, que integra o processo 2023/738292, às fl.236/246, solicitando, pelos motivos expostos, o cancelamento da Certidão nº 038, referente Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 16 de novembro de 1962, constante das folhas 41 e verso do Talonário próprio nº 27, para o imóvel denominado “Fazenda Campo Alegre”, localizado no Município de Conceição do Araguaia,  
Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como, o Art. 65 da Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e estabelece o princípio da autotutela, afirmando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitados os direitos adquiridos;  
Considerando ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 2024/454295 e nº 2023/738292;

RESOLVE:  
Art. 1º CANCELAR a Certidão nº 038 expedida em data de 28 de setembro de 2023, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 16 de novembro de 1962, constante das folhas 41 e verso do Talonário próprio nº 27, para o imóvel denominado "Fazenda Campo Alegre", localizado no Município de Conceição do Araguaia;  
Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências necessárias.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
Presidente

Protocolo: 1306014

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 222/2026 de 20/03/2026**  
Prazo de Aplicação: 10 a 25/03/2026  
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Servidor: Hugo Santos de Souza - Ass.Téc-DEAF  
Natureza da Despesa/Valor  
-33.90.30/ R\$ 1.250,00  
Município: Baião e Outros/PA  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1305880

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 223/2026 de 20/03/2026**  
Objetivo: Participar de Evento de entrega de Títulos Definitivos de Regularização Fundiária, junto com a comitiva do Exmo. Senhor Governador no município de Capanema.  
Período: 18/03/2026 (1,0) Diárias  
Servidores:  
- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual  
- Thiago Alex Souza Dias- Colaborador Eventual  
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1305865

**PORTARIA Nº 218/2026 de 20.03.2026**  
Objetivo: Realizar reuniões com as equipes de campo, secretaria, prefeitura e comunidade para início dos trabalhos de campo, no município de CAPANEMA.  
Período: 26 a 28/03/2026 (2,5) Diárias  
Servidores:  
5904738/3- Carolina Santos da Silva- Gerente GRF  
57213619/ 1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque- Coordenadora CAF  
5926611/ 5- Amanda David Freitas Tavares- Téc. DEAF  
5996889/ 1- Mayckey Araujo Galvao-Motorista  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1305856



PORTARIA

**PORTARIA Nº 1066 de 20 de março de 2026 - ADEPARÁ.**  
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:  
CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, através da pela PORTARIA Nº075/2026 – ADEPARA, de 12/02/2026, publicada no DOE nº36.533 de 12 de fevereiro de 2026, para apurar os fatos referidos no processo nº 2024/2463480.  
CONSIDERANDO a solicitação através do PAE: 2026/2413068, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 dias, devido à complexidade do feito e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão Processante.  
RESOLVE:  
PRORROGAR o Processo de Sindicância Investigativa, instaurado através da PORTARIA Nº075/2026 – ADEPARA, de 12/02/2026, publicada no DOE nº36.533 de 12 de fevereiro de 2026, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU. Registre, publique-se e cumpra-se  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor-Geral

Protocolo: 1305800

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1072/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.  
RESOLVE:  
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA  | CARGO                      | LICENÇA | AFASTAMENTO          | PROCESSO     |
|-----------------------------------|------------|----------------------------|---------|----------------------|--------------|
| Nivaldo Espírito Santos Sarmiento | 54186934/1 | Agente Fiscal Agropecuário | LSD     | 01 dia<br>17/03/2026 | 2026/2613614 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
EDVALDO MARTINS  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1305934

**PORTARIA Nº 1071/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados;

| SERVIDOR                             | MATRÍCULA  | CARGO                        | LICENÇA | AFASTAMENTO                            | LAUDO                                  | PROCESSO     |
|--------------------------------------|------------|------------------------------|---------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| Janilene Andrade da Costa Nascimento | 5214564/3  | Fiscal Estadual Agropecuário | LTS     | 86 dias<br>30/01/2026 a<br>25/04/2026  | 136187<br>Realizado em<br>19/03/2026   | 2026/2136133 |
| Maria Íris Sampaio de Melo           | 3174832/2  | Fiscal Estadual Agropecuário | LTS     | 180 dias<br>07/03/2026 a<br>02/09/2026 | 136182<br>Realizado em<br>19/03/2026   | 2026/2315444 |
| Forlan Fonseca Gomes                 | 55588415/1 | Assistente Administrativo    | LTS     | 180 dias<br>30/03/2026 a<br>25/09/2026 | 189/2026<br>Realizado em<br>18/03/2026 | 2026/2412422 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
EDVALDO MARTINS  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1305920

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**12º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 11/2013.**  
**PROCESSO Nº 2023/2246269.**  
**Código Órgão: 92201**  
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)  
Natureza da Despesa: 339036  
Fonte: 01501.000061  
Valor Mensal: R\$ 3.300,00;  
Valor global: R\$ 19.800,00;  
VIGÊNCIA: 01/11/2025 à 01/05/2026  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de São Félix do Xingu.  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.  
CONTRATADA: AGRORURAL XINGU LTDA, CNPJ: 83.580.530/0001-83  
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1305953

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1056/2026:** BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DE AÇÕES E TRABALHOS COM O SETOR PRODUTIVO AGROPECUÁRIO DA ÁREA VEGETAL. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/ R\$ 2.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1305753

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1055/2026:** BENEFICIÁRIO: ADALBERTO GOMES TAVARES; Matrícula: 5877989; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DEMANDAS EVENTUAIS DA GERÊNCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA



MOSCA DAS FRUTAS-GPEMF.Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305746**

## DIÁRIA

**Portaria: 1051/2026** Objetivo: REALIZAR AÇÕES VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ, BENEVIDES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Servidor: 57189772/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305741**

**Portaria: 1054/2026** Objetivo: REALIZAR NIVELAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS COM SERVIDORES DE ESCRITÓRIOS DA REGIONAL CAPANEMA, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE CAMPO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 24/03/2026 A 26/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305739**

**Portaria: 1050/2026** Objetivo: VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM CRIAÇÃO DE ABELHAS NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO, BELÉM/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 20/03/2026 A 20/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305734**

**Portaria: 1043/2026** Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS DOS PROGRAMAS, COM FOCO NA INSPEÇÃO CLÍNICA DE PATAS E BOCAS, ATIVIDADE PREVISTA COMO ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO MÉDICO VETERINÁRIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO, PORTEL/PA Servidor: 5993210/ ALAN DIEGO MOURA DE FARIAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 23/03/2026 A 28/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305731**

**Portaria: 1053/2026** Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCIERA CARAMBOLAE NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 25/03/2026 A 25/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305727**

**Portaria: 1052/2026** Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS PARA ATENDIMENTO ÀS METAS DA GEV-FAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 30/03/2026 A 02/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305718**

**Portaria: 1049/2026** Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SUÍDEOS. NECESSIDADE DE PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXAO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/03/2026 A 25/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305725**

**Portaria: 1042/2026** Objetivo: REALIZAR CADASTROS DE UP'S DE ABACAXI E AÇAÍ PARA EMISSÃO DE GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/03/2026 A 20/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305712**

**Portaria: 1048/2026** Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/03/2026 A 24/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305710**

**Portaria: 1047/2026** Objetivo: CADASTRAR AS ARMADILHAS NO APLICATIVO DIGITAL E REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCIERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870287/ JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 25/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305699**

**Portaria: 1057/2026** Objetivo: DAR APOIO AO MÉDICO VETERINÁRIO NA REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PROPRIEDADES RURAIS PARA ATENDIMENTO ÀS METAS DA GEV-FAR. TAMBÉM SERÃO ATENDIDOS OUTROS PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA

Servidor: 57223311/ IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 30/03/2026 A 02/04/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305754**

**Portaria: 1044/2026** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME VESICULAR EM ESTABELECIMENTO PRÉ EMBARQUE (EPE) 060/PA/BR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5960818 / HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 13/03/2026 A 13/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305749**

**Portaria: 1045/2026** Objetivo: REALIZAR LAUDOS DE VISTORIA EM PRODUTORES, NOVOS E ANTIGOS, ARTESANAIS DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 30/03/2026 A 31/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305759**

**Portaria: 1063/2026** Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM CRIAÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DE AVES E CULTIVO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS EM CUMPRIMENTO DE METAS DO B.I 1º SEMESTRE DE 2026, REFERENTE A GPESAOA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 25/03/2026 A 25/03/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305765**

**Portaria: 1046/2026** Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSANITÁRIA EM LAVOURA DE SOJA (20 PROPRIEDADES).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 55587389/ BARTO MONTEIRO LOPES (FEA - ENG. FLORESTAL) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/03/2026 A 27/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305766**

**Portaria: 1058/2026** Objetivo: DAR APOIO PARA O MÉDICO VETERINÁRIO DIEGO MOURA DE BREVES, NAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ATIVA, BEM COMO VIGILÂNCIAS ALEATÓRIAS E EPICOLLET. A JUSTIFICATIVA DAS DIÁRIAS E POR CAUSA DESTA MISSÃO ESTAR SENDO EXECUTADAS EM PROPRIEDADES DISTANTES E QUE NAO PERMITE RETORNAR NO MESMO DIA, E O FINAL DE SEMANA SERA USADO PARA O RETORNO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL, MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 24/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305762**

**Portaria: 1061/2026** Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA EM 03 PROPRIEDADES RURAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 18/03/2026 A 20/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305784**

**Portaria: 1064/2026** Objetivo: ATUAÇÃO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICANCIA PUNITIVA REFERENTE AO PROCESSO 2024/2246551.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 23/03/2026 A 28/03/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1305769**

**Portaria: 1059/2026** Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES TÉCNICAS PARA CUMPRIMENTO DE METAS SEMESTRAIS. DEVIDO AO DESLOCAMENTO PARA ESTAS PROPRIEDADES SER DE DURAÇÃO SUPERIOR A 6 HORAS POR VIA FLUVIAL, DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MUANA/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305772**

**Portaria: 1065/2026** Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA DO MAPA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, BRAGANÇA, CASTANHAL/PA Servidor: 55291312/ ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/03/2026 A 27/03/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1305777**

**Portaria: 1060/2026** Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA EM CRIA-TÓRIOS DE SUÍNOS NÃO TECNIFICADOS E EM ESTABELECIMENTOS COM CRIAÇÃO DE ABELHAS, CONFORME METAS DO B.I, 1º SEMESTRE DE 2026 REFERENTE A GPESSEA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/03/2026 A 24/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305779**

**Portaria: 1067/2026** Objetivo: ACOMPANHAR AUDITORIA DO MAPA NA ULSA DE BRAGANÇA - REGIONAL DE CAPANEMA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANÇA/

PA Servidor: 54188563/ KID STELIO ALMEIDA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/03/2026 A 24/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305803**

**Portaria: 1070/2026** Objetivo: ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS NA REGIÃO DO COTOVELO E P4,P5,P6,P7 E P9. AS PROPRIEDADES RURAIS ESTÃO LOCALIZADAS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO E EM LOCAIS DE ACESSO DIFICULTADO EM RAZÃO DO PERÍODO CHUVOSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 24/03/2026 A 28/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305860**

**Portaria: 1069/2026** Objetivo: ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CADASTROS DE PROPRIEDADES RURAIS NA REGIÃO DO COTOVELO E P4,P5,P6,P7 E P9. AS PROPRIEDADES RURAIS ESTÃO LOCALIZADAS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO E EM LOCAIS DE ACESSO DIFICULTADO EM RAZÃO DO PERÍODO CHUVOSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 24/03/2026 A 28/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305853**

**Portaria: 1068/2026** Objetivo: ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE 05 CADASTROS DE PROPRIEDADES RURAIS NA REGIÃO DO COTOVELO E P9. AS PROPRIEDADES RURAIS ESTÃO LOCALIZADAS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO E EM LOCAIS DE ACESSO DIFICULTADO EM RAZÃO DO PERÍODO CHUVOSO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57215435/ FABIANA POSSATO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/03/2026 A 28/03/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1305830**

**Portaria: 1074/2026** Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS (REVENDAS), EM SÃO FÉLIX DO XINGU E VILAS, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE, ASSEGURANDO A DEFESA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 05993139-01/ MONIQUE FROIS MALAQUIAS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305957**

**Portaria: 1078/2026** Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS (REVENDAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E VILAS, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE, ASSEGURANDO A DEFESA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. JUSTIFICA-SE PELA DISTÂNCIA ENTRE AS VILAS NEREU, TABOCA E TEILÂNDIA E A SEDE DE LOTAÇÃO SER ACIMA DE 100 KM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403701/ FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/03/2026 A 27/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305951**

**Portaria: 1073/2026** Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENARIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA), NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ, MARAPANIM E SÃO JOÃO DA PONTA. 0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHURE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305947**

**Portaria: 1079/2026** Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA (BACTROCERA CARAMBOLAE). (0,5 DIÁRIA POR DIA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 247,07/ 26/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305969**

**Portaria: 1082/2026** Objetivo: ACOMPANHAR O MINISTÉRIO PÚBLICO NO CIRCUITO DE PALESTRAS E REUNIÕES TÉCNICAS, NO QUE TANGE A PREVENÇÃO DA DOENÇA DE CHAGAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ACARÁ/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 25/03/2026 A 26/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1306017**

**Portaria: 1083/2026** Objetivo: REALIZAÇÃO INSPEÇÕES DE PRAGAS EM 12 PROPRIEDADES COM LAVOURAS DE CACAU, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (REGIÃO DO ASSURININ).A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA O MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SE DÁ DEVIDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOCAIS COM LONGAS DISTÂNCIAS, GLEBA ASSURINI (DISTANTE EM MÉDIA 100 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 30/03/2026 A 01/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1306018**

**Portaria: 1081/2026** Objetivo: INTEGRAR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DO PROJETO FORT+ MAIS GESTÃO, COORDENADO PELO IFPA, BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM AGROINDÚSTRIAS ARTESANAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: URUARA, SANTAREM, OBIDOS, JURUTI, ORIXIMINA/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA)/ 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 2.841,31/ 23/03/2026 A 03/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1306008**

**Portaria: 1076/2026** Objetivo: REALIZAR LAUDO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS COM FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, MARAPANIM, INHANGAPI/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23/03/2026 A 26/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305977**

**Portaria: 1075/2025** Objetivo: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTA DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 55585710/ ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 27/03/2026 A 27/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305968**

**Portaria: 1077/2026** Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPE-AÇU/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 30/03/2026 A 30/03/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305991**

**Portaria: 1080/2026** Objetivo: PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE, DE ENCONTROS TÉCNICOS DO PROJETO FORT+ MAIS GESTÃO, COORDENADO PELO IFPA, BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM AGROINDÚSTRIAS ARTESANAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: URUARÁ, SANTARÉM, OBIDOS, JURUTI, ORIXIMINÁ/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 23/03/2026 A 03/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1305986**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2026

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER-PARÁ), COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 31/12/2028

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

Jefferson Douglas Jesus Oliveira

Prefeito do município de São Geraldo do Araguaia-PA

**Protocolo: 1305987**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº030/2026;**BENEFICIÁRIO:BRUCE DE LIMA SARMENTO;MATRÍCULA:57175765;FUNÇÃO:TÉCNICO EM PLANEJAMENTO-CHEFE SEÇÃO DE CONTABILIDADE;OBJETIVO:-CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EMERGENCIAIS DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-PA.;MUNICÍPIO:MARITUBA-PARÁ;PROGRAMA:1528;PROJETO ATIVIDADE:2256-C;FONTE:01.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$4.200,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1305908**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A****LICENÇA PRÊMIO****Portaria n.º 023/2026**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2180615

**RESOLVE:**

1. CONCEDER a servidora MARIA LUIZA RODRIGUES PUREZA, matrícula nº 7006314/1, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, admitida em 01/07/1985, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, referente ao quinquênio 2016 a 2020.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 20 de Março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1305861****SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA FAMILIAR****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 038/2026. De 20 de Março de 2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: Getúlio da Silva Jales Ocupante do Cargo: COORDENADOR COFAGRO – SEAF Matrícula Nº 5975908-1, Cart. de Ident. Nº: 166724\* CPF: 207.382.342-\*\*. OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DE FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 012/2023 E Nº 007/2023 NOS MUNICÍPIOS DE SANTA BARBARA E IPIXUNA DO PARÁ, TENDO COMO BASE NAS PORTARIAS DE FISCAL DE CONVÊNIO Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO 2024, RESPECTIVAMENTE NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2026.

DESTINO: SANTA BARBARA DO PARÁ E IPIXUNA DO PARÁ Dia/PERÍODO: 26 E 27 de Março de 2026. CONCEDO DIÁRIA: 1 E 1/2 (Uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) Belém 20 de Março de 2026.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

**Protocolo: 1306102****SECRETARIA DE ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE, CLIMA E  
SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº707/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 17/03/2026**

Servidor: CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO

Matrícula: 57175629/ 1

Função: Analista Ambiental -B

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 24/02/2026 a 03/03/2026

Processo: E-2026/2327381

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1305824****PORTARIA Nº 791/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 19/03/2026**

Servidor: REINALDO DO NASCIMENTO PINTO

Matrícula: 26794/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 01/03/2026 a 08/03/2026

Processo: E-2026/2384518

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1305691****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 795/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 19/03/2026**

Servidor: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

Matrícula: 57215448/1

Cargo: Analista Ambiental B

Concessão: 140 (cento e quarenta) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 08/12/2025 a 26/04/2026

Laudo Médico: nº 136160 de 18/03/2026

Processos: E-2025/3798274

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1305689****PORTARIA Nº 798/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 20/03/2026.**

Servidor: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS

Matrícula: 3254593/1

Cargo: Técnico B

Concessão: 160 (cento e sessenta) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 02/01/2026 a 10/06/2026

Laudo Médico: nº 135997 de 14/03/2026

Processo: E-2025/3715758, 2026/2076984 e 2026/2196573

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1305748****DIÁRIA****PORTARIA Nº 805/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2401181.**

Objetivo: Participar do Mutirão de Regularização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/03 A 26/03/2026 – 03 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

– 5936189/ 2 – LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS (Analista Ambiental – DINURE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305736****PORTARIA Nº 808/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E- 2026/2393953**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Mocajuba/PA

Período: 23/03 a 28/03/2026 – 05 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 12.230,01

Servidores:

– 5898328/ 5 – MICHELLE DE MELO LIMA (Gerente-DIMUC)

– 8001271/ 2 – IVAN DA SILVA RIBEIRO (Analista Ambiental-DIMUC)

– 5952665/ 2 – GISELLE CHRISTINA TEIXEIRA DE BARROS

(Gerente-DIMUC)

– 5941260/ 2 – SANDRO JUNIOR DO CARMO ALVES

(Chefe De Gabinete-SAGAC)

– 5896381/ 1 – WALDILENA ASSUNCAO

(Analista Em Gestão Penitenciária-DGSOCIO)

– 5983700/ 1 – GABRIEL PANTOJA BURITI

(Analista De Gestão Pública-GEOFI)

– 5958996/ 3 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS

(Secretário De Diretoria-ASCOM)

– 5989278/1 – MARCUS VINICIUS ALENCAR DE VILHENA

(Secretário De Diretoria-SAGAC)

– 5991129/ 1 – YASMIN BARBOSA PINTO (Assistente Ambiental-SAGAC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305761****PORTARIA Nº 811/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2406630.**

Objetivo: Participar no Mutirão SEMAS Itinerante representando as agências do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis, do Projeto Valoriza Territórios Sustentáveis - PSA, e do Cheque Pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/03/2026 a 26/03/2026 – 03 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidor(es):

– 5952966 – GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO (Analista Ambiental – DIMUC)



– 5964760 – GABRIELLE LAREDO LEÃO (Analista Ambiental – DIMUC)  
 – 8400877 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Analista Ambiental – DIMUC)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305763**

**PORTARIA Nº 809/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2420917.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Vila França, zona rural/PA

Destino: Mocajuba/PA

Período: 23/03 e 27/03/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Colaboradores eventuais:

– EZEQUIAS SACRAMENTO DA ROCHA

– IZADORA MARQUES VIANA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305758**

**PORTARIA Nº 814/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2420828.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Uxizal, zona rural/PA

Destino: Mocajuba/PA

Período: 23/03 e 27/03/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador eventual:

– CLEITON MORAES MASSON

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305771**

**PORTARIA Nº 818/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2352746.**

Objetivo: Realizar monitoramento contínuo da área/polígono do Aterro Sanitário no município de Marituba.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 18/03/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Analista Ambiental – GESAN)

– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES

(Analista Ambiental – GESAN)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (

Auxiliar Ambiental - Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária

Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305809**

**PORTARIA Nº 819/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2316256.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em PMFS da UPA 02 e no processo nº 2025/25622 e processo nº 2020/35628 da UPA 01.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Rondon do Pará/PA

Período: 24/03 a 27/03/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidor(es):

– 57234850/ 1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE

(Analista Ambiental – GEPAF)

– 57230164/ 1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR

(Analista Ambiental – GEPAF)

– 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO

(Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305814**

**PORTARIA Nº 799/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2404565.**

Objetivo: Participar do Treinamento em Manejo de Pastagens - Cheque Pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/03 A 25/03/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5955015/ 3 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Coordenador – DIMUC)

– 5964395/ 3 – CELSO BOULHOSA MENDES NETO (Assessor – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305705**

**PORTARIA Nº 626/2026 – GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2336199.**

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer de processo de licenciamento ambiental do empreendimento MIRIAN BARCARENA AUTO POSTO LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 25/03/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Servidores:

– 5903688/ 2 – ANDRE HENRIQUE LOBATO DA SILVA (Analista Ambiental – GECOS)

– 5951679/ 1 – CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE (Analista Ambiental – GECOS)

– 5983071/ 2 – ALEXANDRE CONCEICAO DE SOUZA (Gerente – GECOS)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1301629**

**PORTARIA Nº 663/2026 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2354456.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Altamira/PA

Destino: Anapu/PA.

Período: 24/03 a 27/03/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidor(es):

– 5955051/1 – LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA

(Analista Ambiental - NURE-ALT)

– 5951928/1 – JÉSSICA DE SOUZA MEURER

(Analista Ambiental - NURE-ALT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1302594**

**PORTARIA Nº 673/2026 – GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2327599.**

Objetivo: Participar da 2ª Reunião Anual dos Embaixadores do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Campinas/SP.

Período: 24/03 a 29/03/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95

Servidores:

– 5931063/4 – ANA CLAUDIA CUNHA COSTA

(Assessor técnico I-CASA CIVIL)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1303009**

**PORTARIA Nº 696/2026 – GAB/SEMAS 16 DE MARÇO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2376181.**

Objetivo: Participar da Operação Metaverso.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Bárbara do Pará/PA.

Período: 11/03/2026 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 494,16.

Servidor(es):

– 5976473 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO

(Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991132 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5938599 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991099 – FELIPE JOSE MENDES DE LIMA

(Analista Ambiental – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1303734**

**PORTARIA Nº 706/2026 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2368051.**

Objetivo: Participar da Operação Metaverso.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Bárbara do Pará/PA.

Período: 10/03/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 494,16.

Servidor(es):

– 5976473 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO

(Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991132 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5938599 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991099 – FELIPE JOSE MENDES DE LIMA

(Analista Ambiental – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1303956**

**PORTARIA Nº 738/2026 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2362532.**

Objetivo: Participar da Operação Metaverso.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Bárbara do Pará/PA.

Período: 09/03/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 494,16.

Servidor(es):

– 5976473 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991132 – BRUNA DE ARAUJO BRAGA (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5938599 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5991099 – FELIPE JOSE MENDES DE LIMA

(Analista Ambiental – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1304381**

**PORTARIA Nº 557/2026 - GAB/SEMAS 05 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2298932**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA

Período: 13/03/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5963796/ 2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)

– 5991255/ 1 – AILSON NUNES SALES (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1299719**

**PORTARIA Nº 558/2026 - GAB/SEMAS 05 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2304322.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião do GTT MRV.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 24/03/2026 a 26/03/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75.

Servidor(es):

– 5954885 – JESSICA SARAIVA DA COSTA (Gerente – GEMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1299734**

**PORTARIA Nº 452/2026 - GAB/SEMAS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2192406.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Rio Maria/PA.

Período: 24/03/2026 a 26/03/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 617,68.

Servidores:

– 5931888 – ALEX DA SILVA COSTA (Auxiliar Ambiental/Motorista – NURE-MAR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1296428**

**PORTARIA Nº 459/2026 - GAB/SEMAS 26 FEVEREIRO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2205716.**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA (APA Triunfo do Xingu-ATX).

Período: 24/02/2026 a 13/03/2026 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 17.294,92.

Servidores:

– 5954904/ 1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA

(Analista Ambiental – GEFAU)

– 5991889/ 1 – ALEXANDRE JOSÉ SOARES REIS

(Analista Ambiental – GERAD)

– 57229790 – MARÍLIA GABRIELA LOPES DA SILVA

(Analista Ambiental – DIMAM)

– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES

(Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1296760**

**PORTARIA Nº 787/2026 - GAB/SEMAS 19 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2410249.**

Objetivo: Participar da agenda – Cheque Pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/03/2026 a 24/03/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 431,01.

Servidor(es):

– 5930962 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – GAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305439**

**PORTARIA Nº 790/2026 - GAB/SEMAS 19 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2283619.**

Objetivo: Realizar capacitação sobre formação, reestruturação e fortalecimento para os conselhos de meio ambiente dos municípios da região de integração xingu para o fortalecimento da gestão ambiental municipal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 23/03/2026 a 28/03/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67.

Servidor(es):

– 5636795 – LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO

(Analista de Infraestrutura – GAMAM)

– 57214691 – MAGDALIA BARATA VIANA

(Analista de Infraestrutura – GAMAM)

– 5995714 – AGNALDO DOS SANTOS RIBEIRO

(Assessor Especial I – DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305506**

**PORTARIA Nº 772/2026 - GAB/SEMAS 19 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2403885**

Objetivo: Realizar capacitação técnica em outorga de direito de uso de recursos hídricos e treinamento operacional do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 25/03 a 26/03/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

– 5991125/ 1 – FRANCIANE PINTO CALANDRINE

(Analista Ambiental–GESUB)

– 6403304/ 2 – JOAO PEDRO MACEDO SANTOS VALENTE

(Analista Ambiental–GERAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305221**

**PORTARIA Nº 775/2026 – GAB/SEMAS 19 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2410113**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola São João de Icatu (zona rural)

Destino: Mocajuba/PA

Período: 23/03 E 27/03/2026 – 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Colaborador Eventual:

– MARIA VANDELINA SILVA DE JESUS

– RONAN LOPES CORREA

– MARIZETE NASCIMENTO DA CRUZ

– RAILENE CORREA FARIAS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305235**

**PORTARIA Nº 801/2026 – GAB/SEMAS 20 MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2362097**

Objetivo: Participar da Campanha de Regularização de Usos dos Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 22/03 A 26/03/2026 – 4 e ½ diária.

Valor unitário: 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,10

Servidores:

– 5954971/ 2 – LÍVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA (Gerente –GESUB)

– 5946303/ 2 – FÁBIO KAWAGUCHI BARRADAS

(Analista Ambiental –GERAS)

– 8400932/ 2 – HELDER THADEU DE OLIVEIRA (Analista Ambiental –COR)

– 5980114/ 1 – MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS

(Analista Ambiental –GESUB)

– 5954989/ 2 – RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA (Analista Ambiental – GERAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305711**

**PORTARIA Nº 802/2026 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2399347.**

Objetivo: Participar de treinamento em Manejo de Pastagens no âmbito do Cheque Pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA (Via Carajás/PA).

Período: 19/03/2026 a 21/03/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.

Servidor(es):

– 5955015 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Coordenador – DIMUC)

– 5897717 – INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE (Diretor – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305726**

**PORTARIA Nº 800/2026 – GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2402338**

Objetivo: Acompanhar do projeto SEMAS Itinerante.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA

Período: 22/03 a 26/03/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 5938500/ 5 – THULIO TAVARES FERREIRA (Analista De Informática–CSI)

– 5994787/ 1 – SAVIO GUIMARAES ESTACIO (Gerente–SAGAT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305720**

**PORTARIA Nº 804/2026 – GAB/SEMAS 20 MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2402617**

Objetivo: Acompanhar o projeto semas intinente nos municípios de altamira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 22/03 A 26/03/2026 – 4 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 5961241/ 2 – CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS

(Analista De Informatica–GESUP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305729**

**PORTARIA Nº 803/2026 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2337366.**

Objetivo: Participar, por meio do Núcleo de Políticas Estratégicas e de Transição Justa – NUPE/SAGRA, do Fórum Nordeste de Economia Circular – FNEC Ceará 2026.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Fortaleza/CE

Período: 24/03/2026 a 27/03/2026 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 5.534,55

Servidor(es):

– 5963873/2 – ADRIANA NUNES (Coordenadora – NUPE)

– 5974288/2 – HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO NETO

(Assessor – NUPE)

– 6045631/3 – MARCELO SILVA DA CONCEIÇÃO

(Assistente ambiental – NUPE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305723**

**PORTARIA Nº 807/2026 – GAB/SEMAS 20 MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2371570**

Objetivo: Realizar corbeteira Jornalística da solenidade de entrega do veículo institucional e base flutuante para reabilitação de peixes-bois no ZOOUNAMA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 23/03 a 25/03/2026 – 2 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:

– 57203886/3 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (Supervisor–ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305747**

**PORTARIA Nº 821/2026 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2426805.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Tambaí Açú, zona rural/PA

Destino: Mocajuba/PA

Período: 23/03 e 27/03/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador eventual:

– JADY CONCEIÇÃO CALDAS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305932**

**PORTARIA Nº 822/2026 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2403027.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Calados, zona rural/PA

Destino: Baião/PA

Período: 16/03 e 20/03/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador eventual:

– DANIELE NERI DE LIMA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1305940**

**PORTARIA Nº 823/2026 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2304679.**

Objetivo: Realizar apoio técnico para Formação, reestruturação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente com os municípios da Região de Integração do Caeté.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: 20/03/2026 a 22/03/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04.

Servidor(es):

– 23841 – MARCO ANTONIO CARRERA FERREIRA

(Analista Ambiental – GAMAM)

– 5995714 – AGNALDO DOS SANTOS RIBEIRO (Assessor Especial I – DIORED)

– 5654807 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA

(Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1306029**



**FÉRIAS****PORTARIA N.º 0786/2026 - SAGAT/SEMAS, 19/03/2026**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17 de março de 2026, o gozo de férias do servidor HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 5704243/1, referente ao exercício 2025-2025, concedido por meio da Portaria n.º 0197/2026 - SAGAT/SEMAS de 02/02/2026, publicada no DOE n.º 36.521 de 03/02/2026, restando 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos posteriormente.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1305730**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO N.º: 167985/CONJUR/2023**

**À**

**DISTRIBUIDORA M. N. DE ARAÚJO LTDA**

END.: AV. BOULEVARD MELO PALHETA, S/N

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68780-000, VIGIA - PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2018/28901, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/18-05-00100 em face de DISTRIBUIDORA M N S ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 84.145.796/0001-60 em razão da constatação de infração ambiental consistente no art. 66, parágrafo único, inciso II e art. 81, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO N.º: 201269/CONJUR/2025**

**À**

**MARIA ANTÔNIA GOMES DE SOUZA**

END.: PEDRO ALVARES CABRAL, 08, LT JK, QD, 604

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68385-000, TUCUMÃ - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00202, em face de MARIA ANTÔNIA GOMES DE SOUZA, por desmatar 18,54 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, ou de espécie nativa plantada, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no art. 118 inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO N.º: 191902/CONJUR/2025**

**À**

**MARIA EDINÊZ CLARA DOS SANTOS**

END.: RODOVIA GERSON SERARIM, KM 80

CEP: 00000-000, JACAREACANGA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01149, em face de MARIA EDINÊZ CLARA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 885.XXX.XXX-00, por desmatar 67,024 hectares de floresta ou demais formas de vegetação nativa plantada ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 73.200 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

liação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III, da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO N.º: 204476/CONJUR/2026**

**À**

**NAILTON SOUZA CHAVES**

END.: VC SANTANA, 110, SÍTIO DEUS CONOSCO

BAIRRO: VILA SANTANA

CEP: 68365-000, ANAPU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-02-00473, em face de NAILTON SOUZA CHAVES, por desmatar 5,83 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Informamos que foi aplicada a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Em relação à área embargada, foi determinada a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo TEM-2-S/21-02-00224, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO N.º: 200982/CONJUR/2025**

**À**

**ADEILSON TEIXEIRA CÂMARA**

END.: ZONA RURAL DE ANAPU

CEP: 68365-000, ANAPU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-11-00833, em face de ADEILSON TEIXEIRA CÂMARA, já qualificado nos autos, por ter desmatado 210,38 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 300.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinada a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-11-00496. Foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 205339/CONJUR/2025****Á****DANICO E MENDES LTDA - EPP**

END.: RODOVIA PA 150, KM 136, S/N

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68695-000, TAILÂNDIA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2023/3158, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-10/6985101, em face de DANICO E MENDES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.133.133/0001-50, em virtude da prática da conduta infracional contemplada no art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 194757/CONJUR/2025****Á****JOSÉ RUBIVAL DA JESUS BENTES**

END.: GLEBA XIRIRI, LAGO IRIPIXI, IGARAPÉ JATUARANA, COMUNIDADE SANTA LUZIA, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68270-000, ORIXIMINÁ – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-01-00487, em face de JOSÉ RUBIVAL DA JESUS BENTES, CPF nº 163.XXX.XXX-04, por desmatar 6,0283 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/22-01-00242, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa nº 07/2014-SEMAS.

Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais – GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 206582/CONJUR/2025****Á****INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO MATEUS LTDA - EPP**

END.: AV. ENG. FERNANDO GUILHON, 1417, ENTRE APNAGÉS E TUPINAMBÁS

BAIRRO: BATISTA CAMPOS

CEP: 66033-310, BELÉM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2017/1384, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09363 em face de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO MATEUS LTDA, por apresentar informações falsas ao sistema oficial de controle desta secretaria (CEPROF/SISFLORA), ao movimentar o quantitativo de 42,00 m³ em créditos indevidos de madeira processada, contrariando o art. 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118 inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 20.000 UPF's cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a

conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 187557/CONJUR/2024****Á****I S ARAÚJO EIRELI**

END.: ROD. BR 163, KM 931, S/N

BAIRRO: CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68379-200, ALTAMIRA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 25785/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/21-07-00507, em face de I. S. DE ARAUJO EIRELI (CNPJ: 03.582.708/0003-58), já devidamente qualificada, por utilizar-se do recurso hídrico, durante toda a vigência da Outorga nº 1013/2015, em desacordo com os termos estabelecidos, sendo que o usuário ultrapassou a vazão outorgada para o poço que era de 1,54 m³/dia. Comprovado com os valores apresentados pelo interessado nos Relatórios Anuais (2016, 2017 e 2018) de Acompanhamento do Volume Outorgado, conforme histórico de vazões captadas, contrariando o art. 66 do Decreto federal 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 81 Incisos III e VI Da/Do Lei Estadual nº 6381 de 2001 e art. 118, I e VI da Lei estadual nº 5887/95, em consonância com o art. 70 da lei federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, para aplicar a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 185191/CONJUR/2024****Á****CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO – FAZENDA MUNDO VERDE**

END.: AV. GOVERNADOR MALCHER, 1655, APTO 401, ED. TORRE DOMAN

BAIRRO: NAZARÉ

CEP: 66035-065, BELÉM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00590, em face de CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO, (CPF nº 518.XXX.XXX-49), por obstar ou dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, contrariando o Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118 inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; Em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. c/c Art. 225 da CF 88.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34 inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 200675/CONJUR/2025****Á****GABRIELA CÔRTEZ**

END.: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2391 – SALA 1101

BAIRRO: CREMAÇÃO

CEP: 66040-105, BELÉM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/0000043069, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-12-00560, em face de GABRIELA CÔRTEZ, já qualificada nos autos, por desmatar 142,195 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118 inc. I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 149.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação, no que tange à multa imposta, junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição em dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/21-12-00399, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o Artigo 34 inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 162121/CONJUR/2022**  
**À**

**CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA**

END.: RUA MARAJOARA, 159  
BAIRRO: PARQUE VILLAGE FRAMBOYANT  
CEP: 68630-720, TOMÉ-AÇU - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/37507, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração 00785 em face de CAJAMIL AGROPECUÁRIA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art.51-A, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118 incisos I VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente da Lei Estadual n. 5887/95.

E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Deve ser apresentado de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, bem como a comprovação das medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures.

Igualmente, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 194189/CONJUR/2025**  
**À**

**ROGY PEREIRA SANTOS**

END.: RUA VINTE E TRÊS, 460  
BAIRRO: CASCALHEIRA  
CEP: 68530-000, RIO MARIA - PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-10-01166 em face de ROGY PERREIRA SANTOS, (CPF nº 011.XXX.XXX-25), a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.326.0401 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

No tocante a área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme, sugere-se ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto nos arts. 19 e 20 inciso IV ambos da Instrução Normativa nº 07/2014-SEMAS.

Além das medidas supra, informamos que será realizado procedimento para pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos, caso necessário, a ser efetivado pela GESFLORA.

Com efeito, dê-se ciência ao infrator.

**Protocolo: 1305939**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 211 de 20 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos havidos na prestação de contas dos Termos de Fomento n. 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 20/2024.

| DADOS DO SERVIDOR                                                                               | FUNÇÃO     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Leticia Christinne Rodrigues de Alencar<br>Matrícula: 5992496/ 1<br>Cargo: Analista Ambiental A | Presidente |
| Marco Aurélio Xavier de Oliveira<br>Matrícula: 57214816/ 1<br>Cargo: Analista Ambiental B       | Membro     |
| Kaio Hudson Pereira Rego<br>Matrícula: 5939451/ 4<br>Cargo: Auxiliar Ambiental A                | Membro     |

Art. 2º Compete à Comissão de Tomada de Contas Especial, dentre outras atribuições:

I – apurar detalhadamente os fatos que deram origem à instauração da Tomada de Contas Especial;

II – identificar os responsáveis, direta ou indiretamente, pelos atos ou omissões;

III – quantificar o eventual dano ao erário;

IV – promover a citação dos responsáveis, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa;

V – elaborar o relatório conclusivo, na forma do art. 12 da Resolução n. 18.784/2016.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 20 dias corridos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1305905**

**PORTARIA Nº. 212 de 20 de Março de 2026**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar José Silvestre Gomes Júnior, matrícula Nº 5896932 e Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula Nº 5979699 fiscais do Termo de Convênio Nº 01/2025 parceria firmada pelo IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, que tem por objeto viabilizar recursos para a implementação e manutenção da Unidade de Conservação de Proteção Integrais Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole, no município de Juruti, Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Março de 2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1306076**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 207 de 19 de março de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Barcarena/PA:

| SERVIDOR                                                                                                         |        | OBJETIVO                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|------------------|
| Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.         |        | Coordenar a montagem e instalação de viveiro de mudas |                  |
| Ordácio Ramos da Silva, matrícula nº 5974968/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA. |        |                                                       |                  |
| PERÍODO                                                                                                          | QUANT. | V. UNIT.                                              | TOTAL POR BENEF. |
| 07 a 10/04/2026                                                                                                  | 3,5    | R\$ 247,07                                            | R\$ 864,74       |

II - Conforme o processo nº E-2026/2405333 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio



**PORTARIA Nº 208 de 19 de março de 2026**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé Miri/PA:

| SERVIDOR                                                                                                          |        | OBJETIVO                                                                           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. |                  |
| PERÍODO                                                                                                           | QUANT. | V. UNIT.                                                                           | TOTAL POR BENEF. |
| 06 a 10/04/2026                                                                                                   | 4,5    | R\$ 247,07                                                                         | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2026/2403431 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 209 de 19 de março de 2026**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-Miri/PA:

| SERVIDOR                                                                                                           |        | OBJETIVO                                                                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA. |        | Realizar a implantação de viveiro de mudas e oficina de mudas em tubetes. |                  |
| Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/ 7, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.    |        |                                                                           |                  |
| PERÍODO                                                                                                            | QUANT. | V. UNIT.                                                                  | TOTAL POR BENEF. |
| 06 a 10/04/2026                                                                                                    | 4,5    | R\$ 247,07                                                                | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2026/2391280 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA Nº 210 de 19 de março de 2026**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé Miri/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                   |        | OBJETIVO                                                                           |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. |                  |
| PERÍODO                                                                                                                    | QUANT. | V. UNIT.                                                                           | TOTAL POR BENEF. |
| 30 a 31/03/2026                                                                                                            | 1,5    | R\$ 247,07                                                                         | R\$ 370,60       |

II - Conforme o processo nº E-2026/2403480 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1305897

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2281471**  
PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA  
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato para atender às necessidades do CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 275.755,80 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 02759000016-009471; Elemento de Despesa: 449052, 339030.  
ASSINATURA: 20/03/2026.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1306227

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 352/2026-SAGA Belém, 19 de março de 2026**  
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2403172, e Ofício nº 177/2026 - GAB.SIAC/SEGUP, de 16.03.2026.  
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 25/2026-CGP-GAB.SEC., de 17.03.2026, publicado no DOE nº 36.566, de 18.03.2026, que concedeu 15 (quinze) dias de férias ao servidor CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, MF 57193032/2 , 2024/2025, no período de 23.03 a 06.04.2026.

R E S O L V E: Designar o servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor de Inteligência Criminal, MF 700657/5, para responder pelo cargo Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, no referido período.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP  
Protocolo: 1305952

ERRATA

**PORTARIA Nº 256/2026-SAGA, de 03/03/2026, publicada no DOE Nº 36.551, de 04/03/2026.**  
JOSÉ RENATO RABELO SILVA  
Onde se lê: MF 57192661/2.  
Leia-se: 57192661/3.  
Protocolo: 1305820

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2023.**  
**Termo Aditivo: 1º.**  
**Data de assinatura: 19/03/2026.**  
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.  
Vigência: 04/04/2026 à 03/04/2028.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.  
Assinaram:  
ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Bragança  
Protocolo: 1305786

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 325/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2376581;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 13 à 14.03.2026:

| MILITAR                                                                                    |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME:SGT BM ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL<br>CARGO: MOTORISTA<br>MF: 5428491-1<br>LOTAÇÃO: GTRAN | PARA APOIO NO TRANSPORTE NA ENTREGA DAS CADEIRAS EM ABAETETUBA E REALIZAR RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NA BASE FLUVIAL E CAD DE ABAETETUBA |

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 326/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2320788;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 20.02.2026:

| MILITAR                                                                                                                  |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME:CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5773830-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP             | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |
| NOME:CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5755310-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 327/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2321032;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no período de 26.02.2026:

| MILITAR                                                                                               |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| NOME:CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5630312-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |
| NOME:CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 4220582/1<br>LOTAÇÃO: GRAESP   | EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 301,98 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 332/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2321490;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 26.02.2026:

| MILITAR                                                                                                    |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME:CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 5807840-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP    | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |
| NOME:CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 4220585-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP       | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |
| NOME:SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS<br>CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE<br>MF: 57218391-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA PARA O MUNICÍPIO |

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível Capitão, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**PORTARIA Nº 333/2026 –SAGA, de 19 de março de 2026**  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2322069;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 20.02.2026:

| MILITAR                                                                                                                        |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NOME:CEL BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 57174110-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP                       | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO |
| NOME:CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO<br>CARGO: PILOTO DE AERONAVE<br>MF: 4220585-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP                           | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO |
| NOME:SGT BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES<br>CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE<br>MF: 57218556/1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO |

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível Capitão, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.  
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 19 de março de 2026.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1305891

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 330/2026-SAGA Belém, 19 de março de 2026**  
CONSIDERANDO: O Processo 2026/2417418, e Requerimento de 19.03.2026  
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da SEGUP.  
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2026 à servidora abaixo relacionada:

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO              | P. AQUISITIVO | PERÍODO A SER GOZADO | MATRÍCULA |
|---------------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------|
| MARIA LUCIDALVA BARATA FERREIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2025/2026     | 23/03 A 21/04/2026   | 2010488/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1305949



ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 4-335/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.940 do dia 28/08/2024; Onde Lê-se:** Servidor: SD PM David Adan Fonseca Maia; **Leia-Se:** Servidor: CB PM David Adan Fonseca Maia; **ORDENADOR :** SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1306084

**Errata da PORTARIA Nº 147/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.519 do dia 02/02/2026; Onde Lê-Se:**R\$ 2.000,00; **Leia-Se:**400,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL. QOPM

**Errata da PORTARIA Nº 146/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.519 do dia 02/02/2026; Onde Lê-Se:**R\$1.500,00; **Leia-Se:**1.000,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Protocolo: 1306068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 024/2025/ PMPA;** OBJETO: prorrogação da vigência contratual de 24/03/2026 à 23/03/2027, com reajuste; Valor Global: R\$ 1.132.815,15 (um milhão cento e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Empresa: PLANETA FOOD LTDA.; CNPJ: 17.094.543/0001-18; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1305815

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 05/2026/PMPA-DL. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios, gestão de peças de reposição, uniformização da manutenção e mão de obra técnica e especializada, no manejo para os aparelhos de musculação e ginástica constantes da carga da academia do QCG.

Data e hora de abertura: 09/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 20 de março de 2026.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA - CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1306119**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0305/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, TEN CEL, MF: 5887623-1, do efetivo do (a) COR/DPJM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

**PORTARIA Nº 0306/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ, TEN, MF: 572165113, do efetivo do (a) PM5/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

**PORTARIA Nº 0307/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDIO FARIAS DA SILVA, CAP, MF: 572220282, do efetivo do (a) 35º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0308/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HYGSON DA SILVA RODRIGUES, TEN, MF: 571739382, do efetivo do (a) 33º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0309/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA, CAP, MF: 5765480/1, do efetivo do (a) 27º CIMP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0310/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOAQUIM BATISTA BARROS, TEN CEL, MF: 5887437-1, do efetivo do (a) 11º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0311/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WALLACE GOMES SILVA, TEN, MF: 57189426/2, do efetivo do (a) CIPFLU; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0312/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 57198325/1, do efetivo do (a) 26ºBPM/TES; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0314/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido BRENO PACHECO DE OLIVEIRA, TEN, MF: 5938230/2, do efetivo do (a) 34º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0315/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, MAJ, MF: 571958071, do efetivo do (a) US/CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0316/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, MAJ, MF: 57173459/2, do efetivo do (a) 27º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0317/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS, TEN, MF: 59109272, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0318/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WALDEISON VIEIRA COSTA, TEN, MF: 57810601, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0319/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ÉDIPPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ , TEN, MF: 64018401, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0320/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, TEN CEL, MF: 541933701, do efetivo do (a) EMG/7º SEÇÃO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0321/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, TEN CEL, MF: 58333101, do efetivo do (a) BPTUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0322/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0323/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, TEN CEL, MF: 58333101, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.010,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0324/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DALMIR TEIXEIRA ROLIM, TEN, MF: 3541477/1, do efetivo do (a) 29º CIMP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA Nº 0325/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RENATO TRAVASSOS DE FREITAS, TEN, MF: 59116773, do efetivo do (a) CIPFLU; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**Protocolo: 1306065**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1-071/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Augusto César Silva Queirois; MF:6402540/1 ; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-072/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosquito-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; MF:572216851 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-073/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Santos De Sousa; MF:541941281 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-074/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Alves do Nascimento; MF:571997861 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.



**PORTARIA Nº1-075/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF:572325261 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-077/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Andreo Cardoso Ribeiro; MF:64023591 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-078/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Michel Megaron Nascimento Do Nascimento; MF:5909750/1 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-084/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; MF:57797821 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-065/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 21/12/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: CB PM Orivaldo Braga Freire; MF:338446201 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-066/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/10/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elizabete Regina Silva Ferreira; MF:538551201 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF:541925171 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF:338446201 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº939/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mato Grosso Do Sul-MS; Período: 18 a 22/03/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo Batista Da Silva; MF:57882771 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.129,57. TEN CEL PM Fábio Raimundo De Sales Brito; MF:58873991 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.129,57. CAP PM Adam Rafael Magalhães Carvalho; MF:571987922 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 320,28; Valor: R\$2.882,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº940/26/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mato Grosso Do Sul-MS; Período: 18 a 22/03/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; MF:5817900/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.129,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-069/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; MF:572000402 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.207,92. SGT PM Luís Cristovão Farias De Souza; MF:56255641 ; Lotação: CPÉ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Alex Kevin Silva Da Rocha; MF:3540773/1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-079/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF:572216901 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-081/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Mateus Souza Gomes; MF:3540692/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-082/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; MF:541914532 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-083/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM David Abner Conceição Lopes; MF:4220471/1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-087/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Carlos Silva Dos Santos; MF:5585759/3 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-088/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; MF:56256101 ; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-091/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Abrahão Batista Bezerra De Oliveira Junior; MF:5944626-1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Breno Nascimento De Albuquerque; MF:42193381 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-092/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF:64020551 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-093/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Robson Lima Pereira; MF:5989421/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-094/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Afonso Nazaré Santa Rosa; MF:5766460/1 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-096/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Borges Araújo Barreto; MF:6039456/4 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-097/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eleandro Sousa Do Amaral; MF:571999231 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-098/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Izaías Alves Dos Santos; MF:4219437/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-110/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousa- da; Servidores: SD PM José Tácilo Gusmão Reis; MF:3540669/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de con- tas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-039/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousa- da; Servidores: MAJ PM Elton Ribeiro Dos Santos; MF:572217682 ; Lota- ção: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.953,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-085/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Mike Richardson De Sousa Carvalho; MF:3540386/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENA- DOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-086/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Naina Barbosa Feio; MF:59383621 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SAN- DRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-095/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Nascimento De Oliveira; MF:572219451 ; Lotação: AS- COM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; MF:4219062/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; MF:59446451 ; Lo- tação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-099/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fransuane Silveira Nascimento; MF:54192643/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para pres- tação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-100/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Washington Antunes Barbosa; MF:6401898/1 ; Lota- ção: CCC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-101/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF:4220282/1 ; Lo- tação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para pres- tação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-089/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quanti- dade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Geysa Matos Corrêa; MF:57230736/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.317,76. CB PM Ozil Do Espirito Santo Vilhena; MF:59446641 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76,00; Valor: R\$1.054,80. ORDENADOR: CEL QOPM SAN- DRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-090/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Muni- cípio de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Elielson Da Silva Serra; MF:4219420/2 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAG- NER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-103/26/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamen- to (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Andresa Souza Melo; MF:57221696/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1305810

TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.565 de 17/03/2026**, referente à PORTARIA Nº 00262/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1303797.  
**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.564 de 16/02/2026**, referente à PORTARIA Nº 0303/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1303040.  
**Protocolo: 1306169**

OUTRAS MATÉRIAS

**ATO Nº 02/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES**; REF: ATO AUTORIZATI- VO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 004/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2045908), publicada no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, Pág. 41. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contra- tação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2026, TURMA I – POLO BELÉM; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados; sendo, portanto, anexadas todas as do- cumentações comprobatórias que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE em referência, constantes dos sequenciais 67 a 70, dessa forma, RESOLVO: 1 – No item 15 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexi- gibilidade de Licitação – IL Nº 004/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2045908), publicada no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, Pág. 41 – POLO: BELÉM/ CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos ao docente referenciado no quadro a seguir:

| ITEM            | DOCENTE                      | CPF             | TITULARI- DADE  | DISCIPLINA                          | CH AU- TORI- ZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | CH A SER TORNA- DA S/ EFEITO |
|-----------------|------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|
| 15              | MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS | 579.073.072- 87 | MÉDIO/TÉC- NICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL - MONITOR | 10                | 80,00                | 10                           |
| TOTAL SUPRIMIDO |                              |                 |                 |                                     |                   |                      | R\$ 800,00                   |

2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação do docente adiante relacionado a dar cum- primento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro de- monstrativo a seguir:

| POLO: BELÉM/CFAP      |                                         |                |                                                    |                                                |                         |                              |            |
|-----------------------|-----------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------|
| ITEM                  | DOCENTE                                 | CPF            | TITULARI-<br>DADE RELA-<br>CIONADA A<br>DISCIPLINA | DISCIPLINA                                     | CH AU-<br>TORI-<br>ZADA | VL UNIT<br>DA TITU-<br>LAÇÃO | VL TOTAL   |
| 01                    | FRANCISCO DE ASSIS<br>REIS MIRANDA NETO | 019.745.452-61 | MÉDIO/TÉC-<br>NICO                                 | ARMAMEN-<br>TO E TIRO<br>POLICIAL -<br>MONITOR | 10                      | 80,00                        | 800,00     |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO |                                         |                |                                                    |                                                |                         |                              | R\$ 800,00 |

3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, fica mantido o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, atualizado com as alterações promovidas mediante o Ato nº 01/2026, pu- blicado no DOE nº 36.540, de 23FEV2026, pág. 64. Belém-PA, 20 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA  
ATO Nº 02/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES; REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRA- TAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 005/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2043494), Publicado no DOE nº 36.504, de 21JAN2026, PÁG. 42 e 43; alterado pelo ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES, publicado no DOE nº 36.540, de 23FEV2026, págs. 64 e 65; SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Depart- amento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Li- citação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PM 2026, TURMA I – POLO BELÉM; no sentido de que fossem retificados as correções apontadas no ATO Nº 01/2026, referenciado no preâmbulo deste ato; de acordo com o sequencial 116 do PAE que instrui o presente processo de contratação, dessa forma, RESOLVO: ONDE SE LÊ: 1 – Nos itens 11, 04, 33, 44, 45, 30, 10, 12, 13, 14, 23, 19; 67 a 72 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 005/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2043494), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, DE 21JAN2026, PÁG. 42 e 43 – POLO: BELÉM/CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes referenciados no quadro a seguir:

| ITEM | DOCENTE                         | CPF             | TITULARI- DADE            | DISCIPLINA                     | CH AU- TORI- ZADA | VL UNIT DA TITULA- ÇÃO | CH A SER TORNADA S/ EFEITO |
|------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------|----------------------------|
| 11   | LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 697.857.402- 34 | TUTOR MASTER ESPECIALISTA | DIREITOS HUMANOS (TUTOR MASTER | 60                | 66,00                  | 60                         |



**LEIA-SE:** 1 – Nos itens 22, 04, 33, 44, 45, 30, 10, 12, 13, 14, 23, 19; 67 a 72 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 005/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2043494), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, DE 21JAN2026, PÁG. 42 e 43 – POLO: BELÉM/CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes referenciados no quadro a seguir:

| ITEM | DOCENTE                         | CPF             | TITULARI-DADE             | DISCIPLINA                            | CH AUTORI-ZADA | VL UNIT DA TITU-LAÇÃO | CH A SER TORNADA S/ EFEITO |
|------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|
| 22   | LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 697.857.402- 34 | TUTOR MASTER ESPECIALISTA | DIREITO ADMI-NISTRATIVO (TUTOR MASTER | 60             | 66,00                 | 60                         |

**ONDE SE LÊ:** 2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação dos docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| POLO: BELÉM/CFAP      |                                    |                |                                         |                                        |                 |                      |               |
|-----------------------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| ITEM                  | DOCENTE                            | CPF            | TITULARI-DADE RELA-CIONADA A DISCIPLINA | DISCIPLINA                             | CH AUTO-RI ZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | VL TOTAL      |
| 01                    | JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR       | 402.117.702-72 | MESTRE                                  | DIREITO AD-MINISTRATIVO (TUTOR MASTER) | 60              | 130,00               | 7.800,00      |
| 08                    | DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES | 748.350.922-87 | GRADUADO                                | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 100,00               | 2.000,00      |
| 09                    | EDSON DA SILVA NASCIMENTO          | 937.405.062-53 | GRADUADO                                | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 100,00               | 2.000,00      |
| 10                    | ANDERSON LUIZ SI-QUEIRA MARQUES    | 978.252.122-15 | ESPECIA-LISTA                           | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 110,00               | 2.200,00      |
| 11                    | KARLLEN CHRIS-TIANNE SILVA ROCHA   | 021.285.652-94 | ESPECIA-LISTA                           | DIREITO AD-MINISTRATIVO (TUTOR         | 20              | 110,00               | 2.200,00      |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO |                                    |                |                                         |                                        |                 |                      | R\$ 31.400,00 |

**LEIA-SE:** 2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação dos docentes adiantes relaciona-dos a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| POLO: BELÉM/CFAP      |                                     |                |                                         |                                        |                 |                      |               |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| ITEM                  | DOCENTE                             | CPF            | TITULARI-DADE RELA-CIONADA A DISCIPLINA | DISCIPLINA                             | CH AU-TORI ZADA | VL UNIT DA TITULAÇÃO | VL TOTAL      |
| 01                    | JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR        | 402.117.702-72 | MESTRE                                  | DIREITO ADMINIS-TRATIVO (TUTOR MASTER) | 60              | 78,00                | 4.680,00      |
| 08                    | DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RO-DRIGUES | 748.350.922-87 | GRADUADO                                | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 50,00                | 1.000,00      |
| 09                    | EDSON DA SILVA NASCIMENTO           | 937.405.062-53 | GRADUADO                                | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 50,00                | 1.000,00      |
| 10                    | ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES      | 978.252.122-15 | ESPECIA-LISTA                           | DIREITOS HUMA-NOS (TUTOR)              | 20              | 55,00                | 1.100,00      |
| 11                    | KARLLEN CHRIS-TIANNE SILVA ROCHA    | 021.285.652-94 | ESPECIA-LISTA                           | DIREITO ADMINIS-TRATIVO (TUTOR         | 20              | 55,00                | 1.100,00      |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO |                                     |                |                                         |                                        |                 |                      | R\$ 24.080,00 |

**ONDE SE LÊ:** 3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADO em R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. **LEIA-SE:** 3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica SUPRIMIDO em R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 166.120,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 20 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1306012

**PORTARIA Nº1-130/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamen-to (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Bittencourt Ferreira Neto; MF:64016591 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-131/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamen-to (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Sanderly Gonçalves De Almeida; MF:3540738/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-132/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamen-to (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF:571989981 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-133/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamen-to (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; MF:57026661 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-134/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policia-mento (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Pe-ríodo: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Epaminondas Carvalho Nasci-mento; MF:059449061 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-135/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamen-to (Op. Semana Santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Pe-ríodo: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF:42204791 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para pres-tação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1306228

**PORTARIA Nº 020/2026 – CCC:**  
Nomear o TEN CEL QOPM RG 26313 ALEX COSTA PEREIRA na função de fiscal titular do Contrato de locação nº 029/2020 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra Benedita Campos Correa; manter o 3º SGT QPMP-0 RG 33285 TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA como fiscal substituto do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1306229

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2026**  
**Contrato nº 003/2022**  
**Exercício: 2026**  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022 a contratação de prestação de serviços de administração gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional.  
Justificativa: Manutenção das atividades administrativas do FASPM.  
Valor: R\$ 315.00,00 (trezentos e Quinze Mil Reais), com desembolso mensal por demanda  
Vigência: 21/03/2026 a 20/03/2027  
Data da Assinatura: 17/03/2026 – pregão eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 24/2021– ata de registro de preço Nº 09/2022  
Programa: 1297 – Manutenção da gestão  
Projeto/Atividade: 4668- Ações Administrativas  
Elemento de despesa: 3339030- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
Plano Interno: 4110004668C  
Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051  
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT  
CNPJ:03.506.307/0001-57



Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro: Santa Lucia, Município: Campo Bom, Estado: Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000  
Telefone: (51) 3920-2200  
E-mail: licitacoes@edenred.com  
Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 1305760****Extrato de Termo Aditivo nº 003/2026****Contrato nº 002/2023****Exercício: 2026**

Objeto: o acréscimo quantitativo de 25% do valor global do Contrato nº 002/2023 Justificativa: em razão da necessidade de ampliação dos serviços inicialmente contratados, visando garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e assistenciais deste Fundo.

Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 20/03/2025

Licitação: PROCESSO 010/2022 FASPM- CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 CPL/FASPM.

Programa: 1502- Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 8277- Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 3339030 -Material de Consumo 3339032 - Mat.

Bens ou Serviços de Distrib. Gratuita 3339048 Outros Auxílios Financeiro a

Pessoa Física 3339039- Outros Serviços de Terceira Pessoa-Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 01759000051/ 02759000051

Contratada: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 42.992.995/0001-64

Endereço: Rua São Domingos, no 49 Fundos Sala B, Bairro Terra Firme,

Cidade de Belém- PA, CEP 61.627-090.

Telefone: (91) 98596-1714

E-mail: fsasolucoestech@gmail.com

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1306111**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº11 SF/DF DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao SD BM GABRIEL CASTRO GOULART, CPF: 052.447.892-95, MF: 5990418, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500000001. O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº10 SF/DF DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, CPF: 759.706.942-15, MF: 57189406, no valor de R\$ 4.368,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339030 (Material de Consumo) Fonte do Recurso: 01500000001. O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1305829****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº114/DIÁRIAS/DF 20 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO, MF: 5614856; TEN QOABM RR LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, MF: 5598257 E SGT BM MATHEUS DA CONCEICAO MORAES, MF: 57173913, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.750,76 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA e Marabá - PA, no período de 12 a 27 de Março de 2026, a serviço da DGCEP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº113/DIÁRIAS/DF 19 DE MARÇO DE 2026**

Conceder ao militar: CEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousa-

da, perfazendo um valor total de R\$ 6.606,87 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Juiz de Fora - MG e Ubá - MG, no período de 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2026, a serviço da DS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº111/DIÁRIAS/DF 18 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: TEN QOBM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, MF: 5823960; SD BM DENNYSON ALENCAR DA SILVA, MF: 5970938 E SD BM MARCUS VICTOR FERREIRA DA SILVA, MF: 5928225, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.797,41 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Almeirim - PA e Oriximiná - PA, no período de 14 a 23 de Março de 2026, a serviço da DTIC do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1305973**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 665/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO****Belém, 20 de Março de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2407257, que versa sobre à Ação Ordinária, processo nº 0828092-50.2026.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO ATILA MELO SILVA, inscrito no CPF nº 016.963.613-54, em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Licença Remunerada do DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO ATILA MELO SILVA, Matrícula nº 5975635, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação de Profissional da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no período de 17/03/2026 até 13/08/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1305728****PORTARIA Nº 027/2026-DGPC/PA/DA****Belém-PA, 20 de março de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados; CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS. R E S O L V E:

I – Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Sacramenta (NECON – Sacramenta), com funcionamento na 1ª Seccional Urbana – Sacramenta. II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1305892****PORTARIA Nº 028/2026-DGPC/PA/DA****Belém-PA, 20 de março de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia

Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;  
CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS. R E S O L V E:

I – Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil do Bengui (NECON – BENGUI), com funcionamento na Delegacia do Bengui.

II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1305898**

#### **PORTARIA Nº 026/2026-DGPC/PA/DA**

**Belém-PA, 20 de março de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;  
CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS. R E S O L V E:

I – Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil do Guamá (NECON – Guamá), com funcionamento na 11ª Seccional Urbana Do Guamá.

II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1305881**

#### **PORTARIA Nº 12/2026-DGPC/DA/FISCAL**

**Belém-PA, 19 de Março de 2025**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185815/ 2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 22/2026-PC/PA, firmado com a empresa A. L. NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 10.400.122/0001-29 cujo objeto é a aquisição de medalhas honoríficas e comendas, destinados a atender às solenidades da Polícia Civil do Estado do Pará, com a finalidade de reconhecer, homenagear e valorizar os servidores que se destacam no exercício de suas atribuições funcionais, e no seu impedimento a servidora LUANA TRINDADE DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5985525, a qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1305874**

#### **PORTARIA Nº 672/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA**

**Belém, 20 de Março de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2428365;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão da servidora DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, Matrícula nº 54180059, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, a contar a contar de 01/04/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1306055**

#### **CONTRATO**

##### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato PCPA: 26/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES, CPF nº 108.117.477-35. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 20/03/2026. Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027. Valor: R\$ 2.750,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8833.339036/339047.01500000001.1030008833 C. Processo nº 2025/23782915. Contratado: RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES, residente e domiciliado em Castanhal/Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1305869**

##### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato PCPA: 24/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, CPF nº 528.492.282-49. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária de 10 (dez) horas-aula. Data da Assinatura: 20/03/2026. Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027. Valor: R\$ 1.100,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8833.339036/339047.01500000001.1030008833C. Processo nº 2025/3796024. Contratado: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, residente e domiciliado em Belém-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1306024**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 11. Contrato: 068/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 83.569.459/0001-38. Objeto: Repactuação do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE em 06/03/2025, sob o nº PA000133/2025.

Data da Assinatura: 20/03/2026.

Vigência: os efeitos financeiros retroagem à data de 01/01/2025 permanecendo vigente enquanto perdurar o contrato, cujo término encontra-se atualmente previsto para 15/07/2026.

Valor do Acréscimo: R\$ 599.440,80.



Valor do Contrato Atualizado: R\$ 7.917.436,80/ANO. A contratante reconhece, ainda, o direito a percepção da diferença resultante da repactuação do Contrato nº 068/2021 em favor da Contratada, referente ao período de 01/01/2025 a 15/07/2025, cujo montante perfaz R\$ 349.673,80. Função Programática: 40101 Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 / 06.422.1500.8212 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C / 1030008212C. Estadual. Processo nº 2025/3490868. Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Endereço: Avenida Alameda Moreira da Costa, nº 25, Bairro: Marco, Belém/PA, Cep: 66.093-710, Telefone (91) 3355-0531, e-mail: comercial@kcmservicos.com.br. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1306006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 PAE nº 2025/3782915

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhor RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES, inscrito no CPF nº 108.117.477-35. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Valor estimado: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008833C. DATA: 20/03/2026. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1305871

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 PAE nº 2025/ 3796024

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhor CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, inscrito no CPF nº 528.492.282-49. Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como docente da disciplina, "Análise Criminal", com carga horária de 10 (dez) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Valor estimado: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008833C. Belém /PA, 20 de março de 2026. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1306021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026 para contratação do Sr. RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES. VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) DATA: 20/03/2026. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1305873

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026 para contratação do Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA. VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Belém /PA , 20 de março de 2026. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Protocolo: 1306022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2026-PC/PA-PMP  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Piçarra/PA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Piçarra/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 20/03/2026. Processo nº 2026/2024974. Prefeita: Laane Barros Lucena Fernandes. Prefeita de Piçarra/PA. Endereço: Av. Araguaia, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.575-000, Piçarra/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1306063

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00498/2026 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Março de 2026. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2341754, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 16/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT: 5940443<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
| 2. DELEGADO WILSON JOSE DA SILVA - MAT: 5940515<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)   |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
PORTARIA Nº: 00499/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2363746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO CAMILA FERNANDES TERAN - MAT: 57220500<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)               |
| 2. DELEGADO JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
PORTARIA Nº: 00500/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026. CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2026/2375690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 15/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO - MAT: 5940250<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07) |
| 2. INVESTIGADOR MARCELI SANTOS DA LUZ - MAT: 5876788<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)         |
| 3. INVESTIGADOR ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ - MAT: 5928991<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247,07)   |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
PORTARIA Nº: 00501/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2384788, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 16/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM



CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00502/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2384896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 16/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00503/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2379404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUA-TEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR JOÃO PAULO BRITO DE ESPÍNDOLA - MAT: 57190137<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 ( UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00504/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2210752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PEIXE-BOI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/03/2026 a 13/03/2026;

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR LUCIANO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5887046<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00505/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2366171, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR GUSTAVO VIEIRA VALENTE FIGUEIREDO - MAT: 5975945<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 1,605.95) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,605.95 ( UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00506/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2265804, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT: 54189060<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00507/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2150364, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO LUIZ FELLYPE DE OLIVEIRA LEITE - MAT: 5976117<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 2. INVESTIGADOR RENAM DA SILVA BARBOSA - MAT: 5975492<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 ( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00508/2026 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2026/2316423, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 12/03/2026 a 13/03/2026;

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00509/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2365101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 18/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |
| 2. ESCRIVÃO WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)    |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00510/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2401624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 18/03/2026 a 21/03/2026;

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)     |
| 2. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)               |
| 3. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 4. INVESTIGADOR NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)  |
| 5. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)                  |
| 6. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)               |
| 7. INVESTIGADOR SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)         |
| 8. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)               |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,918.00 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00511/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2401576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 20/03/2026 a 23/03/2026;

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)             |
| 2. INVESTIGADOR ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)  |
| 3. INVESTIGADOR ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)      |
| 4. INVESTIGADOR CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)       |
| 5. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)            |
| 6. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)          |
| 7. INVESTIGADOR RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)       |
| 8. INVESTIGADOR SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,918.00 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00512/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2391355, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAZONAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 17/03/2026 a 22/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50) |
| 2. DELEGADO SILVIO BIRRO DUARTE NETO - MAT: 5619238<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,271.00 ( CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00513/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2396392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 17/03/2026 a 20/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)               |
| 2. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)         |
| 3. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 4. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)     |
| 5. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)    |
| 6. INVESTIGADOR RENAN VIEIRA DOS SANTOS - MAT: 5966786<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)          |
| 7. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)        |
| 8. INVESTIGADOR VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)          |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,918.00 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00514/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262374373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 18/03/2026 a 29/03/2026;

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,717.77 ( DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00515/2026 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Março de 2026.**

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262350508, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 13/03/2026 a 19/03/2026; |
| 1. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)                                                                                                                     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00516/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2243210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)  |
| 2. INVESTIGADOR LUIZ DIAS DO LAGO FILHO - MAT: 57190530<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00517/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2234006, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR MARCIO ELKER MORAIS RIBEIRO - MAT: 5979665<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR RENATO LONTRA RODRIGUES - MAT: 5979787<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00518/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2380714, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)    |
| 2. INVESTIGADOR WÁTILA DA SILVA FERREIRA - MAT: 5966956<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00519/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2319142, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;



|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. PAPIOSCOPISTA WALERIA FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966177<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)     |
| 2. INVESTIGADOR WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA - MAT: 54191326<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00520/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2194297, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR CAYQUE DOS SANTOS LIMA - MAT: 5966496<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)         |
| 2. ESCRIVÃO FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVAO - MAT: 5966457<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00521/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2262055, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ANTONIO VEIGA DA SILVA - MAT: 54188761<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)  |
| 2. INVESTIGADOR GERCENILDO SOUSA BARBOSA - MAT: 5966941<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00522/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2223687, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - MAT: 57225132<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. ESCRIVÃO GERLANE DA SILVA HANKE - MAT: 5967002<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)               |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00523/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2212317, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)      |
| 2. INVESTIGADOR SEBASTIÃO CARLOS AMORIM BENTES - MAT: 5957048<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00524/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2206891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR JOSÉ ARICLEBSON MENDES MOISÉS - MAT: 5906461<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. ESCRIVÃO RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL - MAT: 3541730<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)      |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00525/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2237081, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR FELIPE ZACARIAS SALES - MAT: 5965049<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.54 ( CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00526/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2277058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 ( CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00527/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2212100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO LEANDRO PONTES OLIVEIRA - MAT: 5966800<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 ( CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00528/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2272424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. PAPIOSCOPISTA GUSTAVO GOMES FERREIRA - MAT: 5975517<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR NATAN FLAVIO PEDROSA - MAT: 5966566<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)    |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 00529/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2373308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;



|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO FILIPE ALVES SOARES DUTRA - MAT: 5966885<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)      |
| 2. INVESTIGADOR GLAUTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)  |
| 3. INVESTIGADOR JEFFERSON CABRAL LUIZ - MAT: 55209647<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)     |
| 4. INVESTIGADOR WANDERLEY MADUREIRA JUNIOR - MAT: 5966968<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00530/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2235391, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO ALESSANDRO CARRIEL ROSA - MAT: 5976121<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)                |
| 2. INVESTIGADOR EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |
| 3. PAPILOSCOPISTA RAFAEL SANTANA KAPPE - MAT: 5966401<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)             |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 ( UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00531/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2259037, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR RODRIGO OASTA FONSECA - MAT: 5913927<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00532/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2362162, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR DIEGO COSTA OLIVEIRA - MAT: 5940188<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)           |
| 2. INVESTIGADOR DIEGO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 5967033<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)       |
| 3. INVESTIGADOR EMANUELE CELLY DA SILVA FLEXA - MAT: 57190505<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 4. INVESTIGADOR MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 5421055<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)   |
| 5. INVESTIGADOR RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)          |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00533/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2291113, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO IVAN RODRIGUES DE MORAIS - MAT: 5965681<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. INVESTIGADOR LUIZ FERNANDO PESSOA DOS SANTOS - MAT: 5966960<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67) |
| 3. ESCRIVÃO NEUVAN JOSE DE SOUSA SIQUEIRA - MAT: 5967119<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)       |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.01 ( UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00534/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2345898, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026;

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR GUSTAVO AUGUSTO NOGUEIRA DIAS - MAT: 5966569<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. DELEGADO MARCIO DE LIMA DORNELLES - MAT: 5979702<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)          |
| 3. ESCRIVÃO TAMIRES SILVA DIAS - MAT: 5966373<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)                |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00535/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2382400, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 25/03/2026 a 31/03/2026;

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. MOTORISTA VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00536/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2399023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT: 5714907<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68) |
| 2. DELEGADO WALTER RUIZ BOGAZ NETO - MAT: 5966661<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68)        |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 ( UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00537/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2399023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 16/03/2026 a 18/03/2026;

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ITALO VALE VIANA - MAT: 5967078<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 ( SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00538/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2349210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 18/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. PAPILOSCOPISTA ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00539/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262403495, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “PIRACEMA”, no período de 18/03/2026 a 29/03/2026;

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ADM DEIVID CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5984149<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77)     |
| 2. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77)       |
| 3. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77) |
| 4. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77)           |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,871.08 ( DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00540/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262403608, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “PIRACEMA”, no período de 18/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00541/2026 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262403856, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO “PIRACEMA”, no período de 18/03/2026 a 29/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ADM THAIZA DANIELLY CRAVO PEREIRA - MAT: 5984137<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,717.77) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,717.77 ( DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00542/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2388525, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 16/03/2026 a 16/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO RAISSA SCERNI MACHADO - MAT: 5966360<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 263.55)        |
| 2. INVESTIGADOR TATIANE PIMENTEL DE LIMA - MAT: 5940055<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 263.55) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 527.10 ( QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00543/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2391606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 23/03/2026 a 30/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |
| 2. ESCRIVÃO LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)       |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,458.98 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00544/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2394374, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 20/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEAO - MAT: 56952<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)    |
| 2. ESCRIVÃO ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)     |
| 3. DELEGADO FABIO DE ANDRADE PEREIRA - MAT: 5913936<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)             |
| 4. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA - MAT: 57226343<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)    |
| 5. INVESTIGADOR ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 ( QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00545/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2396417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)     |
| 2. INVESTIGADOR ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)       |
| 3. INVESTIGADOR ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)              |
| 4. DELEGADO CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
| 5. INVESTIGADOR DULCIVALDO BRASIL NUNES - MAT: 5204860<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)            |
| 6. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)      |
| 7. INVESTIGADOR SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)           |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.47 ( CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00546/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2394456, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 20/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO - MAT: 57195760<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 2. ESCRIVÃO EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)      |
| 3. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)   |
| 4. INVESTIGADOR LUANE MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 5966404<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)  |



|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 6. ESCRIVÃO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)                    |
| 7. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)              |
| 8. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)                 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.24 ( SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00547/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262263140, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 15/03/2026 a 20/03/2026;

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ANDREY CARDOSO MONTEIRO - MAT: 54184785<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)          |
| 2. INVESTIGADOR ESTEVAO FELIPE SILVA DA CUNHA - MAT: 5966290<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50) |
| 3. INVESTIGADOR RAFAEL NASCIMENTO RAMOS - MAT: 5903967<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)       |
| 4. DELEGADO TARSIO MURILO BESSA MARTINS - MAT: 5914121<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)       |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,542.00 ( DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00548/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2365104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026;

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82) |
| 2. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)            |
| 3. ESCRIVÃO WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)               |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,335.46 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00549/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2026/2381202, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA RÊM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 22/03/2026 a 25/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 2. INVESTIGADOR DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.50 ( UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00550/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2408592, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 19/03/2026 a 22/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 2. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)       |

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. INVESTIGADOR JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
| 4. INVESTIGADOR VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)            |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00551/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2394607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 23/03/2026 a 28/03/2026;

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35) |
| 2. DELEGADO EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)           |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00552/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2414282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 ( CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00553/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2414240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 19/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DAS JENIFFER RATIS TERRA DA TRINDADE - MAT: 5974039<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.53 ( CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00554/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262413572, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/03/2026 a 19/03/2026;

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)             |
| 2. ESCRIVÃO ANDRÉ WILLIAM BARBOSA BRITO - MAT: 5966273<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)            |
| 3. ESCRIVÃO ANTÔNIO JEALYSON DE FREITAS PEREIRA - MAT: 5966684<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)    |
| 4. INVESTIGADOR BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)               |
| 5. ESCRIVÃO CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES - MAT: 57215015<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 6. DELEGADO DANIELLE MARQUES CABRAL - MAT: 5966620<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)                |
| 7. DELEGADO ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)              |
| 8. ESCRIVÃO FELIPE WESLEY MACEDO NUNES - MAT: 5966719<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)             |
| 9. INVESTIGADOR FLÁVIO JOSÉ CARDOSO COSTA - MAT: 5924454<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)          |



|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. INVESTIGADOR GILVAN GOMES DOS SANTOS - MAT: 5966416<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)                |
| 11. DELEGADO HÉLIO GIMENES ESTEVES JÚNIOR - MAT: 5966520<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)               |
| 12. DELEGADO HELLYBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966638<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 13. INVESTIGADOR JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA - MAT: 6401728<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)     |
| 14. ESCRIVÃO JESSICA LETÍCIA BARROS RODRIGUES - MAT: 5966370<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)           |
| 15. DELEGADO JOÃO PAULO BENEVENUTO MACHADO - MAT: 5966822<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)              |
| 16. INVESTIGADOR JOÃO VICTOR LEITE ALCÂNTARA - MAT: 5966998<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)            |
| 17. DELEGADO LUCAS EDUARDO LINCKE - MAT: 5979666<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)                       |
| 18. INVESTIGADOR MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE - MAT: 5906369<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)       |
| 19. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)                  |
| 20. INVESTIGADOR RICARDO DE OLIVEIRA LEIJOTO - MAT: 5966969<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)            |
| 21. DELEGADO SERGIO HENRIQUE ARTERO DAL MASO - MAT: 5966517<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)            |
| 22. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)       |
| 23. ESCRIVÃO VALÉRIA FARIAS FERREIRA - MAT: 5966215<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)                    |
| 24. INVESTIGADOR VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO - MAT: 5966572<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)     |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.96 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00555/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2414656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA - MAT: 5241740<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00556/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2414781, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 23/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI - MAT: 5966700<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
| 2. INVESTIGADOR EVANDRO CORDEIRO DO AMARAL - MAT: 5975333<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00557/2026 - DGPC/OD/DRF DE 19 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2417832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57213296<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
| 2. INVESTIGADOR JULIO WALLISON DE MATOS SILVA - MAT: 5966385<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00558/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2272384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/03/2026 a 29/03/2026;

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR PATRICIA CARVALHO RUGGERI - MAT: 5966753<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 ( NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00559/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2311523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/03/2026 a 28/03/2026;

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS - MAT: 5940449<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00560/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2310189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/03/2026 a 28/03/2026;

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR MARCOS LUIZ ALVES ANDRINO - MAT: 5940174<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 ( SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00561/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2412383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 20/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - MAT: 57194441<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28) |
| 2. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 ( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00562/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2026/2424686, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA SANTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 21/03/2026 a 24/03/2026;

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DAS RUI GUILHERME BASTOS MORAES - MAT: 5006961<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 864.75 ( OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00563/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262412978, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ADM CLELSON MIRANDA DO NASCIMENTO - MAT: 5984142<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |
| 2. DAS GLEYDSOON LEAL VASCONCELOS - MAT: 54182549<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)   |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,458.98 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00564/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262412959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. PAPILOSCOPISTA LEONARDO NEVES SANTOS - MAT: 57192920<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 ( UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00565/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262412364, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. MOTORISTA RICARDO DE SOUSA E SILVA - MAT: 5463610<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 ( UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00566/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2399823, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 21/03/2026;

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - MAT: 5940170<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)            |
| 2. INVESTIGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61) |
| 3. ESCRIVÃO JOSILENE DA SILVA HANKE - MAT: 5966924<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)                |
| 4. DELEGADO MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO - MAT: 5975565<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 ( UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00567/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2226414, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 20/03/2026;

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO ANCELMO VILELA DOURADO MATOS - MAT: 5914149<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)  |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00568/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2410847, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 19/03/2026 a 21/03/2026;

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.68) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 ( SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00569/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2401616, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 22/03/2026;

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)                  |
| 2. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)                       |
| 3. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)                   |
| 4. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)           |
| 5. INVESTIGADOR RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00570/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2294858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 20/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR AUGUSTO SERGIO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5704014<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. INVESTIGADOR VICTOR MEDEIROS PORTES E SOUZA - MAT: 5975301<br>(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)   |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 ( DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00571/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2291874, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/03/2026 a 21/03/2026;

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DELEGADO FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA - MAT: 5979692<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)         |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº: 00572/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2336739, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/03/2026 a 20/03/2026;

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,976.56) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 ( UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00573/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20262424131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 19/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)     |
| 2. ASSINF SALETTE DA SILVA NOGUEIRA - MAT: 5981741<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,458.98 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00574/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2300469, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026;

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. INVESTIGADOR WANDER JUNES FURTADO - MAT: 5331617<br>(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 864.75 ( OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00575/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2429449, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CATARINA, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026;

|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)              |
| 2. DELEGADO ALINE CARLA RODRIGUES CAVALheiro DE MACEDO - MAT: 5914088<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85) |
| 3. DELEGADO CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA - MAT: 54181476<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)          |
| 4. DELEGADO FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)                  |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,379.40 ( SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00576/2026 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Março de 2026.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2288532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PERNAMBUCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026;

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. ESCRIVÃO FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,371.95) |
| 2. DELEGADO VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - MAT: 5914102<br>(GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 2,371.95)  |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie

o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,743.90 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1306133

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 075 DE 18/03/2026-DAF**  
SERVIDORA: CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS DIAS  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5295092/2  
PERÍODO: 04.05.2026 a 02.06.2026  
TRIENIO: 04.06.2013 a 03.06.2016  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1306066

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 076 DE 18/03/2026-DAF**  
LAUDO MÉDICO Nº 185/2026  
SERVIDORA: NUBIA DIAS DE ARAUJO  
CARGO: Perito Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 5891677/1  
PERÍODO: 17.12.2025 a 14.06.2026  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1306083

DIÁRIA

**Portaria nº. 302/ 2026**  
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/01/2026 a 11/01/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 299/ 2026**  
JOSIAS MATIAS MUNIZ  
MATRÍCULA: 5923908  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: MORAES ALMEIDA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/01/2026 a 26/01/2026  
OBJETIVO: Solicitação de Remoção e Necropsia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 328/ 2026**  
OZIEL PINHEIRO ALVES  
MATRÍCULA: 5963361/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TUCURUI - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/01/2026 a 08/01/2026  
OBJETIVO: Conduzir VTR.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 323/ 2026**  
ERICK NELSON COSTA FEIO  
MATRÍCULA: 57197407/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/01/2026 a 16/01/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

Protocolo: 1306145

**Portaria nº. 282/ 2026**  
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO  
MATRÍCULA: 57196669/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: LIMOEIRO DO AJURU - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/01/2026 a 31/01/2026  
OBJETIVO: Transportar Equipe Pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 432/ 2026**  
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias



JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO  
MATRÍCULA: 57196669/1  
CARGO: Motorista  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES  
MATRÍCULA: 5233020/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA  
DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 10/03/2026 a 27/03/2026  
OBJETIVO: Operação Curupira.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 204/ 2026**  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5948976  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2026 a 25/01/2026  
OBJETIVO: Conduzir VTR para buscar Perito..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 276/ 2026**  
ERICK NELSON COSTA FEIO  
MATRÍCULA: 57197407/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/01/2026 a 01/02/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral  
**Portaria nº. 281/ 2026**  
MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 5894517  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/01/2026 a 25/01/2026  
OBJETIVO: Ficar à disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

Protocolo: 1306141

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 059/26-GAB/DG/PCIPA DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;  
CONSIDERANDO o Art. 6º Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2409004;  
RESOLVE:  
Art. 1º ENCERRAR a Função Gratificada concedida ao servidor ERICK NELSON COSTA FEIO, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57197407/2.  
Art. 2º CONCEDER ao servidor RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190558/1, Função Gratificada, por exercer a função de Secretariado junto a Gerência do Instituto de Medicina Legal da Regional de Marabá.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de Março 2026.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 1305808

**DESPACHO DE JULGAMENTO**  
**Processo e-protocolo nº. 2025/3155088**  
**Ref.: Sindicância Investigativa (SI) nº. 013/2025**  
Assim, DECIDO. Acolho integralmente as razões expostas no relatório de fls. 118, 119, 120 e 121, comungando das conclusões e sugestões ali apresentadas, as quais passam a integrar a presente decisão. Assim, determino, nos termos do art. 224 da Lei nº 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.E.S.D.S., para apuração de possível falta funcional, bem como de outros fatos que venham a emergir no curso do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Determino, ainda, que a presente Sindicância Investigativa seja juntada e passe a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado. Publique-se portaria de instauração. Belém/Pa, 20 de Março de 2025. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida- Corregedor do PCIPA

Protocolo: 1305930



PORTARIA

**PORTARIA Nº 1023/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 10/03/2026.**  
À DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;  
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.526.666/0001-98, protocolado sob o Nº 2026/2267218, junto a esta Autarquia;  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;  
RESOLVE:  
Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.526.666/0001-98, nome fantasia MARTINS VISTORIAS, situada na Tv Santa Helena, nº 10, CEP 68.741-030, Bairro Cristo Redentor, no Município de Castanhal-Pa, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.  
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 26 de março de 2026.  
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

Protocolo: 1305855

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**  
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, de 14 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.251, de 04 de junho de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 116/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.354, de 05 de setembro de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 163/2025-CGD/PAD DIVERSAS, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.451, de 02 de dezembro de 2025, reconduzida pela PORTARIA Nº 34/2026-CGD/PAD DIVERSAS, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.559, de 11 de março de 2026, todas da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D' Oliveira, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 e seu Parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor da CIRETRAN 'A' de Castanhal/PA, Sr. DEYVID MAYAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional: 5935493/2, o qual responde ao Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2023/2120036, assim como INTIMA o mesmo para apresentação de Defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado após a publicação do presente instrumento editalício, para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.  
Os autos processuais acima apontados, bem como o Despacho/Termo de Indiciamento podem ser recebidos pelo acusado e/ou causídico que o presente ou disponibilizados por meio eletrônico na Corregedoria/Comissão de PAD da Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, Belém/PA.  
FERNANDO ZANUTO FERRARI  
Presidente da Comissão de PAD  
PORTARIA Nº 10/2025-CGD/PAD

Protocolo: 1305935

**PORTARIA Nº 1171/2026-DG/CGP, DE 20/03/2026.**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 11/2026-RENAINF, datado de 09/03/2026, e demais despachos no Processo 2026/2356393,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora Vanilce da Paixão Medeiros, Assistente de Trânsito, matrícula 57197390/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, no período de 16/03 a 25/03/2026, durante o gozo de férias do titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/03/2026.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral  
**PORTARIA Nº 1170/2026-DG/CGP, DE 20/03/2026.**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 05/2026-PROJUR, datado de 09/03/2026, e demais despachos no Processo 2026/2348184,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora Janaína Dutra Barros, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175602/1, para responder pela Coordenadoria do Contencioso, no período de 22/04 a 06/05/2026, durante durante às férias da titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/04/2026.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

Protocolo: 1305945

**PORTARIA Nº 957.2026 – DG/CCCLIN, 13 de Março de 2026.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CEMEP - CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica CEMEP - CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS (CEMEP BELÉM), CNPJ 51.282.421/0001-93, localizada na Tv. Apinages, Nº 115, Batista Campos, CEP:66.025-080, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Adnelson Paranhos de Almeida Veiga, sob a Responsabilidade Técnica Médica Giovanni Vielmund Borges da Silva e Responsabilidade técnica Psicológica Cintia Patricia Pinto Garcia da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1306098**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 224/2026/DGP/SEAP**

**Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDREI BRAGA MONTEIRO, matrícula funcional nº 5986176/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR CASTANHAL, no período de 15/03/2026 a 13/04/2026, em substituição à titular INGRID THAIS PINTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5986178/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1306027**

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1682/2026/DGP/SEAP**

**Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IDAIAS PEDROSA SILVA, mat. 5952311/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, em substituição ao servidor ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, mat. 5931847/2, com lotação na UCR PARAUPEBAS, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1306032**

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1683/2026/DGP/SEAP**

**Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILBERTO DA SILVA DAVID, mat. 57176444/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU III, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1306038**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO****- Término de Vínculo: 19/03/2026**

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2418069

Servidor Temporário: BRUNO COSTA COELHO

MATRÍCULA: 54191838/4 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1306118**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 082/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

**Belém/PA, 18/03/20269.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA – MF: 5959238, Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA – MF: 5893963, Coordenadora, ambos lotados na Diretoria de Execução Criminal – DEC, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de implementar e dar continuidade aos serviços realizados nos Parlatórios Virtuais nas Subseções da OAB/PA, conforme a disponibilidade desta Secretaria, a serem utilizados exclusivamente por advogados, a fim de garantir esta forma de atendimento, por meio de vídeo-entrevistas, com os custodiados a quem representam.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1305849**

**PORTARIA Nº 077/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

**Belém/PA, 18/03/2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor EDUARDO JANU ESTRELA – MF: 5970477, Policial Penal e a servidora SABRINA PÓVOAS DA SILVA – MF: 5970432, Policial Penal, ambos lotados na Unidade de Reinserção Regime Semiaberto de Marabá – URRSM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 07/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ARAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA, o qual tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 100 (cem) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas remuneradas diversas na localidade de Marabá/PA, de acordo com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1305850**

**PORTARIA Nº 080/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 18 de março de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 7565481, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora JACILENE ABREU CORRÊA – Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, celebrado entre a TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1305924**

**PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 18 de março de 2026**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição à servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, designar o servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES - Matrícula Funcional nº 57191223, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP/PA, celebrado entre a CS BRASIL FROTAS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1305927**

#### **PORTARIA Nº 078/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 18 de março de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA BEZERRA - Matrícula Funcional nº 5992651, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1305928**

#### **PORTARIA Nº 081/2026 – GAB/SEAP**

**Belém, 18 de março 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA BEZERRA - Matrícula Funcional nº 5992651, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 7565481 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2025/SEAP, celebrado entre a empresa MARCOPOLO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo MICRO-ÔNIBUS, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação 2025/2025, para atividades laborais relativas à Administração e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado – Recurso Federal proveniente do Fundo a Fundo 2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1305921**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FRASSETO E PASSARINI LTDA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SEAP**

**O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** torna público o resultado da Seleção do Credenciamento nº. 01/2026, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº. 01/2025 e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte empresa:

1. FRASSETO E PASSARINI LTDA (CNPJ: 15.307.266/0001-59)

O credenciamento dessa empresa junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1305868**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

#### **DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 108/2026, de 19.03.2026**

**Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994**

**Processo: E-2026/2389392**

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretaria do Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/ 5

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Rio de Janeiro/RJ - Recife/PE

Período: 22 a 24/03/2026

Objetivo: Participar do Seminário das Águas – Programa Esse Rio é Meu – OS-CIP e do Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, nas respectivas cidades.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 1305833**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Processo nº: E-2026/2083281**

Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao serviço de Apresentação de Grupo Cultural no evento Carnaval - "Fófo de Belém 30 anos", nos dias 24, 31 de janeiro e 01, 08 e 15 de fevereiro de 2025, prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização acostado aos autos acima identificado.

Data da assinatura: 18/03/2026

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 282397 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421.

Valor: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Contratado: JOSE ELOI IGLESIAS COMESANHA, sob inscrição do CNPJ nº 35.471.253/0001-28

Endereço: Rua Treze (Conjunto Júlia Seffer), Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Ordenador: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1305716**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o RESULTADO FINAL de seleção do Edital nº 13/2025 para Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais, após recurso.

O período de habilitação ocorrerá de 24 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, através do Mapa Cultural do Pará: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1921>



## Relação final de seleção do edital 13/2026 Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares

| Classificação | Número da inscrição | Região de Integração | Nome do Proponente                        | Nota   | Aplicação das cotas         | Mulheres | Resultado                |
|---------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------|-----------------------------|----------|--------------------------|
| 1             | pa-1906626282       | Marajó               | Maria De Fatima Soares Silva              | 125    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 2             | pa-83276535         | Rio Caeté            | Raimundo Correa Costa                     | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 3             | pa-468180662        | Guajará              | Silvio Omar Pires Leal                    | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 4             | pa-220238072        | Rio Caeté            | Pedro Soares Dos Santos                   | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 5             | pa-546373275        | Guajará              | Matilde De Deus Teles Do Nascimento       | 125    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 6             | pa-486920512        | Guajará              | Otávio Lopes Freire                       | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 7             | pa-542679740        | Carajás              | Rui Goncalves Pinto                       | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 8             | pa-943033489        | Guajará              | Rosimiro Pinheiro Pereira                 | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 9             | pa-1171257045       | Guajará              | Ana Regina Da Silva Gonçalves             | 125    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 10            | pa-324855287        | Guajará              | Luiz Gonzaga De Assunção                  | 125    | Ampla Concorrência          | Não      | Selecionada              |
| 11            | pa-2126619726       | Baixo Amazonas       | Maria Ozinelia Dos Santos Souza           | 123    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 12            | pa-452980412        | Marajó               | Zeneida Lima De Araujo                    | 123    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 13            | pa-1372884179       | Carajás              | Maria Sindima Goncalves Pinto             | 122,95 | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 14            | pa-328449579        | Tocantins            | Rosimar Alfaia Pureza                     | 121    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 15            | pa-615708621        | Rio Caeté            | Maria Rosilda Dax Silva                   | 121    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 16            | pa-577036580        | Baixo Amazonas       | Livaldo Sarmento Da Silva                 | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 17            | pa-938860456        | Guajará              | Thomaz Barbosa Da Cruz                    | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 18            | pa-1310439146       | Guajará              | João Alves Dos Reis                       | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 19            | pa-1695085941       | Guajará              | Paulo Jorge Cruz Da Silva                 | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 20            | pa-354719079        | Guajará              | José Carlos Monteiro Da Paixão            | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 21            | pa-1821629235       | Guajará              | Jandira De Fátima Pimentel Da Silva Matos | 120    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 22            | pa-1678550813       | Guajará              | Benedito Da Silva Oliveira                | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 23            | pa-1233556926       | Baixo Amazonas       | Francisco Cardoso Feitosa                 | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 24            | pa-562082541        | Rio Caeté            | Raimunda Augusta Galvão Bezerra           | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 25            | pa-967963762        | Guamá                | Maria Da Graça Nascimento Da Silva        | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 26            | pa-1554890379       | Guajará              | Jurandir Monteiro Dos Santos              | 120    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada após recurso |
| 27            | pa-1198173709       | Araguaia             | Maria Nasare Alvino                       | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 28            | pa-1473042146       | Guamá                | Antonio Cavalcante De Oliveira Junior     | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 29            | pa-202025706        | Rio Caeté            | Maria Do Livramento Da Silva              | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 30            | pa-1618510702       | Rio Caeté            | Maria De Lourdes Ferreira Gomes           | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 31            | pa-1378350261       | Guamá                | Ana Dilce Vaz Martins                     | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 32            | pa-1743555409       | Carajás              | Lusinet Bezerra Da Silva                  | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 33            | pa-550106314        | Guamá                | Raimunda Vieira Freire De Carvalho        | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 34            | pa-807268179        | Rio Caeté            | José Félix De Souza Tembê                 | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 35            | pa-362659953        | Guamá                | Marinho Ferreira Das Neves                | 120    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 36            | pa-1613272304       | Guajará              | Apolo Monteiro Barros                     | 120    | PCD                         | Não      | Selecionada              |
| 37            | pa-578809413        | Guamá                | Raimundo Paulo Monteiro Cordeiro          | 116    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada após recurso |
| 38            | pa-1724509287       | Guajará              | Bella Pinto De Souza                      | 116    | PCD                         | Sim      | Selecionada              |
| 39            | pa-225617286        | Guajará              | Silvia De Souza Rodrigues                 | 115    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 40            | pa-111342355        | Rio Caeté            | Iraci Sousa Da Gama                       | 114    | Ampla Concorrência          | Sim      | Selecionada              |
| 41            | pa-1260496771       | Guajará              | Maria Irene Quadros Pimentel              | 114    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 42            | pa-1956622190       | Guamá                | Arlete Oliveira Dutra De Moraes           | 112    | Ampla Concorrência / Ri     | Sim      | Selecionada              |
| 43            | pa-93628212         | Tocantins            | Maria De Nazaré Amaral Paixão Cardoso     | 110    | Pessoa Negra                | Sim      | Selecionada              |
| 44            | pa-412321906        | Guajará              | Ana Carla Vieira Beltrão Da Silva         | 108    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 45            | pa-79346541         | Guajará              | Janete Conceição Teixeira Miranda         | 102    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 46            | pa-1833927226       | Guajará              | Maria Das Graças Alves Santana            | 101    | Ampla Concorrência / Mulher | Sim      | Selecionada              |
| 47            | pa-2089076100       | Baixo Amazonas       | Jackson Douglas Santana Ferreira          | 100    | Pessoa Negra / Ri           | Não      | Selecionada              |
| 48            | pa-1391646598       | Guamá                | José Carlos Pereira Da Silva              | 100    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada após recurso |
| 49            | pa-1201333011       | Tocantins            | Silvio Nahum Dos Santos                   | 100    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 50            | pa-2121397641       | Marajó               | Carlos Eduardo Mendes De Jesus            | 100    | PCD                         | Não      | Selecionada              |
| 51            | pa-1090819519       | Marajó               | Edilson Angelin Dos Santos                | 100    | Pessoa Negra                | Não      | Selecionada              |
| 52            | pa-1545450552       | Marajó               | Anamelia Barbosa Ribeiro                  | 100    | Pessoa Negra                | Sim      | Selecionada              |
| 53            | pa-768137050        | Marajó               | Maria De Jesus Rodrigues Barbosa          | 100    | Pessoa Negra                | Sim      | Selecionada              |
| 54            | pa-1747354916       | Guajará              | Cyntia Gonçalves Lobato                   | 100    | Pessoa Negra / Mulher       | Sim      | Selecionada              |
| 55            | pa-1572451699       | Baixo Amazonas       | Frank Ney Sousa Figueira                  | 100    | Pessoa Indígena             | Não      | Selecionada              |
| 56            | pa-614246870        | Guajará              | Rosilene Da Conceição Cordeiro            | 100    | Pessoa Negra / Mulher       | Sim      | Selecionada após recurso |
| 57            | pa-2045019766       | Baixo Amazonas       | Elizangila Eleutério Dezincourt           | 100    | Pessoa Negra / Ri           | Sim      | Selecionada              |
| 58            | pa-653315968        | Rio Caeté            | Edson Dos Anjos Ferreira                  | 100    | Pessoa Negra / Ri           | Não      | Selecionada              |
| 59            | pa-1994032646       | Rio Capim            | Manoel Moreira Correa                     | 100    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada após recurso |
| 60            | pa-25927842         | Marajó               | Jilberto De Souza Coelho                  | 100    | Pessoa Negra / Ri           | Não      | Selecionada              |
| 61            | pa-1583006763       | Araguaia             | Erni Soares De Azevedo Junior             | 100    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 62            | pa-1618865565       | Rio Capim            | Antonio Sidney De Oliveira Figueiredo     | 100    | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 63            | pa-1253113140       | Tocantins            | Aurea Santana Gonçalves Do Carmo          | 100    | Pessoa Negra / Ri / Mulher  | Sim      | Selecionada              |
| 64            | pa-2046149290       | Guamá                | Willma Rosana Favacho Da Silva Ferreira   | 100    | Pessoa Negra / Ri / Mulher  | Sim      | Selecionada após recurso |
| 65            | pa-1982786041       | Rio Caeté            | Alzenita Martins Guajajara                | 100    | Pessoa Indígena             | Sim      | Selecionada              |
| 66            | pa-155506155        | Lago de Tucuruí      | Cleiton Dias Modesto                      | 99     | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |
| 67            | pa-380210265        | Lago de Tucuruí      | Eric Gonçalves Souza                      | 97     | Ampla Concorrência / Ri     | Não      | Selecionada              |

|     |               |                |                                         |     |                         |     |                              |
|-----|---------------|----------------|-----------------------------------------|-----|-------------------------|-----|------------------------------|
| 68  | pa-1744346822 | Tapajós        | Jose Carlos Silva Ramos                 | 96  | Ampla Concorrência / Ri | Não | Selecionada                  |
| 69  | pa-1240509640 | Baixo Amazonas | Silmare Azevedo Ferreira                | 88  | Pessoa Indígena         | Sim | Selecionada                  |
| 70  | pa-1429901593 | Guamá          | Nilza De Souza Costa                    | 84  | PCD                     | Sim | Selecionada                  |
| 71  | pa-1208273838 | Tocantins      | Wanderson Lucas Barbosa Do Carmo        | 80  | Pessoa Indígena         | Não | Selecionada                  |
| 72  | pa-674869423  | Baixo Amazonas | Dinael Cardoso Dos Anjos                | 60  | Pessoa Indígena         | Não | Selecionada                  |
| 73  | pa-1437659463 | Guajará        | Venâncio Oeiras Castro                  | 123 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 74  | pa-2108213341 | Guajará        | Gilvan Tavares Oliveira                 | 120 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 75  | pa-83341235   | Guajará        | Alberto Pinto Lourenço                  | 120 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 76  | pa-1743891274 | Guajará        | Jose Henrique Da Silva Andrade          | 119 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 77  | pa-1434306411 | Guajará        | Eduardo Nazaré Vieira Pereira           | 118 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 78  | pa-906287426  | Guajará        | Gerson Roberto Silva Figueiredo         | 113 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 79  | pa-1657469943 | Rio Caeté      | Paulo De Sousa Silva                    | 112 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 80  | pa-1128762616 | Guajará        | Sergio Belo De Abreu                    | 110 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 81  | pa-974705184  | Tocantins      | Manoel Raimundo Sozinho Miranda         | 106 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 82  | pa-112262640  | Guajará        | João De Castro Ribeiro                  | 105 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 83  | pa-113289191  | Guajará        | Fernando Antônio Santos Rodrigues       | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 84  | pa-762349153  | Guajará        | Luiz Carlos Leal Dos Santos             | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 85  | pa-1224660645 | Guajará        | Mauro Celso Barbosa Passinho            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 86  | pa-833348169  | Tocantins      | Valdeli Costa Alves                     | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 87  | pa-2025048536 | Guajará        | Marco Antonio Dias Canellas             | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 88  | pa-75274989   | Guajará        | Fábio Dos Santos Cardoso                | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 89  | pa-1150587399 | Guajará        | Eduardo Ferreira Da Costa               | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 90  | pa-1807611064 | Guamá          | Pedro Paulo Maia Teixeira               | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 91  | pa-1479846165 | Guamá          | Rondinell Aquino Palha                  | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 92  | pa-1841478904 | Rio Caeté      | Rosemary Marvão Da Silva                | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada após recurso |
| 93  | pa-1862131767 | Guajará        | Welliton Reis Garcia                    | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 94  | pa-1502459308 | Guajará        | Maurileno Dos Santos Sanches            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 95  | pa-995222364  | Guajará        | Marcos André Hayden De Albuquerque      | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 96  | pa-20747600   | Guajará        | Wander Mac Iver King Beckman            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 97  | pa-875403255  | Guajará        | Luiz Antônio De Albuquerque Lins Filho  | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 98  | pa-1209642099 | Guajará        | Silvio Do Nascimento Barbosa            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 99  | pa-1889128963 | Guajará        | Abel Junior Brito Xerfan                | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 100 | pa-1824968472 | Guajará        | Ednelson Vieira Dos Santos              | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 101 | pa-55941841   | Rio Caeté      | José Roberto Aguiar Teixeira            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 102 | pa-599192407  | Guajará        | Taynara Nayffitali Coutinho De Oliveira | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada após recurso |
| 103 | pa-852408238  | Guamá          | José Honaldo Pires De Campos            | 100 | -                       | Não | Não Selecionada após recurso |
| 104 | pa-1061860718 | Tocantins      | Renato Rodrigues Gonçalves              | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 105 | pa-603894112  | Carajás        | Manoel Muniz De Melo Junior             | 100 | -                       | Não | Não Selecionada após recurso |
| 106 | pa-1958208000 | Tocantins      | Maria Jacilda De Lima Freitas           | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada após recurso |
| 107 | pa-122466720  | Tocantins      | Meriani Matias Miranda                  | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 108 | pa-1132128320 | Guajará        | Hedjohn Melo De Carvalho                | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 109 | pa-1809419531 | Carajás        | Antonio Clodoaldo Da Silva              | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 110 | pa-1259337485 | Guajará        | Leilane Kelly Guimaraes Da Silva        | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 111 | pa-1272887777 | Guajará        | Ramon Augusto Santos                    | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 112 | pa-1508225734 | Guajará        | Letícia Da Silva Terra                  | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada após recurso |
| 113 | pa-476699246  | Carajás        | Elainy Cruz Santos                      | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 114 | pa-221098949  | Marajó         | Vando Bandeira Aires                    | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 115 | pa-1222681157 | Marajó         | Messias Dos Santos Marques              | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 116 | pa-1901256969 | Carajás        | Cezamar De Oliveira Serra Junior        | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 117 | pa-952406862  | Guajará        | Jamile Caroline Andrade Conceição       | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 118 | pa-402779271  | Rio Caeté      | Manoel De Souza Ramos                   | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 119 | pa-1865214364 | Baixo Amazonas | Railson Nunes Santos                    | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 120 | pa-1647961750 | Baixo Amazonas | Marcele Santos De Sousa                 | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 121 | pa-910131270  | Rio Capim      | Carlos Antônio Gonçalves                | 100 | -                       | Não | Não Selecionada após recurso |
| 122 | pa-1413326591 | Araguaia       | Silas Rafael Oliveira                   | 100 | -                       | Não | Não Selecionada após recurso |
| 123 | pa-1677966496 | Guamá          | Edson Danillo Félix Neves               | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 124 | pa-1115417283 | Marajó         | Adriano Augusto Monteiro Dos Santos     | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 125 | pa-1188996183 | Guajará        | Márcia Maria Pinto De Almeida           | 100 | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 126 | pa-712027858  | Rio Caeté      | Benedito Soares Da Silva                | 100 | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 127 | pa-79462657   | Rio Caeté      | Everaldo Rodrigues De Sousa             | 99  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 128 | pa-1857412016 | Guajará        | Cleito Marcio Santos Pantoja            | 99  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 129 | pa-1756229027 | Guajará        | Marcelo Gonzaga Lobato                  | 98  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 130 | pa-1970590401 | Carajás        | Andressa Gonçalves Da Silva             | 98  | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 131 | pa-1874639668 | Guajará        | Marcos Cesar Teixeira Da Silva          | 98  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 132 | pa-880863310  | Guamá          | Teodoro Da Costa Negrão Neto            | 98  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 133 | pa-1499192792 | Guajará        | Luany Guilherme Ferreira                | 98  | -                       | Sim | Não Selecionada              |
| 134 | pa-601070727  | Guajará        | Ronaldo Botelho                         | 98  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 135 | pa-722646912  | Guajará        | Dhefferson Da Costa Moura               | 98  | -                       | Não | Não Selecionada              |
| 136 | pa-1015331274 | Guajará        | Francisco Wellington Alves Santiago     | 97  | -                       | Não | Não Selecionada              |

|     |               |                 |                                               |       |   |     |                 |
|-----|---------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------|---|-----|-----------------|
| 137 | pa-1645607464 | Guajará         | Robson Claudio Duarte De Moura                | 97    | - | Não | Não Selecionada |
| 138 | pa-1181940803 | Carajás         | Danilo Jose Da Silva                          | 97    | - | Não | Não Selecionada |
| 139 | pa-1481812925 | Guajará         | Márcia Andréa Oliveira Do Rosário             | 97    | - | Sim | Não Selecionada |
| 140 | pa-72976992   | Tocantins       | Jefferson De Moraes Braz                      | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 141 | pa-544597656  | Tocantins       | Thiago Juan Correia Lima                      | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 142 | pa-1536273895 | Lago de Tucuruí | Samara De Farias Fernandes Ferreira           | 96    | - | Sim | Não Selecionada |
| 143 | pa-1806472371 | Guajará         | Raimundo De Lima Santos                       | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 144 | pa-1759168452 | Rio Caeté       | Grupo Folclórico E Cultural Caipiras Do Sal   | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 145 | pa-656785820  | Guajará         | Elton Souza Da Conceição                      | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 146 | pa-603367866  | Baixo Amazonas  | Claudio Ferreira De Sousa                     | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 147 | pa-506843968  | Guajará         | Edson Do Socorro Gomes Travassos              | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 148 | pa-31621558   | Marajó          | William Brito Calandrini                      | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 149 | pa-2091835967 | Carajás         | Wanderlee Ferreira Dos Santos                 | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 150 | pa-1192808973 | Marajó          | Yuri Guimarães Araújo                         | 96    | - | Não | Não Selecionada |
| 151 | pa-488825172  | Tocantins       | Aldacy Gonçalves Da Silva                     | 96    | - | Sim | Não Selecionada |
| 152 | pa-363637394  | Guajará         | José Afonso Trindade De Melo                  | 95,95 | - | Não | Não Selecionada |
| 153 | pa-1685907609 | Carajás         | Wanderson Gomes Rodrigues                     | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 154 | pa-706002823  | Tocantins       | Antônio Benedito De Jesus Da Silva Bitencourt | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 155 | pa-630651305  | Tocantins       | Agnaldo Nascimento Ferreira                   | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 156 | pa-638046118  | Guajará         | Alcides Pereira Monteiro De Oliveira          | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 157 | pa-883532618  | Tocantins       | José Augusto Silva De Sousa Das Neves         | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 158 | pa-1399848015 | Carajás         | Helry Da Silva Lopes                          | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 159 | pa-935841162  | Guajará         | Alessandro Luiz Lima Da Costa                 | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 160 | pa-332921397  | Guamá           | Francisco Ferreira Leitão Filho               | 95    | - | Não | Não Selecionada |
| 161 | pa-467383447  | Tocantins       | Manuelle De Souza Costa Vieira                | 95    | - | Sim | Não Selecionada |
| 162 | pa-1722067150 | Guajará         | Mateus Elias Barros Da Silva                  | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 163 | pa-2029355114 | Guajará         | João Rodrigo Farias Danin                     | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 164 | pa-1393815433 | Rio Caeté       | Regiane Lago De Sena Costa                    | 94    | - | Sim | Não Selecionada |
| 165 | pa-1890180874 | Tocantins       | Marcelo Dos Santos Sousa                      | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 166 | pa-1704049999 | Guajará         | Daniel Pereira Silva                          | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 167 | pa-566661712  | Guajará         | Marichele Brito Pantoja                       | 94    | - | Sim | Não Selecionada |
| 168 | pa-2114166596 | Guamá           | Ronilson Lisboa Reis                          | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 169 | pa-512023061  | Carajás         | Antonio Carlos De Sousa Da Silva              | 94    | - | Não | Não Selecionada |
| 170 | pa-2065620302 | Baixo Amazonas  | Elon Oliveira Vieira                          | 93    | - | Não | Não Selecionada |
| 171 | pa-46974635   | Guajará         | Alan Chaves Ribeiro                           | 93    | - | Não | Não Selecionada |
| 172 | pa-942327119  | Guamá           | Francisco Tarciso Campos Da Cruz              | 93    | - | Não | Não Selecionada |
| 173 | pa-1056827369 | Rio Caeté       | Roseli Lago De Sena Costa                     | 93    | - | Sim | Não Selecionada |
| 174 | pa-113569081  | Rio Caeté       | Anália Conceição De Sena Costa                | 93    | - | Sim | Não Selecionada |
| 175 | pa-1078628377 | Guajará         | Ronaldo Farias Do Nascimento                  | 93    | - | Não | Não Selecionada |
| 176 | pa-1193125871 | Guajará         | Mewry Joyce Correia Modesto                   | 93    | - | Sim | Não Selecionada |
| 177 | pa-135199730  | Guajará         | Vitor Samuel Pereira De Moraes                | 92,95 | - | Não | Não Selecionada |
| 178 | pa-1456463480 | Guamá           | Pedro Adenilson Silva Guedes                  | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 179 | pa-863356002  | Guajará         | Lucas Irain De Souza Ramos                    | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 180 | pa-1103010749 | Tocantins       | Bruno De Almeida Cardoso                      | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 181 | pa-1453294722 | Guajará         | Pauer Do Socorro Franco Martins               | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 182 | pa-73504667   | Rio Capim       | Pedro Medeiros Do Nascimento                  | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 183 | pa-752005930  | Marajó          | Janilson Dos Santos Ferreira                  | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 184 | pa-342030629  | Guamá           | Paulo Damasceno Do Amaral Neto                | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 185 | pa-1595391071 | Guajará         | Luiz Marcio Dos Santos Macedo                 | 92    | - | Não | Não Selecionada |
| 186 | pa-886229418  | Guamá           | Mario Martins Canuto                          | 91    | - | Não | Não Selecionada |
| 187 | pa-1525978554 | Guajará         | Fabiano Moreira Freitas                       | 91    | - | Não | Não Selecionada |
| 188 | pa-1692375908 | Guamá           | Maria De Nazaré Barros De Vilhena             | 91    | - | Sim | Não Selecionada |
| 189 | pa-879614658  | Guajará         | Marinete Do Carmo Pinto                       | 90    | - | Sim | Não Selecionada |
| 190 | pa-1954713968 | Guajará         | Silvio Sandro Pinto Gonçalves                 | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 191 | pa-1801580906 | Rio Caeté       | Roseli De Sena Costa                          | 90    | - | Sim | Não Selecionada |
| 192 | pa-97963360   | Rio Caeté       | Madson Harley De Paula Costa Martins          | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 193 | pa-903720496  | Guajará         | Diego Lima Teixeira                           | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 194 | pa-1011649473 | Carajás         | Ginaldo De Oliveira Bispo                     | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 195 | pa-2119622003 | Rio Capim       | Josiel Silva Santos                           | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 196 | pa-286842132  | Guajará         | Nielson Rodrigo Barros                        | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 197 | pa-1330029743 | Lago de Tucuruí | Jefferson Barata Maciel Ferreira Filho        | 90    | - | Não | Não Selecionada |
| 198 | pa-1444857290 | Guamá           | Benedito Reis Dos Santos Costa                | 88    | - | Não | Não Selecionada |
| 199 | pa-1074300687 | Guajará         | Marcos Leandro Da Cruz Nascimento             | 88    | - | Não | Não Selecionada |
| 200 | pa-1037738356 | Guajará         | Ana Lucia Da Luz Dias                         | 88    | - | Sim | Não Selecionada |
| 201 | pa-1894159435 | Carajás         | Gina Suelem Barreira Barros                   | 88    | - | Sim | Não Selecionada |
| 202 | pa-1954073956 | Marajó          | Glauber Claudio Souriense                     | 88    | - | Não | Não Selecionada |
| 203 | pa-86691150   | Tocantins       | Francisco Da Conceição Palmeira               | 88    | - | Não | Não Selecionada |
| 204 | pa-567906762  | Marajó          | Francinete Reis Dos Santos                    | 88    | - | Sim | Não Selecionada |
| 205 | pa-237939384  | Guajará         | Maria Da Conceição Rodrigues Roque            | 88    | - | Sim | Não Selecionada |



|     |               |                 |                                        |    |   |     |                                                |
|-----|---------------|-----------------|----------------------------------------|----|---|-----|------------------------------------------------|
| 206 | pa-1619758424 | Guajará         | Michel Santos E Cunha                  | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 207 | pa-1265413743 | Guajará         | Monica Rodrigues De Moura              | 86 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 208 | pa-1228661487 | Rio Capim       | Sales Machado                          | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 209 | pa-510377496  | Guajará         | Manoel Cleyton Moraes Da Conceição     | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 210 | pa-789615509  | Guajará         | Jefferson Paulo Cruz Gonçalves         | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 211 | pa-1207208471 | Tocantins       | Lorran Silva Marques Pinto             | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 212 | pa-687049413  | Guamá           | Mayckon Douglas Rodrigues Andrade      | 86 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 213 | pa-873586303  | Lago de Tucuruí | Antonieta Alves De Sousa               | 85 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 214 | pa-846915370  | Baixo Amazonas  | Josely Pinheiro De Andrade             | 84 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 215 | pa-214217568  | Guajará         | Francinei Ferreira Damasceno           | 84 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 216 | pa-2076743216 | Lago de Tucuruí | Tatiane De Sousa Araujo                | 84 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 217 | pa-799144727  | Lago de Tucuruí | Maria De Fátima Pinheiro Dos Santos    | 84 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 218 | pa-162175480  | Rio Caeté       | Luiz Van Raiol Da Silva                | 83 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 219 | pa-1660144113 | Guajará         | Marcel Franco Da Silva                 | 83 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 220 | pa-84514128   | Guajará         | Maria Estela Rodrigues Fontes          | 82 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 221 | pa-983017557  | Guamá           | Cleber Jorge Barbosa Do Nascimento     | 82 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 222 | pa-1645659716 | Guajará         | Marcely Gomes Feliz                    | 82 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 223 | pa-12223615   | Carajás         | Lorena Sousa Da Silva                  | 81 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 224 | pa-339985454  | Guajará         | José Wilker Da Silva Maia              | 80 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 225 | pa-1372043648 | Guajará         | Imar Nascimento De Lima                | 80 | - | Não | Não Selecionada após recurso                   |
| 226 | pa-1912795644 | Guajará         | Luiz Guilherme Da Rocha Guarany        | 80 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 227 | pa-256412966  | Carajás         | Alfredo Lisboa Padilha Neto            | 80 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 228 | pa-1125177272 | Guamá           | Nelson Antonio Oliveira De Jesus Filho | 80 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 229 | pa-1261881536 | Marajó          | Marivaldo Gonçalves Serrão             | 80 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 230 | pa-316993538  | Carajás         | Victor Aparecido Guimarães De Freitas  | 79 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 231 | pa-586999430  | Guajará         | Laurene Da Costa Ataíde                | 78 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 232 | pa-935328245  | Lago de Tucuruí | Ana Maria Moraes                       | 78 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 233 | pa-212633515  | Tocantins       | Sidney Ribeiro Alves                   | 77 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 234 | pa-566878345  | Rio Capim       | Daniele Dos Santo Miranda              | 76 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 235 | pa-1025606720 | Carajás         | Jairon Barbosa Gomes                   | 76 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 236 | pa-1701703125 | Guamá           | Keven Penafort Beckman                 | 76 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 237 | pa-1967167653 | Guamá           | Adailson Oliveira Costa                | 76 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 238 | pa-201704668  | Carajás         | Rebeca Valquíria Albuquerque De Souza  | 75 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 239 | pa-730983485  | Marajó          | Ezequiel Corrêa Sardinha               | 74 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 240 | pa-1462558466 | Baixo Amazonas  | Elizângela Monteiro Albuquerque        | 70 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 241 | pa-143381451  | Guajará         | Ana Eliza Magalhães Elesbão            | 68 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 242 | pa-71088533   | Guamá           | Aldo Da Silva Barbosa                  | 67 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 243 | pa-1400078369 | Guamá           | Adriano Vaz De Almeida                 | 65 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 244 | pa-68877215   | Carajás         | Werlison Carneiro Da Silva             | 64 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 245 | pa-339331406  | Tocantins       | Zoraide Da Silva Mendes                | 62 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 246 | pa-634184418  | Tocantins       | Irineu Silva Da Penha                  | 60 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 247 | pa-2061032855 | Guajará         | Evaldo Torres Leão Junior              | 56 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 248 | pa-427479245  | Carajás         | Edines Chaves De Sousa                 | 54 | - | Não | Não Selecionada após recurso                   |
| 249 | pa-1791029487 | Marajó          | Cezar Nogueira Bandeira                | 50 | - | Não | Não Selecionada                                |
| 250 | pa-1852812518 | Carajás         | Edvane Da Fonseca Ferreira             | 50 | - | Sim | Não Selecionada                                |
| 251 | pa-1697418286 | Carajás         | Vando Cleison Ferreira Da Silva        | 48 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 252 | pa-826799578  | Guajará         | Lili Rosa Soares Correia               | 48 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 253 | pa-717338845  | Baixo Amazonas  | Andson Gomes Martins                   | 48 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 254 | pa-1432914004 | Marajó          | Michele Feitosa De Araujo              | 48 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 255 | pa-1567095842 | Baixo Amazonas  | Leonardo Silva De Sousa                | 46 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 256 | pa-939760330  | Tocantins       | Maria Helena Dos Reis Cabral Da Costa  | 25 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 257 | pa-744934812  | Rio Caeté       | John Carlos Da Silva Santos            | 12 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 258 | pa-380937712  | Carajás         | Celeste Mendes Da Silva                | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 259 | pa-846629951  | Guajará         | Raimundo Pereira De Araújo             | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 260 | pa-723628941  | Guajará         | Claudio Migueis Malcher                | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 261 | pa-1882636687 | Guajará         | José Walcir Lopes Da Silva             | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 262 | pa-1429314396 | Marajó          | Marluce De Melo Chaves                 | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 263 | pa-1922228404 | Guajará         | Carmen Lúcia Barbosa                   | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 264 | pa-115450479  | Guajará         | Rosalinda Da Silva Conceição           | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 265 | pa-1706423498 | Guajará         | Ricardo Maia Amanajas                  | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 266 | pa-1387784883 | Guamá           | Risete Do Nascimento Rodrigues Silva   | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 267 | pa-1146023708 | Carajás         | Vaguinho Fernandes                     | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 268 | pa-1847301702 | Araguaia        | Sandra Pinto De Oliveira Fiuza Borges  | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 269 | pa-1450826706 | Marajó          | Terezinha Lobato Moreira               | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 270 | pa-632068234  | Guajará         | Iara Monica Coutinho De Oliveira       | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 271 | pa-318219940  | Marajó          | Maria Silvana Goncalves Nobre Santos   | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 272 | pa-909041014  | Rio Caeté       | Rita De Cássia Costa Dos Reis          | 0  | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 273 | pa-1767171506 | Guajará         | Fernando Augusto Brito De Andrade      | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 274 | pa-43352196   | Guajará         | Natalino Francisco De Oliveira Assis   | 0  | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |

|     |               |                 |                                        |   |   |     |                                                |
|-----|---------------|-----------------|----------------------------------------|---|---|-----|------------------------------------------------|
| 275 | pa-1423101930 | Guajará         | Willians Washington Vieira Rayol       | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 276 | pa-1243806958 | Guamá           | Eliene Vila Nova Amaral Oliveira       | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 277 | pa-119650267  | Guajará         | Luiz Euclides Borges Nunes             | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 278 | pa-1020643972 | Guajará         | João Batista De Oliveira Santos        | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 279 | pa-650903437  | Rio Capim       | José Ribamar Lima Silva                | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 280 | pa-51285808   | Guamá           | Anderson Roberto Da Costa Miranda      | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 281 | pa-2031595139 | Guajará         | Alan Cristian Santos Alves             | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 282 | pa-1230606289 | Guajará         | Elvira Fátima Tridade De Almeida       | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 283 | pa-1771895037 | Araguaia        | Adriana Alves Damacena                 | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 284 | pa-1424340101 | Guajará         | Michelle Silva Teixeira                | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 285 | pa-2098247647 | Lago de Tucuruí | Janete De Sousa Lima Carriás           | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 286 | pa-1105175241 | Guajará         | Pedro Zacharias Santos Da Silva Junior | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 287 | pa-1712827644 | Carajás         | Leandro Sávio Calderaro Da Silva       | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 288 | pa-1246756088 | Tocantins       | Raimundo Dos Santos Gaia Neto          | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 289 | pa-643627334  | Baixo Amazonas  | Marcio Moraes Lopes                    | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 290 | pa-1068884530 | Baixo Amazonas  | Charles Brito De Almeida               | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 291 | pa-1093185427 | Rio Capim       | Lucivania Maia Silva                   | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 292 | pa-664654341  | Guajará         | Cleyton Pena Cardoso                   | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 293 | pa-889963707  | Guajará         | Sabrina Nazaré Assis Da Silva          | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 294 | pa-1743649208 | Baixo Amazonas  | Patrícia Lilia De Melo                 | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 295 | pa-72519344   | Guajará         | Reinaldo Pereira Dos Santos Junior     | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 296 | pa-109435536  | Guajará         | Silvane Prestes Da Silva               | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 297 | pa-1548604056 | Lago de Tucuruí | Delivane Viana Ferreira Santos         | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 298 | pa-1617747408 | Guajará         | Paula Carolina Cordovil De Souza       | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 299 | pa-966038887  | Guamá           | Johnatan Ryder Barata De Sousa         | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 300 | pa-338484274  | Baixo Amazonas  | José Solano Soares De Lima Guimarães   | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 301 | pa-632611891  | Guamá           | Aline Helena Dos Santos Ribeiro        | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 302 | pa-1261021456 | Carajás         | Elaine Braga Da Silva                  | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 303 | pa-1888604102 | Baixo Amazonas  | Lucas Gustavo De Melo Pereira          | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 304 | pa-1191219015 | Tocantins       | Leonam Do Nascimento Silva             | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 305 | pa-8056198    | Guamá           | Willame Coelho Alves Filho             | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 306 | pa-569484233  | Tocantins       | Renato Leon Martins Garcia             | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 307 | pa-1932637556 | Baixo Amazonas  | Adrianderson Neres Soares              | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 308 | pa-1280165578 | Rio Capim       | Ednan Carlos De Lima Pedreira          | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 309 | pa-728547452  | Marajó          | Wendresson Costa Silva                 | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 310 | pa-185137560  | Rio Capim       | Ana Cassia Ribeiro Lima                | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 311 | pa-1262980347 | Rio Capim       | Grasiela Da Cruz Almeida               | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 312 | pa-449546789  | Guajará         | Marcos Antonio Foro Dos Santos         | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 313 | pa-754765141  | Baixo Amazonas  | Pablo Miranda De Sousa                 | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 314 | pa-140815114  | Araguaia        | Angela Siqueira Da Silva Rodrigues     | 0 | - | Sim | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |
| 315 | pa-387822168  | Guajará         | Wagner Monteiro Da Silva               | 0 | - | Não | Desclassificada conforme item 10.10 alínea III |

Protocolo: 1306217

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA

**Publicado no D.O.E Nº 36563 Protocolo: 1302329; 1302326 em 13/03/2026. IN-028 CONT:021****Onde se lê:** fiscais do contrato: fiscal do contrato: servidor responsável: Luis Henrique Maia Mota cpf: 031.374.272-31 cargo: gerente cultural Matrícula: 5985256/1 e-mail: luis.mota2fcp.pa.gov.br setor/ local de trabalho: gapres**Leia-se:** "fiscais do contrato: Maria Eduarda Pinheiro Falconi CPF: 028.737.122-01 Matrícula: 5959626/2; cargo: Assessora Setor/ Local de trabalho: ASTEC E-mail: madufalconi@gmail.com

Protocolo: 1305791

**ERRATA da PORTARIA Nº 79 de 12 de Março de 2026, publicada no DOE Nº 36.563 de 13/03/2026, a qual concede diárias a servidora Maria Eduarda Pinheiro Falconi matrícula Nº 5959626/2 .****Onde se lê**

[...] Período : 17/03/2026 a 18/03/2026 [...]

**Leia-se:**

[...] Período : 17/04/2026 a 18/04/2026 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1306100

## CONTRATO

**Contrato: 072/2026****PAE: 2026/2190150****Referente: Inexigibilidade de licitação 086/2026**

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviços artísticos para a apresentação de shows dos seguintes artistas: ALLAN DIAS, LUIZINHO DE IRAUCUBA, EWERTON LISBOA, MONIQUE MORAL, ANTÔNIO MARCOS e CHICÃO DOS TECLADOS, representados pela empresa PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, para apresentação nos dias 17 e 18/04/2026 das 14h30 a 02h30 na PRAÇA 3 DE MAIO, TRAV. CARLOS GOMES, 252, BAIRRO TRÊS DE MAIO, CEP: 68701-250, CAPANEMA/PA .

Em conformidade com a N.E: 2026.460202NE000294.

Vigência: 17/04/2026 à 17/06/2026

Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00033 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA: 5959626-2; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: ASTEC; E-mail: madufalconi@gmail.com; SERVIDOR SUBSTITUTO: Luziane Costa Borges Limão; MATRÍCULA: 54182443; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: DIC; E-mail: luziane.leao@fcp.pa.gov.br.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 46.122.275/0001-07

Data de Assinatura: 17/03/2026

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1305821**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO

**Contrato: 031/2023**

**PAE: 2023/318909**

**Referente: ATA RP nº 004/2022 – PE 014/2021 – SRP 007/2021 – FCP**

Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que compreende o GRUPO II de CAMINHÕES/SOM sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Fundação por intermédio de seus departamentos, com a finalidade de ampliar o acesso a cultura, o desenvolvimento e a formação das áreas Metropolitanas de Belém, sendo que a Unidade Móvel Cultural atenderá, inclusive, serviços demandados para as seguintes regiões: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago do Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Rio Tapajós, Tocantins e Xingu de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 20.03.2026 à 20.03.2027

Valor Total: R\$ 83.180,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1512.8421.0000 Plano Interno: 104.000.8421 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283334

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.746.510/0001-09, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.050-420, neste ato, representada pelo Sr. JEFFERSON COSTA GOLDENBERG, portador da Cédula de identidade RG 2132326 -SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.465.922-91

Data de Assinatura: 30/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1306013**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

**PAE: 2026/2407332**

Objeto: Contratação de ESTEVÃO DE FIGUEIREDO RIBEIRO, meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop “Técnicas em Nanquim”.

Em conformidade com a NE: 2026.460202NE000310, 2026.460202NE000311. Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade orçamentária: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.000

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luís Henrique Maia Mota MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5985256/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Gerente Cultural E-MAIL: luis.mota@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: GAPRES-FCP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Evilangela da Silva Lima MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5352444/3 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Professor(a) Classe I E-MAIL: evisilvalima@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: Estação Cultural – Marabá

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): ): ESTEVÃO DE FIGUEIREDO RIBEIRO, inscritos no CPF: 01908051299

Valor Total: R R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Data Assinatura: 20/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 126/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1305801**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026

**PAE: 2026/2350829.**

Objeto: Contratação de Ely Carlos de Souza Almeida, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução da “CONTAÇÃO DE HISTÓRIA”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. Em conformidade com a NE: 2026.460202NE000301 e 2026.460202NE000302. Disponibilidade Orçamentária: 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): Ely Carlos de Souza Almeida, inscrito no CNPJ: 595.111.922-72. NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO; MATRÍCULA: 57193524-1; CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – BIBLIOTECONOMIA; E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br; SETOR: CPROL; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO; MATRÍCULA: 54184100-3; CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; E-MAIL: glauber.carvalho@fcp.pa.gov.br; SETOR: CPROL.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Data: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1305663**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

**PAE: 2026/2322309**

Objeto: O Projeto “PROJETO TECLAS DA MEMÓRIA”, , que trata de pagamento de cachê para o cantor e músico Flávio Venturini, representado pela empresa LANA ARTS PRODUÇÕES LTDA MONTEIRO, para apresentação no dia 13/03/2026 no horário de 20h á 22h no equipamento público Teatro Margarida Schivasappa, localizado à Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré – PA. Parágrafo único: Em conformidade com a Em conformidade com a NE: 2026.460202NE000223

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade orçamentária: Projeto/ Atividade: 8421 104 000 8421 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283334

Fiscais do Contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tathiane Dolce da Silva; MATRÍCULA: 5962428-2 CARGO: Assistente Administrativo; SETOR: DIC; E-mail: tathiane.silva@fcp.pa.gov.br

SERVIDOR SUBSTITUTO: DANIELE DA SILVA LOPES MATRÍCULA: 58234109; CARGO: Assistente Administrativo SETOR: DIC E-mail: danielopes2686@gmail.com.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): Favorecido (a): LANA ARTS PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.164.695/0001-00

Valor Total: R\$ 59.694,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Data Assinatura: 13/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1305664**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

**PAE: nº 2026/2356702.**

Objeto: Contratação de ADRIANA GLAUCIA LOPES DE CASTRO (INSTRUTOR) e MARIA ESTELITA DA COSTA, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução da Oficina de “LIBRAS TÁTIL/ 155 ANOS DA ARTHR VIANNA”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.



Em conformidade com a N.E: 2026.460202NE000232, 2026. 460202NE000233, 2026.4 60202NE000234.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): MARIA ADRIANA GLAUCIA LOPES DE CASTRO (INSTRUTOR) e MARIA ESTELITA DA COSTA, inscritos no CPF: 352.203.922-04 e 177.104.722-49

NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Alexandre da Conceição Rosendo MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234420; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: alexandrerosendo.rosendo@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131, CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Bibliotecária E-MAIL: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

R\$ R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

Data: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/03/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1305954

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 114 – CGP/DAF/FCP DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 77 e 93 – da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e a Reforma da Previdência Estadual Lei Complementar nº128/2020;

CONSIDERANDO os termos do E-2026/2344390 de 06/03/2026;

RESOLVE:

FORMALIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula nº 57195692/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: ARTES PLÁSTICAS, lotado na Gerência da Galeria Theodoro Braga - GGTB, no período de 16/03/2026 à 15/03/2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1306085



LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DA Portaria nº. 035/2026-FCG de 20.03.2026**

**Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)**

Servidor: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº. 5906323/1

Cargo: Auxiliar Operacional

1º Período: 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2019/2022

Autorização: Processo nº. 2026/2294607

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1305858

**RESUMO DA Portaria nº. 036/2025-FCG de 20.03.2026**

**Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)**

Servidor: Angelo Santos do Rosario - IF: nº. 5906109/1

Cargo: Auxiliar Operacional

1º Período: 02/05/2025 a 31/05/2025 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2017/2020

Autorização: Processo nº. 2026/2324193

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1305859

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 037/2026/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR A servidora ALINE DA COSTA MOURA, gerente, matrícula funcional nº 5891122/3, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa E F DO C DANIN LTDA – ME (SOLUS SERVIÇOS) para Prestação de Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças ou componentes que ocasionaram a total inoperância do servidor DELL.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 13/2026/FCG, de 10 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de março de 2026

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1305825

ERRATA

**Errata da Portaria nº. 027/2026-FCG de 02.03.2026**

**Publicada no DOE nº 36.550 de 03.03.2026 – (Protocolo: 1297767)**

**Onde se lê: (...)** período: 16/03/2026 a 31/03/2026

**Leia-se: (...)** período: 13/03/2026 a 27/03/2026

Autorização: Processo nº. 2026/2303818

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1305790



PORTARIA

**PORTARIA Nº 076/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                                                                                                         | PROJETO                                                            | GESTORES E SUPLENTE                                                                                                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2026/2275131            | GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90. | "400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia" | Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha matrícula nº 5924928/3 e Antônio Carlos Soares Leite Junior, matrícula nº 5987037/1. |

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Março de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA.

Protocolo: 1305981

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FÉRIAS, nº 068/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026, publicada em DOE 36.563 de 13 de MARÇO de 2026:

Onde se lê:

“JOSÉ MARIA BRAGA CORREA JUNIOR –  
Período Aquisitivo - 14/04/2023 a 01/04/2026.”  
“ TERESA CRISTINA MONTEIRO MORENO –  
Período Aquisitivo – 08/05/25 a 07/08/25.”  
“VANESSA CORREA VASCONCELOS –  
Período Aquisitivo – 08/05/25 a 17/01/26.”

Leia-se:

“JOSÉ MARIA BRAGA CORREA JUNIOR –  
Período Aquisitivo - 14/03/25 a 13/03/26.”  
“ TERESA CRISTINA MONTEIRO MORENO –  
Período Aquisitivo – 08/05/24 a 07/05/25.”  
“VANESSA CORREA VASCONCELOS –  
Período Aquisitivo – 18/01/25 a 17/01/26.”

Protocolo: 1305900

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2405746;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de RONDON DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, no período de 24/03/2026 a 28/03/2026, com o objetivo de transportar a equipe que fará a devolução do equipamento que estava em manutenção e reativação da estação das repetidoras, revisão da parte elétrica da FUNTELPA.  
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;  
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente, em exercício

Protocolo: 1305835

PORTARIA Nº 089/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2405715;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. nº 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Capanema e Capitão Poço, no período de 23/03/2026 a 10/04/2026, com o objetivo de realizar visita técnica na Edícula da FUNTELPA.  
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ (dezoito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.570,80;  
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente, em exercício

Protocolo: 1305826

PORTARIA Nº 083/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2380434;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotada na diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de BREVES e PORTEL, no período de 23/03 a 27/03/2026, com o objetivo de realizar a manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.  
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;  
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente, em exercício

Protocolo: 1305816

PORTARIA N.º 088/2026 DE 19 DE MARÇO 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2380860;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, mat. nº 318450/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de RONDON DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, no período de 24/03/2026 à 28/03/2026, com o objetivo de realizar devolução do equipamento que estava em manutenção e reativação da estação das repetidoras, revisão da parte elétrica da FUNTELPA.  
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;  
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente, em exercício

Protocolo: 1305818

FÉRIAS

PORTARIA N.º 092/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2026 – CORH/FUNTELPA de 10/03/2026, contido nos autos do processo 2026/2361585 de 10/03/2026. CONCEDER, férias regulamentares para o mês de ABRIL/2026, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

| NOME                               | MAT.       | ADMISSÃO   | PERÍODO AQUISITIVO  | MARÇO               |
|------------------------------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| ADMIR MACIEL CORDOVIL              | 54196936/3 | 04/07/2013 | 04/07/24 a 03/07/25 | 01/04/26 a 30/04/26 |
| JOÃO BATISTA VIDAL DE SANTANA      | 7003129/1  | 05/10/1979 | 05/10/24 a 04/10/25 | 01/04/26 a 30/04/26 |
| EDIVALDO RAIMUNDO DE SOUZA TENÓRIO | 7003609/1  | 01/01/1986 | 01/01/25 a 31/12/25 | 01/04/26 a 30/04/26 |
| ROBERTO CARLOS DA ROSA             | 7005148/1  | 01/04/1985 | 01/04/24 a 31/03/25 | 01/04/26 a 30/04/26 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente, em exercício

Protocolo: 1305933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 091/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Março de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 contido nos autos do Processo nº E-2025/2375872.

R E S O L V E:

Art. 1º - Faz saber que apresentam a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2375872. As seguintes Organizações da Sociedade Civil:

|    |                                                                              |                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | ICMSA INSTITUTO CARDOSO E MARCIA SA                                          | 57.141.176/0001-80 |
| 2  | ONG ACAO POP                                                                 | 07.917.859/0001-09 |
| 3  | INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO IRCEM                                    | 03.349.394/0001-86 |
| 4  | INSTITUTO TRANSFORMAR - IT                                                   | 35.774.858/0001-98 |
| 5  | INSTITUTO ESPARDARTE DA AMAZONIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL          | 12.402.810/0001-53 |
| 6  | COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - MUIRAQUITA COOP | 22.017.692/0001-13 |
| 7  | ASSOCIAÇÃO AGRICOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DE ACARA - AASCVA             | 09.043.653/0001-22 |
| 8  | ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE MARAJOARA DO PARA - AJMPA                               | 52.836.627/0001-80 |
| 9  | ASSOCIACAO DESPORTIVA DO MUNICIPIO DO ACARA                                  | 32.105.554/0001-40 |
| 10 | ESPACO SOCIAL MAE NATUREZA                                                   | 17.102.193/0001-94 |
| 11 | ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA AMAZONIA                           | 84.545.219/0001-66 |
| 12 | COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DO OESTE DO PARA              | 00.532.243/0001-70 |
| 13 | ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS - ESA                                            | 05.470.093/0001-31 |
| 14 | INSTITUTO FAMILIA FELIZ - IFAM                                               | 27.182.366/0001-85 |
| 15 | GSBF - GRUPO SOLIDARIO BEIJA FLOR                                            | 14.096.654/0001-75 |
| 16 | ASSOCIACAO PARA AMAZONIA - APA                                               | 13.684.874/0001-57 |
| 17 | INSTITUTO PRO ESPORTE DO PARA                                                | 14.631.838/0001-98 |
| 18 | FEDERACAO DE MUAY THAI TRADICIONAL DO ESTADO DO PARA                         | 21.717.938/0001-05 |
| 19 | INSTITUTO JOHN HELITON - IJA                                                 | 52.659.880/0001-06 |
| 20 | INSTITUTO INOVA - EMPREENDE E CAPACITA - IEC                                 | 19.429.733/0001-74 |
| 21 | INSTITUTO SOCIOCULTURAL ANCORAS                                              | 06.863.956/0001-01 |

Art. 2º Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e as alterações da Lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

**Protocolo: 1305890**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2275131**

**TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026**

Objeto: A execução do projeto "400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia" (ANEXO 47), constante no processo administrativo nº 2026/2275131.

Data de Assinatura: 18/03/2026

Vigência: 18/03/2026 à 18/06/2026

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 e Antônio Carlos Soares Leite Junior, matrícula nº 5987037/1.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00238

Ação Nº.: 0 303.772

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente em exercício da FUNTELPA

**Protocolo: 1305985**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 011/2026**

**PROCESSO n.º: 2026/2275131.**

OBJETO: A execução do projeto "400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 47), constante no processo administrativo nº 2026/2275131.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), por meio do projeto: "400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 18 de Março de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 011/2026**

**EXERCÍCIO: 2026**

**PROCESSO n.º: 2026/2275131**

**DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/03/2026**

OBJETO: A execução do projeto "400 Anos de Mercado Ver-o-Peso: História, Comércio e Gastronomia", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 47), constante no processo administrativo nº 2026/2275131.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, nº 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 011/2026 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

**Protocolo: 1305983**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3681395**

**TERMO DE FOMENTO Nº 057/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026**

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 057/2025 até a data de 30/05/2026, corresponde a alteração no Plano de trabalho (anexo 115).

Fundamento Legal: A alteração do prazo de vigência tem como fundamento legal o que dispõe art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

Data Assinatura: 20/03/2026

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo,191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA

**Protocolo: 1305994**



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 195/2026-GAB/PADS Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 73/2025-GAB/PADS, de 14/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/847781 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Fundamentos de Julgamento nº 000025/2025 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 08/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA Nº 73/2025-GAB/PADS, de 14/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, a partir do relatório final, convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR todos os atos praticados anteriormente à elaboração do relatório final;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 196/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/848517 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 197/2026-GAB/PADS Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/154782 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor J.W.P., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constan-

te de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:

- Matrícula nº 732362-1;

- Cargo - Vigia, Ref. I;

- Data de ingresso - 14/05/1986;

- Horário de trabalho - Aguardando Aposentadoria;

- Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM:

- Matrícula nº 0010359-010;

- Cargo - Agente de Serviços Urbanos - Ref. 02;

- Data de ingresso - 11/07/1985;

- Horário de trabalho - Aposentado

- Tipo de Regime - Estatutário.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 198/2026-GAB/PADS Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3021466 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor R.S.C., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:

- Matrícula nº 57214741-1;

- Cargo - Assistente de Gestão Governamental e Educacional B;

- Data de ingresso - 16/02/2009;

- Horário de trabalho - Aguardando Exercício;

- Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/FCCM:

- Matrícula nº 64932;

- Cargo - Assessor Técnico Especial VIII;

- Data de ingresso - 10/01/2025;

- Horário de trabalho - de segunda-feira a Sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h;

• Tipo de Regime - Administrativo via PORTARIA Nº 025/2025.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE DEF. DATIVO Nº 199/2026-GAB/PAD. Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0068/2026, datado em 19/03/2026, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1.007/2023-GAB/PAD de 31/08/2023, publicada no DOE nº 35.528 de 01/09/2023;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor M.J.A.D., matrícula nº 57176377-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 200/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de março de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 115/2026-GAB/SIND de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.527 de 06/02/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 20 de março de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1306090**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Ato: PORTARIA Nº 172/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

**Término de vínculo: 02/04/2026**

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELSIMAR SOUZA SANTOS

Matrícula: 5981222-1

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional - Engenharia Civil

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 173/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

**Término de vínculo: 27/01/2026**

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIO DA COSTA MENDES

Matrícula: 5967104-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 178/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

**Término de vínculo: 19/01/2026**

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NADILSON CESAR OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 5984125-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 179/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

**Término de vínculo: 10/02/2026**

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VIVIANE GUIMARAES PINTO

Matrícula: 5984832-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 180/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

**Término de vínculo: 05/02/2026**

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TATIANA FACCIO

Matrícula: 7565832-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Protocolo: 1306088**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LICENÇA SAÚDE

NOME: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES

CONCESSÃO: 127 DIAS

PERÍODO: 24/02/26 A 30/06/26

MATRÍCULA: 6305733/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 135608

NOME: DEUSIMAR GOMES LACERDA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 24/02/26 A 23/06/26

MATRÍCULA: 135892 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE SIMÃO JACINTO DOS REIS/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 135892

NOME: JOEL OLIVEIRA FEITOSA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/06/25 A 03/07/25

MATRÍCULA: 5810469/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE EDVALDO BRANDÃO DE JESUS/DIST. ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 134448

NOME: JOEL OLIVEIRA FEITOSA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/10/25 A 13/11/25

MATRÍCULA: 5810469/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE EDVALDO BRANDÃO DE JESUS/DIST. ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 134619

NOME: LUCIANA LEAL QUINTAL

CONCESSÃO: 116 DIAS

PERÍODO: 17/04/24 A 10/08/24

MATRÍCULA: 54192096/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE LAUREANO A. DE MELO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 132317

NOME: ROSINEIDE BATISTA BORGES DE SOUZA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 28/10/25 A 26/12/25

MATRÍCULA: 55589926/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 135511

**Protocolo: 1305838**

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JORGÉ VAGNER PEREIRA SOARES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/01/26 A 22/04/26

MATRÍCULA: 57188120/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE AVERTANO ROCHA/DIST. DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 135504

NOME: JOSÉ DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 17/11/25 A 15/05/26

MATRÍCULA: 5708869/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MIGUEL DE Sta BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

LAUDO MÉDICO: 135971

NOME: JOSELIA DA SILVA NASCIMENTO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/01/26 A 02/04/26

MATRÍCULA: 5745772/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUSA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 134/2026

**Protocolo: 1305840**

## LICENÇA PARA CURSO

## LICENÇA PARA CURSO - CANCELAMENTO

**PORTARIA Nº 001499 / 2026 - SAGEP DE 18/03/2026**

**PROCESSO Nº 2026/2342690**

CANCELAR, A PARTIR DE 06/03/2026, A PORTARIA Nº 008927/2024 DE 18/09/2024, QUE AUTORIZOU WEMERCINA MARIA ROCHA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 57193198-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ARTES - PPGARTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

**Protocolo: 1305693**

## LICENÇA PARA CURSO - CANCELAMENTO

**PORTARIA Nº 001500 / 2026 - SAGEP DE 18/03/2026**

**PROCESSO Nº 2026/2359256.**

CANCELAR, A PARTIR DE 10/03/2026, A PORTARIA Nº 004909/2024 DE 23/05/2024, QUE AUTORIZOU THAIZA OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5947994-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ARTES - PPGARTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

**Protocolo: 1305694**

## LICENÇA PARA CURSO - CONCESSÃO

**PORTARIA Nº 001497 / 2026 - SAGEP DE 18/03/2026**

**PROCESSO Nº 2025/3796063.**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NA LINHA DE PESQUISA GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, NO PERÍODO DE 01/03/2026 A 28/02/2028, A(O) SERVIDOR(A) ALOISO DE SOUZA FEITOSA, MATRÍCULA Nº 5557984-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE GEN EUCLYDES FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**Protocolo: 1305703**

**LICENÇA PARA CURSO - CONCESSÃO****PORTARIA Nº 001501 /2026 - SAGEP DE 18/03/2026****PROCESSO Nº 2026/2065588**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 13/03/2026 A 11/03/2030, A(O) SERVIDOR(A) ROSINEIDE DE AQUINO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 54192954-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**Protocolo: 1305707****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 037/2026-SAL/SEDUC, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE Nº 2022/101312; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 29/05/2026, a portaria Nº182/2022 de 07/07/2022, que designou os servidores MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, matrícula 673390-1, MARIA SOCORRO GOMES BRAGA, matrícula Nº 367982-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 126/2022.

Art. 2º Designar, a contar de 29/05/2026, para fiscalizar o contrato Nº 126/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ANTONIO MARIA SHUDI UENO, o servidor(a) OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES, matrícula Nº 5810540-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, matrícula Nº 5823269-2, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima  
Secretária Adjunta de Logística  
SAL/SEDUC

**Protocolo: 1305899****ERRATA****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES  
**ONDE SE LÊ:** PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
**LEIA-SE:** LICENÇA SAÚDE  
PUBLICADO: DOE Nº 36.566 DE 18/03/2026

**Protocolo: 1305844****ERRATA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ANTONIO JOSÉ DINIZ DA COSTA  
**ONDE SE LÊ:** LICENÇA SAÚDE  
**LEIA-SE:** LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PUBLICADO: DOE Nº 36.566 DE 18/03/2026

**Protocolo: 1305846****CONTRATO****Contrato 007/2026**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos, sob demanda, em jornal diário de grande circulação, no formato centímetro/columa.

Dispensa de licitação – art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297. 8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 4110008338C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Empresa BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA /CNPJ: 84.147.081/0001-47, com sede à Rua Gapar Viana, 773 - CEP: 66.053-090, Bairro: Reduto, Cidade: Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/03/2026

Vigência: 20/03/2026 a 20/09/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer /Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1306101****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2026****Contrato: 060/2022 – Ditron Engenharia e Incorporações LTDA.****RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC.**

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Terra Alta), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, com índice de 20,762% para ser pago a empresa Ditron Engenharia e Incorporações LTDA, conforme tabela de cálculos de reajustes anexa no processo, referente ao 12º e 13º boletim de medição, nos períodos, 02/01 a 31/01/25 e 01/02 a 28/02/25 em DEA., Alocação de Recursos – CPOC/SAFF – Processo PAE Nº 2025/3680494–Seq. 41.

Valor Reajustado: R\$ 143.667,14 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.611.212,59 (três milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 101CRECHETT Ação: 295285 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 449092 Fonte: 02574000030010327.

Data de Assinatura: 20/03/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1306049****TERMO DE APOSTILAMENTO 2026****Contrato: 058/2022 – Ditron Engenharia e Incorporações LTDA.****RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Curuçá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente ao 13º e 14º Boletim de Medição em DEA do Contrato nº 058/2022, do período de 02/01 a 31/01/25 e 01/02 a 28/02/25., conforme nota técnica– seq.05., Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE Nº 2025/3679740 – Seq.32.

Valor Reajustado: R\$ 142.126,93 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.589.312,95 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 294831 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 02574000030010327.

Data de Assinatura: 20/03/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1306050****TERMO DE APOSTILAMENTO 2026****Contrato: 062/2022 – Ditron Engenharia e Incorporações LTDA.****RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Magalhães Barata), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente ao 13º E 14º Boletim de medição em DEA., Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE Nº 2025/3680023– Seq.35.

Valor Reajustado: R\$ 137.469,24 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.585.094,49 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 101CRECHEML Ação: 294898 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 449092 Fonte: 02574000030010327.

Data de Assinatura: 20/03/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1306046****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 65589/2026**

PAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Compra de material de consumo para desenvolvimento do trabalho na DRE.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

NOME: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 5769337

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

**Protocolo: 1305915**



**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 65573/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 25/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES

MATRÍCULA: 57215557

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1305813**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65573/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 25/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES

MATRÍCULA: 57215557

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1305937**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65585/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 26/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1305938**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65587/2026**

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica na participação do secretário de educação Sr. Ricardo Sefer na inauguração da Escola Estadual Paulino de Brito.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1306034**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65586/2026**

OBJETIVO: Cobertura jornalística da entrega da Escola Estadual Paulino de Brito. Assim como, a produção de conteúdos para as redes do secretário Ricardo Sefer, e da Secretaria. Evento(s) / Data(s): INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, MUNICÍPIO DE PORTEL - MARAJÓ - 29/03/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026 / INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, MUNICÍPIO DE PORTEL - MARAJÓ

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA

MATRÍCULA: 5897380

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1306028**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65584/2026**

OBJETIVO: Informo que a viagem tem como finalidade a realização de visitas técnicas às escolas da rede estadual localizadas nos municípios de Faro e Terra Santa, com o objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades escolares e realizar levantamento de necessidades para elaboração de orçamento destinado ao preenchimento da PAF. No município de Faro,

serão visitadas as seguintes unidades escolares: Escola Marcos Bentes de Carvalho Escola Prefeito Tenório Escola São José No município de Terra Santa, será realizada visita à: Escola Antônio Cândido Machado. As visitas têm como propósito verificar as condições estruturais das escolas, identificar demandas prioritárias e coletar informações necessárias para a correta elaboração do orçamento e preenchimento da PAF, contribuindo para o planejamento e melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

OBIDOS / FARO / 23/03/2026

FARO / TERRA SANTA / 26/03/2026

TERRA SANTA / OBIDOS / 27/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MARCELO BRAGA LIMA

MATRÍCULA: 8401920

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

**Protocolo: 1306000**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65588/2026**

OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito no dia 29 de março de 2026, no município de Portel.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1306039**

**NORMA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026 – GAB/SAEB/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Dispõe sobre a publicação dos resultados da edição de 2025/2026 do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE).

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes para a publicação dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE 2025/2026 com a finalidade de qualificar o processo de apropriação dos resultados.

Art. 2º Os resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) serão utilizados para o monitoramento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, bem como para contribuir para a implementação de políticas educacionais de incentivo e de distribuição da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), referente ao critério educacional.

Art. 3º As aplicações do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) gerarão resultados agregados por Rede de Ensino/Diretoria Regional de Ensino/Município/Escola/Turma/Aluno, desde que cumprido o seguinte critério: I - estudante com ao menos 1 resposta válida no componente avaliado.

Art. 4º Para fins do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) não serão contabilizados os estudantes do grupo de Pessoas com Deficiência (PCDs) no cálculo da proficiência nos resultados preliminares.

• 1 Os estudantes PCDs informados na base de dados serão deduzidos do cálculo de proficiência média, sendo a proficiência desses estudantes divulgada apenas nos resultados finais.

Art. 5º Serão gerados resultados para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para os seguintes anos, conforme a aplicação realizada na rede de ensino:

I - rede pública municipal:

1. estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (Em Língua Portuguesa - Leitura e Escrita);

II - rede pública estadual:

1. a) estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (Em Língua Portuguesa - Leitura e Escrita);

2. b) estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental;

3. d) estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental;

4. e) estudantes do 2ª série do Ensino Médio.

Art. 6º Os resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) serão disponibilizados de forma on-line, por meio do site eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/sispa/index> e na plataforma de divulgação desenvolvida pela instituição aplicadora, devendo ser amplamente divulgado na rede pública.

Parágrafo único. A Coleção de Divulgação e Apropriação de Resultados será composta por:

1. Revista da Escola - Alfabetização;  
2. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Língua Portuguesa;  
3. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Matemática;  
4. Revista da Escola - Gestão Escolar;  
5. Revista da Rede;  
6. Revista Contextual.

Art. 7º Após a divulgação dos resultados preliminares na Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Pará (<https://avaliacaoemonitoramento-para.caeddigital.net/>), será iniciada a interposição de recursos ao SisPAE 2025, durante o período 5 (cinco) dias úteis, contados imediatamente, a partir da publicação dos resultados completos.

Parágrafo único. Os motivos de recurso, passíveis de interposição:

1. Estudante previsto/a para a avaliação, mas não há resultados na plataforma.

2. Turma prevista para a avaliação, mas não há resultado na plataforma.

3. Estudante duplicado/a (consta duas ou mais vezes nos resultados, em igual etapa).

4. Estudante com resultado publicado, mas há o questionamento sobre os resultados apresentados.

Após analisados os motivos da interposição, os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos.

Art. 8º Para fins Instrução Normativa, caberá aos integrantes da equipe escolar, no âmbito de suas atribuições, a execução de procedimentos referentes à utilização dos resultados.

• 1º Ao Diretor da Escola compete:

I - analisar os indicadores à vista dos objetivos da proposta pedagógica da escola e incluir no Plano de Ação da escola as intervenções necessárias;

III - realizar seu autocadastro e cadastrar os membros escolares nas plataformas para acesso aos resultados.

IV - Acessar os resultados preliminares (link de acesso à plataforma no art. 7º) da sua escola e, caso necessário, interpor recurso informando o motivo.

• 2º Aos Vice-diretores da escola, em especial o Vice-diretor em atuação pedagógica:

1. a) orientar os professores sobre a utilização dos indicadores e resultados de desempenho apresentados na plataforma, por meio dos dados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) apoiar as unidades escolares no uso técnico e pedagógico dos resultados, com vistas ao cumprimento de sua finalidade, em ação articulada com os técnicos pedagógicos e professores.

• 3º Ao Professor compete:

1. a) analisar e utilizar as informações relacionadas aos resultados de aprendizagem de seus alunos e turma(s), para estruturar/reestruturar continuamente o seu trabalho pedagógico;

Art. 9º Para fins desta Instrução Normativa, compete à Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB), por meio:

I – do(a) Dirigente Regional de Ensino (DRE):

1. a) apropriar-se das informações disponibilizadas na Plataforma Pará, utilizar os materiais de disponibilizados para planejamento e no processo de monitoramento e apoio pedagógico às escolas;

2. b) valer-se das informações disponibilizadas na Plataforma para priorizar as ações da regional, em consonância com os programas e projetos da Secretaria;

3. c) assegurar ações articuladas em consonância com os programas e projetos da Secretaria para promover o uso dos resultados como subsídio para a gestão pedagógica;

4. d) cadastrar os membros da Diretoria Regional de Ensino (DRE) nas plataformas para acesso aos resultados;

II – das Diretorias e Coordenações da SAEB:

1. a) orientar os líderes de projetos quanto à importância da utilização dos dados e indicadores disponíveis nos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) assegurar a articulação entre os projetos e ações das coordenações e diretorias, para promover o uso dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) 2024 como ferramenta de gestão pedagógica;

3. c) articular junto à Diretoria de Formação da Secretaria de Estado de Educação (DIFOR/SAEB/SEDUC) a realização de cursos e projetos de formação continuada para aperfeiçoamento da prática docente em sala de aula, a partir dos indicadores de desempenho dos estudantes;

4. d) cadastrar os coordenadores e diretores da SAEB que ficam incumbidos de dar acesso aos membros de sua equipe;

5. e) cadastrar os dirigentes das DREs e o Coordenador Pedagógico na Plataforma Pará - SisPAE que ficam encarregados de dar acesso aos membros da sua equipe;

6. f) auxiliar o titular da secretaria de educação municipal em seu autocadastro na Plataforma Pará que dá acesso aos resultados do SispaE, ficando o mesmo incumbido de cadastrar a equipe da secretaria de seu município.

Art.10 A divulgação dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) observará o cronograma constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Atualização do status dos recursos interpostos (deferido/indeferido).        | 12/05/2026. |
| Publicação final dos resultados e devolutivas na plataforma (demais perfis). | 13/05/2026. |

Protocolo: 1306178

TORNAR SEM EFEITO

**Ato: PORTARIA Nº 174/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002384/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: EDILZANE ALMEIDA CORREA  
Cargo: Professor  
Município: Muaná  
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2411589  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 181/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002567/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: ARLENE DOS SANTOS DIAS  
Cargo: Professor  
Município: Salinópolis  
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2397679  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 182/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002645/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: DENISON CARVALHO ROCHA  
Cargo: Professor  
Município: Breves  
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2407671  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 183/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002428/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: EULALIA DA CONCEICAO MARTINS  
Cargo: Professor  
Município: Pacajá  
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2391627  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 184/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002086/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: LINDOMAR DE ARAUJO PIMENTEL  
Cargo: Professor  
Município: Benevides  
D.O.E. 36.547 de 27.02.2026  
Obs: Processo nº 2026/2400202  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 185/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002619/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCAO  
Cargo: Professor  
Município: Bagre  
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2416687  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 186/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002689/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: RILSON CURSINO LIMA  
Cargo: Professor  
Município: Santa Izabel do Pará  
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2386864  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Ato: PORTARIA Nº 187/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**  
**Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002661/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: SILVANEIA PRIVADO SILVA  
Cargo: Professor  
Município: Ourém  
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026  
Obs: Processo nº 2026/2398024  
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1306163

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 07/2026 -GS/SEDUC, DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

| ANEXO I - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA 2º ANO EF                       |                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                               | Data                                                                                          |
| Data de divulgação dos resultados preliminares do 2º ano EF.            | 17/03/2026 (a partir das 12h horário de Brasília).                                            |
| Período de interposição de recursos pelo diretor escolar na plataforma. | 20/03/2026 (a partir de 14h horário de Brasília) a 27/03/2026, até 17h (horário de Brasília). |

Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE);

Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis que após encontro de contas, de valores a receber (13º salário e férias), resultando em saldo negativo, que resultou no dever de ressarcir ao erário, diante dos fatos apresentados no Processo nº E-2025/2496419.

Art. 2º Registrar, como integrante da Tomada de Contas Especial (TCE), a seguinte servidora públicas efetiva, Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Titular), para atuar na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º A servidora, designada através da PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará..

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)  
Tomador(a) de Contas Especial.

**Protocolo: 1305696**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Tomadora de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, convoca Prefeitura Municipal relacionada, para que apresente a Prestação de Contas na Coordenação de Prestação de Contas Estadual – CPCE desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) referente a Impugnação da Prestação de Contas Alimentação, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação Escolar – PEA/E/2019.

| Processo     | Prefeitura         | Programa/Ano |
|--------------|--------------------|--------------|
| 2026/2073428 | CACHOEIRA DO ARARI | PEAE/2019    |

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888 (Titular)  
Tomador(a) de Contas Especial.

**Protocolo: 1306016**

**ADMISSÃO**

**PORTARIA Nº 1057/2026 de 20/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2021/978212**

Formalizar a Admissão, do servidor LUIZ DE FRANÇA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer a função de Professor, no Sistema Modular de Ensino, nesta Secretaria/Belém, a contar de 02/05/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional

**DISPENSAR**

**PORTARIA Nº 1058/2026 de 20/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2026/2019427**

Formalizar a Dispensa, do servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, lotado na EE Virginia Alves da Cunha/Belém, do emprego de Vigia Ref. I, a contar de 01/01/1988, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº 1055/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2019/192538**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES, matrícula nº 668168/018, lotada na EE 1º Grau Gaspar Viana/Itaituba, do emprego de Professor Não Titular Ref. I, a contar de 01/01/1976, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001520/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2758835/2025**

Designar ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL, matrícula nº 57197762-2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE 1.3), no município de Capanema, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) SIMONE DE SOUSA REIS, matrícula 54183899/2, no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.

**PORTARIA Nº 001521/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2758835/2025**

Designar LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO, matrícula nº 57208626-1, matrícula nº Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Silvestre Carneiro, no município de Capanema, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA, matrícula 57202777/2, no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.

**PORTARIA Nº 001522/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2758835/2025**

Designar NATALIA KARTIANY MONTEIRO JARDIM, matrícula nº 54197777-2,, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE Prof Maria Socorro Oliveira da Rocha, no município de Ourém, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 57211728/1., no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.

**PORTARIA Nº 001523/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2758835/2025**

Designar PEDRO DOS SANTOS CORREA JUNIOR, matrícula nº 57233999-1,, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Rosa Carrea Lourinho Aquino, no município de Santarém Novo, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 5252172/1., no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**PORTARIA Nº 001524/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2758835/2025**

Designar ROJANE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 57208609-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Mestre Lucindo, no município de Capanema, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS, matrícula 6305180/2., no período de 15/04/2026 a 29/05/2026.

**PORTARIA Nº 001525/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2708015/2025**

Designar FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA,, matrícula nº 5572932-3, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Desembargador Augusto Olimpio (Anexo I), no município de Nova Timboteua, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ANA SELMA DA SILVA, matrícula 57210363/1, no período de 01/03/2026 a 14/04/2026.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº. 1534/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2025/3710617**

Nome: MARIA DO CARMO MACEDO RODRIGUES  
Matrícula: 5800366-2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Cristo Trabalhador/Abetetuba  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 31/05/2018 a 29/05/2021

**PORTARIA Nº. 1505/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2025/3582922**

Nome: SILVIO LAZARO DE SOUZA MIRANDA  
Matrícula: 5212294-2, Cargo: Professor  
Lotação: EE Frei Daniel/Belém  
Período: 01/03/2026 a 29/04/2026  
Triênios: 22/12/1994 a 20/12/1997

**PORTARIA Nº. 1531/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 26/2144602**

Nome: PAULO LEAO MELO  
Matrícula: 396672-1, Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua  
Período: 02/01/2026 a 02/03/2026  
Triênios: 27/01/2021 a 26/01/2024

**PORTARIA Nº. 1510/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2365006.**

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS BARROS  
Matrícula: 362921-1, Cargo: Servente  
Lotação: CAEE Geovanni Emmi/Santa Izabel do Pará  
Período: 28/03/2026 a 26/05/2026  
Triênios: 12/04/2009 a 10/04/2012

**PORTARIA Nº. 1506/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 751936-1**

Nome: RENATA ALVES DE ARAUJO LIMA PICANCO  
Matrícula: 57202336-1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Presidente Dutra/Barcarena  
Período: 23/03/2026 a 21/05/2026  
Triênios: 01/09/2011 a 30/08/2014

**PORTARIA Nº. 1511/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2351860**

Nome: LENIZE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES  
Matrícula: 3249379/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Barao do Rio Branco/Belém  
Período: 06/04/2026 a 04/06/2026  
Triênios: 13/02/2022 a 11/02/2025

**PORTARIA Nº. 1530/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 26/2360976**

Nome: CYRANEY MIRANDA RIBEIRO  
Matrícula: 6313353-2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Duque de Caxias/Belém  
Período: 24/04/2026 a 22/06/2026 – 23/06/2026 a 21/08/2026  
Triênios: 24/01/2000 a 22/01/2003 – 23/01/2003 a 21/01/2006

**PORTARIA Nº. 1529/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 26/2360588**

Nome: MARIA QUITERIA DAS CHAGAS ATAIDE  
Matrícula: 5902041-1, Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Profa Maria Araujo Figueiredo/Ananindeua  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 09/08/2015 a 07/08/2018

**PORTARIA Nº. 1532/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 25/3792575**

Nome: GIOCONDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
Matrícula: Cargo: Professor  
Lotação: EE Richard Hennigton/Santarém  
Período: 01/07/2026 A 30/07/2026  
Triênios: 03/08/2022 a 01/08/2025



**PORTARIA Nº. 1515/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2337327/2026**  
Nome: LEONITA COSTA AZEVEDO  
Matrícula: 304140-1 Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Almirante Tamandaré/ Belém  
Período: 18/04/2026 a 16/06/2026 – 17/06/2026 a 15/08/2026  
Triênios: 29/09/2003 a 27/09/2006 – 28/09/2006 a 26/09/2009

**PORTARIA Nº. 1514/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2343735**  
Nome: BENEDITO DE SOUZA GUEDES  
Matrícula: 3225968-2 Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Elcione Terezinha Zahluth Barbalho/ Castanhal  
Período: 14/04/2026 a 12/06/2026  
Triênios: 29/08/2021 A 27/08/2024

**PORTARIA Nº. 1517/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2037271**  
Nome: CHIRLENE PEREIRA DE MORAES  
Matrícula: 57215601-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Magalhães Barata/ Santa Izabel do Pará  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 05/01/2009 a 04/01/2012

**PORTARIA Nº. 1538/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2365399**  
Nome: MARLUCE DE CARVALHO FARIAS  
Matrícula: 57210662-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém  
Período: 04/05/2026 a 02/06/2026  
Triênios: 23/01/2009 a 22/01/2012

**PORTARIA Nº. 1535/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2069506**  
Nome: BRUNA RIBEIRO CORREA  
Matrícula: 57213675-1 Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional B  
Lotação: Divisão de Lotação/ Belém  
Período: 18/05/2026 a 16/06/2026  
Triênios: 01/09/2025 a 30/08/2018

**PORTARIA Nº. 1533/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2038941**  
Nome: MARCELO DE CARVALHO BORGES  
Matrícula: 54189983-3 Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional A  
Lotação: Divisão de Cadastro/ Belém  
Período: 05/05/2026 a 03/06/2026  
Triênios: 19/07/2011 A 17/07/2014

**PORTARIA Nº. 1484/2026 de 17/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2257113**  
Nome: JOSINEY DE BRITO ALVES  
Matrícula: 57213245-1 Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional B  
Lotação: EE Pe Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 26/01/2009 a 25/01/2012

**PORTARIA Nº. 1483/2026 de 17/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2323967/2026**  
Nome: MARIA EDILMA DA SILVA BEZERRA  
Matrícula: 5771439-2 Cargo: Professor  
Lotação: ERC Lourenço Filho/ Belém  
Período: 30/04/2026 a 28/06/2026  
Triênios: 09/07/2018 A 07/07/2021

**PORTARIA Nº. 1512/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2346662**  
Nome: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
Matrícula: 751936-1, Cargo: Professor  
Lotação: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém  
Período: 02/03/2026 a 30/04/2026 – 01/05/2026 a 29/06/2026  
Triênios: 07/05/2009 a 05/05/2012 – 06/05/2012 a 05/05/2015

**PORTARIA Nº. 1449/2026 de 17/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2071113**  
Nome: LILIAN DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA  
Matrícula: 5900210/1 Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Profa Antonia Paes da Silva/ Belém  
Período: 01/04/2026 a 30/05/2026  
Triênios: 22/05/2015 a 20/05/2018

**PORTARIA Nº. 1401/2026 de 13/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2025/3767017**  
Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 467022/1 Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: EE Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/ Belém  
Período: 20/03/2026 a 18/05/2026  
Triênios: 25/11/2019 a 28/06/2024

**PORTARIA Nº. 1461/2026 de 17/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2145586**  
Nome: PAULO CESAR FARIAS DA SILVA  
Matrícula: 5152968-1, Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Almirante Tamandaré/ Belém  
Período: 06/04/2026 a 04/06/2026  
Triênios: 01/08/2002 A 30/07/2005

**PORTARIA Nº. 1203/2026 de 06/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2025/3643976**  
Nome: MARCIO CARVALHO PINTO  
Matrícula: 54194909-2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Gov Fernando Guilhon/ Mojuí dos Campos  
Período: 01/04/2026 a 30/04/2026 – 01/10/2026 a 30/10/2026  
Triênios: 17/07/2007 a 15/07/2010

**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA Nº 1526/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2305869/2026**  
Conceder Licença Luto a CARMEN LUCIA RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula nº 5890930/1, Assistente de Gestao Governamental e Educacional A, lotada na ee Prof Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua, no período de 19/02/2026 a 26/02/2026

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 1507/2026 de 18/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2026/2029969**  
Conceder Licença Maternidade a NARIANE SAYERI MAIA DE LIMA, matrícula nº 5973251/1, Professor, lotada na EE Severiano Benedito de Souza/ Santa Maria do Pará, no período de 20/12/2025 a 17/06/2026.

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº 1539/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2097842**  
Retificar na PORTARIA Nº 004089/2025 De 16/06/2025, que cedeu 60 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, sem ônus para o Órgão de Origem, o período de 07/05/2025 a 01/05/2025 para 01/07/2025 a 30/06/2026, o servidor LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, matrícula 54180526/2, Especialista em Educação Classe I, lotado nesta Secretaria.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 001537/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2404091/2026**  
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 10/02/2026, o período de 09/02/2026 a 23/02/2026, de férias regulamentares, referente ao Exercício 2025, da Portaria Col. nº 000006-2026 de 09/01/2026, Em relação o(a) servidor(a) GISELLE ALMEIDA DE BARROS SANTOS, matrícula 57211503-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado(a) no(a) Divisão De Pagamento, no Município de Belém.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 001536/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com o Processo nº 2025/2154623**  
Tornar Sem Efeito a Portaria Col. nº 003776/2025 de 09/06/2025, que concedeu 45 dias de férias regulamentares, no período de 03/08/2025 a 16/09/2025, referente ao Exercício de 2025, em relação ao nome do(a) servidor(a) KEILA BEATRIZ NEGRÃO ARAUJO RAMOS, matrícula 5902238-1, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) EE Prof Antonio Margal, no município de Inhangapi.

**PORTARIA Nº 1527/2026 de 19/03/2026**  
**De acordo com processo nº 2026/2113768**  
Tornar Sem efeito a PORTARIA Nº 001374/2026 de 12/03/2026, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 01/04/2026 a 30/05/2026, referente ao triênio de 29/04/1989 a 27/04/1992, a servidora OLINDA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 240966/1, Servente, lotada na EE Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá.

**PORTARIA Nº 000818/2026 - SAGEP**  
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da

**PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,

**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta Secretaria.  
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Belém (PA), 20 de MARÇO de 2026.  
Hellen Nyde da Silva e Souza  
ID Funcional: 57209554-1  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEDUC/PA

ANEXO I ( PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO ) - DRE BELÉM 06

| NOME DA ESCOLA / SETOR         | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR        | CARGO               | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUI-SITIVO      | 1º PERÍODO ou ÚNICO      | 2º PERÍODO               | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO                | TIPO DE TSE |
|--------------------------------|------------|-------------------------|---------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------|----------------------------------------------|-------------|
| EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA | 656453-1   | URUGUACEMA PEREIRA MELO | PROFESSOR CLASSE II | 2026      | 01/01/2024<br>31/12/2025 | 30/06/2025<br>14/07/2025 | 05/11/2025<br>19/11/2025 | 30   | PORTARIA Nº 003765/2025<br>PROC:2025/2706068 | PUBLICAÇÃO  |

ANEXO II ( PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO - DRE - ANANINDEUA / BELÉM

| NOME DA ESCOLA / SETOR         | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR             | CARGO              | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUI-SITIVO      | 1º PERÍODO ou ÚNICO      | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO              | TIPO DE TSE |
|--------------------------------|------------|------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|------------|------|--------------------------------------------|-------------|
| EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES | 57196064-3 | MARIA SUELI ARA-GAO OLIVEIRA | PROFESSOR CLASSE I | 2025      | 02/04/2024<br>01/04/2025 | 01/05/2026<br>14/06/2026 | FALSE      | 45   | PORTARIA Nº 000362/2026 PROC: 2026/2033250 | PUBLICAÇÃO  |

**ERRATA**  
**ERRATA na Portaria Col. nº 003776/2025 de 09/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.260 de 12/06/2025.**  
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2734140  
Nome:MARIA ADILENE SOARES DA COSTA, matrícula nº 958859-2  
**Onde se lê:**Período Aquisitivo:01/01/2024 A 30/01/2025  
**Leia-se:**Período Aquisitivo:01/01/2024 A 31/12/2024  
Referente ao Período de Gozo de 01/07/2025 A 30/07/2025 (30 DIAS)

**ERRATA na Portaria Col. nº 000812/2026 de 12/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.563 de 13/03/2026.**  
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2026/2033250  
Nome:ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM, matrícula nº 54187434-2  
**Onde se lê:**Período Aquisitivo:18/03/2023 A 17/03/2024  
**Leia-se:**Período Aquisitivo:18/11/2023 A 17/11/2024  
Referente ao Período de Gozo de 01/04/2026 A 15/05/2026 (45 DIAS)

**ERRATA na Portaria Col. nº 000006/2026 de 09/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.494 de 12/01/2026.**  
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2026/2033250  
Nome:MARIA SUELI ARAGAO OLIVEIRA, matrícula nº 57196064-3  
**Onde se lê:**Período Aquisitivo:VAZIO  
**Leia-se:**Período Aquisitivo:02/04/2024 A 01/04/2025  
Referente ao Período de Gozo de 16/02/2026 A 01/04/2026 (45 DIAS)

Protocolo: 1306170



PORTARIA

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**  
**PAE: 2026/2200612**  
**PORTARIA Nº 1201/26, DE 17 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 09.02.2026, data em que o(a) docente deu entrada no PAE., com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº000852/2024-NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024.

| NOME                         | ID. FUNCIONAL | CARGO              | CONCEITO  |
|------------------------------|---------------|--------------------|-----------|
| CLAUDIA MARCIA LIMA DA COSTA | 5438250/ 3    | PROFESSOR AUXILIAR | EXCELENTE |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2026/2320830**  
**PORTARIA Nº 1202/26, DE 17 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 04.03.2026, data em que o(a) docente deu entrada no PAE.

| NOME                    | ID. FUNCIONAL | CARGO              | CONCEITO  |
|-------------------------|---------------|--------------------|-----------|
| THAYSE MORAES DE MORAES | 5950977/ 2    | PROFESSOR AUXILIAR | EXCELENTE |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305904

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº073/2023**  
**PAE: 2026/2223406**  
**PORTARIA Nº 1217/26, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**  
R E S O L V E: NOMEAR sub júdice, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ELINE TAINA GARCIA, 2ª colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H, na área de conhecimento: BIOLOGIA E ENSINO DE BIOLOGIA, com lotação no Campus XIX -SALVATERRA / DCNA, Edital nº 73/2023, aprovado pela Resolução nº 4.068/23-CONSUN, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.666, de 03/01/2024, em cumprimento ao Mandado de Segurança 0906426-35.2025.8.14.0301.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305906

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PAE: 2026/2334155**  
**PORTARIA Nº 1222/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E: LOTAR o servidor NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5833809/ 2,cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no CAMPUS IV - ENFERMAGEM, a contar de 09.03.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305911

**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE**  
**PAE: 2026/2341539**  
**PORTARIA Nº 1232/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**  
R E S O L V E: ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5888901/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40 (quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da nomeação para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUI), a contar de 04.02.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305912

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**  
**PAE: 2026/2367724**  
**PORTARIA Nº 1223/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 2, cargo de TECNICO - NUTRIÇÃO, em ambos os vínculos (cedido e efetivo), lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de Capacitação do 3º e 4º Eixo Formativo, nos períodos de 06.04.2026 a 10.04.2026 e 11.05.2026 a 15.05.2026, sem ônus para esta Universidade.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305914

LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PAE: 2026/2232200**  
**PORTARIA Nº 1224/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS, Id. Funcional nº 5757207/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio,concedido pela PORTARIA Nº 2048 de 04.06.2019 referente ao triênio de 02.03.2011 a 01.03.2014, no período de 17.04.2026 a 16.05.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2026/2232200**  
**PORTARIA Nº 1225/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS, Id. Funcional nº 5757207/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.03.2014 a 28.02.2017, no período de 17.05.2026 a 15.06.2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PAE: 2026/2248882**  
**PORTARIA Nº 1231/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3187934/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a)COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 28.02.2010 a 26.02.2013, no período de 05.05.2026 a 03.06.2026  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 1305909

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA MÉDICOS SAÚDE DIGITAL**  
**PAE: 2026/2340692**  
**PORTARIA Nº 1140/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026**  
R E S O L V E:  
Art. 1º- DESIGNAR os médicos descrito no quadro abaixo selecionados através do Edital nº EDITAL Nº1/2024-PROJETO SAÚDE DIGITAL e Edital nº 03/2024 – PROJETO SAÚDE DIGITAL, para realizarem os SERVIÇOS DE TELE-ASSISTÊNCIA através do Convênio nº 952215/2023/MS/FNS (SAÚDE DIGITAL), que tem como objeto “Apoio à Implementação de Ações de Serviços de Saúde Digital – Telessaúde e Inovação no SUS”.sobre a coordenação do Drº Emanuel de Jesus Soares de Sousa.  
Art. 2º- Compete aos servidores designados  
Constituem obrigações do (a) Contratado (a):  
1. Cumprir Carga horária;  
2. Responsabilizar-se pela execução, conservação e arquivamento da documentação entregue aos seus cuidados;  
3. Responsabilizar-se pelas condições gerais do ambiente de trabalho, pelo controle de acesso aos arquivos e pelos recursos materiais em uso;  
4. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do setor que atua propondo soluções;  
5. Ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, segundo orientação recebida, documentos e publicações de interesse da Universidade;  
6. Atuar conforme a função foi selecionada, conforme o Edital nº 01/2024; Edital nº 03/2024.  
7. Realizar os atendimentos ao público conforme o Plano de Trabalho do Convênio n. 952215/23 –MS/UEPA e demais pertinentes a matéria.  
Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

| NOME                             | ESPECIALIDADE MÉDICA | VIGÊNCIA INÍCIO | VIGÊNCIA TÉRMINO |
|----------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Edmilson Brabo Farias            | Ortopedia            | 19/03/2025      | 19/03/2026       |
| Ana Milene Mileo Salles Teixeira | Cardiologista        | 19/03/2025      | 19/03/2026       |
| Emanuel de Jesus Soares de Sousa | Neurologista         | 01/09/2025      | 01/09/2026       |

|                             |                |            |            |
|-----------------------------|----------------|------------|------------|
| Mariangela Moreno Domingues | Neurologista   | 19/03/2025 | 19/03/2026 |
| Louise Tandaya Bendahan     | Reumatologista | 01/09/2025 | 01/09/2026 |
| Ana Luisa Mendes dos Reis   | Dermatologista | 01/09/2025 | 01/09/2026 |
| Carla Andrea Avelar Pires   | Dermatologista | 19/03/2025 | 19/03/2026 |
| Wesley Queiroz Muniz        | Urologista     | 01/09/2025 | 01/09/2026 |

ILMA PASTANA FERREIRA  
Vice- Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1305919**

ERRATA

**EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL Nº 030.2026-UEPA SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL**  
A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente I ERRATA ao Edital Nº 030/2026-UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.  
A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)  
Belém, 20 de março de 2026.  
PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA  
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 1305751**

**ERRATA**  
**PAE: 2026/2287108**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1855/22, de 19.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.980 de 24.05.2022, referente a portaria de licença prêmio da servidora DANIELLE VIEIRA PARAENSE PEREIRA, para fins de regularização funcional, o seguinte:  
**Onde se lê:** "...triênio de 22.08.2017 a 26.03.2022..."  
**Leia-se:** "...triênio de 22.08.2017 a 20.08.2020..."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025  
**PAE: 2026/2287108**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1910/23, de 31.05.2023, publicada no D.O.E nº 35.429 de 07.06.2023, referente a portaria de licença prêmio da servidora DANIELLE VIEIRA PARAENSE PEREIRA, para fins de regularização funcional, o seguinte:  
**Onde se lê:** "...triênio de 22.08.2017 a 26.03.2022..."  
**Leia-se:** "...triênio de 22.08.2017 a 20.08.2020..."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025  
**PAE: 2026/2320341**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5616/24, de 27.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.050 de 29.11.2024, referente a portaria de licença prêmio da servidora ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA, para fins de regularização funcional, o seguinte:  
**Onde se lê:** "...triênio de 01.07.2018 a 02.02.2023..."  
**Leia-se:** "...triênio de 01.07.2018 a 29.06.2021..."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1305922**

**ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**Protocolo: 1305394**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 1273/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**  
**ONDE SE LÊ:**  
Ordenador de Despesa  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento  
**LEIA-SE:**  
Ordenador de Despesa  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
Publicada no Diário Oficial N.º 36.569 de 20 de março de 2026.

**Protocolo: 1305972**

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Tipo: Temporário**  
**Ato: Contrato nº 50/2026**  
Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027  
Nome do(a) servidor(a): LUCIANA GUIMARAES BARBOSA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO  
Lotação: CAMPUS V - CCNT / DIND  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2026/2314769, não acarretando acréscimo de despesa ao erário  
**Tipo: Temporário**  
**Ato: Contrato nº 53/2026**  
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027  
Nome do(a) servidor(a): LUCIO THADEU MACEDO MEIRELES  
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO  
Lotação: CAMPUS XII - SANTARÉM / DSCM  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2026/2206706, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 1305923**

| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>PAE nº 2026/2410126</b><br><b>Nº DA INEXIGIBILIDADE: 25/2026</b><br>Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |
| CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                   | ESTADO DO PARÁ  UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ<br>CNPJ: 34.860.833/0001-44                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 |
| CONTRATADO                                                                                                                                                                                                    | Pessoa Física<br>Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                     | Nome:<br>CPF:<br>Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL<br>CNPJ: 42.521.088/0001-37 |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                      | Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de anuidade de pedido de patente de invenção para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial. |                                                                                                 |
| VALOR ESTIMADO                                                                                                                                                                                                | R\$500,00 (quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |
| FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                                 | art. 74, I da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                          | FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203<br>FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02<br>ELEMENTO DA DESPESA: 339039                                                                                                                                                               |                                                                                                 |

Belém, 20 de Março de 2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1305773**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PAE nº 2026/2077497**  
**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 24/2026**  
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

|                               |                                                                                                                        |                                                                                                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                   | ESTADO DO PARÁ  UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ<br>CNPJ: 34.860.833/0001-44                                             |                                                                                                                                |
| CONTRATADO                    | Pessoa Física<br>Pessoa Jurídica                                                                                       | Nome:<br>CPF:<br>Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS<br>CNPJ: 37.116.589/0001-06 |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO      | pagamento referente a anuidade de 2026 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. |                                                                                                                                |
| VALOR ESTIMADO                | R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)                                                                                 |                                                                                                                                |
| FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE | art. 74, I da Lei nº 14.133/21                                                                                         |                                                                                                                                |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA          | FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.2203<br>FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02<br>ELEMENTO DA DESPESA: 339039                  |                                                                                                                                |

Belém, 20 de Março de 2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1305770**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 1296/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: SARA DA SILVA SULIMAN  
Matrícula Funcional: 5932158/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C  
Fonte: 0.2.599.0000.61  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1305974**

OUTRAS MATÉRIAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO nº 2025/3644894**  
Acolho a fundamentação do Parecer nº 00257/2026-NUCADIN/UEPA, para: 1-Aplicar multa contratual à empresa DAVANTI MÁQUINA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 446,20 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2025/3644894.  
Belém (PA), 19 de Março de 2026.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 1305782**



# EXTRATO DO EDITAL Nº045/2026-UEPA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO MADRIGAL DA UEPA (CANTO CORAL)

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Diretoria de Arte e Cultura – DAC, vinculada à Pró-reitora de Extensão – PROEX, torna público o Processo Seletivo para Bolsistas e Voluntários para o Projeto “Madrigal da UEPA”, destinado a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 31 de março de 2026.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém, 23 de março de 2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1305752**

## DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO nº 2025/3589636

Acolho a fundamentação do Parecer nº 00251/2026-NUCADIN/UEPA, para: 1-Aplicar multa contratual à empresa CONSTRUFORM LTDA, no valor de R\$ 1.564,26 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo n.º 2025/3589636.

Belém (PA), 18 de Março de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**Protocolo: 1305750**

## EDITAL Nº 39/2026-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA UEPA MODALIDADE CADASTRO DE RESERVA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários na UEPA Modalidade Cadastro de Reserva, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções de estágio de nível médio e superior, com bolsas de R\$679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) a R\$792,18 (setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), para a Reitoria e os campi da UEPA presentes nos municípios de Altamira, Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marabá, Moju, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Salvaterra, Santarém, São Miguel do Guamá, Tucuruí e Vigia. As inscrições deverão ser solicitadas por meio eletrônico através do portal da Universidade ([www.uepa.br](http://www.uepa.br)), a partir das 08h00min do dia 23 de março até às 23h59min do dia 25 de março de 2026, sem taxa de inscrição.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém, 23 de março de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1305735**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 453/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2415987

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321/8, Cargo coordenador, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo gerente, VIRGINIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE, Mat. 57176644, Cargo gerente, HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA, Mat. 3219216, Cargo auxiliar técnico, que se deslocarão para castanhal/pá, no período de 29/03 a 02/04/2026, para organização para realização ação assistência por todo o Pará (feirão de empregos em castanhal), visitas às empresas locais para captação de vagas de emprego; realizando intermediação de mão de obra, cadastro de trabalhador, encaminhamento para vagas de empresas, seguro desemprego e ctps digital. Cujo o motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento. Classificação Orçamentária: 43105 11.333.1504.8855 015000000001-006357 294.800 3390 14

#### PORTARIA Nº 452/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2416914

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO, Mat. 5984624/1, Cargo assistente administrativo, EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, Cargo gerente, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo agente administrativo, que se deslocarão para e Santa Bárbara, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Colares, Vigia e Terra Alta, no período de 23/03 a 04/04/2026, para Visita técnica nas unidades; CREAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA, UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E CONSELHOS TUTELARES, pertencente a Secretaria de Assistência Social dos municípios para conferência e levantamento dos bens moveis repassados através do termo de cessão de uso para suprir as necessidades dessas unidades, confeccionar a nova relação dos bens para assinatura e atualização do nosso sistema WEBSISPAT e Inventário/26. Cujo o motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, fará o deslocamento. Classificação Orçamentária: 87101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

#### PORTARIA Nº 449/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2415388

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GYELLEN DE NAZARÉ RODRIGUES MATOS, Mat. 5953116/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocará para Viseu, no período de 24/03 a 29/03/2026, para apoio administrativo nas atividades de promoção de Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção de Certidão de Nascimento (1ª e 2ª vias), Certidão de Casamento (2ª via) e Certidão de Óbito (2ª via), destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no CadÚnico e inserção em programas sociais.

Classificação Orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

#### PORTARIA Nº 450/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2415341

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289/4, Cargo diretora, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/3, Cargo gerente de projetos, ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para castanhal/pá, no período de 29/03 a 02/04/2026, para organização para realização ação assistência por todo o Pará (feirão de empregos em castanhal), visitas às empresas locais para captação de vagas de emprego; realizando intermediação de mão de obra, cadastro de trabalhador, encaminhamento para vagas de empresas, seguro desemprego e ctps digital. Cujo o motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 015000000001-006357 294.800 3390 14

#### PORTARIA Nº 448/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2419253

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para Fortaleza-CE, no período de 25/03 a 27/03/2026, para Visita técnica ao Programa “Ceará sem Fome.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

#### PORTARIA Nº 446/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2414680

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, MARIA ENY DA SILVA FURTADO, Mat. 5972873/1, Cargo Coordenadora de Qualificação Profissional, que se deslocarão para Santa Maria/PA, Viseu/PA, Tracuateua/PA e Primavera/PA, no período de 23/03 a 28/03/2026, para Participar de eventos de Certificação aos educandos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará. Cujo o motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

**Protocolo: 1306075**

### FÉRIAS

#### PORT. Nº. 0444/2026- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

| Matrícula | Nome                          | DE                 | PARA               | DIAS |
|-----------|-------------------------------|--------------------|--------------------|------|
| 5912103/1 | THAYS LOÉLIA S. LOPES MACHADO | 12/03 A 10/04/2026 | 12/03 A 26/03/2026 | 15   |

**Protocolo: 1306086**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 445/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 003/2026- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 26º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, no período de 08 a 19 de julho de 2026, em Olinda/PE. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de março de 2026.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 26º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO**

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 26º Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE em Olinda/PE com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará no seguinte evento:

Nome da Feira: 26º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE

Local da Feira: Olinda/PE

Período da feira: 08 a 19 de Julho de 2026

Estande: 36 m<sup>2</sup>

**2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 - 01(uma) vaga destinada a Mestre Artesão com carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 02 (duas) vagas destinadas a Entidades representativas de Artesãos (Associação ou Cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

**3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO**

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consiste no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

**4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS**

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 26º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

1. Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado.

1. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e

2. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

1. Tenham sido legalmente constituídas;

1. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e do evento;

2. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento;

3. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

III - Grupos de produção artesanal que:

1. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

1. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento;

2. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionado (Modelo de Procuração Ad Negotia, Anexo VIII).

**6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionados (as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ou Instituições Vinculadas a Secretaria.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionado (as) ao Ministério e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

#### 6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

7. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER localizada na Tv. Padre Eutíquio 1308 de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h;

8. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital para o endereço seaster.feiras@gmail.com, das 08h00 do dia 23 de março de 2026 até as 23h59 do dia 21 de abril de 2026, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 003/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa) ou grupo de produção artesanal).

1. Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

7.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

1. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

2. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB;

1. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

1. Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa):

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.

4. Cartão do CNPJ ativo;

5. Cópia do Estatuto Social ou Contrato de Sociedade Cooperativa

1. Grupos de Produção Artesanal:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);

2. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal, fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção;

3. Termo de compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados

7.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquina de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação.

7.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria.

7.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Portal Gov.br

7.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X).

7.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

### 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11 terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas:

1. Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado;

2. Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal.

8.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X.

1. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão

Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual;

2. (Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal); e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal.

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado.

8.4.1 Somente poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal.

8.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

8.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

8.5 Após julgamento dos recursos apresentados será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

8.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1. É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital.

8.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano.

8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

1. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);

2. Reconhecimento público (item de avaliação nº 6).

8.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação.

8.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará

### 9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Utilizar avaral ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB;

9.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande.

9.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atrativa, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento.

9.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

9.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento.

9.1.13 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

9.1.14 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento.

9.2 Das Infrações:



9.2.1 (Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, impontualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas.

9.2.1.1 Infrações leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.2.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações leves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores.

9.2.2.1 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de participação em eventos futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento.

9.3.4 Responsabilização por danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento.

11 CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                               | DATA                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data da publicação do Edital de Chamamento Público.                                                                     | 23 de março de 2026                      |
| Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).                                                  | 23 de março de 2026                      |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação. | 21 de abril de 2026                      |
| Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.                     | 22 a 28 de abril de 2026                 |
| Análise documental e dos portfólios pelo PAB.                                                                           | 29 a 30 de abril e 4 a 6 de maio de 2026 |
| Divulgação da lista provisória.                                                                                         | 8 de maio de 2026                        |
| Prazo para encaminhamento de recurso.                                                                                   | 8 a 12 de maio de 2026                   |
| Prazo para análise do recurso.                                                                                          | 13 de maio de 2026                       |
| Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.                                                | 18 de maio de 2026                       |
| Manifestação da participação pelos selecionados                                                                         | 19 a 20 de maio de 2026                  |
| Reunião preparatória com artesãos selecionados                                                                          | 22 de maio de 2026                       |
| Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.                                                               | 8 a 19 de Julho de 2026                  |

12. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.6 A embalagem e o acondicionamento contracheques devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte.

12.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto

ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados.

12.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3.

12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital.

13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

13.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.4 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados.

13.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB

13.6 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. Salvo os artesãos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante;

13.7 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.8 O presente processo seletivo atende às orientações da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ( Lei de Acesso à informação ) e Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015 ( Regula o acesso a informações )

13.9 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão);
2. Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal;
3. Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física);
4. Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas);
5. Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal);
6. Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal);
7. Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem);
8. Anexo VIII (Procuração Ad Negotia);
9. Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota);
10. Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota).

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 003/2026

26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

( ) Artesão Individual

( ) Mestre Artesão

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

2.1 VAGA ESPECÍFICA

( ) Artesão PcD, conforme cadastramento no SICAB

( ) Artesão indígena, conforme cadastramento no SICAB. Etnia \_\_\_\_\_

( ) Artesão Quilombola, conforme cadastramento no SICAB. Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO:  
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA  
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL?  
( ) 1 a 50 peças  
( ) 51 a 100 peças  
( ) Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?  
( ) Sim  
( ) Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?  
Peça com valor mínimo: R\$  
Peça com valor máximo: R\$

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO  
( ) Sim. Quais?  
( ) Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL?  
Pessoas beneficiadas diretamente:  
Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?  
( ) Não  
( ) Sim  
Qual e em que ano:

CASO SEJA SELECIONADO(A), TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?  
( ) SIM  
( ) NÃO

CASO SEJA SELECIONADO(A) E HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?  
( ) Sim  
( ) Não

DECLARO CIÊNCIA DE QUE OS DADOS PESSOAIS DISPONIBILIZADOS COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME ESTARÃO SUJEITOS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARTICULARMENTE AO QUE PRECONIZA OS ARTIGOS 7º, INCISOS I, III; 5º, INCISO XII, E; 8º DA REFERIDA NORMATIVA.  
LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS SEUS TERMOS E DISPOSIÇÕES

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026  
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 003/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

( ) Associação  
( ) Cooperativa  
( ) Grupo Produtivo

Nome da entidade:

Nome completo e dados pessoais do (s) representante(s) da entidade ou grupo de produção artesanal:

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:

2.1 VAGA ESPECÍFICA  
( ) Entidade com artesãos PcD. Preencher obrigatoriamente o anexo IX  
( ) Entidade indígena. Etnia  
( ) Entidade quilombola. Comunidade Quilombola

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO:  
PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA  
Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem

1

2

3

QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE?  
( ) 1 a 50 peças  
( ) 51 a 100 peças  
( ) Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?  
( ) Sim  
( ) Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL?  
Peça com valor mínimo: R\$  
Peça com valor máximo: R\$

O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO  
( ) Sim. Quais?  
( ) Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE?  
Pessoas beneficiadas diretamente:  
Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?  
( ) Não  
( ) Sim  
Qual e em que ano:

CASO SEJA SELECIONADA, TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?  
( ) Sim  
( ) Não

CASO SEJA SELECIONADA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?  
( ) Sim  
( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO III  
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA  
ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção no evento: 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE  
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003//2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que:  
1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;  
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;  
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;  
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado

e que após este prazo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;  
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.  
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
  
\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade Representativa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE  
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:  
1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;  
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.  
Assumo também ter ciência de que:  
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;  
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;  
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;  
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;  
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

**ANEXO V**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal do Grupo de Produção Artesanal \_\_\_\_\_, situado no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE  
Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:  
1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;  
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.  
Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;  
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;  
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;  
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;  
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do responsável do Grupo de Produção Artesanal

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

**ANEXO VI**  
**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL**

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade/ Grupo de Produção Artesanal, \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção artesanal no evento: 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE  
Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2026, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER por meio da Entidade Representativa (nome da entidade). Assumo também ter ciência de que:  
1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade/ Grupo de produção artesanal) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB.  
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.  
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.  
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios.  
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.  
Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026  
Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à Entidade/ Grupo de produção artesanal

| NOME | CPF |
|------|-----|
|      |     |
|      |     |
|      |     |
|      |     |
|      |     |

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Gabinete do Ministro  
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual  
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa  
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulguem, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2026, que contempla a participação no evento: 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE/OLINDA-PE assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.



Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal

(Número do registro civil/RG)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO VIII  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
[NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_  
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
[NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_  
[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO IX  
TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

| ITEM  | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO | PESO |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 1     | Referência à cultura popular:<br>Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local. | 0-5       | 5    |
| 2     | Criatividade e originalidade:<br>Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.          | 0-5       | 4    |
| 3     | Participação em capacitação:<br>Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.                       | 0-5       | 3    |
| 4     | Expressão contemporânea:<br>Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.                             | 0-5       | 2    |
| 5     | Capacidade de comercialização:<br>Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquete de cartão, etiquetas, embalagem e canais de divulgação).              | 0-5       | 2    |
| 6     | Reconhecimento público:<br>Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.                                                                                 | 0-5       | 2    |
| 7     | Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.                                                                                                                                  | 0-5       | 2    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                  | 100       |      |

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

| CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRITÉRIO                                                     | NOTA 0                                                                                                                                               | NOTA 1                                                                                                                                                             | NOTA 2                                                                                                                                                                                   | NOTA 3                                                                                                                                                                                                                            | NOTA 4                                                                                                                                                                                                 | NOTA 5                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1 - Referência à cultura popular                             | Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.                                                                                          | Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.                                                                                                     | Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.                                                                                                                          | Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.                                                                                                                                                               | Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.                                                                                                       | Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.                                                                                                                                                                                  |
| 2 - Criatividade e originalidade                             | Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado. | Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.                               | Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.              | Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.                                                  | Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.                           | Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.                                                            |
| 3 - Participação em capacitação                              | Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.                                                                                          | Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.                                                                                                               | Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.                                                                                                                                    | Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.                                                                                                                                                                             | Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.                                                                                                                                                  | Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h                                                                                                                                                                                                                                |
| 4 - Expressão contemporânea                                  | Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.                                                                                              | Pouca relação com tendências contemporâneas.                                                                                                                       | Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.                                                                                                                         | Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.                                                                                                                                                             | Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.                                                                                                                        | Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.                                                                                                                                                                                               |
| 5 - Capacidade de comercialização                            | Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetes de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.                 | Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquete de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização. | Apresenta materiais de apoio (como maquetes, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação. | Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetes de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item. | Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetes de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais. | Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetes de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing). |
| 6 - Reconhecimento público                                   | Sem comprovação de reconhecimento público.                                                                                                           | Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.                                                                                                                      | Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                        | Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                                                 | Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                    | C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                                                                                             |
| 7 - Artesão individual e Mestre Artesão                      | Contemplado em 5 (cinco) editais nos últimos 12 meses.                                                                                               | Contemplado em 4 (quatro) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                            | Contemplado em 3 (três) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                                                    | Contemplado em 2 (dois) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                                             | Contemplado em 1 (um) edital nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                     | Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                                                                                               |

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO X

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL

| ITEM  | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO | PESO |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 1     | Referência à cultura popular:<br>Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.                                                       | 0-5       | 5    |
| 2     | Criatividade e originalidade:<br>Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.                                                                | 0-5       | 4    |
| 3     | Impacto social na comunidade local:<br>Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital. | 0-5       | 3    |
| 4     | Expressão contemporânea:<br>Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.                                                                                   | 0-5       | 2    |
| 5     | Capacidade de comercialização:<br>Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquete de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).                                                                      | 0-5       | 2    |
| 6     | Reconhecimento público:<br>Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.                                                                                                                                       | 0-5       | 2    |
| 7     | Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.                                                                                                                                                                                                    | 0-5       | 2    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100       |      |

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

| CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRITÉRIO                                                            | NOTA 0                                                                                                                                               | NOTA 1                                                                                                                               | NOTA 2                                                                                                                                                                      | NOTA 3                                                                                                                                                                           | NOTA 4                                                                                                                                                                       | NOTA 5                                                                                                                                                                                                                        |
| 1 - Referência à cultura popular                                    | Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.                                                                                          | Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.                                                                       | Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.                                                                                                             | Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.                                                                                                              | Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.                                                                             | Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.                                                                                                                       |
| 2 - Criatividade e originalidade                                    | Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado. | Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria. | Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida. | Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria. | Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas. | Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações. |
| 3 - Impacto social na comunidade local                              | Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.                                                                                     | Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.                                               | Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.                                                                                   | Projetos com impacto positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.                                                                                            | Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.                                                                      | Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.                                                                                         |
| 4 - Expressão contemporânea                                         | Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.                                                                                              | Pouca relação com tendências contemporâneas.                                                                                         | Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.                                                                                                            | Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.                                                                                                            | Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.                                                                                              | Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.                                                                                                                                    |

|                                                                                                                    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 - Capacidade de comercialização                                                                                  | Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetes de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação. | Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquete de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização. | Apresenta materiais de apoio (como maquetes, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação. | Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetes de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item. | Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetes de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais. | Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetes de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing). |
| 6 - Reconhecimento público                                                                                         | Sem comprovação de reconhecimento público.                                                                                           | Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.                                                                                                                      | Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                        | Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                                                 | Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                    | C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.                                                                                                                                                                                                                             |
| 7 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano (dado fornecido pela CEA) | Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses.                                                                              | Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                           | Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                                                   | Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                                            | Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                    | Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses.                                                                                                                                                                                                                               |

RENDACETERPAMEMORANDO nº 09/2026 Belém, 20 de março de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor

INOCÊNCIO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Solicita Publicação no IOEPA

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo e de ordem do Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Pará solicitamos publicação no Diário Oficial do Estado, da Alteração de mudança de local de funcionamento dos Postos dos Sines nos municípios relacionados em anexo, garantindo maior clareza e transparência administrativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eugenio Nunes Tavares

Técnico do CETERPA

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDACETERPA

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Pará, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, &amp;2º - da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a mudança de endereço das Unidades de atendimento, considerando o atendimento ao Art. 18-U da Portaria MTP. Nº4.197 DE 19/12/22 em razão do CETERPA ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Estão em conformidade de todos os itens do Art. 18-U encaminhados com a solicitação de mudança de endereço da Unidade de atendimento;

II – Fica autorizada a mudança de endereço:

● POSTO SINE – CAPANEMA

Novo Endereço: Rua D.Pedro II, 537 - Centro CEP: 68.700-010 – Capanema/PA.

Coordenadas geográficas: -1.19517 -47.17653

Endereço Antigo: Travessa 02 de junho nº 109 – Centro CEP: 68700-140 – Capanema/PA.

● POSTO SINE – ABAETUBA

Novo Endereço: Tv. Emílio Nery da Costa 405, fundos - São José – CEP 68440-000 - Abaetetuba/PA.

Localização geográfica: -1.720188 – 48.886685

Endereço Antigo: Rua 01º de maio 1232 Centro – CEP 68440-000 – Abaetetuba/PA.

Localização Geográfica -1.721975, -48.888603

● POSTO SINE – ALTAMIRA

Novo Endereço: Travessa Deoclides de Almeida, S/N Brasília - CEP 68.375-070 – Altamira/PA.

Coordenadas geográficas: -3.1966195, -52.2108966

Endereço Antigo: Travessa Paulo Marques 282, Catedral – CEP 68371-055 - Altamira/PA.

Coordenada Geográfica: -3.20443, -52.21041

● POSTO SINE – BREU BRANCO/PA

Novo Endereço: Avenida Belém S/N - Continental - CEP: 68.488-000 – Breu Branco/PA.

Coordenada geográfica: -3.772697656586759, -49.56479882058505

● **POSTO SINE – CASA DO TRABALHADOR BELÉM**  
Novo Endereço: Travessa Padre Eutíquio 1308, Batista Campos – CEP 66035- 045 – Belém/PA.  
Coordenadas geográficas: -1.45870 – 48.49285  
Endereço Antigo: Assis de Vasconcelos nº 397, CEP 66010-010 - Campina - Belém/PA.  
Coordenadas geográficas: -1.449614, -48.494955

● **POSTO SINE – CASA DO TRABALHADOR PARAUPEBAS**  
Novo Endereço: Rua E 427, Cidade Nova – CEP 68.515-000 – Parauapebas/PA.  
Coordenadas geográficas: - 6.06546 - 49.91013  
Endereço Antigo: Rua 11, S/N – Cidade Nova – CEP 68515-000 – Parauapebas/PA.  
Coordenada Geográfica: -6.06706, -49.90598  
Art.2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.  
Alberto Villar da Silva Pantoja  
Presidente do CETERPA  
CPF: 108.522.712-04

**PORTARIA Nº 0438/2026 – SEASTER**  
Considerando o PAE nº 2026/2412840  
R E S O L V E:  
PRORROGAR A CESSÃO da servidora FABIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 5912544/1, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, no período de 01/12/2026 a 30/11/2030, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

**PORTARIA Nº 440/2026 – SEASTER**  
Considerando o Processo nº 2026/ 2410850  
RESOLVE:  
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
REGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES, Mat. 3193926/1, Cargo Professora, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA, Quatipuru/PA e Salinópolis/PA, no período de 23/03 a 28/03/2026, para Realizar pesquisa de campo junto ao público do Programa Qualifica Pará, com vistas à implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos nos municípios do Estado do Pará / Realizar a fiscalização de cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará executados pela Amazônia por meio do Contrato Administrativo Nº 08/2025 - SEASTER. Cujo o motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.  
Classificação Orçamentária:  
43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14 - Qualificação Social e Profissional  
43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - Implem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humanos.

**PORTARIA Nº 441/2026 – SEASTER**  
Considerando o Processo nº 2026/ 2400701  
RESOLVE:  
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
ERILANE DE JESUS FERREIRA LOPES, Mat. 5984488/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para Tracuateua-PA e Bragança-PA, no período de 26/03 a 30/03/2026, para Atendimento Nutricional.  
Classificação Orçamentária:  
43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14

**PORTARIA Nº 442/2026 – SEASTER**  
Considerando o Processo nº 2026/ 2413729  
RESOLVE:  
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Abaetetuba/PA, no período de 18/03 a 21/03/2026, para Auxiliar na emissão de documentos em ação cidadania no município de Abaetetuba.  
Classificação Orçamentária:  
87101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

**PORTARIA Nº 337/2026 – SEASTER**  
Considerando o Processo nº 2026/ 2329241  
RESOLVE:  
Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meio) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, SILVIA REIS DA SILVA, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora de Empreendedorismo e Economia Solidária, que se deslocarão Brasília/DF, no período de 29/03 a 06/04/2026, para Participar da doação de bens móveis do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) às Coordenações Estaduais do Artesanato vinculadas ao Programa do Artesanato Brasileiro (PAB); Coordenar, organizar e acompanhar os artesãos que participarão do estande do estado do Pará no 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras.  
Classificação Orçamentária:  
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

**PORTARIA Nº65/2026 – SEASTER**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:  
PUBLICAR a divulgação da Lista Definitiva que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF , que será realizada no período de 01 a 05 de Abril de 2026, BRASÍLIA/DF  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16/03/2026  
Inocêncio Renato Gasparim  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula 5945555/1

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
**DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**

| RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEASTER/ 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF  |                                                                  |                    |                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| ENTIDADES                                                                                                                                    |                                                                  |                    |                    |               |
| ORDEM                                                                                                                                        | ENTIDADE                                                         | CNPJ               | TOTAL DE PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01                                                                                                                                           | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA ARTEPAM | 01.965.506/0001-06 | 186                | CLASSIFICADO  |
| RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEASTER/19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO – RAÍZES BRASILEIRAS  |                                                                  |                    |                    |               |
| ARTESÃO – INDIVIDUAL                                                                                                                         |                                                                  |                    |                    |               |
| NOME                                                                                                                                         | CPF                                                              | TOTAL DE PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO      |               |
| MANOEL RAIMUNDO SOZINHO MIRANDA                                                                                                              | 329.785.372-72                                                   | 92                 | CLASSIFICADA       |               |
| ROBERTO RONALD GOMES SILVEIRA                                                                                                                | 302.148.582-00                                                   | 75                 | CLASSIFICADA       |               |
| MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS                                                                                                               | 171.815.422-49                                                   | 74                 | CLASSIFICADA       |               |
| NELCILENE DE CARVALHO MARTINS FERREIRA                                                                                                       | 728.452.602-53                                                   | 61                 | CLASSIFICADA       |               |
| LEA DE SOUZA SILVA                                                                                                                           | 189.780.702-30                                                   | 59                 | CLASSIFICADA       |               |
| RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEASTER/ 19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO – RAÍZES BRASILEIRAS |                                                                  |                    |                    |               |
| ARTESÃO – MESTRE                                                                                                                             |                                                                  |                    |                    |               |
| NOME                                                                                                                                         | CPF                                                              | TOTAL DE PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO      |               |
| DODANIAS LEITE GONÇALVES                                                                                                                     | 104.909.732-72                                                   | 77                 | CLASSIFICADO       |               |

Protocolo: 1306080

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 47/2026-GAG/PRES BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2026.**  
DA CORREGEDORIA DA FASEPA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/CSPAD de 20 de março de 2026 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 20 de março de 2026. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância Punitiva nº 04/2026 (Processo nº 2025/2052489) legitimada pela PORTARIA Nº 030/2026-GAB/FASEPA de 03/01/2026 (DOE Nº 36.523 DE 04.02.2026) por mais 30 (trinta) dias a contar de 23.03.2026.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. MYLENA BARBOSA ANDRADE CORREGEDORA

Protocolo: 1305917

**PORTARIA Nº 047/2026-ASPAD, BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2026.**  
A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 423/GAB/PRES, de 17 de



abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23 de abril de 2025, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o despacho da corregedora em 19/03/2026;  
RESOLVE:  
Art. 1º. PRORROGAR, com base no § único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório da SIND PUNITIVA nº 08/2026 (Processo nº 2025/3773357, legitimada pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA de 03/02/2026 (DOE nº 36.523 de 04/02/2026), por mais 30 (trinta) dias a contar de 20/03/2026.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
MYLENA BARBOSA ANDRADE,Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1305936

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 131, de 19 de março de 2026.**  
**Processo nº 2403413/2026.**  
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de máscaras cirúrgicas e N-95 para adolescente, custodiada no CFIP, conforme justificado nos termos do processo.  
Programa de Trabalho 08.243.1505.2316.  
Projeto Atividade: 68.2316  
Ação: 295048  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00  
SERVIDORES: MÁRCIA CRISTINA LEÃO PINHEIRO DOS SANTOS, COORDE-  
NADORA DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5971709/2-CFIP.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1305697

**PORTARIA Nº 132, de 20 de março de 2026.**  
**Processo nº 2398397/2026.**  
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASEB, assim garantindo a convi-  
vência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:  
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393  
Projeto Atividade: 68.8393  
Ação: 284633  
Fonte de Recurso: 01500000001  
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$100,00 (cem reais)  
SERVIDOR: JEANE DE NAZARE COSTA LIMA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 638.376.252-49, Id. Funcional nº 57212387/2, lotada na UASEB.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FA-  
SEPA

Protocolo: 1305684

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**TERMO DE INDICIAÇÃO**  
A Comissão de Sindicância Punitiva Nº 08/2025- GAB/FASEPA, Processo nº 2025/3773357, instaurado pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA, 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.523 de 04 de fevereiro de 2026. Portanto, em cumprimento e continuidade dos atos, a Comissão, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 § 2º da Lei 5.810/94 a ex- servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa, pela razão de fato e de direito a seguir exposta. A ex-servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa, já devidamente identificada nos autos, é atribuída responsabilidade de execução de despesas fora do pactuado referente ao convenio nº 90/2007 celebrado entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP. Com base na fundamentação acima, esta comissão conclui que a ex-servidora acima citada, violou os art. 179 e Art. 180, da Lei 5810/94.Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela Citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias úteis de acordo com o Art. 217 paragrafo segundo, contados em dias uteis a partir de sua ciência.  
Belém/PA, 20 de março de 2026.  
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO - Presidente, ARLENE BRITO DE MORAES e REGINA FERNANDES MONTEIRO, membros

**MANDADO DE CITAÇÃO**  
O Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 08/2026 designada por meio da PORTARIA Nº 035/2026 GAB/FASEPA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.523 de 04/02/2026, nos termos do disposto no artigo 217, §2º, da Lei nº 5.810/94, cita a ex-servidora Thais Bittencourt Guimarães Sousa para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste mandado, defesa escrita em relação ao fato

que lhe foi imputada no Termo de Indiciação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia.Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrada, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei.  
Belém, 20 de março de 2026.  
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão  
**TERMO DE INDICIAÇÃO**  
A Comissão de Sindicância Punitiva Nº 08/2025- GAB/FASEPA, Processo nº 2025/3773357, instaurado pela PORTARIA Nº 035/2026 – GAB/FASEPA, 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.523 de 04 de fevereiro de 2026. Portanto, em cumprimento e continuidade dos atos, a Comissão, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217 § 2º da Lei 5.810/94 o ex- servidor Guilherme Oliveira Teixeira, pela razão de fato e de direito a seguir exposta. O ex-servidor Guilherme Oliveira Teixeira, já devidamente identificado nos autos, é atribuída responsabilidade de execução de despesas fora do pactuado referente ao convenio nº 90/2007 celebrado entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP. Com base na fundamentação acima, esta comissão conclui que o ex-  
servidor acima citado, violou os art. 179 e Art. 180, da Lei 5810/94.Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera-se pela Citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias úteis de acordo com o Art. 217 paragrafo segundo, contados em dias uteis a partir de sua ciência.  
Belém/PA, 20 de março de 2026.  
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente, ARLENE BRITO DE MORAES, REGINA FERNANDES MONTEIRO, membros.  
**MANDADO DE CITAÇÃO**  
O Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 08/2026 designada por meio da PORTARIA Nº 035/2026 GAB/FASEPA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.523 de 04/02/2026, nos termos do disposto no artigo 217, §2º, da Lei nº 5.810/94, cita o ex-servidor Guilherme Oliveira Teixeira para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste mandado, defesa escrita em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indiciação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia.Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrada, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei.  
Belém, 20 de março de 2026.  
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão  
**Protocolo: 1305926**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 124 DE 18 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , pu-  
blicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2380121  
R E S O L V E:  
CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, no município de CURUÇÁ/PA, na Es-  
cola João Gualberto de Campos, situada na Rua Principal, Vila Lauro Sodré.  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor individual R\$ 370,60  
Valor total : R\$ 3.335,40

| Nome                            | Cargo                     | Matrícula |
|---------------------------------|---------------------------|-----------|
| WESLEY DA SILVA ARAUJO          | Analista de Informática   | 5898744/2 |
| CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA | Ouvidora                  | 5969936/1 |
| GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA | Secretária de Conselhos   | 5945684/2 |
| ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO      | Agente Administrativo     | 5050332   |
| REINALDO LEMOS DA SILVA         | Agente Administrativo     | 40380/1   |
| ENÉAS MOURA PEREIRA             | Identificador             | 36664     |
| BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA  | Assistente Administrativo | 541818722 |
| MANOEL SERGIO BORGES            | Motorista                 | 5807239/2 |
| JOSEANE TAVARES FARIAS          | Assistente Administrativo | 5898162/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE MARÇO DE 2026  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

Protocolo: 1306004

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 069/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2316873;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR, matrícula nº 5982116, a sair de Belém/Brasília/Belém no período de 29/03 à 01/04/2026, com o objetivo de Participação na VII Reunião ordinária do Forum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude – FONAJUVE entre os dias 30 de março a 01 de abril de 2026

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

**Protocolo: 1306216**

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

### CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO FISCAL CONTRATO Nº 006/2026

**Processo nº: 2025/3679169**

Contratado: Empresa ABC IMPORTS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 33.831.762/0001- 99

Objeto: 2 Motores de popa: Motor de popa 60hp 4 tempos, com hélice em alumínio; Especificações: - hp: 60 - tipo motor: 4 cilindros em linha - cilindrada (cid/cc): 60.8 / 995 - rpm de aceleração máxima: 5500-6000 - cor: preto - sistema de lubrificação: cárter úmido - caixa de comando a distância com chicote - link (guia de ligação do cabo de direção) - kit com 04 relógios analógicos: tacômetro (rpm), velocímetro (speedometer), - voltímetro, horímetro.

Valor: 77.862,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais). Vinculado à unidade orçamentária Nº 220101.

Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Ação 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – EMENDA PARLAMENTAR

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PI: 24EMF435601

Fonte: 02706311068

Data da assinatura: 19/03/2026

Data da vigência: ENTREGA ÚNICA

RESOLVE: DESIGNAR a servidor Fabio da Silva Cardoso Sousa, Id. Funcional nº 5974317, ocupante do cargo de secretário do Gabinete, lotada nesta Secretaria de SEPI/PA, referente a aquisição de 2 Motores de popa 60hp 4 tempos, com hélice em alumínio; Especificações: - hp: 60 - tipo motor: 4 cilindros em linha - cilindrada.

Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.

Belém, 20 de março de 2026.

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará.

**Protocolo: 1305888**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 158/2026-SEMU, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 18 a 21 de Março de 2026, conforme informações abaixo:

Marluci do Socorro Favacho Moraes – Identificadora – Matrícula: 130430.

Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres.

Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/PA/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306070**

### PORTARIA Nº 162/2026-SEMU, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 18 a 20 de Março de 2026, conforme informações abaixo:

Márcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/PA/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e desessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306077**

### PORTARIA Nº 163/2026-SEMU, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 18 a 20 de Março de 2026, conforme informações abaixo:

Joyce Kelly Cardoso Costa – Analista em gestão pública – Matrícula: 5936468.

Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/CAPANEMA/PA/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e desessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306078**

### PORTARIA Nº 159/2026-SEMU, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, dias 18 a 20 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Katia Cilene Mesquita do Nascimento – Colaborador Eventual – CPF: 871.242.622-91.

Objetivo: Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Timboteua/CAPANEMA/Timboteua.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R\$ 617,67 (seiscentos e desessete reais e sessenta e sete centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306072**

### PORTARIA Nº 160/2026-SEMU, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora a se deslocar, dias 24 a 27 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Andreia Jorge de Lima – Diretora – Matrícula: 57190023.

Objetivo: Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres.

Origem/Destino: Belém/SANTARÉM/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306073**

### PORTARIA Nº 161/2026-SEMU, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, dias 11 a 14 de Março de 2026, conforme informações abaixo: Gilmaras das Neves Alves – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 235.392.672-04.

Objetivo: Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Marabá/PIÇARRA/Marabá.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

**Protocolo: 1306074**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 072/2026 – GGA/SEDEME Belém -PA, 19 de março de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025;

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2025 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de elevador para pessoas, instalado na sede administrativa da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, a contar de 19 de março de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EDMARA CRISTIANE BARBOSA D' OLIVEIRA, matrícula nº 5994927/1, ocupante do cargo de Secretária da Diretoria, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 169/2025 – GGA/SEDEME, publicada no DOE/PA Nº 36.394 09/10/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

**Protocolo: 1305885**

**PORTARIA Nº 071/2026 – GGA/SEDEME Belém - PA, 19 de março de 2026.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, matrícula nº 5946514/3, ocupante do cargo de Assessor II, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 1101270113/2024 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem como o contrato por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, para atender as necessidades do ESJL, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/2021, a partir de 19 de março de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 5960242/2, ocupante do cargo de Assessor, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 95/2025–GGA/SEDEME, publicada no DOE Nº 36.291 08/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

**Protocolo: 1305882**

## ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 042/2026-GGA/SEDEME de 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.537, de 18 de fevereiro 2026, Protocolo nº 1293594.**

**ONDE SE LÊ:**

"Abaetetuba, Marabá, Tucumã, São Geraldo do Araguaia e Santarém/PA"

**LEIA-SE:**

"Abaetetuba, Marabá, Tucumã, São Geraldo do Araguaia, Santarém e Parauapebas/PA"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1305842**

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao De-

seenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3277062, de 03 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas internas dos produtos fabricados pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, com destino às indústrias de transformação estabelecidas no Estado do Pará.

Art. 2º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, excetuando quando destinadas às indústrias de transformação estabelecidas no Estado do Pará, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembarço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas importações do exterior de matéria prima, destinadas ao processo produtivo da empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5.

Art. 5º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 8º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude



ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.258.915-5, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1305796**

#### **RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3789394 de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0, relativamente:

I - em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e

equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte prestados para a empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.744.846-0, vinculadas às operações intermunicipais de matérias primas.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa JM ENGENHARIA INDUSTRIAL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.744.846-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1305799**

#### **RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VÍDRO E ALUMÍNIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao De-

envolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2024/267265 de 06 de março de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interestaduais dos produtos fabricados pela empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 90% (Noventa por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas dos produtos fabricados pela empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II – ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subseqüente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa PERFAL XINGU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS, VIDRO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.842.188-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1305807**

#### **RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JMC INDUSTRIAL LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3807622 de 29 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0, relativamente:

I – em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II – ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa JMC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.980.459-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1305805**

#### **RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Acrescenta dispositivo à resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa DREYMOOR BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e

Considerando o Processo SEDME Nº 2025/34371381, de 09 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 3º-A à Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2026, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa DREYMOOR BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.919.085-1, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de matéria prima destinada ao processo produtivo da empresa DREYMOOR BRASIL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.919.085-1."

Art. 2º Este Artigo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1306220**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### ERRATA

#### **ERRATA**

**Na publicação referente à Dispensa de Licitação nº 030/2026, veiculada no Diário Oficial nº 36.569, página 91, onde se lê: "Processo Administrativo SC - 25/2026", leia-se: "Processo Administrativo SC - 44/2026".**

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.

**Protocolo: 1306116**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

#### **CONTRATO: Nº 002/2026 PAE nº E-2026/2386328.**

Contratada: ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.766.718/0001-57, com endereço na Av. T-4, nº 1478, Quadra 169-A, Lote 01-E, Sala 72-A, Absolut Business Style, Setor Bueno, CEP: 74230-030, Goiânia/GO.

Objeto: presente contratação trata da inscrição/participação no evento "Eleva Estatais 2026 - 10 anos da Lei nº 13.303/16: evolução, eficiência e inovação", a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 14 a 16 de abril de 2026. Dotação Orçamentária:

a) Funcional Programática: 700201.22.128.1508. 2245-Capacitação de Servidores Públicos.

b) Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

c) Fonte: 01501000061

d) Plano Interno: 4110008338E

e) Ação: 283526

Valor: R\$ 14.533,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais).

Vigência: 3 (três) meses, a partir da assinatura em 19.03.2026

Fundamento Legal: autos do PAE E-2026/2386328, nos termos do art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/2016 e art. 70, II, § 1º, do RILC/CODEC.

Ordenador de despesa: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC.

**Protocolo: 1305806**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 038/2026 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2413541, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO

Matrícula: 5949879/1

Cargo: Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica

Destino: Castanhal

Período: 23/03/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de Março de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1305857**



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026  
PROCESSO N.º: E-2026/2189817

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra da exigência legal.  
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credci-  
dadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
- IOE, CNPJ 04.835.476/0001-01.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e  
observância do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
PERÍODO: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 96101; UG: 960101; FUNCIONAL PRO-  
GRAMÁTICA: 11.122.1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338.10; NATURE-  
ZA DESPESA: 339139.00; FONTE: 1500000001; PI (Plano Interno):  
411ATOS8338.  
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026  
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assun-  
ção Sousa da Silva.

Protocolo: 1306173

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026  
PROCESSO E-2026/2189817

O Diretor Geral do NGPM Credciudadão, no uso das atribuições conferidas  
pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de feve-  
reiro de 2023, com base nas orientações emanadas mediante o Processo  
Nº E-2026/2189817, bem como na proposição Administrativa e parecer  
da Assessoria Jurídica do Órgão, concorda na contratação do objeto e RA-  
TIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fulcro no artigo  
51, Subseção IV da Lei Federal nº 14.133/21 e demais procedimentos daí  
decorrentes. Assim, determina a publicação do presente ato, na Imprensa  
Oficial do Estado, em cumprimento à disposição legal para que produza os  
seus efeitos previstos em lei.  
Belém (PA), 20 de março de 2026.  
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor geral e Ordenador de Despesas

Protocolo: 1306182

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0172/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que  
lhe foram conferidas pela Portaria 0098/2026, de 18/02/2026, publicado  
no DOE nº. 36.538, de 19/02/2026,  
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual  
nº 3.302/2023, e  
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2378691, de 12/03/2026- DIAC/SEOP.  
R E S O L V E:  
I- DESIGNAR a servidora JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO, Matrícula nº  
5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – En-  
genheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de  
Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

| CONVÊNIO | ÓRGÃO                          | OBJETO                                                     |
|----------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 006/2026 | Prefeitura Municipal de Gurupá | Reforma e revitalização da Orla do Município de Gurupá/PA. |

II - DESIGNAR o servidor FABIO SANTOS DE SOUSA, Matrícula nº  
5997667/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Enge-  
nheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do  
Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO  
Secretário Adjunto- em exercício.

Protocolo: 1306128

PORTARIA Nº. 0173/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- EM EXERCÍCIO, no  
uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de  
12/02/2026, publicado no DOE nº. 36.535, de 13/02/2026,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24  
de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2410265, de  
18/03/2026 – DIAC/SEOP.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora  
abaixo relacionada:  
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Car-  
go/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto. Lotação:  
DIPOC.  
OBJETIVO: Marabá: Finalização do Replanejamento da Construção da Poli-  
clínica de Marabá: Contrato nº097/2022; Sapucaia: Construção do Parque  
Ecológico do Município: Convênio nº 263/2022.  
DESTINO: Marabá/Sapucaia /PA.  
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).  
PERÍODO: 30/03/2026 a 04/04/2026.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.  
VALOR TOTAL: R\$ 864,74  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à  
apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput  
do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco)  
dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício.

Protocolo: 1306130

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026- COSANPA  
UASG 925802

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público que reali-  
zará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para  
a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de  
obras e serviços, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos  
para implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) das Comu-  
nidades CEASA, SANTANA DO AURÁ e NOSSA SENHORA DOS NAVEGAN-  
TES, de acordo com as exigências no Termo de Referência nº 003/2026 e  
Projeto Básico - USPA/DET.  
Abertura do certame: 22/04/2026, às 9h00min, no portal: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, a partir do dia  
23/03/2026, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras>, <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>, <https://www.compraspara.pa.gov.br/>.  
Belém/PA, 20 de março de 2026  
Nelson Alves de Sena  
Gestor da Unidade de Serviços de Licitações Públicas

Protocolo: 1306048

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 925445

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através  
do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da PORTARIA Nº  
554/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:  
Pregão eletrônico nº 90003/2026 – COHAB/PA - Processo nº 2026/2085410  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços  
técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, vi-  
sando à implementação do Programa de Regularização Fundiária no Mu-  
nicípio de Belém, na modalidade Reurb-S, na localidade: núcleo urbano  
CANARINHO, para atendimento das necessidades desta Companhia de Ha-  
bitação do Estado do Pará – COHAB/PA, de acordo com as especificações  
contidas no Edital e em seus anexos.  
Data de abertura: 08/04/2026 – 09:00 (horário de Brasília)  
Local: (endereço eletrônico) [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - A integral do Edital po-  
derá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, no PNCP e no  
Portal de Compras do Governo do Estado do Pará.  
Belém, em 23 de março de 2026  
CAIO HENRIQUE S. DA SILVA  
PREGOEIRO

Protocolo: 1305171

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 925445

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através  
do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da PORTARIA Nº  
554/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:  
Pregão eletrônico nº 90004/2026 – COHAB/PA - Processo nº 2026/2109416  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços  
técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, vi-

sando à implementação do Programa de Regularização Fundiária no Município de Marituba, na modalidade Reurb-S, na localidade: núcleo urbano MIRIZAL, para atendimento das necessidades desta Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, de acordo com as especificações contidas no Edital e em seus anexos.  
Data de abertura: 09/04/2026 – 09:00 (horário de Brasília)  
Local: (endereço eletrônico) [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - A integral do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, no PNCP e no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará.  
Belém, em 23 de março de 2026  
CAIO HENRIQUE S. DA SILVA  
PREGOEIRO

**Protocolo: 1305173**

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 925445**  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da PORTARIA Nº 554/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:  
Pregão eletrônico nº 90005/2026 – COHAB/PA - Processo nº 2026/2087417  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, administrativos, jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais, visando à implementação do Programa de Regularização Fundiária no Município de Marituba, na modalidade Reurb-S, na localidade: núcleo urbano SÃO JOÃO, para atendimento das necessidades desta Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, de acordo com as especificações contidas no Edital e em seus anexos.  
Data de abertura: 10/04/2026 – 09:00 (horário de Brasília)  
Local: (endereço eletrônico) [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - A integral do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, no PNCP e no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará.  
Belém, em 23 de março de 2026  
CAIO HENRIQUE S. DA SILVA  
PREGOEIRO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA 102/2026 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.  
CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2378675  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Vitória – ES, Período 24/03/2026 27/03/2026

| Servidores                                                                                                           | Objetivo                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/PA. | Reunião da Câmara Técnica ABAR |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85 para CADA servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Março de 2026  
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 142 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2225991;  
R E S O L V E:  
I – DESIGNAR os servidores ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF e JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 54188798/6,

ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 09/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, tem como objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, Lote 06, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência.  
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.  
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de março de 2026.  
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 1305942**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 129 DE DIÁRIA DE 11/03/2026**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
Objetivo: realizar o processo de implementação da nova usina da paz de Altamira, acompanhamento das instalações das salas dos projetos de responsabilidade da SECTET, reunião com equipe de gestão da SEAC e treinamento com a equipe de colaboradores.  
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira/PA  
Período: 26/03 à 28/03/2026  
Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67  
Servidor: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo: Diretor; lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.  
\*Replicado por conter incorreções no DOE nº 36.561 de 12/03/2026. Protocolo nº 1302061

**Protocolo: 1305946**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**  
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

| FUNÇÃO INSTRUTORIA              |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| NOME                            | INICIO DA BOLSA |
| JOÃO PEDRO DA SILVEIRA LIMA     | 16/03/2026      |
| JOSEANE MACHADO LIMA CORREA     | 16/03/2026      |
| MARIA DAS DORES OLIVEIRA RABELO | 16/03/2026      |
| RAFAEL SOUSA DA ROCHA           | 16/03/2026      |
| SÂMIA RENTA TEIXEIRA GUEDES     | 16/03/2026      |

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).  
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.  
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 16/03/2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 20 de MARÇO de 2026.  
ORDENADOR  
Victor Oregel Dias  
Secretario de Estado

**Protocolo: 1306053**

**EXTRATO**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**EDITAL Nº 01/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**  
**PAE nº E-2025/3366252**  
O ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para Seleção e contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS) no

âmbito do Estado do Pará, com experiência na área de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, para executar, gerir e operacionalizar ações estratégicas do Parque de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará, em consonância com a Política Estadual de CT&I e com os eixos definidos no Termo de Referência, conforme legislação aplicável, especificações e critérios previstos no referido Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 06 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, sala de reunião do Gabinete 4º andar, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2520, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-060, Belém-PA

A seleção observará o cronograma e período relacionado no quadro abaixo:

| CRONOGRAMA                                                                                                                                                                                                                | PERÍODO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital de chamamento                                                                                                                                                                                        | 23/03/2026      |
| Agendamento de visita técnica                                                                                                                                                                                             | 24 a 26/03/2026 |
| Visita técnica                                                                                                                                                                                                            | 27/03/2026      |
| Sessão pública para credenciamento, entrega dos envelopes e abertura dos envelopes 1 e 2                                                                                                                                  | 06/04/2026      |
| Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta técnica e para apresentação do resultado provisório do Chamamento Público                                                                                          | 07/04/2026      |
| Publicação do resultado provisório do chamamento Público                                                                                                                                                                  | 08/04/2026      |
| Apresentação das razões recursais contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação                                                                                   | 09 a 13/04/2026 |
| Notificação para apresentação de contrarrazões                                                                                                                                                                            | 13/04/2026      |
| Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação                                                                 | 14 a 16/04/2026 |
| Decisão de reconsideração da comissão                                                                                                                                                                                     | 17/04/2026      |
| Resultados da análise dos recursos pelo titular da SECTET e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação<br><i>Caso não haja reconsideração da COMISSÃO.</i> | 17 a 20/04/2026 |
| Homologação                                                                                                                                                                                                               | 20/04/2026      |
| Prazo para assinatura do contrato de gestão                                                                                                                                                                               | 10 dias         |

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: O prazo de vigência deste Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.385.207,05 (trinta milhões trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sete reais e cinco centavos).

ÍTEGRA DO EDITAL: A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus Anexos estarão disponíveis eletronicamente no site da SECTET ([www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br)) e Portal de Compras do Estado ([www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br))

Belém, 20 de março de 2026.

VICTOR ORENDEL DIAS  
Secretário de Estado

Protocolo: 1306221

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N. 39/2026-GABINETE, de 13 de março de 2026.**  
**Publicada no Diário Oficial do Estado n. 36.564, de 16/03/2026, Protocolo: 1302976**  
**Onde se lê:**  
(...) responder pela presidência da FAPESPA, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, (...)  
**Leia-se:**  
responder pela presidência da FAPESPA, durante os dias: de 16/03/2026 a 20/03/2026; e de 23/03/2026 a 25/03/2026, (...)  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1305895

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 026/2026 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de março de 2026.**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o despacho 0365/2026 – GABINETE;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2428464;

R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
NOME: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves  
MATRÍCULA: 5964860  
CARGO: Diretor Científico  
TRAJETO: Belém-PA/Campinas-SP/Belém-PA  
PERÍODO: 24/03/2026 a 28/03/2026  
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)  
OBJETIVO: Participar da 2ª Reunião Anual dos Embaixadores do CNPEM.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
Belém (PA), 20 de março de 2026.  
Juliano Gotardo Pancieri  
Diretor Administrativo

Protocolo: 1306106

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 004/2025**  
PARTES: PRODEPA E CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - CNPJ nº 09.185.603/0001- 80 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA RESOLUTIVA - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026  
VIGÊNCIA: 21/03/2026 a 20/03/2027  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.161.638,24  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.90.37  
FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61  
END. DO CONTRATADO: Sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito Rua dos Pariquis, nº 2999, Sala 502, Bairro: Cremação, CEP: 66040-320  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1305722

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 006/2022**  
PARTES: PRODEPA E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ nº04.835.476/0001-01 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026  
VIGÊNCIA: 22/03/2026 a 21/03/2027  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$60.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 33.91.39  
FONTE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61  
END. DO CONTRATADO: Situada à Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco - CEP: 66615170, Marambaia, Belém -PA -  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1306081

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 011/2021**  
PARTES: PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº26.742.502/0001-81 - OBJETO: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026  
VIGÊNCIA: 22/03/2026 a 21/09/2026  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$6.109.092,76  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.90.40  
FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61  
END. DO CONTRATADO: sede na Cidade Goiana, Estado de Goiás, sito à Avenida Cascavel, nº 419,Qd. A Lt 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1306044

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**PORTARIA Nº 083/2026-SEEL, DE 19/03/2026.**  
**Processo eletrônico nº 2026/2173994.**  
PRORROGAR o prazo de cessão do servidor efetivo ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA,



com ônus total para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2026, conforme os termos do Art. 3º parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 795/2020.

CÁSSIO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1305875**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023-SEEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SRP Nº. 007/2021 – FCP  
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/59577  
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2042344**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026

VIGÊNCIA: 17/03/2026 à 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.2199C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040002199C

PI: 104EVENARTM

PI: 104EVENCORR

PI: 104EVENQUIL

PI: 104EVENSKAT

PI: 104EVENVERA

PI: 104EVENICL

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040008321C

PI: 104PARADESP

PI: 104EVENBFLO

PI: 104VIDATIVA

PI: 104JOGJUVEN

PI: 104EVENFUSI

PI: 104EVENBSAU

PI: 104EVENJINT

PI: 104EVENCCAN

PI: 104EVENCARN

Valor Total: R\$ 267.220,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais)

CONTRATADA: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.792.916/00c1-04

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1306103**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023-SEEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SRP Nº. 007/2021 – FCP  
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/60970  
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2043062**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026

VIGÊNCIA: 17/03/2026 à 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.2199C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040002199C

PI: 104EVENARTM

PI: 104EVENCORR

PI: 104EVENQUIL

PI: 104EVENSKAT

PI: 104EVENVERA

PI: 104EVENICL

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040008321C

PI: 104PARADESP

PI: 104EVENBFLO

PI: 104VIDATIVA

PI: 104JOGJUVEN

PI: 104EVENFUSI

PI: 104EVENBSAU

PI: 104EVENJINT

PI: 104EVENCCAN

PI: 104EVENCARN

Valor Total: R\$ 236.902,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e dois reais)

CONTRATADA: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.792.916/0001-04.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1306104**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2023-SEEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SRP Nº. 007/2021 – FCP  
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/59576  
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2043234**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026

VIGÊNCIA: 17/03/2026 à 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.2199C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040002199C

PI: 104EVENARTM

PI: 104EVENCORR

PI: 104EVENQUIL

PI: 104EVENSKAT

PI: 104EVENVERA

PI: 104EVENICL

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040008321C

PI: 104PARADESP

PI: 104EVENBFLO

PI: 104VIDATIVA

PI: 104JOGJUVEN

PI: 104EVENFUSI

PI: 104EVENBSAU

PI: 104EVENJINT

PI: 104EVENCCAN

PI: 104EVENCARN

Valor Total: 307.388,00 (Trezentos e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais)

CONTRATADA: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.792.916/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1306107**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023-SEEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SRP Nº. 007/2021 – FCP  
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2023/60989  
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2058644**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

VIGÊNCIA: 21/03/2026 à 21/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.2199C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040002199C

PI: 104EVENARTM

PI: 104EVENCORR

PI: 104EVENQUIL

PI: 104EVENSKAT

PI: 104EVENVERA

PI: 104EVENICL

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.8321C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 1040008321C

PI: 104PARADESP

PI: 104EVENBFLO

PI: 104VIDATIVA

PI: 104JOGJUVEN

PI: 104EVENFUSI

PI: 104EVENBSAU

PI: 104EVENJINT

PI: 104EVENCCAN

PI: 104EVENCARN

Valor total: R\$ 127.630,00 (cento e vinte sete mil seiscentos e trinta reais)

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.746.510/0001-09

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1306095**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 076/2026 -SEEL, DE 11/03/2026.**

**Processo eletrônico nº 2026/2354373.** CONCEDER Suprimento de Fundos para o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/4, ocupante do Cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no elemento de despesa 339030 e R\$1.000,00 (um mil reais) no elemento de despesa 339039, totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais), com o objetivo de custear despesas eventuais necessárias na sede da SEEL.

Prazo de aplicação: 60 dias.

CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1305866**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 075/2026-SEEL, DE 11/03/2026.**  
**Processo eletrônico nº 2026/2284026** Autorizar os servidores: MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula 57174286/2 e ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1 para que se desloquem ao município de Breves/PA no período de 16/03/2026 a 18/03/2026, com objetivo de realizar visita técnica para verificação das infraestruturas das escolas, quadras/ginásios e hotéis da cidade, visando a possibilidade do mesmo sediar a fase regional – Marajó I do “XV JOGOS ABERTOS DO PARÁ”. 2.5 diárias, perfazendo o total de R\$617,68.  
CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.  
**Protocolo: 1305864**

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 20/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2309490**  
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, especificamente para a realização do evento “ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS MARISTAS-JIM”.  
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.  
PERMISSIONÁRIO: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNBEC  
CNPJ n.º 10.847.382-0005/70  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2026.  
VALOR: R\$ 15.000,00.  
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

**Protocolo: 1305783**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 19/2026 – EOP/SEEL – PAE: 2026/2359281**  
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, especificamente para a realização do evento “ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS”.  
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.  
PERMISSIONÁRIO: LAC CENTRO DE ESTUDOS LTDA.  
CNPJ n.º 28.748.876/0001-30  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026.  
VALOR: R\$ 15.000,00.  
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

**Protocolo: 1305785**



DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 173/GEPS/SETUR 20 DE MARÇO 2026 FISCAL DE CONTRATO.**  
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2026/2281589; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora BLENDA GABRIELA DE AVELAR, Mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete, para fiscalizar e acompanhar à Contratação do Grupo Orzil - Consultoria e Treinamento Ltda. especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos. “Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos” contemplando aspectos legais e operacionais, desde a formalização até a prestação de contas. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1306071**

ERRATA

**PORTARIA Nº 169/GEPS/SETUR DE 20 MARÇO DE 2026 ERRATA DE PORTARIA.**  
Errata da Portaria de nº 131/2026 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.557 de 09/03/2026.  
**Onde lê-se:** VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).  
**Leia-se:** VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1306105**

CONTRATO

**CONTRATO Nº 25/2026 – SETUR.**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14  
CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14.  
REF: Inexigibilidade nº 21/2026-SETUR.  
OBJETO: Participação de 2 servidores da SETUR no curso “Transferegov” Completo – Gestão de Instrumentos” contemplando aspectos legais e operacionais, desde a formalização até a prestação de contas, que será realizado de 23/03/2026 a 27/03/2026 em Brasília/DF.  
VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 19/04/2026  
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.894,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.128.1508. 2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 000000 Recurso do Tesouro; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 295829  
Data da assinatura: 20/03/2026  
Ordenador Responsável: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1306168**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – SETUR.**  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14.  
CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ nº 12.507.345/0001-15.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.  
VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 22/09/2026.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.  
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1306172**

DIÁRIA

**PORTARIA 172/GEPS/SETUR DE 20 DE MARÇO DE 2026**  
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2419774;  
RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. ANIVERSÁRIO DE BAGRE 64 ANOS DE HISTÓRIA.  
DESTINO: BAGRE /PA. PERÍODO: 20/03/2026 e 27/03/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1306157**

**PORTARIA Nº 168/GEPS/SETUR 20 DE MARÇO DE 2026 COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS.**  
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3568729;  
RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA Nº 883/2025, publicada no DOE Nº 36.437 DE 17/11/2025, a servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº55589438/1, Assistente de gestão em turismo. VALOR: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).  
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1306114**

**CONVÊNIO Nº03/2026-SETUR**  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, CNPJ sob o nº 04.876.538/0001-15  
OBJETO: Transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento ANIVERSÁRIO DE BAGRE 64 ANOS DE HISTÓRIA , a ser realizado no dia 25 de março de 2026, no município de Bagre/PA.  
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 884.253,53 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).  
VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 34.253,53 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).  
VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA (20/03/2026 a 19/06/2026)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528. 2293 Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.  
Elemento de despesa: 334041 (Contribuição a municípios)  
Fonte: 01500000001 013887 Recurso do Tesouro  
Plano Interno: 26DEMPC0005 R\$ 500.000,00  
Fonte: 02500000001 013887 Superavit  
Plano Interno: 26EMENC0057 R\$ 350.000,00  
Ação: 294504  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1306218**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 239/2026-GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3389722, RESOLVE:  
Art. 1º - Lotar os servidores públicos abaixo relacionados, para exercer suas funções conforme a tabela abaixo:

| SERVIDOR PÚBLICO                   | CARGO                                           | LOTAÇÃO                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Cíntia Antunes Gonçalves           | Analista de Defensoria - Ciências Econômicas    | Núcleo de Planejamento                            |
| Dhene Almeida Pacheco              | Analista de Defensoria - Serviço Social         | Núcleo Regional do Tocantins                      |
| Eneida Do Socorro Bandeira Ribeiro | Analista de Defensoria - Serviço Social         | Núcleo Regional Rio Capim                         |
| Gilberto Carmo Dos Santos          | Analista de Defensoria - Psicologia             | Núcleo Regional Rio Capim                         |
| Heliandro Magno Pinto              | Analista de Defensoria - Psicologia             | Núcleo Regional do Tocantins                      |
| Jesiane Silva Wanziler             | Analista de Defensoria - Psicologia             | Gerência de Gestão de Pessoas                     |
| João Batista Risuenho De Oliveira  | Analista de Defensoria - Psicologia             | Núcleo Regional do Caeté                          |
| Kamilla Dourado Santa Rosa         | Analista de Defensoria - Administração          | Gerência de Gestão de Pessoas                     |
| Karen Letícia Silva Corrêa         | Analista de Defensoria - Secretariado Executivo | Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica |
| Larissa Lassance Grandidier        | Analista de Defensoria - Direito                | Gerência de Gestão de Pessoas                     |
| Marcelo Hugo Reis Camara           | Analista de Defensoria - T.I - Suporte          | Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica |
| Marcus Fábio Dos Santos Pacifico   | Analista de Defensoria - Administração          | Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios  |
| Roberto Peixoto Camara             | Analista de Defensoria - T.I - Telecomunicações | Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica |
| Rodrigo Rodrigues Paiva            | Analista de Defensoria - Engenharia Elétrica    | Gerência de Perícias e Avaliação                  |
| Vânia Viana Pinto                  | Analista de Defensoria - Direito                | Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios  |
| Wilk Cardoso Cruz                  | Analista de Defensoria - Serviço Social         | Núcleo Regional do Caeté                          |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor e seus efeitos passam a contar na data de sua publicação.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará  
**Protocolo: 1305832**  
**PORTARIA Nº 233/2026/GGP/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000139,

RESOLVE:  
Conceder 02 (dois) dias de folga à Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57188104, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 13 e 20/03/2026.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1305998**  
**PORTARIA Nº 240/2026/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001378, RESOLVE:  
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

| DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)                |              |                                       |
|-----------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| NOME                                    | ID FUNCIONAL | PERÍODO DE FOLGAS                     |
| JULIANA GOES ROCHA                      | 5941099      | 19 e 20/02/2026                       |
| ANA LAURA MACEDO SÁ                     | 80845770     | 06, 14, 15, 16 e 17/04/2026           |
| LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS TOSTES | 57234669     | 03, 04, 05, 09 e 10/03/2026           |
| ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA            | 5957719      | 29/05/2026 e 01/06/2026               |
| FLORIANO BARBOSA JUNIOR                 | 55589071     | 19 e 20/02/2026                       |
| ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA        | 80845361     | 18 e 19/03/2026                       |
| FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO              | 80846028     | 22, 23 e 24/04/2026                   |
| EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO        | 57191039     | 24, 25, 26 e 27/03/2026               |
| INGRID LEDA NORONHA MACEDO              | 57196155     | 08/04 e 08/06/2026                    |
| GHEISA ANDRADE DE BRITO                 | 57234664     | 16, 17 e 18/12/2026 e 07 e 08/01/2027 |

| SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)                  |              |                                                             |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| NOME                                      | ID FUNCIONAL | PERÍODO DE FOLGAS                                           |
| RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO       | 5897874      | 13/02/2026                                                  |
| IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES          | 5748755      | 19 e 20/02, 30 e 31/03, 01/04 e 14, 15, 16, 17 e 18/12/2026 |
| CAROLINE COELHO DOS SANTOS                | 5940980      | 18, 20 e 25/03/2026 ; 27, 28 e 29/10/2026                   |
| MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO | 5954466      | 27/03/2026                                                  |
| JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO              | 5951667      | 30/03/2026 e 09, 10 e 13/04/2026                            |

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará  
**Protocolo: 1306009**  
**PORTARIA Nº 241/2026/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001380, RESOLVE:  
Conceder 01 (um) dia de folga à Servidora Pública ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57213648, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 17/04/2026.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará  
**Protocolo: 1306005**



**PORTARIA Nº 231/2026/GGP/DPG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000077, RESOLVE:  
EXCLUIR os dias 06, 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026 de folga da Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, Id. Funcional nº 55589185, concedido por meio da PORTARIA Nº 126/2026/GGP/DPG, de 12 de fevereiro de 2026; publicada no DOE nº 36.535, de 13/02/2026.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1305997

**PORTARIA Nº 237/2026/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000968, RESOLVE:  
EXCLUIR os dias 30 e 31/03 e 01, 06 e 07/04/2026 de folga da Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, Id. Funcional nº 57234664, concedido por meio da PORTARIA Nº 126/2026/GGP/DPG, de 12 de fevereiro de 2026; publicada no DOE nº 36.535, de 13/02/2026.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1306001

**PORTARIA Nº 238/2026-GGP/DM, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001369, RESOLVE:  
Art. 1º Revogar a indenização de acumulação concedida por meio da PORTARIA Nº 143/2026-GGP/DM, DE 24/02/2026, DOE 36.549 DE 02/03/2026, ao Defensor Público Anderson Luis Lima da Silva, ID Funcional 5968074, no percentual de 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, por acumulação da 2ª DP Cível de Parauapebas, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.  
Art. 2º Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública Fernanda de Sales Schettini, ID Funcional 5968121, no percentual de 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I conforme a Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, por acumulação da 2ª DP Cível de Parauapebas, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.  
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

Protocolo: 1305989

**PORTARIA Nº 232/2026/GGP/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000237; RESOLVE:  
Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Servidora Pública MARIA RITA DA COSTA CUNHA, Id. Funcional nº 5789591, pelo falecimento de sua genitora, no período de 24/02/2026 a 03/03/2026, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1305980

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 243/2026/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO; Id. Funcional: 55588803, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 23/03/2026 a 21/04/2026 – 30 dias.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1305916

**PORTARIA Nº 242/2026/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Mentorh; RESOLVE:  
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES; Id. Funcional: 55588700, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, nos períodos de 22/04/2026 a 06/05/2026 – 15 dias.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1305913

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 222/2026/GGP/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0001221; RESOLVE:  
- Art. 1º ALTERAR os períodos de férias conforme abaixo discriminado:

| SOLICITAÇÃO  | ID. FUNCIONAL | NOME                                | CONCEDIDO |       |                         |      |                                                            | INTERRUPÇÃO A PARTIR DE | TRANSFERIDO PARA        | DIAS |
|--------------|---------------|-------------------------------------|-----------|-------|-------------------------|------|------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
|              |               |                                     | P.A.      | TIPO  | PERÍODO                 | DIAS | PORTARIA                                                   |                         |                         |      |
| 2026/0001031 | 57176553      | ALEX MOTA NORONHA                   | 25/25.1   | Conc. | 02/03/2026 a 21/03/2026 | 20   | PORT. Nº 75/2026/GGP/DPG, DOE Nº 36.521, DE 03/02/2026.    | 12/03/2026              | 04/05/2026 a 13/05/2026 | 10   |
| MENTORH      | 57234658      | CAIO FAVERO FERREIRA                | 22/23     | Conc. | 31/08/2026 a 17/09/2026 | 18   | PORT. Nº 75/2026/GGP/DPG, DOE Nº 36.521, DE 03/02/2026.    | ---                     | 04/05/2026 a 21/05/2026 | 18   |
| MENTORH      | 5981506       | CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA      | 25/25.1   | Conc. | 11/05/2026 a 28/05/2026 | 18   | PORT. Nº 1.198/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.467, DE 16/12/2025. | ---                     | 07/04/2026 a 24/04/2026 | 18   |
| MENTORH      | 55588719      | JOSE ANIJAR FRAGOSO REI             | 25/25.1   | Conc. | 23/06/2026 a 02/07/2026 | 10   | PORT. Nº 1.065/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.423, DE 05/11/2025. | ---                     | 22/06/2026 a 01/07/2026 | 10   |
| MENTORH      | 55589060      | LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA  | 24/24.2   | Inte. | 01/09/2025 a 20/09/2025 | 20   | PORT. Nº 902/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.359, DE 10/09/2025.   | 12/09/2025              | 06/04/2026 a 14/04/2026 | 9    |
| 2026/2255438 | 5969784       | LORENA CORREA ESTRELA VIEIRA        | 25/26     | Conc. | 19/02/2026 a 04/03/2026 | 14   | PORT. Nº 1.198/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.467, DE 16/12/2025. | 01/03/2026              | 28/06/2026 a 01/07/2026 | 4    |
| 2026/2075567 | 5896004       | LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA | 24/24.2   | Conc. | 19/02/2026 a 10/03/2026 | 20   | PORT. Nº 1.065/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.423, DE 05/11/2025. | ---                     | 29/06/2026 a 18/07/2026 | 20   |
| MENTORH      | 5899947       | MARIA ELIZANGELA DA SILVA LIMA      | 25/26     | Conc. | 19/02/2026 a 20/03/2026 | 30   | PORT. Nº 1.198/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.467, DE 16/12/2025. | 09/03/2026              | 22/06/2026 a 03/07/2026 | 12   |
| MENTORH      | 5930431       | MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS     | 24/25     | Conc. | 20/07/2026 a 02/08/2026 | 14   | PORT. Nº 1.065/2025/GGP/DPG, DOE Nº 36.423, DE 05/11/2025. | ---                     | 13/04/2026 a 26/04/2026 | 14   |

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1305910

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026 - TCE-PA/IGEPPS/SEPLAD**  
Institui o Cronograma de Pagamento de Aposentadorias e Pensões do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2026 e dá outras providências. O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento conjunto das atividades necessárias ao pagamento mensal de membros e servidores aposentados e pensionistas do TCE-PA;  
CONSIDERANDO a competência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS na administração dos recursos advindos das contribuições previdenciárias, em especial, a obrigatoriedade de envio dos valores arrecadados pelo TCE-PA até o 12º dia útil, nos termos do art. 88, da Lei Complementar nº39, de 09 de janeiro de 2022;  
CONSIDERANDO ainda competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD na alocação dos recursos orçamentários que serão repassados pelo IGEPPS ao TCE-PA para o pagamento das aposentadorias e pensões, nos termos do parágrafo único, do art.91, da Lei Complementar nº39, de 09 de janeiro de 2022;  
RESOLVEM:  
Art. 1º. Instituir o Cronograma de Pagamento de Aposentadoria e Pensões do TCE-PA para o exercício de 2026, constante no Anexo I.  
Art. 2º. Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGPE do TCE-PA o gerenciamento e elaboração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas.  
Art. 3º. Caberá à Diretoria de Finanças do TCE-PA repassar ao IGEPPS o Quadro Demonstrativo de Informações Previdenciárias, o repasse/montante financeiro das contribuições previdenciárias nas datas constantes do Anexo I.  
Art. 4º. A Diretoria de Finanças do TCE-PA comunicará ao IGEPPS o repasse financeiro necessário ao pagamento das aposentadorias e pensões, ficando responsável pelo gerenciamento das etapas subsequentes até o efetivo pagamento bancário.  
Art. 5º. O IGEPPS e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD ficarão responsáveis por executar a alocação orçamentária e o repasse financeiro necessário à disponibilidade de recursos no dia útil que antecede o pagamento das aposentadorias e pensões.  
Art. 6º. Havendo intercorrências que afetem o cumprimento do cronograma, o órgão competente deverá imediatamente informar os demais para o ajuste das rotinas afetadas com vistas ao prioritário saneamento da ocorrência.  
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 27 de janeiro de 2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE-PA  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS

ANEXO I  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAFIN  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF

| DATA/2026 | QDIP  | REPASSE DA CONTRIBUIÇÕES | FECHAMENTO DA FOLHA | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, COTA E FINANCEIRA | PAGAMENTO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS |
|-----------|-------|--------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| JANEIRO   | -     | -                        | -                   | -                                               | -                                       |
| FEVEREIRO | 05/02 | 10/02                    | 13/02               | 23/02                                           | 27/02                                   |
| MARÇO     | 05/03 | 10/03                    | 17/03               | 23/03                                           | 27/03                                   |
| ABRIL     | 06/04 | 10/04                    | 15/04               | 23/04                                           | 29/04                                   |
| MAIO      | 05/05 | 11/05                    | 15/05               | 21/05                                           | 27/05                                   |
| JUNHO     | 08/06 | 10/06                    | 16/06               | 22/06                                           | 29/06                                   |
| JULHO     | 06/07 | 09/07                    | 15/07               | 21/07                                           | 28/07                                   |
| AGOSTO    | 05/08 | 10/08                    | 14/08               | 20/08                                           | 27/08                                   |
| SETEMBRO  | 08/09 | 10/09                    | 16/09               | 22/09                                           | 29/09                                   |

|             |       |       |       |       |       |
|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| OUTUBRO     | 05/10 | 09/10 | 14/10 | 20/10 | 29/10 |
| NOVEMBRO    | 05/11 | 10/11 | 16/11 | 23/11 | 27/11 |
| 13º SALÁRIO | 02/12 | 04/12 | 04/12 | 11/12 | 16/12 |
| DEZEMBRO    | 04/12 | 09/12 | 14/12 | 18/12 | 23/12 |

NOTA: CONFORME A LEI Nº 39/2002 ALTERADA PELA LEI Nº 128/2020, LEI GERAL DOS RPPS Nº 9.727/98

Protocolo: 1305721

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 45.701, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 017735/2026,  
CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005507/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora RAÍSSA ÁVILA CASTANHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101781, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 23-04-2018/2021, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306058

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 45.721, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 150/2026, de 17-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005509/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0101371, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 16-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306059

**PORTARIA Nº 45.719, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005448/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 09-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306056

**PORTARIA Nº 45.720, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 140/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005449/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor GERSON TÁCITO PEREIRA DE SÁ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101824, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306057

**PORTARIA Nº 45.718, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005445/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0178579, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306054

**PORTARIA Nº 45.717, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 138/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005446/2026,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-03-2026.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1306051

**PORTARIA Nº 45.726, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 005681/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101078, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 15-03 a 03-04-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306067**

**PORTARIA Nº 45.723, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2026, de 17-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005519/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, Motorista, matrícula nº 0101998, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306062**

**PORTARIA Nº 45.724, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 144/2026, de 17-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005521/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306064**

**PORTARIA Nº 45.722, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 145/2026, de 17-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005515/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101968, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306061**

**PORTARIA Nº 45.715, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005436/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, 05 (cinco) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 14-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306045**

**PORTARIA Nº 45.716, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005433/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 13-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306047**

**PORTARIA Nº 45.713, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005429/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306041**

**PORTARIA Nº 45.714, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2026, de 16-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 005434/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO PEDRO FERREGUETE CRISPINO, Assessor Técnico, matrícula nº 0102152, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1306042**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 45.709, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2026 – COP protocolizado sob o Expediente nº 005315/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101677, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 22-06 a 16-07-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1306036**

**PORTARIA Nº 45.707, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026-GAB/CS-JSR, protocolizado sob o Expediente nº 005306/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS, Assessor de Conselheiro Substituto – NS-01, matrícula nº 0101105, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto – NS-03, durante o impedimento da titular, LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, no período de 13-03 a 26-04-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1306019**

**PORTARIA Nº 45.708, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2026 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 005315/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para exercer em substituição a função de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular BRYNNER BARBOSA DE BRITO, no período de 22-06 a 16-07-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1306023**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 06/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7810, e-mail: [bruno.barros@tce.pa.gov.br](mailto:bruno.barros@tce.pa.gov.br), [cpl@tcepa.tc.br](mailto:cpl@tcepa.tc.br) e [licitacaotcepa@gmail.com](mailto:licitacaotcepa@gmail.com)

Responsável pelo Certame: Bruno Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 08 de abril de 2026.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 08 de abril de 2026.

Ordenadora de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03/02/2025).

**Protocolo: 1305837**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa BIOCONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.151.802/0001-23; HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da dispensa Eletrônica nº. 01/2026, destinado Contratação de serviço de Controle Integrado de Pragas (CIP) – desinsetização, desratização e descupinização – com aplicação de produtos seguros, abrangendo todas as unidades do TCE-PA e as dependências que eram do MPC-PA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Belém, 20 de março de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1305852

APOSTILAMENTO

**1º Termo de Apostilamento ao 3º TA do Contrato nº 22/2022**

Objeto: Designar os servidores Rozivaldo Teles Ribeiro (matrícula nº 0200052) como Gestor do Contrato, Akyson Ferreira da Silva (matrícula nº 0102002) como Fiscal Titular e Darlan da Costa Rêgo (matrícula nº 0101998) como Fiscal Substituto.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

Protocolo: 1306179

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45.570 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2026 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004534/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar do evento “Programa de Interiorização: Conversando como Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1306010

PORTARIA Nº 45.573, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2026-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 004607/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS, Chefe de Gabinete de Procurador de Contas, matrícula nº 0102092, para participar do evento “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 19-03-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1306015

PORTARIA Nº 45.569 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2026 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004010/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar do evento “Programa de Interiorização: Conversando como Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1306037

PORTARIA Nº 45.460 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 003722/2026.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do reuniões institucionais da Direção da ATRICON – biênio 2026/2027, em Florianópolis/SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 18-03-2026.

II – DESIGNAR a servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, Assessor Técnico, matrícula nº 0101839, para participar do reuniões institucionais da Direção da ATRICON – biênio 2026/2027, em Florianópolis/SC, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 18-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1305988

PORTARIA Nº 45.529, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2026 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 003747/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para organizarem a infraestrutura do evento “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                                | PERÍODO         | DIÁRIAS               |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR | 0101232   | Assessor Administrativo              | 13 a 18-03-2026 | 05 (cinco) e ½ (meia) |
| ROBENIL SILVA COSTA              | 0100416   | Agente Auxiliar de Serviços Gerais   | 13 a 18-03-2026 | 05 (cinco) e ½ (meia) |
| DIONE CÉLIA GUIMARÃES            | 0100212   | Técnico Auxiliar de Controle Externo | 13 a 18-03-2026 | 05 (cinco) e ½ (meia) |
| RUY JORGE CECIM DOS SANTOS       | 0101093   | Auxiliar Técnico de Controle Externo | 13 a 18-03-2026 | 05 (cinco) e ½ (meia) |
| FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO       | 0101134   | Auxiliar Técnico de Controle Externo | 13 a 18-03-2026 | 05 (cinco) e ½ (meia) |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1305995

PORTARIA Nº 45.576, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 003768/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 0102090, para participar do “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1306002

PORTARIA Nº 45.523, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026-SRI/TCU, protocolizado sob o Expediente nº 003746/2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor SYDNEY DA SILVA SALES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101825, para participar das atividades do Programa Juntos pelo Cidadão, em Limoeiro do Ajuru/PA e Cametá/PA, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 08 a 14-03-2026.

II – DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viagem até os municípios acima citados, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 08 a 14-03-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1305999

PORTARIA Nº 45.572, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2026 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 003841/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do evento “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA:

| SERVIDOR                                          | MATRÍCULA | CARGO                          | PERÍODO         | DIÁRIAS              |
|---------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|----------------------|
| MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA | 0101768   | Secretária da Escola de Contas | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE                         | 0695368   | Auditor de Controle Externo    | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO                  | 0101589   | Assessor C. R. Públicas        | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL                  | 0101386   | Assessor Educacional           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

**Protocolo: 1306007**  
**PORTARIA Nº 45.463, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2026– 6ªPC/MPC-PA, protocolizado sob o Expediente nº 003398/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a Procuradora de Contas, DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 0102087, para participação no evento “Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diária e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1305955**  
**PORTARIA Nº 45.321 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 003131/2026.

**R E S O L V E:**  
I - DESIGNAR a Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar do evento “Programa de Interiorização: Conversando como Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
II – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DE SOUSA COSTA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100570, para participar do evento “Programa de Interiorização: Conversando como Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1305975**  
**PORTARIA Nº 45.469, DE 17 DE MARÇO DE 2026.\***

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Ofício Conj. Atricon-IRB-TCE/PB nº01/2026, protocolizado sob o Expediente nº 001871/2026,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR as servidoras FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476 e CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101104, para participarem da capacitação referente à Reforma Tributária, da Reunião Técnica sobre o projeto “Equilíbrio fiscal e endividamento público” e do “4º Encontro técnico nacional do controle externo da Receita”-ENACORP, em João Pessoa/PB, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 16 a 21-03-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência  
**\*Republicada por ter saído com incorreção na original, publicada no DOE nº 36.568, de 19/03/2026**

**Protocolo: 1305971**  
**PORTARIA Nº 45.453, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026 – SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 003402/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do evento “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA:

| SERVIDOR                                  | MATRÍCULA | CARGO                                 | PERÍODO         | DIÁRIAS              |
|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------|----------------------|
| SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES             | 0101194   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| ANDRÉ MELLO SOUZA                         | 0101452   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| ANANDA ABOIM PEREIRA MACHADO              | 0101931   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| LUIS FELIPE TAVARES COSTA                 | 0101812   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA | 0101504   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| RAQUEL SOARES DAMAS                       | 0101507   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA      | 0100487   | Analista Auxiliar de Controle Externo | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| DANIEL FERREIRA LIMA                      | 0101822   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| FRANCISCO JOSÉ GIRÃO GALVÃO               | 0101109   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |
| AYAMY DA COSTA MIGIYAMA                   | 0101759   | Auditor de Controle Externo           | 15 a 17-03-2026 | 02 (duas) e ½ (meia) |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária Geral da Presidência

**Protocolo: 1305959**  
**PORTARIA Nº 45.514, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 003556/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, , matrícula nº 0101026, para participar do “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1305965**  
**PORTARIA Nº 45.320, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 003407/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 0102086, para participar do “Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1305963**  
**PORTARIA Nº 45.456 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;  
CONSIDERANDO o Expediente nº 003131/2026.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da reunião institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em Florianópolis/SC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-03-2026.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1306082**

ESTADO DO PARA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE/2026

|                                                                                         |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| 01122152985750000 - Administração de Recursos Humanos                                   |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 363.818.361,00  | 0,00          | 363.818.361,00     | 57.359.151,26         | 57.359.151,26            | 57.247.599,37         | 57.247.599,37            | 306.459.209,74     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 1.495.890,00    | 0,00          | 1.495.890,00       | 277.873,13            | 277.873,13               | 277.873,13            | 277.873,13               | 1.218.016,87       |
| Soma:                                                                                   | 365.314.251,00  | 0,00          | 365.314.251,00     | 57.637.024,39         | 57.637.024,39            | 57.525.472,50         | 57.525.472,50            | 307.677.226,61     |
| 01032152987730000 - Capacitação de Jurisdicionados                                      |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 7.258.835,00    | -633.443,00   | 6.625.392,00       | 31.100,00             | 31.100,00                | 1.067,35              | 1.067,35                 | 6.594.292,00       |
| Soma:                                                                                   | 7.258.835,00    | -633.443,00   | 6.625.392,00       | 31.100,00             | 31.100,00                | 1.067,35              | 1.067,35                 | 6.594.292,00       |
| 01331152985730000 - Concessão de Auxílio Alimentação                                    |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 49.710.000,00   | 0,00          | 49.710.000,00      | 10.217.756,21         | 10.217.756,21            | 5.967.756,21          | 5.967.756,21             | 39.492.243,79      |
| Soma:                                                                                   | 49.710.000,00   | 0,00          | 49.710.000,00      | 10.217.756,21         | 10.217.756,21            | 5.967.756,21          | 5.967.756,21             | 39.492.243,79      |
| 09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 0,00            | 36.218.210,57 | 36.218.210,57      | 13.356.222,93         | 13.356.222,93            | 13.356.222,93         | 13.356.222,93            | 22.861.987,64      |
| Soma:                                                                                   | 0,00            | 36.218.210,57 | 36.218.210,57      | 13.356.222,93         | 13.356.222,93            | 13.356.222,93         | 13.356.222,93            | 22.861.987,64      |
| 09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV   |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 0,00            | 49.107,50     | 49.107,50          | 18.215,00             | 18.215,00                | 18.215,00             | 18.215,00                | 30.892,50          |
| Soma:                                                                                   | 0,00            | 49.107,50     | 49.107,50          | 18.215,00             | 18.215,00                | 18.215,00             | 18.215,00                | 30.892,50          |
| 01032152947820000 - Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais                        |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 1.599.962,00    | 0,00          | 1.599.962,00       | 37.122,08             | 37.122,08                | 6.022,08              | 6.022,08                 | 1.562.839,92       |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 378.761,00      | 0,00          | 378.761,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 378.761,00         |
| Soma:                                                                                   | 1.978.723,00    | 0,00          | 1.978.723,00       | 37.122,08             | 37.122,08                | 6.022,08              | 6.022,08                 | 1.941.600,92       |
| 01032152923080000 - Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA                |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 576.730,00      | 0,00          | 576.730,00         | 69.312,95             | 69.312,95                | 858,79                | 858,79                   | 507.417,05         |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 300.000,00      | 0,00          | 300.000,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 300.000,00         |
| Soma:                                                                                   | 876.730,00      | 0,00          | 876.730,00         | 69.312,95             | 69.312,95                | 858,79                | 858,79                   | 807.417,05         |
| 01032152923100000 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA               |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 312.348,00      | 0,00          | 312.348,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 312.348,00         |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 51.885,00       | 0,00          | 51.885,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 51.885,00          |
| Soma:                                                                                   | 364.233,00      | 0,00          | 364.233,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 364.233,00         |
| 01032155976280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)            |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 3.667.000,00    | 0,00          | 3.667.000,00       | 263.486,11            | 263.486,11               | 0,00                  | 0,00                     | 3.403.513,89       |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 2.509.500,00    | 0,00          | 2.509.500,00       | 1.022.999,65          | 1.022.999,65             | 0,00                  | 0,00                     | 1.486.500,35       |
| Soma:                                                                                   | 6.176.500,00    | 0,00          | 6.176.500,00       | 1.286.485,76          | 1.286.485,76             | 0,00                  | 0,00                     | 4.890.014,24       |
| 01032152977390000 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas               |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 20.000,00       | 0,00          | 20.000,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 20.000,00          |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 354.500,00      | 0,00          | 354.500,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 354.500,00         |
| Soma:                                                                                   | 374.500,00      | 0,00          | 374.500,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 374.500,00         |
| 01032152923120000 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social                |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 300.000,00      | 0,00          | 300.000,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 300.000,00         |
| Soma:                                                                                   | 300.000,00      | 0,00          | 300.000,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 300.000,00         |
| 0133115298768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica             |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 8.478.282,00    | 0,00          | 8.478.282,00       | 830.688,05            | 830.688,05               | 830.288,84            | 830.288,84               | 7.647.593,95       |
| Soma:                                                                                   | 8.478.282,00    | 0,00          | 8.478.282,00       | 830.688,05            | 830.688,05               | 830.288,84            | 830.288,84               | 7.647.593,95       |
| 0113115298576 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional                     |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 2.000.000,00    | 0,00          | 2.000.000,00       | 111.944,82            | 111.944,82               | 30.610,00             | 30.610,00                | 1.888.055,18       |
| Soma:                                                                                   | 2.000.000,00    | 0,00          | 2.000.000,00       | 111.944,82            | 111.944,82               | 30.610,00             | 30.610,00                | 1.888.055,18       |
| 01032152923070000 - Implementação de Capacitação de Membros e Servidores                |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 7.265.294,00    | -42.325,00    | 7.222.969,00       | 901.308,41            | 901.308,41               | 168.286,90            | 168.286,90               | 6.321.660,59       |
| Soma:                                                                                   | 7.265.294,00    | -42.325,00    | 7.222.969,00       | 901.308,41            | 901.308,41               | 168.286,90            | 168.286,90               | 6.321.660,59       |
| 01032152923110000 - Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional            |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 1.000.000,00    | 0,00          | 1.000.000,00       | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 1.000.000,00       |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 500.000,00      | 0,00          | 500.000,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 500.000,00         |
| Soma:                                                                                   | 1.500.000,00    | 0,00          | 1.500.000,00       | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 1.500.000,00       |
| 01032152923090000 - Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA   |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 650.062,00      | 0,00          | 650.062,00         | 94.871,20             | 94.871,20                | 0,00                  | 0,00                     | 555.190,80         |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 51.885,00       | 0,00          | 51.885,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 51.885,00          |
| Soma:                                                                                   | 701.947,00      | 0,00          | 701.947,00         | 94.871,20             | 94.871,20                | 0,00                  | 0,00                     | 607.075,80         |
| 01032152923060000 - Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida                 |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 492.536,00      | 0,00          | 492.536,00         | 48.498,68             | 48.498,68                | 0,00                  | 0,00                     | 444.037,32         |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 200.000,00      | 0,00          | 200.000,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 200.000,00         |
| Soma:                                                                                   | 692.536,00      | 0,00          | 692.536,00         | 48.498,68             | 48.498,68                | 0,00                  | 0,00                     | 644.037,32         |
| 0103215298771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)                 |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 5.949.237,00    | 0,00          | 5.949.237,00       | 2.641.581,27          | 2.641.581,27             | 204.919,81            | 204.919,81               | 3.307.655,73       |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 56.021,00       | 0,00          | 56.021,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 56.021,00          |
| Soma:                                                                                   | 6.005.258,00    | 0,00          | 6.005.258,00       | 2.641.581,27          | 2.641.581,27             | 204.919,81            | 204.919,81               | 3.363.676,73       |
| 0103215298571 - Modernização da Infraestrutura do TCE                                   |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 1.838.970,00    | 0,00          | 1.838.970,00       | 6.100,00              | 6.100,00                 | 0,00                  | 0,00                     | 1.832.870,00       |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 31.983.978,00   | 15.000.000,00 | 46.983.978,00      | 57.234,42             | 57.234,42                | 0,00                  | 0,00                     | 46.926.743,58      |
| Soma:                                                                                   | 33.822.948,00   | 15.000.000,00 | 48.822.948,00      | 63.334,42             | 63.334,42                | 0,00                  | 0,00                     | 48.759.613,58      |
| 01122152962670000 - Operacionalização das Ações Administrativas                         |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 32.493.500,00   | -2.114.334,17 | 30.379.165,83      | 6.155.444,69          | 6.155.444,69             | 3.170.016,84          | 3.170.016,84             | 24.223.721,14      |
| INVESTIMENTOS                                                                           | 319.036,00      | 0,00          | 319.036,00         | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 319.036,00         |
| Soma:                                                                                   | 32.812.536,00   | -2.114.334,17 | 30.698.201,83      | 6.155.444,69          | 6.155.444,69             | 3.170.016,84          | 3.170.016,84             | 24.542.757,14      |
| 09272000190100000 - Encargos com Débitos Precatórios                                    |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 2.647.559,00    | 0,00          | 2.647.559,00       | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 2.647.559,00       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 50.000,00       | 0,00          | 50.000,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 50.000,00          |
| Soma:                                                                                   | 2.697.559,00    | 0,00          | 2.697.559,00       | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 2.697.559,00       |
| 09272000190680000 - Encargos com Débitos de Pequeno Valor                               |                 |               |                    |                       |                          |                       |                          |                    |
| Nome Grupo Despesa                                                                      | Dotação Inicial | Variações     | Dotação Atualizada | Empenhado no Bimestre | Empenhado até o Bimestre | Liquidado no Bimestre | Liquidado até o Bimestre | Dotação Disponível |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                              | 20.317,00       | 0,00          | 20.317,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 20.317,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                               | 3.000,00        | 0,00          | 3.000,00           | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 3.000,00           |
| Soma:                                                                                   | 23.317,00       | 0,00          | 23.317,00          | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                     | 23.317,00          |
| TOTAL GERAL                                                                             | 528.353.449,00  | 48.477.215,90 | 576.830.664,90     | 93.500.910,86         | 93.500.910,86            | 81.279.737,25         | 81.279.737,25            | 483.329.754,04     |

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.

Lívia de Souza Campos Age  
Coord. de Contabilidade

Ana Cleide de Oliveira  
Diretora de Finanças

Maria de Lourdes Carneiro Lobato  
Secretária de Administração

Fernando de Castro Ribeiro  
Presidente



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0215/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

| Nº  | ANO  | UNIDADE                            | CONTRATADO                | FISCAL                                                                        | INÍCIO     | FIM*       |
|-----|------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 053 | 2026 | Departamento de Obras e Manutenção | TK ELEVADORES BRASIL LTDA | GABRIEL PESSOA VILAS BOAS (Titular); MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS (Suplente) | 19/03/2026 | 19/09/2032 |
| 054 | 2026 | Departamento de Obras e Manutenção | TK ELEVADORES BRASIL LTDA | GABRIEL PESSOA VILAS BOAS (Titular); MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS (Suplente) | 19/03/2026 | 19/11/2031 |

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém/PA, 18 de março de 2026.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1305918

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 4º  
Número do Contrato: 047 / 2022-MPPA  
Processo: GEDOC 170163/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021-MPPA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LE-GRAND BRASIL LTDA.  
CNPJ: 052.618.139/0028-17

Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, transformadores elevador de tensão, gabinetes e bancos de baterias, com fornecimento integral de peças originais ou substituições de componentes defeituosos ou desgastados, para os equipamentos da marca SMS Legrand, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1 do contrato em questão.

Data de Assinatura: 19/03/2026.  
Data da Vigência: a partir de 19/05/2026 até 18/05/2027.  
Dotação Orçamentária: I. Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 Governança e Gestão; II. Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; III. Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1305902

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 1º  
Número do Contrato: 058 / 2025-MPPA  
Processo: GEDOC 105165/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025-MPPA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECH-BIZ FORENSE DIGITAL LTDA.  
CNPJ: 05.757.597/0002-18

Objeto do Contrato: é a contratação de serviços de renovação da solução forense digital UFED.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais um ano, com fundamento no art. 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do Contrato em questão.  
Data de Assinatura: 19/03/2026.  
Data da Vigência: a partir de 07/06/2026 até 06/06/2027.

Dotação Orçamentária: I. Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; II. Natureza da Despesa: 339040 – 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; III. Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1305776

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 6º  
Número do Contrato: 196/2022-MPPA  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2022-MPPA  
Processo GEDOC nº 151857/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.  
Objeto do contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Marabá).

Objeto do termo aditivo: repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato, conforme quadro abaixo:

| 3ª Repactuação – Contrato nº 196/2022-MPPA |                                                                             |                  |     |                         |                           |                          |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                   | UND              | QTD | VALOR UNIT – REPACTUADO | VALOR MENSAL – REPACTUADO | VALOR ANUAL – REPACTUADO |
| 09                                         | Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Marabá. | Posto de Serviço | 04  | R\$ 4.162,07            | R\$ 16.648,28             | R\$ 199.779,36           |

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.  
Data da Assinatura: 20/03/2026.  
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra – R\$ 152.054,29, 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 4.182,77; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1306175

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1576/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FARIAS, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3889, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00  
3390-30 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 20 de março de 2026.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1577/2026-MP/PGJ**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA HELENA ARAUJO MENDES, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.4557, lotada na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 20 de março de 2026.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1306176

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1533/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC Nº 112844/2026, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor TASSIO FELIPE PINHEIRO SOUSA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 1457/2023-MP/PGJ, de 27/03/2023, publicada no DOE de 30/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1534/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 112844/2026, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LETICIA FERNANDA GONCALVES DO ROSARIO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1305687**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0558/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104970/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 3/2/2026 - 7/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar inspeção técnica em componente florestal e sobrevoos com drone, atividade essencial ao diagnóstico ambiental em fazenda localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de fevereiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de março de 2026**

**PORTARIA Nº 1218/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111139/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO: 3/3/2026 - 5/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1306003**

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de janeiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0342/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103466/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Jacundá/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODOS: 4/2/2026 - 5/2/2026 e 19/2/2026 - 20/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de janeiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0377/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103532/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA VINHOTE BRITO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.4173

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Terra Santa/Pará, Porto Trombeta/Pará, Faro/Pará

PERÍODO: 9/2/2026 - 17/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: elaborar Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, bem como layout com estudo de adaptação do imóvel destinado à Promotoria de Justiça de Faro/PA, para embasar processo de locação

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 29 de janeiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0404/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102722/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 3/2/2026 - 8/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico à Promotora de Justiça em diligência conjunta com outros órgãos públicos, no município de Canaã dos Carajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de janeiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0429/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104984/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Novo Repartimento/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 28/1/2026 - 30/1/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo nas Promotorias de Justiça de Novo Repartimento/PA e São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**República por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0854/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108832/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 20/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar de audiência pública do processo de Licenciamento Ambiental do aterro sanitário da empresa Ciclus Amazônia, no município do Acará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**República por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0869/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº108252/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 20/2/2026 - 27/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir equipe de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**República por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2026**

**PORTARIA Nº 0930/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109221/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 20/2/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1358/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112967/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3468

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 16/3/2026 - 19/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1560/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº112690/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: AMANDA BLANCO CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 6/4/2026 - 10/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar assessoria à Promotora de Justiça durante a realização do curso de capacitação referente ao Projeto "Operação Nômade"

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1561/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114924/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO: 18/3/2026 - 20/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: atender à demanda de suporte técnico de TI na Sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA e de Parauapebas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1562/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114870/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JOSÉ BARROS SALDANHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE - AMI-24

MATRÍCULA: 999.2274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: São Miguel do Guamá/Pará, Irituia/Pará, Capitão Poço/Pará, Garrafão do Norte/Pará, Capanema/Pará, Bonito/Pará, Ourém/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará, Bragança/Pará, Augusto Corrêa/Pará, Primavera/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará, Santarém Novo/Pará, Peixe-Boi/Pará, Nova Timboteua/Pará

PERÍODO: 16/3/2026 - 19/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: integrar a equipe que acompanhará o Procurador-Geral de Justiça em visita institucional à Região Administrativa Nordeste II (Capanema)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1563/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,



RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114890/2026, conforme abaixo relacionado:  
NOME: MAYLOR COSTA LEDO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2  
MATRÍCULA: 999.1716  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO: Acará/Pará  
PERÍODO: 12/3/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no terreno da empresa Ciclus Amazônia, pretendido para instalação de aterro sanitário, no município do Acará/PA  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
Belém, 20 de março de 2026.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 1564/2026-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114847/2026, conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANA MARIA HELFER  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2  
MATRÍCULA: 999.2765  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINOS: São Francisco do Pará/Pará, Bragança/Pará  
PERÍODO: 17/3/2026 - 20/3/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
FINALIDADE: realizar vistoria em estabelecimentos de Saúde, em atenção aos Simp Atec nº3661/2025 e nº0146/2026  
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
Belém, 20 de março de 2026.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 1565/2026-MP/PGJ**  
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0776/2026, publicada no D.O.E em 23/2/2026, protocolo nº106267/2026, conforme abaixo relacionada:  
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1311  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Marabá/Pará  
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará  
PERÍODO: 11/2/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: conduzir servidor  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
Belém, 20 de março de 2026.  
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Protocolo: 1305978**

Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 08/04/2026 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail ([licita2@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita2@abaetetuba.pa.gov.br)) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador:

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.**  
O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura Para Construção de Quadra Coberta, Padrão Fnde no Rio Arumanduba. Município de Abaetetuba/PA, Vinculada ao Termo de Compromisso Nº 16378, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 23/03/2026 até às 09h59min do dia 09/04/2026. Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 09/04/2026 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail ([licita2@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita2@abaetetuba.pa.gov.br)) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador:

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1306092**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**  
**Nº DA LICITAÇÃO: 007/2024.**  
Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão de Ata. Nº Contrato: 230125-001. Contratado: F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 23/01/2026. Vigência: 23/01/2026 A 23/04/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 230125-001, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023-SRP, para contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA.  
EXTRATO DO CONTRATO. Nº da Licitação: 025/2025-SESMAb. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 110226-002. Contratado (CNPJ): IVG Brasil Ltda, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 11 de fevereiro de 2026. Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027. Valor: R\$ 399.380,26 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Objeto: Aquisição de uma unidade odontológica móvel (UOM) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, de acordo com a proposta nº 12282048000124004 do Ministério da Saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 122/2024 Pregão Eletrônico - SRP Nº 90105/2024, processo originário SEI nº 25000.143425/2023-38, do Ministério da Saúde.

**Protocolo: 1306093**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**MUNICÍPIO DE AFUÁ**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.645/2026**  
Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIEL SANTOS DE SOUZA CPF 049.\*\*\*.\*\*\*-73.  
É objeto desta contratação o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE e o PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PEAPE, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência da contratação é de 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas:  
**JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.657/2026**  
Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEONARDO CAMPOS DE PAULA, CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-79.  
É objeto desta contratação o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com destinação especial para povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE e o PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PEAPE, no município de AFUÁ. O valor total da Contratação é de R\$ 29.875,00 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). O prazo de vigência da contratação é de 27/02/2026 à 31/12/2026. Ordenadora de despesas:  
**JANAÍNA OMARA SILVA DE MOUR**  
Secretária Municipal de Educação.

# MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETEUBA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026.**  
O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, tipo: Menor preço global. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Realizar Serviço de Perfuração de Poço Artesiano Para Atender as Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 23/03/2026 até às 09h59min do dia 08/04/2026.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 3.180/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 245/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.040.696/0001 05.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de casas habitacionais, no município de AFUÁ/PA. O valor deste contrato é de R\$ 7.069.098,26 (Sete milhões e Sessenta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). Vigência: 20/03/2026 à 19/03/2027. Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2/2026 - SRP 2/2026 PROCESSO ADM: Nº 082/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.199.171,71 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e cento e setenta e um reais e setenta e um centavos): M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32593430000150) com os lotes: 68, 71, 114, 140 no valor total de R\$ 34.398,15 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos). ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21581445000182) com os lotes: 2, 10, 16, 33, 60, 64, 66, 72, 74, 142, 145 no valor total de R\$ 76.794,63 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). VERLUMA COMERCIO LTDA (63679550000107) com os lotes: 17, 18, 19 no valor total de R\$ 237.480,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 21, 26, 29, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 67, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 86, 87, 89, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 154, 155, 160 no valor total de R\$ 1.664.218,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos). G.P. VEZONO EIRELI (30778749000125) com os lotes: 30, 88 no valor total de R\$ 186.280,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE AFUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Data: 19/03/2026.

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1306094**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 061/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.564.838/0001-21, Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais permanentes tais como: mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, industriais e utensílios domésticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias Municipais. Valor R\$ 225.001,50. Vigência: 12 (doze) meses, Ass.: 06 de março de 2026.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1306096**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 061/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.622.953/0001-66, Contrato nº. 26-0305-005, valor R\$ R\$ 302.785,75, Assinatura: 05/03/2026, ALANNA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.302.089/0001-02, contrato nº. 26-0305-006, valor R\$ 91.653,10, Assinatura: 05/03/2026, CASA & CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.211.401/0001-29 contratos nº. 26-0305-007, valor R\$ 97.555,32, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 51.659.136/0001-49 contratos nº. 26-0305-008, valor R\$ 27.105,00. Vigência: de 12 (doze) meses. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais permanentes tais como: mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, industriais e utensílios domésticos para atender as demandas da prefeitura municipal de altamira e demais secretarias municipais.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Protocolo: 1306099**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 054/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: HS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.682.634/0001-96, contrato nº. 26-0305-001, valor R\$ 64.536,10. Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos. Assi.: Altamira/PA, 05/03/2026.

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1306108**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 036/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: T C B G DA SILVA LTDA, CNPJ nº 010.467.921/0001-12, contrato nº. 26-0306-004, valor R\$ 331.968,00. Objeto: Serviços de Publicações nos Diários Oficial da União, Diário Oficial do estado do Pará e Jornal de Grande Circulação Regional, em espaço específico de publicações de editais e anúncio oficiais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Ass.: Altamira/PA, 06/03/2026.

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1306115**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 049/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.613.526/0001-27. contrato nº. 26-0302-011, valor 2.640,00. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 02/03/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1306117**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 056/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: R XAVIER DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.709.948.0001-81, contrato nº. 26-0317-002, valor R\$ 1.728.890,01. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de corretivos e preventivos para manutenção de centrais de ar e refrigeradores, incluindo instalações e substituição de peças e materiais conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas e dos distritos de Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. Ass.: Altamira/Pá, 17/03/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1306112**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 049/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. contrato nº. 26-0302-010, valor total R\$ 603.005,10. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 19/03/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1306113**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 032/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 26.102.849/0001-60, contrato nº. 26-0311-001, valor R\$ 6.746.400,00. Objeto: prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, Ass.: 11/03/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1306109**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 049/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, o CNPJ nº 47.484.691/0001-00, contrato nº. 26-0302-007, valor R\$ 38.350,00. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA. Ass.: Altamira/Pá, 02/03/2026.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1306110**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026/PMAP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, procedimentos e exames médicos de forma complementar ao SUS, visando atender os pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 07/04/2026, às 08:30 horas.

O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. Aurora do Pará, (PA), 20 de março de 2026.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

**Protocolo: 1306121**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99013/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos saneantes e antissépticos, destinados a suprir de forma contínua e adequada as necessidades operacionais das diversas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 06/04/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 23/03/2026 nos endereços eletrônicos, <https://pnpc.gov.br/app/editais> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG980425); <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena> (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (Mural de licitações do TCM/PA); e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

**Crissia Maria Balieiro Lopes-Agente de Contratação**

**Protocolo: 1306122**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES ATO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0132/2022, oriundo do Dispensa de Licitação nº 006/2022 - PMB. Partes: MUNICIPIO DE BENEVIDES/ PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61 e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) ENDEREÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO COM CAPACIDADE DE 10 GB DE ARMAZENAMENTO POR CAIXA POSTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Objeto do Termo a) Os Contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar do dia subsequente do final de sua vigência em 15 de março de 2026 vigorando o mesmo até 15 de março de 2027, tudo em conformidade com o Anexo I (Proposta Comercial nº 0051/2026). b) O valor global estimado do contrato, com reajuste, será de R\$ 15.276,00 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais) que deverá ser pago mensalmente no valor de R\$ 1.273,00 (um mil duzentos e setenta e três reais), através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme descrito no Item 6 da Proposta Comercial nº 0051/2026. Data de Assinatura: 13/03/2026. Ordenadora de Despesa:

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Benevides.

**Protocolo: 1306124**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, publicado no IOEPA, pág.105, no dia 20/03/2026, onde se lê: PREGÃO Nº 9.2025-125. **Leia-se:** PREGÃO Nº 9.2025-131. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 15 de maio de 2025.

**Manoel Padilha do Vale - Agente de Contratação**

**Protocolo: 1306125**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 957763/2024/FNDE/CAIXA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BONITO/PA. Vencedor: CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.256.286/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 5.670.848,55 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2026.

**ALEX SOUZA DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1306132**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 031/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e suplementos de informática para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - EMPRESA: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF 29.152.148/0001-23, com o valor total de R\$ 339.390,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - EMPRESA: J R DE LIMA LTDA - CNPJ/MF 22.259.084/0001-15, com o valor total de R\$ 476.747,85 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - EMPRESA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - CNPJ/MF 20.174.278/0001-92, com o valor total de R\$ 178.104,50. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 19 de março de 2026.

**WEDER MAKES CARNEIRO**

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 1306135**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-FMAS**  
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ nº 07.868.912/0006-33. CONTRATO Nº 002/2026-FMAS, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 599.400,00. OBJETO: Aquisição Combustível, para manutenção de programas, projetos, serviços e benefícios na manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2.074, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.135, 2.140, 2.101, 2.094, 2.090, 2.091, 2.097, 2.096, 2.089 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 19 de março de 2026.

**WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA.**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 1306136**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-FMAS.**  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS, conforme a necessidade. CONTRATADA: EMPRESA - ATACADISTA PERSONA LTDA - CNPJ nº 60.275.106/0001-20, Valor Total de R\$ 43.924,35, CONTRATO Nº 003/2026-FMAS. EMPRESA - CLEIDSON MAURICIO DA SILVA, CNPJ/MF: 42.434.204/0001-80, Valor Total de R\$ 153.226,85, CONTRATO Nº 004/2026-FMAS. EMPRESA - H V DE MELO XAVIER LTDA, CNPJ/MF: 24.757.212/0001-86, Valor Total de 171.841,22, CONTRATO Nº 005/2026-FMAS. FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.096, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.089, 2.095, 2.097, 2.091, 2.093, 2.099, 2.140, 2.090 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2026. Assinatura, Brasil Novo - PA, 19 de março de 2026.

**WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 1306137**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-004.**  
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-004 PMCP, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Com Condutor, Para Alunos da Rede



Municipal e Estadual de Ensino, Para Suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cachoeira do Piriá/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 08/04/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da data da publicação. Cachoeira do Piriá, 20 de março de 2026.

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1306138**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 027/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, cujo objeto é a aquisição de camisas para as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238838.

Proveniente do Processo Licitatório 030/2023/PMCC, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2027. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240005**, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240006**, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INTERACT SOLUTIONS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007**, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebraram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 20/03/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 202/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 52.300,26. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 14.519,00. JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, no valor de R\$ 7.575,80. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 109.870,20. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 119.359,55. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 105.514,60. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 94.668,75.

**Protocolo: 1305802**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 05.INEX.018/2024-SAAE.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Contabilidade Pública. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.2026 e finalizando em 03.02.2027; e o aumento do quantitativo de acordo com o IPCA índice de 4,10% (período de fevereiro de 2025 até dezembro de 2025) no valor de R\$ 37.476,00.

**Ordenador: José Cordeiro Alves.**

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04. INEX.018/2025-PMC/SEMAS.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Contabilidade Pública. Contratada: E-Contábil Assessoria & Consultoria Ltda, CNPJ nº 17.547.442/0001-55. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 03.02.2026 e finalizando em 03.02.2027; e o aumento do quantitativo de acordo com o IPCA índice de 4,10% (período de fevereiro de 2025 até dezembro de 2025) no valor de R\$ 112.428,00.

**Ordenador: Carla Caroline de Mello Ramos.**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 5.PE.08/2024 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: L. F. Barra Ltda, CNPJ nº 49.422.315/0001-16. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 19.493,75. Ordenador: J

**OSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**

Secretário Municipal de Educação.

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 6.PE.08/2024 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: R. A. Duarte Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 17.887.232/0001-06. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 68.592,78. Ordenador:

**JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**

Secretário Municipal de Educação.

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 7.PE.08/2024 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: R. Master Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 26.892.930/0001-90. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 247.478,10. Ordenador:

**JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS,**

Secretário Municipal de Educação

#### ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 8.PE.08/2024 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar 2024 Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino de Quilombolas, Ensino Médio Tempo Integral e Parcial. Contratado: R. W. Veiga & E. C. G. Veiga Ltda, CNPJ nº 52.438.501/0001-58. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 04.04.2026 e finalizando em 04.07.2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 32.010,00. Ordenador:

**JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**

Secretário Municipal de Educação.

**Protocolo: 1306140**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240201-2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2025-030. Registro de Preços Que Trata da Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Permanente, Para Manutenção no Funcionamento aos Atendimentos Geral de Costumes, Nesta Cidade de Capitão Poço/Pa. Empresas registradas: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda - Me C.N.P.J nº 21.041.143/0001-11. Valor Total: R\$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais) A C Franco de Almeida Comercio Mat. Hospitalar Eireli C.N.P.J nº 05.564.838/0001-21. Valor Total: R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais) Trevo Comercio e Servicos Ltda C.N.P.J nº 38.203.366/0001-30. Valor Total: R\$ 24.860,55 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) Oliveira e Silva Ltda Me C.N.P.J. nº 25.344.776/0001-50. Valor Total: R\$ 194.663,20 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) J E B Netto Ltda C.N.P.J nº 33.960.528/0001-61. Valor Total: R\$ 341.337,00 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais) Rocha North Indústria e Comercio de Moveis Ltda C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50. Valor Total: R\$ 362.405,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais) R L Martins Distribuidora Ltda C.N.P.J. nº 35.854.008/0001-08. Valor Total: R\$ 5.413.732,50 (cinco milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Antonio Jose de Santana Neto C.N.P.J. nº 03.819.903/0001-97. Valor Total: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda C.N.P.J. nº 09.316.105/0001-29 VALOR TOTAL: R\$ 603,649,20 (seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos) Microfort Informatica Ltda C.N.P.J. nº 24.675.507/0001-03. Valor Total: R\$ 323.552,70 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); Repremix Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51. Valor Total: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) Data da Assinatura: 24/02/2026

**EXTRATOS DE CONTRATOS. DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2025-030 PE-SRP-PMCP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 240201-2026. Objeto dos contratos: Registro de Preços Que Trata da Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Permanente, Para Manutenção no Funcionamento aos Atendimentos Geral de Costumes, Nesta Cidade de Capitão Poço/Pa.

#### **CONTRATO Nº 2026250204.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão. Contratado: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda CNPJ nº 21.041.143/0001-11. Valor global R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250205.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda CNPJ nº 21.041.143/0001-11. Valor global R\$ 17.630,00 (dezessete mil e seiscentos e trinta reais) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250206.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda CNPJ nº 21.041.143/0001-11. Valor global R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250207.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda CNPJ nº 21.041.143/0001-11 Valor global R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250208.**

Contratante: FUNDEB. Contratado: Universal Fabricação e Comercio de Moveis Ltda CNPJ nº 21.041.143/0001-11. Valor global R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250209.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J E B Netto Ltda CNPJ nº 33.960.528/0001-61. Valor global R\$ 34.750,20 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250210.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: J E B Netto Ltda CNPJ nº 33.960.528/0001-61. Valor global R\$ 6.948,56 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250211.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J E B Netto Ltda CNPJ nº 33.960.528/0001-61. Valor global R\$ 18.588,55 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250212.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J E B Netto Ltda CNPJ nº 33.960.528/0001-61. Valor global R\$ 56.886,02 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250213.**

Contratante: FUNDEB. Contratado: J E B Netto Ltda CNPJ nº 33.960.528/0001-61. Valor global R\$ 56.886,02 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250214.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Oliveira e Silva Ltda CNPJ nº 25.344.776/0001-50 Valor global R\$ 57.015,20 (cinquenta e sete mil e quinze reais e vinte centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250215.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Oliveira e Silva Ltda CNPJ nº 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 40.095,20 (quarenta mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250216.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Oliveira e Silva Ltda CNPJ nº 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 48.776,40 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250217.**

Contratante: FUNDEB. Contratado: Oliveira e Silva Ltda CNPJ nº 25.344.776/0001-50. Valor global R\$ 48.776,40 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250218.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R L Martins Distribuidora CNPJ nº 35.854.008/0001-08. Valor global R\$ 430.020,00 (quatrocentos e trinta mil e vinte reais). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250219.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: R L Martins Distribuidora CNPJ nº 35.854.008/0001-08. Valor global R\$ 300, 904,00 (trezentos reais e noventa centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250220.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R L Martins Distribuidora CNPJ nº 35.854.008/0001-08. Valor global R\$ 547.540,75 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250221.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: R L Martins Distribuidora CNPJ nº 35.854.008/0001-08. Valor global R\$ 737.047,00 (setecentos e trinta e sete mil e quarenta e sete reais). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

#### **CONTRATO Nº 2026250222.**

Contratante: FUNDEB. Contratado: R L Martins Distribuidora CNPJ nº 35.854.008/0001-08. Valor global R\$ 740.864,00 (setecentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.

**Protocolo: 1306142**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### MUNICÍPIO DE CASTANHAL

#### **CONCORRÊNCIA Nº 004/2026**

Objeto: Construção do centro de comercialização de produtos associados ao turismo, no município de castanhall (mercado de carne do jaderlândia). Data de abertura: 09/04/2026 às 09h:00min no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO\_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e [www.castanhall.pa.gov.br](http://www.castanhall.pa.gov.br) (transparência).

#### **Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 008/2026**

Refere-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DEINFORMÁTICA. REABERTURA: 02/04/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, ou e-mail [pregaoeletro@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletro@castanhall.pa.gov.br) - Setor de Licitação, situado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2290, Bairro Estrela, Castanhall-Pará, horário de expediente das 08h00 às 14h00.

**Rodrigo Pinheiro Muller Pregoeiro**

**Protocolo: 1306143**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-007 PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO A SRA. MARIA EDIR COSTA BORGES-ASSIM, CUMPRINDO O RITO PROCESSUAL PREVISTO NA LEI SUPRACITADA, VENHO COMUNICAR A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SEJA PROCESSADA A DEVIDA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, CASO ESTEJA DE ACORDO-CURIONÓPOLIS, 09 DE JANEIRO DE 2026

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-007 PMC

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SRA. MARIA EDIR COSTA BORGES, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 09 DE JANEIRO DE 2026-

**FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260074

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-007 PMC**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: MARIA EDIR COSTA BORGES-OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA JACARANDÁ, Nº 103, CENTRO, CURIONÓPOLIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CUSTEADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2026 A 08 DE JANEIRO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 09 DE JANEIRO DE 2026-

**ADRIANA DA SILVA CAJADO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.2026-016 PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DA EMPRESA 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA-ASSIM, CUMPRINDO O RITO PROCESSUAL PREVISTO NA LEI SUPRACITADA, VENHO COMUNICAR AO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE SEJA PROCESSADA A DEVIDA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, CASO ESTEJA DE ACORDO-CURIONÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2026

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.2026-016 PMC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O RITO PROCESSUAL DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2026-

**SAULO ALVES RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260095

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.2026-016 PMC**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-CONTRATADA: 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL DE VAMBERTO E BANDA, PARA

REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

**Protocolo: 1305774**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2026-1.001

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 (diesel comum), óleo diesel S10 e gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Faro/PA. Vencedor: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor R\$ 5.656.680,00.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026-1.001 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2026-1.001

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 (diesel comum), óleo diesel S10 e gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Faro/PA. Vigência da ARP: 09/03/2026 à 09/03/2027, prorrogável na forma da lei. Ficam registrados os valores da empresa: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor Registrado: R\$ 5.656.680,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO:

##### Contrato nº 2026-1.001.1

Contratante: Município de Faro/PA - CNPJ: 05.178.272/0001-08. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 869.225,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 2026-1.001.2 - Contratante: Secretaria / Fundo Municipal de Educação de Faro - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 294.000,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 2026-1.001.3 - Contratante: Secretaria / Fundo Municipal de Educação de Faro - FUNDEB - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 822.275,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

##### EXTRATO DE CONTRATO:

##### Contrato nº 2026-1.001.4

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faro - CNPJ: 12.403.819/0001-89. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 565.250,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

##### EXTRATO DE CONTRATO:

##### Contrato nº 2026-1.001.5

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 89.250,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

##### EXTRATO DE CONTRATO:

##### Contrato nº 2026-1.001.6

Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 28.984.848/0001-11. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Valor: R\$ 188.340,00, vigência 18/03/2026 a 18/03/2027.

Originários do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2026-1.001 - Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 (diesel comum), óleo diesel S10 e gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Faro/PA.

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**

Prefeito Municipal de Faro - PA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Faro/PA, por intermédio da Secretaria / Fundo Municipal de Educação, realizará a Chamada Pública nº 05.2026-5.001, para Cadastro de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para o Programa Nacional da Agricultura Familiar no Município de Faro/PA. O credenciamento poderá ser feito no Departamento de Compras, sito à Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro - CEP: 68280-000 - Faro/PA, das 09:00h do dia 23/03/2026 até às 09:00h do dia 13/04/2026, quando ocorrerá a abertura da sessão pública, na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sito à Rua Pedro Carlos de Oliveira, s/n, Centro - CEP: 68280-000, Faro/PA, ou pelo e-mail: decomprasdepartamento1@gmail.com. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites - <https://www.faro.pa.gov.br/> e no [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações localizado no prédio da prefeitura de Faro/PA, ou pelo e-mail: [licitaofaro@gmail.com](mailto:licitaofaro@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas.

**ROOSIVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1306147**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-027-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças em geral para manutenção dos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal e das secretarias municipais de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 09/04/2026 às 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital poderá ser adquirido no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: [goianesiadopara.pa.gov.br](http://goianesiadopara.pa.gov.br); [tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Goianésia do Pará - PA, 20 de março de 2026

Paula D'ávila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1306150

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 09/03/2026, circulada no IOEPA nº 36.557, pag. 107 onde se lê: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-002, data de abertura 23/03/2026 às 08:30 horas, leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-002, data de abertura 06/04/2026 às 08:30 horas.

Protocolo: 1306151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000016/2025-69/PMM.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.613.876/0001-62, vencedora do Item: 92 no valor de R\$ 2.472,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 19/03/2026 -

#### ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino -

PORTARIA Nº 001/2025-GP.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000001/2025-21/PMM.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DEL COBRA, LOCALIZADO NA VELHA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA - CNPJ nº 47.837.419/0001-66, no valor Global: R\$ 264.806,38 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 20/03/2026 -

#### ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino

PORTARIA Nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1306152

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026-CPL/DGLC/PMM**

**PROCESSO Nº 050505240.000002/2026-00/PMM.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: L. I. DE SOUSA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.500.217/0001-00, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 2.683.200,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 20/03/2026.

#### DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA

Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI

PORTARIA Nº 011/2025-GP.

Protocolo: 1306153

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2026-CPL/PMM**

Beneficiário -: AUTO CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.635.432/0001-20, vencedora no valor Global de R\$ 531.600,00 (Quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000583/2025-33/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BÂSCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 23/03/2026 - WILSON THIBES PISANI JUNIOR - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2026-CPL/PMM**

Beneficiário -: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66, vencedora no valor Global de R\$ 1.466.967,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000592/2025-24/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS, A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 23/03/2026. WILSON THIBES PISANI JUNIOR - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Protocolo: 1306156

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00008/SEMED-PM**

A Secretaria Municipal de Educação de Melgaço-PA torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00008/SEMED-PM, com data marcada para abertura no dia 09/04/2026, com início às 15:00h, no endereço eletrônico "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, compreendendo impressão, cópia, digitalização e encadernação de documentos, destinados a atender às necessidades administrativas e pedagógicas das unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal do Município de Melgaço/PA,

Jairo da Costa Pereira- Pregoeiro

Protocolo: 1306158

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.**

Refere-se ao objeto: Aquisição de insumos odontológicos. Abertura: 07/04/2026, às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourém.pa.gov.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: [licitaourem@gmail.com](mailto:licitaourem@gmail.com) das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

Thabata Varany Silva Pinheiro - Agente de Contratação.

Protocolo: 1306159

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Eletrônica nº 3/2026-001**

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº. 3/2026-001, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992610 MCIDADES/CAIXA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PARÁ. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 13 de Abril de 2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e-mail: [mpmi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:mpmi.departamentolicitacao@gmail.com). **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA- Agente de Contratação.**

Protocolo: 1306164

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

#### AVISO CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026**, na Modalidade: CREDENCIAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE SAÚDE OCULAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 23/03/2026, horário: 09:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br)

e-mail: [mpmi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:mpmi.departamentolicitacao@gmail.com)

**MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA- Agente de Contratação**

Protocolo: 1306161

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81. LOCADORA: NTONIA VALERIO DA SILVA. CPF sob o nº 297.683.731-72. 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2020. Processo Licitatório nº 028/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2020. Objeto: A LOCAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 76, QD. 67 LT. 10, NÚCLEO URBANO, A FIM DE SER LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO A TODA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO-PA E REGIÃO, QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026 e reajuste de preço que o valor do Contrato passará a ser de R\$ 7.996,93 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**WHATINA LEITE DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Protocolo: 1306165**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE REPUBLICAÇÃO.

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025.

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a Republicação da Concorrência Eletrônica nº 024/2025 - que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP nº 15169618 na localidade do Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Motivo: Processo anteriormente fracassado.

Abertura: 07/04/2026 às 10:00H Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2025/>.

**ÂNGELA LIMA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1306166**

## PARTICULARES

### AURIO JOSÉ KONZEN CPF Nº 487.294.771-15

Detentor do Imóvel Fazenda Toca da Onça, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº 2744/2026, a Autorização para Exploração Flores-tal - AUTEF nº 275032/2026 válida até 05/03/2028.

**Protocolo: 1306185**

### ADELARIO JOAQUIM DE MACEDO CPF: 570.880.121-20

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Dois Irmãos, localizada na Rodovia BR 163, KM 1140, margem direita, Sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 41 KM pela Vicinal Diamantino, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 490/2026 e processo nº 017/2026.

**Protocolo: 1306186**

## EMPRESARIAL

### PELO PRESENTE, O EMPREENDIMENTO DENOMINADO TERRA-PA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA INSCRITA NO CNPJ: 22.237.711/0001-17

Desenvolvendo atividade de USINA DE ASFALTO, instalada na Avenida Mariza Rocha, s/n, Bairro Morada dos Ventos, CEP: 68.626-280, Paragominas/PA, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO para o desenvolvimento da atividade acima citada.

**Protocolo: 1306187**

### J. L. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 45.959.837/0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente do município de Barcarena, Licença de Operação, 54/2026, válida até 10/02/2027, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, SAIBRO, CASCA-LHO, ARGILA E SEIXO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO / Ha.

**Protocolo: 1306188**

### CAIO DE SOUZA SCARPATI CPF: 007.162.292-69

Rspnsável legal pela FAZENDA CAMPO GRANDE localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS"

**Protocolo: 1306189**

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 28.151.393/0002-34

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, COM QUANTIFI-CAÇÃO DE 240 VPTD, com o endereço RODOVIA CASTANHAL/INHANGAPI, KM 07, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL, CASTANHAL, CEP 68.746.899, através do PROCESSO Nº 2025/0000048838.

**Protocolo: 1306190**

### LICENÇA PRÉVIA - LP EZ MINERAÇÃO LTDA

#### INSCRITA NO CNPJ Nº 58.500.142/0001-06

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Prévia (LP) para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ferro, em área localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, processo nº 2025/0000031681.

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI EZ MINERAÇÃO LTDA

#### INSCRITA NO CNPJ Nº 58.500.142/0001-06

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ferro, em área localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, processo nº 2025/0000031681. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO EZ MINERAÇÃO LTDA

#### INSCRITA NO CNPJ Nº 58.500.142/0001-06

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Ferro, em área localizada na zona rural do município de Canaã dos Carajás/PA, processo nº 2025/0000031681. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 1306191**

### IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ/MF 04.893.996/0001-62.

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Travessa 14 de Março, n.º1155, sala 403, bairro do Umarizal, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei n.º10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Belém(PA), 23 de março de 2026. A Diretoria.

**Protocolo: 1306192**

### ETERNALI BRASIL LTDA LICENÇA PRÉVIA

#### INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.587.596/0002-97

Localizada na Rua Simone Santos, nº. 80, Murinin, Distrito de Benfica, Ben-vevides/PA, CEP 68.750-000 torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo do município de Benevides/PA (SEMMAT), LICENÇA PRÉVIA Nº. 202600000001, através do Proc. Nº. L202600002299, com validade até 04/03/2027, para atividade de aproveitamento de aparas de madeiras, Porte Médio, Grau Poluidor I, Coordenadas Geográficas: Lat.: 01°16'16,00"S e Long.: 48°20'03,00W.

**Protocolo: 1306193**

### ETERNALI BRASIL LTDA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

#### INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.587.596/0002-97

Localizada na Rua Simone Santos, nº. 80, Murinin, Distrito de Benfica, Ben-vevides/PA, CEP 68.750-000 torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo do município de Benevides/PA (SEMMAT), LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº. 202600000002, através do Proc. Nº. L202600002299, com validade até 04/03/2027, para atividade de aproveitamento de aparas de madeiras (1410), Porte Médio, Grau Poluidor I, Coordenadas Geográficas: Lat.: 01°16'16,00"S e Long.: 48°20'03,00W.

**Protocolo: 1306194**

### CIET - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA INSCRITO SOB O CNPJ Nº 56.900.622/0001-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a sua Licença de Operação Nº 202600000035, para atividade licenciada de Educação infantil - pré-escola, instalada na Rua Magno de Araujo, Nº 2015, Bairro São Lourenço, CEP: 68440000, Abaetetuba/PA, através do processo nº LA202600000007.

**Protocolo: 1306195**

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**  
**CNPJ 83.929.976/0001-70**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, Situada no endereço Conjunto Catalina, trav. 14 nº 182 - Mangueirão - Belém-PA, torna público que a Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, Concede a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO 0152/26, com validade até 31/03/2027 através do Processo no 3034/2026 - DVSCPE, CÓDIGO: 4646-0/01, 4644- 3/01, 4645-1/01, 4649-4/08. DESCRIÇÃO: COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA). AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR: 1) COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. AFE: 2.03862.4; 2) MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AFE: 1.05323.7; 3) MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA344/98). AE: 1.21452.1; 4) PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS). AFE: 8.01036.8; 5) SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AFE: 3.07331-3. VEÍCULOS AUTORIZADOS A TRANSPORTAR: 1) RENAULT FURGÃO GGOO EXPRESS, PLACA: QDZ 2956; 2) FURGÃO FIAT SCUDO MULTI, PLACA: SZH1F34. .

**Protocolo: 1306196**

**EUCAFLO - EUCALIPTO FLORESTAIS S/A**  
**CNPJ Nº 04.363.966/0001-44**

Detentora do empreendimento denominado FAZENDA SIPASA, localizada no município de MOJU/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 17 de março de 2026 a AUMPF nº 52209/2026, para Utilização de Matéria -Prima Florestal, referente à atividade de manejo florestal sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA 01).

**Protocolo: 1306197**

**PELO PRESENTE, SAGRES AVIATION**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 52.391.016/0001-76**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO), em nome da empresa SAGRES AVIATION, para atividade de Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, localizado na Rodovia PA 125, KM 19,5, Quadra 1, Lote 5, Bairro Jardim Camboatã, s/n, no município de Paragominas - PA.

**Protocolo: 1306198**

**R N SOUSA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME**  
**(RIO MAR PESCADOS)**  
**CNPJ/CPF: 01.559.825/0004-56**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a sua Licença de Operação - LO nº 202600000041, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, na Tv. 27 de Novembro, Nº S/N, fundos, Bairro Algodoal, no município de Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, através do processo nº L202600001432.

**Protocolo: 1306199**

**O EMPREENDIMENTO V. FERREIRA FARIAS LTDA - EPP**  
**(POSTO URUARÁ)**  
**INSCRITO NO CNPJ: 32.236.061/0001-49**

Localizado na Avenida Pará, esquina com a Floriano Peixoto, bairro Centro, cidade de Ururará-PA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - (SEMAS), solicitou, a renovação da Licença de Operação - (LO) nº 15762/2025, para exercer a atividade de: Transporte de produtos perigosos - (Combustíveis).

**Protocolo: 1306200**

**A EMPRESA BIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**INSCRITA NO CNPJ: 59.542.653/0001-45**

Localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1668, Centro, Altamira/PA, torna público que REQUEREU da SEMMA - Altamira/PA, a Licença de Operação, sob protocolo nº 259695300, para atividade de: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (maquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais).

\*\*\*\*\*

**A EMPRESA BIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**  
**INSCRITA NO CNPJ: 59.542.653/0001-45**

Localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1668, Centro, Altamira/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA - Altamira/PA, a Licença de Operação nº 202500000146, válida até 04/04/2027, para as atividades de: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (maquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais).

**Protocolo: 1306201**

**AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL**  
**AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026,**

O MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, torna público que realizará LEILÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, no dia 08 de maio de 2026, às 09h30min, no endereço: Rua Zico Ventura, final da rua, Bairro Jardim Alvorada, Cep: 68.530-000, Rio Maria/PA (local onde funciona a fábrica de blocos/blocos de concreto), Coordenadas: -7,3341S -50,0487W tendo por OBJETO: "Alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas." O edital completo encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, por meio do link: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com), ou obtido presencialmente junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, local onde também serão prestadas informa-

ções complementares. O certame reger-se-á, ainda, pelo disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, no art. 82 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), na Lei Ordinária Municipal nº 886/2026, no Decreto Municipal nº 654/2025, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, e na PORTARIA Nº 1.118/2026, que designa o Leiloeiro Administrativo e respectiva equipe de apoio. Leiloeiro Administrativo: MARCO ANTONIO LAGE ROLIM - PORTARIA Nº 1.118/2026. Rio Maria - PA, 20 de março de 2026.

**Protocolo: 1306202**

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**  
**CNPJ 83.929.976/0001-70**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ 83.929.976/0001-70 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO Nº 032/2026 - PROCESSO Nº 4040/2025, PORTE DI, COM VALIDADE PARA 17/03/2030) PARA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO. ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTORIZA AS ATIVIDADES SUPRACITADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 103.954-PMB/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO Nº 043/2026 DCL, DATADO DE 02/02/2026. COM ENDEREÇO NO CONJUNTO CATALINA, TRAV. 14 Nº 182 - MANGUEIRÃO- BELÉM/PA.

**Protocolo: 1306203**

**EDITAL N.º 002/2026**

**Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE ITAITUBA - ACEII.**

Convocam-se os associados para participarem do processo eleitoral para eleição da Diretoria, a realizar-se no dia 03/04/2026, na Av. Marechal Rondon, nº 270, Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA (sede), com votação das 08h00 às 17h00 e, em seguida, Assembleia Geral para apuração dos votos e demais deliberações, em 1ª convocação às 17h00 e 2ª convocação às 17h10. Pauta: Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Votam apenas associados em dia. Inscrição de chapas até 18h00 do dia 23/03/2026. Este edital será afixado na sede e divulgado por e-mail.

**Protocolo: 1306204**

**SUPERMIX CONCRETO S/A**

Torna público que recebeu do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a renovação da licença ambiental de operação (lo nº 648/2026) até a data 12/01/2027, para preparação de massas de concreto e argamassa para construção.

**Protocolo: 1306205**

**A EMPRESA F F CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**  
**INSCRITA SOB O CNPJ Nº 83.209.981/0001-09**

Situada na Travessa São Francisco, s/n, Bairro Centro, IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68637- 000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de IPIXUNA DO PARÁ - SEMMA a Licença de Operação nº 04/2025, para a atividade de OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURAS - LOTEAMENTO.

**Protocolo: 1306206**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Data de abertura: 02/04/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [camaralicitacaoomelgaco@gmail.com](mailto:camaralicitacaoomelgaco@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 02/04/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [camaralicitacaoomelgaco@gmail.com](mailto:camaralicitacaoomelgaco@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Data de abertura: 02/04/2026 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [camaralicitacaoomelgaco@gmail.com](mailto:camaralicitacaoomelgaco@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

A Câmara Municipal de Melgaço/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data de abertura: 02/04/2026 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [camaralicitacaoomelgaco@gmail.com](mailto:camaralicitacaoomelgaco@gmail.com).

JOSÉ NILSON FERREIRA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

**Protocolo: 1306207**

**AMARENA APOIO PORTUÁRIO TURISMO E REPARO NAVAL**  
**LTDA**

**CNPJ 03.391.334/0001-21**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 13736/2022 com validade até 02/11/2027 que autoriza a operação da atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos.

**Protocolo: 1306208**



**BELAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**  
**CNPJ: 32.623.554/0001-31**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS a Licença de Operação (LO) nº 15886/2026 para atividade Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos, localizada na Rodovia PA 256, Nova Conquista, Paragominas/PA.

**Protocolo: 1306209**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 001/2025-C.M.A DENUNCIADO:** LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, DENUNCIANTE: SIMONE MÁXIMO FERNANDES, Notifico, por meio do presente, o denunciado LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE que a Comissão Processante constituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2025, reuniu-se no dia 17 de março de 2026, deliberando e vendo a ausência do denunciado e verificado o que não houve comprovação suficiente de que fora estado todos os meios de tentativa de notificação. Tendo em vistas as várias tentativas de notificar pessoalmente o Denunciado, em sua residência e na prefeitura, constatou-se que o denunciado está fora do município e não foi entregue nem uma portaria de diária ou algo que comprove a data de seu retorno ao município de Anapu-PA. Assim, notifico o denunciado que a Comissão deliberou pela oitiva da senhora SIMONE MÁXIMO FERNANDES na qualidade de informante, que ocorrerá as 09:00hs dia 25 de março de 2026, e notifico que o denunciado, o Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, para que compareça em oitiva que ocorrerá as 10:00 horas da manhã, no dia 25 de março de 2026, ambas a serem realizadas no prédio da Câmara Municipal de Anapuz.Advirto que o não comparecimento do Denunciado nesta data implicará na confissão, conforme lavrado em Ata. Anapu/PA, de 20 de março de 2026. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Ver. Presidente da Comissão Processante Decreto nº001/2025 - C. M. Anapu

**Protocolo: 1306210**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**  
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Processo Licitatório nº 010-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização em aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos, com fornecimento de peças, materiais e insumos necessários, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB. A republicação se faz necessária em razão de inconsistência no cadastramento do processo junto ao Portal de Compras Públicas, tendo em vista divergência entre o critério de julgamento previsto no edital (valor global) e o critério cadastrado no sistema (valor por item). Dessa forma, a nova data de realização do certame será no dia 02/04/2026, às 08h30min, no mesmo endereço eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/).

**Agente de contratação - Guibson Vieira.**

**Protocolo: 1306211**

**O EMPREENDIMENTO VAI DAR CERTO 03 LTDA- ME**  
**INSCRITO NO CNPJ: 56.077.306/0001-09**

Localizado na RODOVIA BR 230, SN, SETOR: ROD BR 163 SN, KM 115 NORTE COMUNIDADE NOVO PARAISO, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de operação nº001/2026, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1306212**

**DECISÃO DE MÉRITO ADMINISTRATIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MUANÁ - SEMMA/MUANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35/2025**

**TERMO DE APREENSÃO E GUARDA DE PRODUTOS E VEÍCULOS Nº 28/2025**  
1) INTERESSADA/NOTIFICADA: PAMELA MATIAS LOBATO, CPF Nº 009.\*\*\*.\*\*\*-83, FILHA DE JOCILENO SANTANA DA COSTA LOBATO E IRENE MATIAS LOBATO, NASCIDA EM 24/03/1997, ENDEREÇO: TRAVESSA HONÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, Nº 472, BAIRRO DO JURUNAS, CEP 66.025-280, BELÉM/PA;  
2) INTERESSADA/NOTIFICADA: TRANSMAZON TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.\*\*\*.\*\*\*-76, ENDEREÇO: À RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 722, TERREO SALA A, CEP 68.810-050, BAIRRO CRUZEIRO, BELÉM/PA;  
3) AUTUADO: JOÃO PANTOJA OLIVEIRA, CPF Nº 016.\*\*\*.\*\*\*-08, FILHO DE ADELIA SEBASTIANA ROSARIO PANTOJA, NASCIDO EM 20/10/1988, E-MAIL: marcelobarros92@hotmail.com, ENDEREÇO: RUA PARACURI, DOIS DE DEZEMBRO, Nº 105, ICOARACI, BELÉM/PA, CEP 66.814.215, BELÉM/PA;  
Considerando a finalização do Processo Administrativo nº 015/2025 - SEMMA/MUANÁ;

Considerando a constatação de infrações administrativas ambientais, atribuídas à pessoa física autuado JOÃO PANTOJA OLIVEIRA, violação do art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, utilizando-se subsidiariamente, do art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008;  
**CONCLUSÃO PELA HOMOLOGAÇÃO DO TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS Nº 28/2025 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35/2025, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL e demais documentos administrativos constantes dos autos do processo administrativo nº 15/2025 - SEMMA/MUANÁ, todos em plena legalidade, e pelo indeferimento dos pedidos oriundos das defesas conteúdo dos autos, pelos motivos expostos no parecer jurídico, atribuindo os fundamentos do mesmo a esta decisão, razão pela qual, DECRETO O PERDIMENTO DOS BENS APREENHIDOS em favor do Município de Muaná, cito: 01 (um) empurrador construído em aço denominado PATRICK JR., embarcação com INSCRIÇÃO NAVAL nº 021-027601-1, 02 (duas) barcas/balsas construídas em aço, sem cor predominante, de nominadas ANITA com INSCRIÇÃO NAVAL nº 021-018169-9 e YARA com INSCRIÇÃO NAVAL nº 022-002885-1 e 500 m3 (quinhentos metros cúbicos) em madeiras em toras. Aguardem-se os autos acautelados em Secretaria até que se expire o prazo recursal, nos termos da lei, ou até apresentação de recurso. Em caso de recurso, encaminhe-se os autos ao Órgão Julgador. Decorrido o prazo recursal administrativo sem recurso, dê-se destinação adequada à madeira apreendida e inscreva-se em dívida ativa a pessoa abaixo listada:**

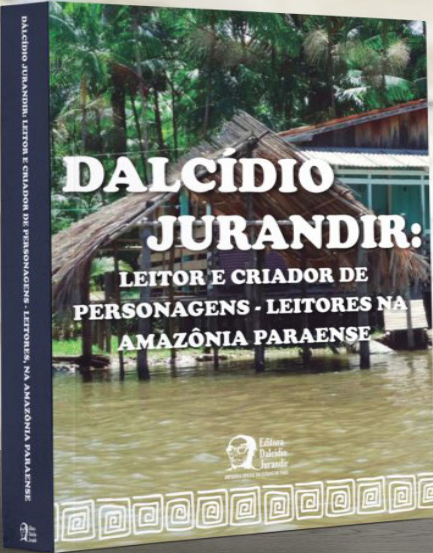
- JOÃO PANTOJA OLIVEIRA, CPF Nº 016.\*\*\*.\*\*\*-08, FILHO DE ADELIA SEBASTIANA ROSARIO PANTOJA, NASCIDO EM 20/10/1988, E-MAIL: marcelobarros92@hotmail.com, ENDEREÇO: RUA PARACURI, DOIS DE DEZEMBRO, Nº 105, ICOARACI, BELÉM/PA, CEP 66.814.215, BELÉM/PA;

Considerando-se a certidão constante dos autos, tratando-se de embarcações que estão perfuradas com grande risco de naufrágio, inclusive já em processo de sucção de água dos porões com a utilização de moto bombas, DÊ-SE DESTINAÇÃO FINAL IMEDIATA dos seguintes bens:

- 1) 01 (um) empurrador construído em aço denominado PATRICK JR., embarcação com INSCRIÇÃO NAVAL nº 021-027601-1, cor predominante azul, utilizada para impulsionar, transportar, barcas/balsas com madeiras em tora;
- 2) 02 (duas) barcas/balsas construídas em aço, sem cor predominante, de nominadas ANITA com INSCRIÇÃO NAVAL nº 021-018169-9 e YARA com INSCRIÇÃO NAVAL nº 022-002885-1, utilizadas para armazenar/transportar madeiras em tora;

Intime-se, publique-se.  
Muaná, 12 de fevereiro de 2026.  
LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DECRETO Nº 085/2021

**Protocolo: 1306214**



   /ioepaoficial

  /@editoradalcidiojurandir



Editora  
Dalcídio  
Jurandir  
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO



GOVERNO DO  
**PARA**  
PORTODO PARA